



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "A" AO Nº 124 TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p align="center">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (63,70)</p> <p align="center">.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Eunício Oliveira (63,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23</p> <p align="center">Líder</p> <p>Humberto Costa - Bloco (116,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102)</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p align="center">.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (116,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Anibal Diniz (25,99)</p> <p>Paulo Paim (94)</p> <p>Eduardo Suplicy (103)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17</p> <p align="center">Líder</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,123)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,124)</p> <p align="center">.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (80)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,74,79)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10</p> <p align="center">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p align="center">.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino (125)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,126)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 0</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p align="center">PSB - 4</p> <p align="center">Líder</p> <p>Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82,129)</p> <p align="center">PROS - 1</p> <p align="center">Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)</p>

EXPEDIENTE

<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1.1 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 35ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de julho de 2014..... 4

Ata da 36ª Reunião, Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014..... 41

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de agosto de 2014..... 44

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de agosto de 2014..... 57

1.1.2 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2014..... 81

1.1.3 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de agosto de 2014..... 101

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e sete minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Gim, Cidinho Santos, Alfredo Nascimento e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata, Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sérgio Petecão, Aécio Neves e Cássio Cunha Lima. Registram a presença os Senadores Inácio Arruda, Casildo Maldaner e a Senadora Ana Amélia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de Sua Excelência o Governador do Estado do Amazonas, José Melo; de Suas Excelências os Deputados Carlos Souza (PSD / AM), Henrique Oliveira (SD / AM), Silas Câmara (PSD / AM), Pauderney Avelino (DEM / AM), Francisco Praciani (PT / AM) e Rebecca Garcia (PP / AM); de Sua Excelência o Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio (PSDB); de Sua Excelência o Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas, Afonso Lobo; e do Senhor Superintendente da Zona Franca de Manaus, Thomaz Nogueira. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, de 2014 – Não Terminativo.** *Susta a Resolução – RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.* **Autoria:** Deputado Beto Albuquerque. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Armando Monteiro, Humberto Costa e a Senadora Gleisi Hoffmann. **ITEM 3) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.* **Autoria do Projeto:** Senador Gim. **Relatoria do Projeto:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1 nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas).

ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2013 – Não Terminativo. *Altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).* **Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável à Proposta e à Emenda nº 2, na forma do substitutivo que apresenta, e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Aprovado Requerimento de calendário especial para a matéria. *Durante a discussão, o Senador Armando Monteiro oferece Parecer contrário à Emenda nº 1 e favorável à Emenda nº 2, que é incorporada ao Substitutivo.* **ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2014 – Não Terminativo.** *Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.* **Autoria:** Senador José Sarney e outros. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2013 – Não Terminativo.** *Acrescenta o § 5º ao artigo 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para criação de partidos políticos.* **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Cidinho Santos. **Relatório:** Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. *Durante a discussão, o Relator apresenta a Emenda nº 1.* **ITEM 26) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2014 – Não Terminativo.** *Acrescenta o art.*

92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

ITEM 27) MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2014 – Não Terminativo. *Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Concedida vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais. **EX-TRAPAUTA: ITEM 28) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 34, de 2014.** *Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para debater o Decreto nº. 8.243, de 23 de maio de 2014, da Presidenta da República, que “Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social, e dá outras providências”. Convidados: Gilberto Carvalho – Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; Leonardo Avritzer – professor de ciência política da Unb e Dalmo Dallari – professor da Universidade de São Paulo.* **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 29) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 35, de 2014.** *Em aditamento ao requerimento anteriormente apresentado a esta Comissão, sugerindo nomes para a audiência pública que será realizada para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2014, solicito a indicação do Ministro Gilson Dipp.* **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 30) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 36, de 2014.** *Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência um elenco de juristas para debater em audiência pública o Decreto Presidencial nº 8243 de 23 de maio 2014.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 37, de 2014.** *Requeiro nos termos do inciso II do § 2º do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instruir o PLC nº 42, de 2014, que altera o art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para garantir a liberdade de expressão, informação e o acesso à cultura. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença das personalidades abaixo relacionadas para debater o assunto: Sônia Machado Jardim, Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros ou um representante por ela indicado; Representante do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música; Carlos Ayres Britto, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal e Antônio Carlos de Almeida Castro, advogado.* **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 38, de 2014.** *Senhor Presidente, requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2013, tendo como primeira signatária a Senadora Ana Amélia, que “Altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)” para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e quinze minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2013; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2007; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2008; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, de 2011; ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2012; ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013; ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 2012; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2012; ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013; ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2011; ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013; ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2013 – COMPLEMENTAR; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom dia a todos.

Havendo número legal e regimental, declaro aberta a 35ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e votação da ata da sessão anterior. *(Pausa.)*

Aprovadas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Braga, Senador Armando Monteiro.

Vamos à pauta.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, entendendo obviamente a importância de todos os itens que estão na pauta e, de forma especial inclusive, o item 1, eu gostaria de solicitar a V. Exª que pudéssemos fazer a inversão para que o item 26, de acordo com o entendimento e o acordo de Líderes ontem com o Sr. Presidente do Senado bem como a aprovação dos requerimentos de ontem no plenário da Casa, pudesse ser deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre a solicitação do Senador Eduardo Braga não há nenhuma discordância.

Aprovada a inversão do item 26.

Peço a V. Exª que, depois do item 26, possamos votar o item 1, que esta Presidência já pautou em duas reuniões, já foi concedida vista e eu preciso votar hoje.

Senador Armando Monteiro e Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu ia exatamente pedir a V. Exª uma inversão para contemplar o item 4, que é não terminativo e é uma PEC cujo relatório já foi lido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Faremos o item 26, o item 1 e o item 4.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Uma matéria de grande interesse dos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Concordando com os encaminhamentos que V. Exª acaba de dar, sempre concordando, também quero dizer que há sobre a mesa um requerimento de minha autoria que solicita uma audiência pública para que possamos debater o projeto sobre biografias. Esse projeto me foi designado por V. Exª, e o meu pleito é meramente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o requerimento do Senador Ricardo Ferraço, rapidamente.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Atendido V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a V. Exª, sempre tão célere.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, depois Senadora Lúcia Vânia e depois Senador Armando Monteiro.

ITEM 26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2014

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável à Proposta

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda constitucional que visa à prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais cinquenta anos.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2014 (que tramitou na Câmara dos Deputados como a PEC nº 103, de 2011, de iniciativa do Poder Executivo), que acrescenta o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar, por mais cinquenta anos, o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

O art. 1º da PEC em análise estabelece que o ADCT passa a vigorar do art. 92-A, que prorroga por mais cinquenta anos o prazo fixado pelo art. 92 do mesmo Ato.

O art. 2º da PEC nº 20, de 2014, que corresponde à cláusula de vigência, estabelece que a Emenda à Constituição entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

De iniciativa do Poder Executivo, a proposta em análise foi aprovada na Câmara dos Deputados em primeiro turno no dia 19 de março de 2014 e em segundo turno no dia 4 de junho de 2014. Em 10 de junho de 2014, a matéria foi remetida ao Senado Federal. Nessa mesma data, a proposta foi recebida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no dia 18 de junho de 2014 foi encaminhada para relatoria.

II – Análise

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, as propostas de emenda à Constituição devem ser despachadas à CCJ, à qual compete opinar sobre a admissibilidade e o mérito da propositura.

Quanto à admissibilidade, a PEC nº 20, de 2014, tendo sido proposta pela Presidente da República, enquadra-se no inciso II do art. 60 da Constituição Federal.

A proposição está também de acordo com os parágrafos 1º, 4º e 5º do art. 60 da mesma Constituição, pois não tramita na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, não tende a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais e não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa.

Pelas mesmas razões apontadas acima, a proposição atende ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 354 e no art. 373 do RISF. Finalmente, a PEC nº 20, de 2014, não incorre na SF/14713.94041-31 uma vez que não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Passamos, então, à análise do mérito da proposta.

A Constituição Federal consagrou, no inciso III de seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Além disso, os princípios gerais da atividade econômica indicados no art. 170 da Constituição incluem a redução das desigualdades regionais. Dessa forma, a Constituição Federal registra o firme desejo de reduzir as desigualdades regionais que marcam o País.

Com esse propósito, a Constituição acolheu, no art. 40 das Ações e Disposições Constitucionais Transitórias, a Zona Franca de Manaus, cuja criação remonta a 1967. Com efeito, com o Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que visava à criação de um centro industrial, comercial e agropecuário no interior da Amazônia, pretendia-se, fundamentalmente, criar condições que viabilizassem o desenvolvimento da região, tendo em vista a distância que a separava dos principais centros de consumo do País. O art. 40 do ADCT manteve a ZFM, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos.

Incluído pela Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003, o art. 92 da ADCT estende o prazo de vigência fixado no art. 40 por mais dez anos.

A PEC nº 20, de 2014, propõe a inclusão, na ADCT, do art. 92-A para acrescer cinquenta anos ao prazo fixado pelo art. 92.

Com isso, pretende-se assegurar a continuidade de um modelo de integração e desenvolvimento do território nacional que vem sendo adotado desde meados do século XX e que vem gerando resultados positivos não somente para a Região Norte como para o restante do País.

Os dados sistematizados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) falam por si só. O Polo Industrial de Manaus (PIM) reúne cerca de 600 empresas de alta tecnologia nos segmentos eletroeletrônico, de informática e de produção de veículos de duas rodas, por exemplo. Essas empresas geraram, em 2013, cerca de 113 mil empregos diretos. Estima-se que o Polo Industrial de Manaus gere, ainda, cerca de 500 mil empregos indiretos. A receita total das empresas instaladas no Polo alcançou quase R\$90 bilhões em 2013.

Além de gerar benefícios econômicos e sociais, a Zona Franca de Manaus contribui também para a preservação da cobertura florestal do Estado do Amazonas e, portanto, para a mitigação do processo de mudanças climáticas. Isso ocorre em virtude das oportunidades que a ZFM cria para a população da Região Amazônica.

É, portanto, indiscutível que a ZFM tem contribuído de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico e para a preservação ambiental da região. Os novos desafios da ZFM envolvem a ampliação dos níveis de agregação local de valor e a incorporação de novas tecnologias, com ênfase no aproveitamento da biodiversidade da Região Amazônica.

A continuidade desse modelo bem-sucedido e a superação dos desafios que se colocam para a Zona Franca de Manaus no futuro, contudo, requerem a manutenção dos benefícios concedidos às empresas que atuam na região.

Com efeito, a eventual interrupção dos incentivos concedidos às empresas instaladas na ZFM e a conseqüente incerteza sobre o volume de tributos incidentes sobre as atividades produtivas ali instaladas podem inibir os investimentos na região.

Além disso, a prorrogação por mais cinquenta anos do prazo fixado para a manutenção da ZFM com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais confere aos investidores a segurança jurídica necessária para a expansão das atividades econômicas na Região Amazônica.

Esses argumentos deixam claro que a prorrogação por mais cinquenta anos do prazo fixado para a manutenção da ZFM contribuirá para o desenvolvimento da Região Amazônica e para a redução das desigualdades regionais que marcam o País.

Voto.

Em vista do exposto, recomendamos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2014. Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço e, em seguida, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, em primeiríssimo lugar, trazer o meu testemunho. Há três anos e meio exercendo mandato aqui no Senado da República, acompanho o esforço da Bancada do Amazonas, acompanho o esforço do Senador Eduardo Braga na direção de criar as condições para que a Zona Franca de Manaus pudesse ser fortalecida, bem assim o Polo Industrial de Manaus, que não apenas contribuem para o desenvolvimento do Estado do Amazonas, mas também com o desenvolvimento do Brasil. Trata-se, pois, de uma das experiências, a meu juízo, pelo menos, mais bem sucedidas.

Recentemente, visitando Taiwan, pude conhecer algo parecido ou compatível com aquilo que nós temos hoje na Zona Franca de Manaus, os polos tecnológicos de Taiwan.

O esforço do Senador Eduardo Braga, aqui acompanhado pela Deputada Rebecca, é seguramente, neste momento, coroado por esta iniciativa da Presidente Dilma, que já encontrou eco na Câmara Federal.

Esse polo, Sr. Presidente, tem 600 empresas de alta tecnologia, com elevado valor agregado, proporcionando 113 mil empregos diretos e proporcionando também R\$90 bilhões de receita no ano de 2013. Como se não bastassem todos esses fatores e elementos, o Estado do Amazonas é guardião de uma das nossas mais importantes riquezas, a Floresta Amazônica, com toda a sua biodiversidade, com toda a capacidade que tem de colocar o Brasil numa situação inigualável mundo afora.

Portanto, não apenas pela contribuição que dá ao desenvolvimento do Estado do Amazonas, mas também pela contribuição que o Estado do Amazonas dá ao desenvolvimento do Brasil e por tudo que gera em termos de oportunidades para o povo daquele Estado... Não fosse esse polo industrial, não fosse a Zona Franca de Manaus, esses trabalhadores, essas famílias, a sociedade, enfim, teria que buscar como fonte de vida a Floresta Amazônica.

Portanto, a Zona Franca de Manaus representa uma estratégia, representa uma ferramenta de preservação da nossa biodiversidade. Por isso mesmo, acompanho o Relator, Senador Eduardo Braga, cumprimentando também o Senador Alfredo Nascimento, a Senadora Vanessa Grazziotin e a Deputada Rebecca, que acompanha a votação dessa importante iniciativa que contribui para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e para o desenvolvimento brasileiro.

Aguardo ansiosamente pela votação dessa matéria aqui na Comissão.

Acho que precisamos dar um passo importante, com urgência, votando em plenário, Sr. Presidente, até porque, para um País de dimensões continentais como o nosso, para um País com tantas desigualdades, é fundamental a manutenção desses incentivos. São esses incentivos que garantem a capilaridade do desenvolvimento e da prosperidade em regiões que teriam enormes dificuldades de conseguirem o seu desenvolvimento se não tivessem ferramentas como essa, Sr. Presidente.

Portanto, quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga por sua luta, por sua militância, e manifestar, naturalmente, o meu voto favorável.

Ao final, Sr. Presidente, solicito que levemos essa matéria para o plenário, para que possamos, neste esforço concentrado, concluir essa votação e dar tranquilidade ao Estado do Amazonas.

É minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Registro, para a nossa satisfação, a presença do Governador José Melo nesta Comissão, acompanhando a tramitação desse projeto.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

Depois, a Senadora Vanessa Grazziotin está inscrita, bem como o Senador José Agripino e o Senador Aloysio Nunes.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, V. Ex^a, Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que essa matéria é de suma importância.

Quero aqui fazer um destaque à bancada do Amazonas, à Senadora Vanessa, ao Senador Alfredo Nascimento.

Quero fazer uma ponderação especial ao nosso Líder Eduardo Braga, até porque essa é uma matéria, meu caro Senador Vital, que nós tratamos durante muitos anos na Câmara dos Deputados, e, à época, o Senador Eduardo Braga era Governador e, às vezes, Deputado. Principalmente no grande embate que tivemos no País, ele exercia o cargo de Governador do Estado do Amazonas.

Essa matéria, eu diria, abriu completamente a perspectiva de promovermos desenvolvimento no País inteiro. Muita gente costuma dizer que estamos fazendo algo só para a Amazônia. Não é verdade! Estou dando o testemunho aqui de um nordestino, que é autor do texto da atual Lei de Informática, meu caro Senador Eduardo Braga. Quero insistir que essa questão da Zona Franca foi o *start*, foi o disparador desse processo de desenvolvimento no Brasil. A partir desse incentivo, que é regional, que busca proteger a nossa floresta, abriu-se, descortinou-se um caminho impressionante do ponto de vista do desenvolvimento industrial, pautado nas tecnologias do novo tempo. Acho que é importante frisar isso.

Isso abre outro caminho agora, Senador Eduardo Braga, que é o de adentrarmos o mundo da biotecnologia, Senador Alfredo. Acho que esse é um aspecto importante. Essa política de preservação e de proteção, essa política de incentivo à Amazônia, a toda a região, permitiu que se abrissem os olhos para o grande debate sobre biotecnologia. Portanto, essa renovação agora vem recheada deste compromisso: o de manter os empregos, ampliar a capacidade de desenvolvimento, ampliar os investimentos em inovação e, principalmente, fazer o manejo correto da grande riqueza biotecnológica que aquele espaço do Brasil guarda com muita propriedade e que, portanto, foi objeto e alvo, Senador Eduardo Braga, de muitos ataques e de muitas piratarias.

Portanto, eu diria que esse é um elemento importantíssimo para nós. Foi a partir desse debate, Senador Eduardo Braga, que constituímos, inclusive, os polos de informática no Brasil inteiro. É bom que todo mundo se lembre disso. Foi assim, mediando a ampliação do prazo para a preservação dessa área, para a proteção da Amazônia, que a gente fez a Lei de Informática, garantindo que era possível haver atividades no País inteiro. O nosso Piauí ganhou, a Paraíba, mais ainda, e a Bahia.

Então, exatamente bebemos dessa experiência, mantendo, de forma cada vez mais enfática, essa prorrogação como elemento de proteção e, principalmente, como elemento de incubação. É essa a questão que quero trazer aqui, para que todo mundo reflita.

Eu sei, Senador Eduardo Braga, Senador Alfredo, Senadora Vanessa, o que foi o embate.

Todo mundo colocava: “Ah, nós estamos fazendo uma proteção, de toda a indústria só para a Amazônia. Nós vamos matar a indústria no País inteiro.” Não é verdade! A gente fez com que isso criasse um outro ambiente de produção pelo País afora.

Portanto, é importante essa prorrogação. E quero aqui, mais uma vez, parabenizar toda a Bancada do Amazonas, parabenizar o Relator desta matéria, e dizer que a gente continua dando passos significativos. Porque, agora, além desse passo importante para garantir, para dar seguranças jurídicas, econômicas, e eu diria até estruturais, para a preservação da floresta, dos empregos e, principalmente, do desenvolvimento econômico, nós estamos abrindo mais um outro vetor de desenvolvimento para o País, que é exatamente a questão da biotecnologia.

Então, parabéns à nossa Bancada do Amazonas por essa importante conquista para o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade, o benefício é para o País.

Registro a presença do Deputado Henrique Oliveira, do Deputado Carlos Souza, do Deputado Silas Câmara e da Deputada Rebecca Garcia.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, primeiro, cumprimentar os companheiros Senadores e as companheiras Senadoras, cumprimentar o Governador José Melo, que aqui está neste momento de grande alegria, neste momento histórico não só para o Estado do Amazonas, mas para o Brasil.

Quero cumprimentar a Deputada Rebecca Garcia, o Deputado Silas Câmara, que aqui está, da nossa Bancada, o Deputado Carlos Souza, o Deputado Henrique, e também os que não estão presentes, talvez porque não tenham conseguido chegar ainda, porque a pauta foi invertida. Mas quero cumprimentar, da mesma

forma, os outros quatro Deputados do Amazonas que não chegaram a tempo: Sabino Castelo Branco, Átila Lins, Praciano e Pauderney Avelino.

Sr. Presidente, eu gosto muito – e até abriria mão do meu posicionamento neste momento – de ouvir pronunciamentos como esse que acaba de fazer o nosso querido companheiro, colega Senador pela Bahia Walter Pinheiro, ouvir todos os Senadores, como o Senador Ricardo Ferraço, e outros Senadores que falarão ainda destacando a importância da Zona Franca de Manaus não só para a Amazônia, mas para o Brasil inteiro.

Não cumprimentei, porque vou fazer por último, os meus companheiros Senadores Alfredo Nascimento e Eduardo Braga, sobretudo o Eduardo Braga, por ser o Relator. Senador Alfredo, nós dois temos tanta importância quanto ele, mas, na condição de Relator da matéria, na condição de Líder da Presidenta Dilma, ele tem dado uma contribuição muito forte, diria até decisiva, para a aprovação da matéria neste momento.

E falo da nossa alegria. Eu tenho dito que sou filha adotiva do Amazonas, porque não nasci naquele Estado, mas lá eu me criei. Cheguei ao Amazonas, com a minha família, muito cedo – o Governador José Melo sabe disso. Eu me criei naquele Estado e, portanto, tenho muita convicção da importância que tem a Zona Franca de Manaus não para a região, mas para o Brasil inteiro.

Ela foi criada nos idos de 1967 – já se vão 47 anos –, e o que nós estamos votando aqui, a prorrogação por 50 anos, é maior do que toda a vida que teve a Zona Franca de Manaus. E isso nós só conseguimos pela compreensão da Presidenta deste País, Dilma Rousseff, que teve a coragem de mandar esta PEC de prorrogação da Zona Franca.

Todos nós tínhamos matéria tramitando aqui sobre este assunto, inclusive o Prefeito de Manaus, o ex-Senador Arthur Virgílio. Todos nós da Bancada tínhamos, mas nenhuma delas era pela prorrogação por 50 anos. Foi preciso vir do Executivo para que conseguíssemos reunir as condições e aprovar algo que é importante para o Amazonas e para o Brasil.

Mas eu dizia que, lá nos idos de 1967, quando ela foi criada, eu tenho certeza absoluta de que o governo dos militares – ela foi implantada no período dos militares – pensava na integração do território nacional, que pensou a Zona Franca como um projeto geopolítico, Presidente. Mas não pensou numa questão que hoje é uma das nossas maiores bandeiras e um dos nossos maiores esteios, que é a preservação da Floresta Amazônica.

O Brasil está sendo questionado perante a Organização Mundial da Saúde por uma série de razões, por uma série de leis e políticas econômicas de defesa da nossa economia. A Zona Franca de Manaus é uma dessas razões, Presidente Vital do Rêgo. A Zona Franca é uma dessas razões. Mas não é a única, nem a primeira. Inovar-Auto é citado primeiro pelo Governador Melo, várias leis de incentivos, e, lá no meio, está a Zona Franca de Manaus, salvo engano, no quinto item.

O que a Presidenta Dilma utilizou na sua fala no âmbito das Nações Unidas? O que ela utilizou em primeiro lugar? A Zona Franca de Manaus. E utilizou a Zona Franca de Manaus, mostrando para os europeus, que são aqueles que questionam o Brasil, a importância que a Zona Franca de Manaus tem para o Brasil e para as mudanças climáticas em âmbito mundial. Sem dúvida alguma, as mudanças climáticas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu solicito...

Deputado Pauderney, é uma alegria tê-lo aqui.

Solicito atenção à Senadora Vanessa Grazziotin, que está concluindo a sua fala.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exª. Está sendo difícil aqui completar o raciocínio.

Eu dizia que a Presidenta Dilma falou, com muita ênfase, na defesa da política econômica brasileira e destacando a Zona Franca de Manaus como um política que tem ajudado o Brasil e tem ajudado o mundo. O mundo! Porque hoje está cientificamente comprovado que a Floresta Amazônica desempenha um papel importante na captura de gases de efeito estufa.

Então, eu quero aqui dizer da alegria que nós temos, Presidente, o Amazonas, principalmente o Brasil, uma alegria que chega a ser uma emoção que sai lá do fundo do coração. A nossa vida, os nossos empregos, tudo – tudo! – depende da Zona Franca de Manaus. Quem vive lá sabe disso.

Assim, eu quero agradecer ao meu companheiro Senador Inácio Arruda, que, momentaneamente, por cinco minutos, somente para esta votação – eu não sou membro efetivo desta Comissão –, cede-me a vaga, e eu agora sou membro efetivo desta Comissão só para esta votação. E depois o Senador Inácio Arruda volta. Não é uma votação nominal, é simbólica, mas eu fazia questão.

Então, muito obrigada, Senador, que vem lá do Ceará, mas é um grande defensor desse modelo importante para o Brasil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Quero dizer aos senhores que a manobra partidária do PCdoB foi republicana, ética, legal e meritória – a manobra regimental do PCdoB. (*Risos.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E tem amparo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem amparo.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu queria fazer um registro breve, sobre a importância da manutenção dos incentivos e da Zona Franca.

Eu sou Senador por quatro mandatos, e eu me lembro bem do mandato anterior, em que os Senadores do Amazonas eram Arthur Virgílio, Jefferson Peres, Gilberto Mestrinho. Cada vez que esta matéria era posta em apreciação, ou matéria correlata, esses três Senadores viravam três leões. Três leões, Governador José Melo. Os três por igual. Arthur Virgílio, então, nem se fala, porque já é um leão por natureza.

Agora, está Eduardo Braga, que é um defensor absolutamente incontestável dos interesses da Amazônia; estão o Senador Alfredo Nascimento e a Senadora Vanessa Grazziotin. A cena se repete. E veja a importância desta matéria: vem o Governador do Estado, o prefeito está vindo para cá – acabou de me ligar –, está a Bancada Federal praticamente toda aqui na minha frente – a Deputada Rebecca, o Deputado Pauderney Avelino –, e, na minha frente, o Governador José Melo. Isso para defender um interesse que eu acho absolutamente legítimo.

Se há um trunfo que o Amazonas tem é um trunfo que foi fabricado. É a Zona Franca, porque, queira ou não queira, o Amazonas é o Rio Amazonas, é a Floresta Amazônica, que é um patrimônio do mundo. Se você mexer naquela floresta, você vai incomodar o mundo. Você não incomoda o Brasil, você incomoda o mundo! Você pode provocar desequilíbrio, pode provocar conflito! É uma questão de estabelecimento de paz. Em última análise, é. E isso foi feito muito tempo atrás, a Zona Franca, produzindo um polo industrial que ocupa os amazonenses, que dá prestígio ao Estado que é poderoso, que mantém a biodiversidade, que é um patrimônio do Brasil e da humanidade, e que mantém um Estado importante como é o Amazonas.

Então, a presença de V. Ex^{as}, dos Deputados, dos Senadores, do Governo e do Prefeito, que está vindo, é mais do que meritória. E isso que está fazendo com que se antecipe a pauta, a pedido de Eduardo Braga, para que essa matéria seja apreciada aqui e que se vote – como já foi votado o calendário especial –, esta PEC antes do período eleitoral, para que não se incorra em nenhum sobressalto, em nenhuma perspectiva de dúvida de que a Zona Franca vai ser prorrogada por 50 anos.

Por essa razão, quero declarar, em meu nome e em nome do meu Partido, o absoluto endosso a essa tese, até em uma homenagem à classe política do Amazonas, à frente, evidentemente, meu particular amigo Arthur Virgílio e a iniciativa meritória do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a e registro também compondo a bancada do Amazonas o Deputado Pauderney e o Deputado Praciani.

Sejam bem-vindos, completando aqui a bancada unida do Amazonas pelo Amazonas e pelo País.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Ex^a. Depois, teremos o Senador Alfredo Nascimento, Lúcia Vânia, Mozarildo e vamos a voto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu tive a oportunidade, ainda no início desta semana, de assinar o requerimento proposto pelo Senador Eduardo Braga para conferir uma tramitação especial a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Quero dizer a V. Ex^a, que conhece a minha conduta em relação a esses assuntos, que me atenho ao princípio de não conceder tramitação especial à Proposta de Emenda à Constituição, mas, para esta matéria, fiz uma exceção.

Fiz uma exceção, em primeiro lugar porque a Zona Franca é uma realidade absolutamente consolidada no Brasil. Ela já foi contemplada na Constituição de 1988. É um fato, e considero um fato positivo para o Brasil. A minha posição, refletindo a posição unânime da Bancada do PSDB, é a posição de quem contempla um instrumento importante de desenvolvimento de uma região do nosso País. E não é uma região qualquer, é uma região única, singular; uma região que, aliás, foi objeto de uma solicitude especial desde o tempo do Brasil colônia, pois quem percorre os rios da Amazônia, que se aprofunda e se embrenha por aquela região encontra ali ainda construções que vêm do tempo dos portugueses.

A defesa da Amazônia, do Rio Amazonas, como meio de navegação exclusivamente brasileiro, é algo que foi objeto de lutas do tempo ainda do Império. A Amazônia contém uma riqueza extraordinária não apenas da sua biodiversidade, mas também da sua condição logística, do valor do seu povo. A Amazônia é um patrimônio brasileiro, um patrimônio do Brasil.

Eu sou um Senador por São Paulo, mas um Senador por São Paulo é um Senador pelo Brasil também. São Paulo só vai bem quando o Brasil vai bem. E a Zona Franca é um instrumento de desenvolvimento para o nosso País.

Mas ainda quero ressaltar o fato de que a aprovação desta PEC se dá em um contexto, Governador José Melo, em que foi possível, graças a um entendimento político amplo, envolvendo todos os Partidos, obtermos também a prorrogação da Lei da Informática, cujos benefícios já foram suficientemente exaltados pelos meus colegas Eduardo Braga, Ricardo Ferraço e o Senador pela Bahia Walter Pinheiro.

Eu queria também, minha querida Senadora Vanessa, fazer um registro histórico. V. Ex^a ressaltou a importância da Presidenta Dilma para que pudéssemos estar votando hoje aqui. Mas eu queria dizer a V. Ex^a que, ao exaltar a Presidenta Dilma, não se pode desmerecer outras pessoas. Por exemplo, o Senador Arthur Virgílio...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – V. Ex^a falou, evidentemente.

Mas o Senador Arthur Virgílio, com sua eloquência, influência política e ardor na defesa dessa matéria, foi o grande responsável para que ela se tornasse hoje absolutamente consensual na Bancada do PSDB. S. Ex^a já havia apresentado uma Proposta de Emenda à Constituição em 2008, que foi encaminhada à Câmara dos Deputados, prorrogando a Zona Franca até 2033. Essa emenda passou a tramitar como a PEC 506, de 2010, e está parada na Câmara dos Deputados, onde o Governo tem a maioria esmagadora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB – SP) – Pois é. Nós temos uma outra PEC aqui também. Estou apenas ressaltando que há iniciativas que são importantes e que não podem ser desconhecidas, para que essa matéria não seja propriedade de ninguém. De ninguém! Estamos todos votando a favor, como aliás, foi o resultado da votação na Câmara dos Deputados, onde houve apenas dois votos contrários e duas abstenções, de modo que se manifestou a unanimidade. Assim como temos também – é sempre bom lembrar – aqui na CCJ do Senado a PEC nº 29, de 2010, também de autoria do Senador Arthur Virgílio, que propõe a prorrogação do prazo até 2073, e essa PEC ainda não tem relator.

Eu só queria mostrar isso para enfatizar o fato de que a minha posição hoje não surge por acaso; ela surge de uma reflexão que foi sendo consolidada ao longo do tempo e que hoje foi absolutamente unânime na minha Bancada. Eu quero defendê-la com absoluta convicção, porque considero, como ouvi na argumentação do Senador Eduardo Braga, que o tempo de maturação, o tempo que leva a decisão de investimentos, especialmente em uma conjuntura econômica em que as incertezas avultam, é um tempo longo e, como o prazo iria se esgotar em 2023, a indefinição quanto a sua permanência, provocava, evidentemente, o adiamento de investimento, o estresse de empresários, o estresse de trabalhadores e incertezas quanto à permanência desse instrumento que, repito, considero fundamental para o desenvolvimento da Amazônia e do nosso País.

Portanto, o PSDB votará favoravelmente por todas essas razões.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alfredo Nascimento, do Amazonas.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidente, meu caro Governador José Melo, meus colegas Parlamentares, Deputado Pauderney, Deputada Rebecca, Deputado Carlos Souza, Deputado Henrique, Deputado Praciano, Deputado Silas, meus colegas Senadores e Senadoras, Deus me deu a honra de ser Superintendente da Zona Franca de Manaus na década de 90, no momento em que o País se abriu às importações e Zona Franca de Manaus de então funcionava como substituidor de importações para abastecer o País. Vivemos um momento de grande transformação para chegarmos à Zona Franca de hoje, que é forte, que é importante para a Amazônia e para o Brasil.

Como disse antes, fui Superintendente da Zona Franca de Manaus na década de 90 e tive acesso aos relatórios que originaram a Zona Franca de Manaus.

Como disse a minha companheira Vanessa – eu a saúdo e digo que estou muito feliz de estar ao seu lado em defesa da Zona Franca de Manaus, assim como do Senador Eduardo Braga, que teve uma importância fundamental nesse processo, sendo Líder do Governo – e como disse o Senador Aloysio, todos têm importância nesse processo: o Governador do Estado, José Melo; o Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto, que foi Senador aqui. No entanto, o Senador Eduardo Braga foi peça fundamental na condução desse processo, por ser o Líder do Governo. E peça fundamental foi a Presidente Dilma. Não fora a participação decisiva da Presidente, não estaríamos hoje votando aqui na Comissão de Constituição e Justiça esse projeto que é tão importante para nós da Amazônia e fundamental para nós do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, para ser rápido e breve, eu dizia que esse relatório estabelecia como pressupostos básicos para a criação da Zona Franca de Manaus a descentralização do excessivo poder econômico do Sul e Sudeste do País, a preservação da nossa floresta – hoje nós temos mais de 98% da nossa fauna e flora preservados – e a proteção da nossa fronteira. A Zona Franca de Manaus, portanto, cumpriu seu papel, é importante hoje para o Amazonas e para o Brasil.

Repetindo o que disse aqui o Senador Eduardo Braga em seu relatório, a prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais cinquenta anos, do prazo fixado para manutenção, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais, confere aos investidores a segurança jurídica necessária para a expansão das atividades econômicas na Região Amazônica. Isso significa mais emprego, preservação da floresta e que a Zona Franca de Manaus continuará produzindo para que os amazonenses continuem felizes.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

Muito obrigado aos meus colegas Senadores pelo apoio a este projeto que é de fundamental importância para nós do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alfredo Nascimento.

Senadora Lúcia Vânia, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Gim Argello.

Estão encerradas as inscrições.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoridade/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, como goiana e brasileira, eu não poderia deixar de saudar este momento importante na vida do Estado do Amazonas. Eu não tenho dúvida de que a Zona Franca de Manaus é uma experiência que deu certo, é uma experiência que é orgulho para todos os brasileiros. Ela significa desenvolvimento econômico, social, tecnológico para aquela região e, acima de tudo, é responsável por grande parte da preservação da Floresta Amazônica, que é um patrimônio dos brasileiros, mas também um patrimônio da humanidade. Eu não tenho dúvida de que todas essas conquistas se deram pelo ardor e pela defesa intransigente das Bancadas do Amazonas aqui no Congresso Nacional.

Eu quero aqui também ressaltar a forma aguerrida com que o Senador Arthur Virgílio comandou a bancada anterior do Amazonas, defendendo com ardor aquilo que realmente deu certo. Aproveito a oportunidade para saudá-lo neste momento. Senador Arthur Virgílio, aproveito o momento para saudá-lo. Hoje é Prefeito de Manaus e foi, sem dúvida nenhuma, um grande defensor deste projeto.

Quero saudar a presença também do Senador Eduardo Braga, sua forma disciplinada, aplicada, dedicada e comprometida com essa causa e a forma como relata esta matéria.

Quero também cumprimentar a colega e companheira Vanessa Grazziotin, que tem orgulhado a presença feminina aqui no Congresso Nacional. Ela vira uma leoa quando se trata da Zona Franca de Manaus.

Quero cumprimentar o Alfredo Nascimento também, grande defensor e conhecedor dessa área.

Não poderia deixar de cumprimentar os Deputados Rebecca e Pauderney Avelino – desta vez acertei o nome – e, em nome deles, quero cumprimentar todos os Deputados presentes.

Deixo aqui o meu abraço, e a satisfação, e o entusiasmo com esta votação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu sou do Estado de Roraima e quero justamente dar um depoimento. Embora se fale em Zona Franca de Manaus, na verdade, as ações da Zona Franca se estendem por toda a Amazônia ocidental. O meu Estado mesmo foi beneficiado com inúmeros investimentos via Suframa. Na verdade, até acho que esse nome poderia ser substituído para uma superintendência de desenvolvimento da Amazônia ocidental, porque tem tido esse papel.

Eu estudei em Manaus na década de 60. Tenho voltado de vez em quando a Manaus, porque é caminho para Roraima. E quem acompanhou esse período vê a diferença entre o desenvolvimento humano e econômico do Estado do Amazonas e também dos outros Estados da Amazônia ocidental.

Portanto, quero cumprimentar o Governador, nosso Prefeito, os Senadores do Amazonas, Deputados Federais que estão aqui e dizer que este projeto já deveria estar aprovado há muito tempo. Sou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Mozarildo.

O Senador Inácio Arruda quer também se manifestar brevemente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Brevemente, Sr. Presidente, porque nós estamos aqui com Governador, e, como todos sabem, o governador é filho de cearense, soldado da borracha.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – As nossas, as nossas.

Então, podemos dizer que aquela região é uma grande expansão dessa fronteira nordestina, hoje com personalidade do Brasil inteiro. A questão da Zona Franca vai muito além do problema apenas da preservação da floresta. Ela é fator de sedimentação da presença forte do Brasil naquele vasto território. Talvez, no futuro, tenhamos que estender a Zona Franca de Manaus, para Tabatinga, terra também de, talvez, 90% de nordestinos. Desses 90%, há 90% de cearenses.

Trata-se de Tefé, São Gabriel, aquela área que, olhando, nos parece meio inóspita, que é a cabeça do cachorro, uma tríplice fronteira. Temos que ampliar o desenvolvimento do Brasil, e a Zona Franca de Manaus é fator de desenvolvimento independentemente da floresta. Ninguém vai entrar no Brasil para tocar em floresta alguma. A floresta está sob nosso controle, está nosso domínio, está sob nosso governo. Temos é que espalhar na floresta o desenvolvimento sustentável, obra que muitos governadores tentaram. O Eduardo Braga implantou um número grande de iniciativas, que têm sido sequenciadas pelos governadores, não só o governador que se licenciou momentaneamente para uma disputa também eleitoral como o governador que se estabeleceu ali no governo do Estado do Amazonas.

Portanto, o Nordeste, o Ceará e o Brasil dão o seu apoio, e evidentemente nenhum deles vai cobrar nenhum crédito. Mas queremos apenas confirmar essa importância do Amazonas não especificamente para os manauaras ou amazonenses, mas a importância do Estado do Amazonas para um projeto de desenvolvimento do Brasil.

É uma questão, portanto, nacional, e não apenas de Manaus e do Estado do Amazonas. Por isso, quero cumprimentar o fôlego, o empenho, a dedicação e o destemor dos amazonenses. Mas agreguem a isso o empenho e o destemor de quase todas as regiões brasileiras que têm defendido aqui a Zona Franca de Manaus por uma questão que consideramos ser do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senador Inácio Arruda.

Registro a presença do Secretário de Fazenda do Amazonas, Afonso Lobo, e do Superintendente da Zona Franca, Thomaz Nogueira.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro da mesma linha, parabenizo a Bancada do Amazonas que está aqui, principalmente a Bancada no Senado, a Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Alfredo Nascimento e Senador Eduardo Braga.

Hoje é um dia muito, muito bom para o Norte do País, principalmente para o Amazonas.

Como disse o Senador Aloysio Nunes, todos nós nos acostumamos a esse tema, entendemos esse tema, da origem, de alguns anos atrás, colocado pelo nobre Senador, hoje prefeito, Arthur Virgílio, que sempre defendeu essa bandeira com muito ardor. Na sua sucessão, chegou o Senador Eduardo Braga, explicando a importância da segurança jurídica para que possa continuar havendo investimentos, realmente preservando o que é o patrimônio não só da Amazônia, não só do Brasil, mas do mundo, que é a nossa floresta, e trazendo desenvolvimento para o Estado. Parabéns, Senadores Eduardo Braga, Vanessa Grazziotin, Senador Alfredo Nascimento e o nosso sempre eterno Senador Arthur Virgílio porque explicou a todos e a todos da Bancada. Essa unidade da Bancada do Amazonas é muito importante na defesa do Estado de vocês.

Parabéns, e vamos votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encerrar, Senador Líder do PMDB e da Maioria, Eunício Oliveira. Depois, a palavra final do Relator.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheci o Senador Eduardo Braga nos Estados Unidos – ele era governador – em uma conferência sobre meio ambiente, quando ele ali defendia a Floresta Amazônica, naquela época. Convivi aqui, nesses quatro anos, com o meu querido companheiro Eduardo Braga, defendendo intransigentemente a questão do Amazonas e da Zona Franca de Manaus.

Quero fazer justiça aqui a toda a Bancada de Senadores que compõem a Bancada de Senadores do Amazonas, ao ex-Senador Arthur Virgílio, aos Deputados e às Deputadas Federais que participaram, na Câmara dos Deputados, da aprovação desse projeto, mas quero dizer, aqui, e registrar, como Líder do PMDB, que tenho acompanhado, quase que diariamente, o esforço do Líder Eduardo Braga para que hoje estivéssemos aqui com esse relatório sendo aprovado, e acredito que pela unanimidade de Senadores e Senadoras que aqui estão, neste dia, porque a Zona Franca de Manaus, além dessa questão da preservação de algo que é fundamental, não apenas para o Brasil, mas para o mundo, que é a preservação da Floresta Amazônica, também tem a questão do desenvolvimento daquela região e da expansão da tecnologia ali criada, naquelas empresas, e levada a todo o Brasil.

Portanto, eu quero encaminhar favoravelmente em nome do PMDB, em nome da Bancada da Maioria, e parabenizar, mais uma vez, o Senador Eduardo Braga pela luta incessante. Ontem à noite, mesmo, nós estávamos reunidos, quase duas horas da manhã, e a única coisa que ele pedia ao Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, era que, hoje, se não votássemos nenhuma matéria, tínhamos que votar essa matéria, que era importante para a Zona Franca de Manaus, mas também importante para o Brasil.

Acho que talvez a Rebecca e muitos poucos, aqui, estarão vivos quando esse prazo estiver vencendo, daqui a 50 anos. Então, eu acho que é um fato que, talvez, a Zona Franca, daqui a 50 anos, nem precise ser renovada. Muito de nós não estaremos mais aqui, mas a floresta estará de pé, salvando e oxigenando o mundo. Então, mais uma vez, meu querido companheiro Eduardo Braga, meus parabéns, e o encaminhamento favorável da Bancada do PMDB e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Eunício Oliveira.

Governador José Melo, Prefeito e Senador Arthur Virgílio, senhoras e senhores membros da Bancada do Amazonas, da Bancada do Norte do País, hoje, esta sessão celebra um projeto que uniu o Amazonas, mas, mais do que nunca, celebra um projeto que une o País.

Eu queria manifestar, na condição de Presidente, a honra de escrever meu nome ao lado do de cada um de V. Ex^{as} neste momento histórico.

Não estamos apenas preservando o meio ambiente brasileiro. Não estamos garantido apenas a soberania nacional e o desenvolvimento humano. Estamos oferecendo para as crianças que hoje estão nascendo no Amazonas, no Norte do País, um futuro seguro.

Eu quero dizer para cada um dos senhores que puderam expressar o seu contentamento, falando um pouco da história parlamentar, das iniciativas que o Senador Arthur Virgílio teve e que os Deputados tiveram ao longo dos seus mandatos, eu quero também dar o meu depoimento.

Hoje à noite, certamente, o Senador Eduardo Braga vai estar profundamente aliviado.

Ao longo de três anos e meio, ao lado do Senador Alfredo Nascimento e da Senadora Vanessa Grazziotin, eu acompanhei pessoalmente, como disse Eunício agora há pouco, a ansiedade do Senador Eduardo Braga para ver essa matéria aprovada. Cada dia a mais era um dia a menos no prazo final para a renovação desse período, que é a garantia desses investimentos no País.

Por isso, Senador Eduardo Braga, eu quero dar o testemunho da luta que o senhor teve junto ao Governo Federal.

Esse projeto é de autoria da Presidenta da República, que teve a sensibilidade de mandar à Casa um sentimento que une não apenas o Amazonas, mas o País.

Com V. Ex^a a palavra, para iniciarmos o processo de votação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Governador do nosso Estado, José Melo, Sr. Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio, eu queria saudar toda a Bancada, Sr. Presidente, de Deputados Federais aqui presentes: a nossa companheira, Deputada Rebecca Garcia, o Deputado Praciano, o Deputado Pauderney, o Deputado Henrique Oliveira, o Deputado Silas Câmara, o Deputado Carlos Souza, os Deputado Átila Lins e Sabino Castelo Branco, que aqui não estão, mas gostariam de estar presentes, e, de uma forma muito especial, a Senadora Vanessa, o Senador Alfredo e cada um dos Senadores e a cada uma das Senadoras desta Casa, a cada um dos Líderes e das Lideranças desta Casa, que nos possibilitaram chegar até aqui.

Ainda ontem, na reunião do Colegiado de Líderes, sob a presidência do nosso Presidente Renan Calheiros, tivemos um momento extremamente importante para o Amazonas. Há alguns anos era absolutamente inimaginável acontecer, por unanimidade, todos os Líderes desta Casa, representando, portanto, a Federação brasileira, apoiar e reconhecer a importância do polo industrial de Manaus.

E, ao mesmo tempo, a Presidenta Dilma teve a sensibilidade de construir um grande acordo. Se não fosse a vontade da Presidenta Dilma para que pudéssemos avançar na Lei de Informática, como disse ainda há pouco o Senador Aloysio Nunes Ferreira e como disse também o Líder Agripino. Se não fosse a determinação dela para que pudéssemos dar aos companheiros de Roraima, do Amapá, do Acre, de Rondônia, através das Áreas de Livre Comércio, o direito de terem perspectivas econômicas importantes, talvez não tivéssemos chegado a este momento consensual em torno de uma matéria que é fundamental e prioritária para o nosso País e para o nosso Amazonas.

É bem verdade, Sr. Presidente, que a Zona Franca é o maior projeto de conservação ambiental que este País tem, mas, por outro lado, de nada poderíamos preservar e conservar se o homem, se o ser humano não fosse o principal fator da Zona Franca de Manaus. É graças ao fortalecimento e ao engrandecimento dos homens e mulheres que lá estão trabalhando que conseguimos preservar o maior patrimônio do povo brasileiro, que é a Floresta Amazônica.

Portanto, eu gostaria, de antemão, de agradecer a todos e, de forma muito especial, à Presidenta Dilma. E quero também aqui dizer da importância da Senadora Vanessa e do Senador Alfredo Nascimento para que pudéssemos concertar uma unidade no Senado que nos possibilite votar o primeiro e o segundo turno no dia de hoje no plenário desta Casa.

Apenas para fazer uma análise da importância do trabalho que V. Ex^a conduziu aqui, estamos aprovando em um dia, aqui no Senado da República, o que levamos três anos para construir na Câmara dos Deputados, para mostrar o amadurecimento deste processo.

Portanto, agradecendo a V. Ex^a, Presidente Vital do Rêgo, agradecendo aos colegas Senadores, à República brasileira o reconhecimento da importância de um projeto como a Zona Franca de Manaus, peço e encaminho voto favorável à prorrogação da Zona Franca, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável à proposta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queira permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade. *(Palmas.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada.

Urgência concedida. Urgência aprovada.

Item 1 da pauta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 1 da pauta.

Eu queria parabenizar a todos os nossos Deputados Federais que compõem a Bancada do Amazonas. Queria cumprimentar, mas peço a V. Ex^{as}, Srs. Senadores, que não deixem o recinto. Nós temos diversas matérias na pauta.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem. Senador Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me melhorar aqui o ambiente com relação à visibilidade.

Está suspensa por dois minutos a nossa sessão.

(Suspensa às 11 horas e 07 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 09 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos lá! Vamos retomar os nossos trabalhos!

Item 1 da pauta.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou dar a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um momentinho. É o Senador Cidinho; depois, V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – O.k.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem, eu gostaria que V. Ex^a colocasse como prioridade a inversão de pauta para o item 23, do qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada a inversão; nenhuma contestação; inversão concedida.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio e depois Senador...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Presidente, eu queria pedir licença ao Senador Cidinho, porque eu preferiria que... Eu estou aguardando a votação de uma matéria que está sob a responsabilidade da Senadora Lúcia Vânia...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o próximo item da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Exatamente. Eu não gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o próximo item da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Porque eu, em seguida, tenho que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não vamos fazer mais nenhuma inversão depois desta do Cidinho. É o próximo item da pauta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – ... rapidamente, apenas uma orientação de V. Ex^a.

Nós celebramos um entendimento com o Senador Humberto Costa, Líder do PT, para a realização de uma audiência pública a fim de que pudéssemos debater o PDS nº 117, que susta os efeitos do Decreto nº 8.243. Nós indicamos os especialistas que participariam da audiência pública; o Senador Humberto Costa, da mesma forma. Não tivemos a reunião para essa audiência pública na data programada.

Eu consulto V. Ex^a se já há uma data estabelecida para esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos solucionar por partes a questão de V. Ex^a.

Primeiro, em discussão e em votação os requerimentos do Senador Humberto Costa, do Senador Alvaro Dias; e um outro requerimento do Senador Humberto Costa para a realização de audiência pública que instrui o projeto que institui a política nacional de participação social.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovados.

Aprovados os requerimentos, nós vamos, com os autores, providenciar uma data, no menor tempo possível, para a realização da audiência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Se o Senador concordar, eu sugiro a primeira reunião em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Primeira reunião em agosto... Fixada a data.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – No esforço concentrado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Data fixada para a primeira reunião de agosto. Secretaria, tome as providências!

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, de 2014

– Não terminativo –

Susta a Resolução – RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

– Em 04/06/2014, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto as Sr^{as} e os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

Alguma manifestação? *(Pausa.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra; depois, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu acho que nós estamos aqui tomando uma decisão da mais absoluta gravidade, com repercussões profundamente sérias para a política de regulação sanitária no nosso País. Eu quero discutir essa resolução sob dois aspectos. O primeiro é o aspecto da sua constitucionalidade. Qual é o papel do decreto legislativo? O objetivo dele, e a Constituição estabelece claramente em seu art. 49, inciso V, ao dizer que um dos seus objetivos é sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Portanto, o projeto de resolução não adentra, no debate, sobre o conteúdo, o mérito. Ele tem o papel de dizer se o Poder Executivo extrapolou ou não um decreto, uma resolução, se ele cumpriu o papel de legislar e não o de simplesmente regulamentar.

Nesse caso, a legislação, a Lei nº 6.360, dá poderes ao Poder Executivo para suspender, a qualquer momento, a fabricação e a venda de qualquer produto com efeito nocivo à saúde humana. Portanto, isso é de atribuição, claramente definida pela legislação, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que, inclusive, pode retroceder dessa decisão a qualquer momento.

Do ponto de vista da constitucionalidade, por que o Congresso Nacional não impediu outras proibições que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária definiu? Por que não sustou outras decisões, por exemplo, quan-

do nós tivemos o escândalo das próteses mamárias e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tomou a posição de proibir a comercialização dessas próteses? Porque é próprio da atividade regulatória na área sanitária.

Então, em meu ponto de vista, e no que diz respeito a esta Comissão, nós estamos tomando uma posição equivocada. Não é para esse tipo de coisa que se vai usar o decreto legislativo ou a resolução que suspende a vigência de uma determinada resolução de um órgão regulador.

Segundo, eu quero entrar na discussão do mérito.

Quando essa resolução foi cogitada, eu próprio participei do debate, que aconteceu tanto por intermédio de audiências públicas na Anvisa quanto por intermédio da consulta pública que foi aberta na internet pela Anvisa, e expressei minha opinião: achava importante, embora tendo plena consciência dos problemas, das repercussões, dos efeitos colaterais dos estudos realizados no que diz respeito à utilização das anfetaminas, que se pudesse ao menos uma parte delas ser objeto de comercialização sob enorme rigidez, porque havia a argumentação de que não era possível simplesmente suspender a comercialização, embora em vários países já não se comercializem esses medicamentos. E a Anvisa, depois de uma longa discussão, manteve a proibição, mas ressaltou uma delas, cujos estudos demonstravam que teria menos efeitos nocivos, colaterais para os pacientes que faziam uso da sibutramina. E, mais do que isso, estabeleceu uma regulação fortíssima: um outro tipo de papel para prescrição, uma outra responsabilidade para quem compra e para quem vende. Por quê? Porque, ao contrário do que está dito aqui, não é verdade que a maioria dos médicos do Brasil está contra essa resolução. Qual foi a audiência pública que a Câmara ou aqui no Senado nós fizemos para ouvir os Cardiologistas, os Neurologistas, os Psiquiatras, que são contrários a essa comercialização? Porque a anfetamina pode produzir problemas cardíacos, neurológicos, psiquiátricos. Mas eu não quero fazer este debate, entrar neste mérito não; eu quero perguntar aos Senadores aqui se algum deles se sentem capazes de tomar uma resolução que tem que ser feita com base no conhecimento científico e não do “eu ouvir falar”?

Eu não me sinto responsável nem vou me responsabilizar se alguém que tenha feito uso inadequado desse medicamento venha a sofrer qualquer tipo de consequência. E eu sou médico. Eu pergunto aos demais aqui que não o são se eles se sentem à vontade para permitir o livre comércio desses medicamentos com as complicações e implicações que eles têm?

Então, nós estamos, aqui, deixando de cumprir o que é papel do Parlamento. Não é nosso papel definir que medicamento deve ser comercializado ou não no nosso País. Além do mais, além do fato de a sibutramina ter sido retirada dessa relação, ela pode ser comercializada? Nós sabemos que há outros medicamentos que podem funcionar como inibidores de apetite, ainda que possam não ter a mesma eficácia. É o caso de alguns antidepressivos e outros medicamentos, cuja ação secundária já foi identificada, e sem risco, sem riscos.

Eu respeito plenamente a opinião dos profissionais que consideram essencial que alguns desses inibidores de apetite possam ser comercializados. Mas eu pergunto: até que ponto aqui não existe também – não digo da parte desses médicos – o interesse de grandes conglomerados farmacêuticos que querem expor a saúde da população brasileira?

Então, Sr. Presidente, eu quero, aqui, fazer um apelo. Eu tenho um profundo respeito pela Senadora Lúcia Vânia, uma das melhores Parlamentares desta Casa, inclusive pela sua atuação na área da saúde, da assistência social, enfim, nessas áreas tão relevantes. Mas não me parece adequado que caiba ao Congresso Nacional tomar uma decisão – perdoem-me usar esse adjetivo –, para mim, esdrúxula, injustificável, ela não cabe. O que cabe é o aprofundamento dos estudos sobre a utilização desses medicamentos. Que se façam fóruns junto à Anvisa para discutir esses estudos e, a partir daí, poder fazer, com segurança, a liberação para a utilização desses medicamentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Presidente Vital do Rêgo, eu ouvi, com atenção, as colocações feitas pelo nobre Senador Humberto Costa. No entanto, primeiro, não é livre comércio, pois há a prescrição médica desses medicamentos. Todos os médicos que me procuraram disseram-me que no mundo inteiro é liberado, inclusive nos Estados Unidos. Apenas no Brasil que colocaram essa dificuldade, essa proibição, sem ouvir a classe médica, porque quando a Anvisa deliberou sobre isso, não ouviu a classe médica de jeito nenhum.

Todos os médicos que me procuraram disseram-me que – repito – no mundo todo, vejam, esse medicamento é liberado. Mas não é liberado a venda livre, venda solta, não. É liberado por meio de prescrição médica. Quem sou eu para dizer qual medicamento alguém pode tomar. Mas eu acredito que os médicos do nosso País, com muita tranquilidade, vão poder, estes sim, dizer o que os pacientes podem ou não. O que não pode é existir, somente por causa da Anvisa, uma proibição para todos aqueles que precisam desses medicamentos.

Nós estamos defendendo os inibidores de apetite porque estamos restaurando um direito à vida de milhares de pessoas que não têm condição de se submeter à cirurgia bariátrica, única solução que sobrou para aqueles que, realmente, têm tendência à obesidade.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo, seguido pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, o colega médico e Senador Humberto Costa, e eu também como médico, depois que aconteceram esses episódios, principalmente essa decisão da Anvisa, procurei também me inteirar com especialista da área. O que eu vejo é que, em parte, o Senador Humberto tem razão. Nós temos, sim, que revogar essa portaria e normatizá-la, ouvindo especialistas como proceder. O que não se pode é cortá-los de vez e ficarem as pessoas, que têm problema de obesidade mórbida, impedidas de usar um medicamento que ajuda, sim, na recuperação delas.

Então, eu sou completamente a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, essa é uma decisão e um voto extremamente delicados.

A Lei nº 9.782, no seu art. 7º, inciso XV, define como prerrogativa da Anvisa, dentre outras:

XV – proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

Ora, a Agência foi constituída, entre outras tarefas, para cumprir esse tipo de prerrogativa.

No exercício do meu mandato eu não me considero tecnicamente em condições de dizer que a Anvisa está equivocada ou que faltam fundamentos ou evidências científicas para que a Anvisa pudesse proceder dessa forma. Não sou médico como o é o Senador Humberto Costa, portanto, não tenho essa condição e essa especialização.

Mas parece-me que, numa dúvida como essa, numa incerteza como essa, o que estamos colocando em xeque, diante desse decreto, é o sentido da própria Agência de regulação. Se nós próprios, legisladores, constituímos uma Agência para que ela regulasse esse tipo de atividade, nós estamos subtraindo desta Agência essa prerrogativa que nós próprios a demos.

Portanto, na minha vida pessoal, sempre que há dúvida eu não ultrapasso. Eu prefiro ser conservador. E quero acreditar que uma Agência reguladora constituída por técnicos, por cientistas, por profissionais que tenham formação nessa área devem merecer desta Comissão e do Senado credibilidade. Salvo contrário, não deveriam estar exercendo essa função.

Por isso mesmo, nós estaremos exercendo o nosso voto contrariamente, entendendo que essa é uma prerrogativa da Agência reguladora, e que não cabe ao Senado, não cabe ao Congresso brasileiro subtrair desta Agência reguladora essa que é uma prerrogativa que nós próprios legisladores concedemos a ela.

Por isso mesmo, a minha manifestação é contrária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para reiterar a nossa manifestação feita já em outra reunião desta Comissão, com a apresentação, que V. Ex^a até denominou de um novo relatório, de posições explícitas de grandes especialistas da área que nos autorizam a votar favoravelmente ao relatório da Senadora Lúcia Vânia.

Por isso, o nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia para...

Senador Agripino com a palavra

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Para manifestar a minha posição também favorável ao parecer da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa já se manifestou. Para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu queria só colocar uma questão e uma proposta.

A questão é a seguinte: entre as anfetaminas, três estão proibidas. São elas: a anfepramona, o femproporex e o mazindol. Uma delas, a sibutramina, está com a sua comercialização liberada, com regras. Então, a

primeira questão é que não é real que todas elas estejam proibidas. Segundo, a Anvisa fez um amplo processo de discussão. Ela montou agendas, audiências públicas com participação das sociedades de cardiologia, de metabologia, endocrinologia, de psiquiatria, de neurologia, fez consulta pública pela internet, então, também não é real a informação que passaram para o Senador Gim Argello de que essa decisão foi tomada sem uma ampla discussão junto à comunidade médica.

E, por último, a proposta que eu quero apresentar. Eu sugiro que nós ou rejeitemos ou não votemos essa resolução, abramos uma discussão na Comissão de Assuntos Sociais em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, e reproduzamos o debate que aconteceu lá na Anvisa, ouvindo diversas sociedades médicas, para que nós possamos, já que queremos interceder no mérito, pelo menos que o façamos tendo um mínimo de conhecimento sobre o que nós estamos tratando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senadora Lúcia Vânia.

Depois esta Presidência vai se manifestar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar e agradecer as palavras elogiosas do Senador Humberto Costa a respeito de minha atuação.

Em segundo, eu quero dizer o seguinte: nós tentamos de tudo, inclusive nas audiências públicas aqui, na sabatina dos diretores da Anvisa, nós levantamos – e a Senadora Ana Amélia está aqui, participou comigo – esse questionamento por várias vezes com os diretores da Anvisa. A resposta que obtivemos naquela ocasião foi no sentido de que cabia ao Congresso Nacional discutir e debater o projeto e que a Anvisa havia tomado aquela deliberação, mas que não era uma deliberação fechada.

Agora eu quero colocar a questão pelo lado do usuário desses medicamentos. Nós temos recebido e nos encontrado com todas as entidades ligadas à área de saúde que tratam da questão da obesidade. Todos são favoráveis à queda dessa portaria, desse decreto. Aliás, todos são favoráveis a que nós deixemos que a decisão seja tomada pelo médico.

Eu até entendo a posição do Governo, porque eu fui aqui a Relatora do ato médico. O Governo entendeu que a prescrição terapêutica não era um ato exclusivo do médico. Então, dentro dessa visão, o Governo praticamente liberou para que todo mundo pudesse prescrever o medicamento, o que torna a fiscalização uma coisa impossível.

Agora, se se leva em consideração que a prescrição terapêutica é um ato médico, nós temos que respeitar a posição dos médicos em relação a essa questão. E todas as autoridades, com raríssimas exceções, são favoráveis a que se deixe essa decisão para que os médicos possam tomá-la, de acordo com o nível de obesidade dos seus pacientes.

E, em relação aos pacientes obesos, nós temos recebido centenas de solicitações no sentido de salvar aquelas vidas, porque grande parte desses obesos, principalmente a obesidade mórbida, não se resolve apenas com exercício, como propõe o Governo, e uma dieta, mas é preciso, sim, desses medicamentos, e há a necessidade desses medicamentos.

Somos plenamente favoráveis a que a Anvisa fiscalize, que não deixe a coisa aberta como sempre deixou. Agora, eu acho que é difícil para a Anvisa aceitar uma situação dessa, vez que, dentro dos princípios do Governo, da área de saúde do Governo, a prescrição terapêutica não é ato exclusivo do médico, o que é uma temeridade, na minha visão.

Nós discutimos isso aqui plenamente, discutimos intensamente, levamos dois anos ouvindo os maiores especialistas dessa área, e todos, nós conseguimos um consenso de toda a área de saúde, disseram que a prescrição terapêutica teria que ser um ato médico.

A Anvisa chega a exigir, em sua deliberação, que o médico que prescrever a sibutramina terá que colocar que se responsabiliza por aquela receita, o que eu acho que também é uma inversão da situação, porque o médico foi preparado e tem como ato exclusivo dele essa prescrição.

Portanto, não é nenhuma leviandade da nossa parte apresentar esse relatório. Nós ouvimos os maiores especialistas. Nós ouvimos a própria Anvisa, que fez audiências públicas, já registradas, com a posição da maioria das entidades médicas contrárias a que sejam proibidos esses medicamentos.

Eu acredito que a aprovação desse projeto vai fazer com que a Anvisa abra essa discussão novamente e possa ouvir as entidades médicas, que são responsáveis por essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou passar a V. Ex^{as} a deliberação dessa matéria não me furtando a esclarecer alguns pontos.

Eu tenho absoluta convicção, como médico, de votar favorável ao projeto da Senadora Lúcia Vânia. A Anvisa pode muito, mas não pode tudo. A Anvisa errou, extrapolou o limite da sua competência, não foi de-

mocrática ao ouvir, e, quando ouviu, soube de todas as entidades ligadas ao setor que essa medida estava colocando em risco 51% da população brasileira que têm sobrepeso, e que sem uma medida eficaz como essa, de tratamento clínico pelos inibidores de apetite, essas pessoas estarão submetidas não apenas à obesidade mórbida, mas à hipertensão, à diabetes, ao câncer.

Tratar esse assunto meramente do ponto de vista legal é absolutamente incompatível com a realidade que estamos vivendo hoje. Milhares de pessoas não têm outro tratamento senão esse com os inibidores de apetite. Eu peço o voto de V. Ex^{as}. Peço a V. Ex^{as} que tomem uma exemplar decisão como manifestação desta Casa para que a Anvisa possa rever seus protocolos, rever usando a condição de Agência reguladora, não é apenas impedir a venda que vai resolver o problema. Nós temos de exigir que a Anvisa regule mesmo com protocolos novos, compatíveis com o que a maioria da sociedade médica brasileira está pedindo.

Com a palavra V. Ex^a o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Lúcia Vânia, eu quero apenas dar um depoimento do que eu testemunhei ontem, vindo para Brasília. Embarcando em Manaus, eu sentei-me ao lado de uma senhora que, seguramente, pesava algo como 170 quilos. O desespero daquela senhora, que não conseguia sequer adentrar ao avião com as próprias pernas. É óbvio que ela sofre de obesidade mórbida e que ela não conseguirá superar essa situação, como milhares de brasileiros, se não tiver ajuda clínica. O outro caminho é mais drástico, que é a cirurgia bariátrica.

Portanto, quero aqui apoiar o relatório da Senadora Lúcia Vânia. Quero acompanhar o apelo de V. Ex^a e dizer aqui, com toda a sinceridade, que o caminho mais fácil é o da proibição, mas não resolve. O caminho que resolve é a Anvisa construir um protocolo que possa regular o uso clínico de forma correta e manter as esperanças de que nós possamos, clinicamente, corrigir algo que aflige hoje 30% da população brasileira, inclusive infantil. A obesidade, hoje, atinge 30% da nossa população, inclusive infantil.

Repito: quero, aqui, acompanhar o apelo de V. Ex^a, dizer que é hora de a Anvisa encarar o desafio e estabelecer um protocolo que seja correspondente à demanda de uma sociedade que precisa superar o desafio da obesidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que apoiam o parecer da relatora permaneçam como se encontram. Quem divergir, levante-se. *(Pausa.)*

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar o voto favorável do PCdoB.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Verificação da votação com o apoio necessário, com o apoio concedido.

Verificação da votação. Vamos fazê-la.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Gleisi Hoffmann, como vota V. Ex^a?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Voto com o Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, dificilmente uma matéria que entrou na Câmara dos Deputados em agosto de 2013 chegaria em 2014 aqui no Senado Federal. Isso simboliza a importância da matéria. No mérito, votarei favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, circunstancialmente, nós fizemos uma alteração. Oficialmente... Porque o Regimento é meio esdrúxulo. Não permite. Só em CPI parece que o pessoal pode entrar e sair na hora em que quiser.

Mas o nosso voto, do PCdoB, a Senadora Vanessa e Inácio votam favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Inácio e Senadora Vanessa são favoráveis ao projeto em nome do seu partido.

Senador Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

Senador Randolfe. O Randolfe estava por aqui hoje. Está aqui. Encontrei-o.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Relatora.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Senador Humberto Costa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Não”. Senador Eduardo Suplicy “não”. Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Relatora. Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Com a Relatora.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)* Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio. *(Pausa.)*

Senador Cássio. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB – PR) – Eu voto com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Voto como Senador Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – “Sim”. Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno Malta. *(Pausa.)* Senador Antonio Carlos Rodrigues. *(Pausa.)*

Agora, vamos à ocupação de suplência.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Relatora.

Senador Humberto Costa. Já manifestado, “não”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Não há mais Senadores suplentes.

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Requião. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, com a mesma convicção de V. Ex^a, ouvindo também especialistas que militam e que tratam pacientes com esse tipo de problema, voto favoravelmente ao relatório da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Relatora.

Senadora Lúcia Vânia é a Relatora. Voto conhecido “sim”.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, com a tranquilidade de quem estava com as informações corretas, voto com a Relatora, parabenizando a ela e a V. Ex^a pelo brilhante apelo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PTB – MT) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um minuto.

Quinze votos SIM; NÃO, seis.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, ontem foi lido em plenário, e foi objeto de reunião de Líderes, matéria que vou colocar para V. Ex^a. Chegou à Mesa do Senado no dia 4 de junho, portanto há mais de um mês, a Mensagem da Presidente da República indicando o Dr. Luiz Alberto Gurgel para Ministro do STJ. A matéria foi lida ontem, ela consta da Ordem do Dia, item 27. Eu pediria a V. Ex^a para ouvir o Plenário sobre a inversão de pauta para que eu pudesse ler o relatório e fazer aqui um apelo a V. Ex^a. Dois indicados, um ao CNJ e o outro ao STJ, estão em condições de serem sabatinados.

E nós estamos na última hora antes do recesso. Tanto o STJ teria necessidade do preenchimento da vaga, como o CNJ também. Então, eu gostaria que V. Ex^a consultasse o Plenário sobre a possibilidade de antecipação da pauta, passar ao item 27 para que pudéssemos ler agora o relatório do Dr. Luiz Alberto Gurgel, como também consulto V. Ex^a sob a possibilidade de se fazer a sabatina, ainda hoje, dos dois indicados, tendo em vista a necessidade de preenchimento das vagas no STJ e no CNJ. Por acaso, tratam-se de dois potiguares ilustríssimos que honrarão tanto o CNJ quanto o STJ.

É um apelo que faço ao Plenário e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino, eu tenho, ainda, de estar submetido à decisão do Colegiado porque, na inversão de pauta, o próximo item será o 4, do Senador Armando. Logo depois, vou consultar a respeito de uma questão e também da outra questão.

Nós temos a Resolução nº 41, que V. Ex^a foi um dos signatários, que prevê que, em caso de apreciação de escolha de autoridades, na alínea “e” do seu art. 1º, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, art. 383, §2º, alínea “e”, que diz que o prazo estipulado não será inferior a cinco dias úteis para a arguição pública. Mas vou consultar, e entendo as razões de V. Ex^a no que diz respeito à dificuldade de horário. Aí, teríamos que vencer o entendimento regimental da Resolução nº 41.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – O item 23, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 23 será logo após o item 4.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes, vou apenas dar o item 3 como resolvido.

Coloco em discussão o item 3, que dispõe sobre a transmissão de direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos.

Nós já votamos isso. É uma votação em suplementar.

De acordo com a matéria, foi submetido a turno suplementar e não foram oferecidas emendas.

Coloco em discussão, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, de acordo com nosso Regimento.

A matéria será comunicada ao Presidente do Senado Federal.

Parabéns, Senador Gim Argello, que é o autor desta matéria.

Vamos ao item 4.

Pela ordem, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que a PEC nº 39, que é de autoria da nobre Senadora Ana Amélia, teve nosso relatório lido desde o dia 4 de junho. Foi pedido vista, e, como V. Ex^a sabe, trata-se de matéria da maior importância, sobretudo porque atende aos Municípios de nosso País. (*Palmas.*)

Eu quero informar a nossos pares que, supervenientemente ao nosso relatório, duas emendas foram apresentadas e cabe-me oferecer parecer a ambas: uma é do nobre Senador Ricardo Ferraço...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a me permitir, apenas por disciplina e ordenamento de nossos trabalhos, eu vou anunciar, para efeito de documentação de nossa Taquigrafia, o item da pauta e vou passar imediatamente a palavra a V. Ex^a para fazer...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Pois não, Senador. Desculpe-me ter atrapalhado V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a, na necessidade meritória de aprovar a PEC, suprimiu a presença do Presidente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – E a paciência, Sr. Presidente, de ter esperado aqui desde...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ..., a mínima presença do Presidente. Mas eu vou fazê-lo agora.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2013

– Não terminativo –

Altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 2, na forma do substitutivo que apresenta, e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

– Em 04/06/2014, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 14/07/14, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço (dependendo de relatório);

– Em 15/07/14, foi recebida a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Humberto Costa (dependendo de relatório).

Passo a palavra ao Sr. Relator para, agora sim no uso de suas atribuições, relatar as Emendas nºs 1 e 2.

Com a palavra, para minha satisfação e minha honra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço, agora, a V. Ex^{as}, estou tratando com muitos prefeitos aqui e autoridades públicas, para não se manifestarem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Tem algum prefeito de Pernambuco aí?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^{as} conhecem bem esta questão regimental e, ao final, nós teremos esse espaço.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero registrar, sobre essa PEC nº 39, o trabalho desenvolvido pela Confederação Nacional dos Municípios, o nosso Presidente Paulo Ziulkoski, que está aqui, é um trabalho de longa data. Parabenizar o Presidente Paulo Ziulkoski, toda a Confederação Nacional dos Municípios, porque, com certeza, é muito importante esse projeto para os Municípios do Brasil.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um abraço ao Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski.

Com a palavra, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, essas duas emendas referidas por V. Ex^a, uma de autoria do nobre Senador Ricardo Ferraço, propõe, também, incluir um aumento de participação dos Estados, durante um período de 15 anos, alega o Ex.^{mo} Senador Ricardo Ferraço que a perspectiva da troca dos indexadores que parametrizaram a dívida dos Estados, que foi renegociada com a União no âmbito do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados, irá gerar subsídios a serem pagos, o que aumenta a necessidade de elevar o superávit primário requerido para estabilizar a dívida pública.

Ainda, segundo o Senador Ferraço, esse arranjo reduz o grau de confiança, aumenta o custo da rolagem da dívida pública e gera a necessidade de uma política mais austera. Assim, o custo de levar o benefício da troca de indexadores da dívida para alguns Estados, exatamente os mais endividados, é pago pelo conjunto dos Estados e pelo conjunto da sociedade, o que demandaria um maior repasse do Fundo dos Estados.

Em 15 de julho, o nobre Senador Humberto Costa propôs a Emenda nº 2, que defende um acréscimo de um ponto percentual ao repasse do Fundo de Participação dos Municípios, com meio ponto percentual adicionado ao longo de dois exercícios a partir dos efeitos financeiros gerados pela Emenda à Constituição.

Como foi ressaltado em nosso parecer, é preciso equilibrar a necessidade de desconcentrar as receitas em favor dos Municípios, sobretudo os menores, que são mais dependentes dos recursos do FPM, sem perder

a perspectiva de manter o compromisso com as metas de superávit primário, e, principalmente, com as metas de inflação.

Dessa forma, Sr. Presidente, rejeitamos a emenda do Senador Ferraço, por entender que a matéria objetiva minorar o quadro de fragilidade fiscal dos Municípios e que uma ampliação do FPE teria impactos fiscais que poderiam comprometer, aí sim, o combate à inflação, exigindo, inclusive, uma elevação mais pronunciada das taxas de juros, com efeitos deletérios sobre toda a economia, justamente em sentido oposto ao que o nobre Senador Ricardo Ferraço lembrava na justificativa da sua emenda.

Já a emenda do Senador Humberto Costa se conforma, em idêntico teor, à nossa proposta, que foi uma proposta gradualista, ou seja, à recomposição das receitas do FPM, dado que, ao longo de dois exercícios, teríamos um ganho permanente de um ponto percentual nesse Fundo.

A diferença é que nós defendemos que esse acréscimo de meio ponto tenha continuidade ao longo de mais dois períodos, ou seja, obtendo um ganho permanente de dois pontos percentuais do FPM ao final de quatro anos.

Entretanto, dado que o Governo Federal sinalizou com esse acordo, justamente por entender a viabilidade de uma política de recomposição gradualista fundamentada nesse relatório e também compreendendo a urgência em torno de um aumento imediato do repasse para os Municípios, sem prejuízo de retomarmos, aí sim, no futuro, através de uma nova iniciativa, para que possamos garantir o atingimento dos dois pontos percentuais que me parecem que seriam o ponto desejável para recomposição das finanças municipais.

Portanto, Sr. Presidente, acolho a emenda do Senador Humberto Costa, por entender que, tendo acordo do Governo, já teríamos, em termos realistas, a perspectiva de, nos próximos dois anos, contemplar essa demanda dos Municípios, implementando meio ponto no próximo ano e meio ponto no exercício subsequente.

Então, Sr. Presidente, dizia-se na minha terra sempre que o ótimo, às vezes, é inimigo do bom. Eu fiz o relatório propondo dois pontos, mas entendo que, dada a realidade e o quadro fiscal, o Governo entendeu que só deveria assumir esse compromisso num horizonte, numa perspectiva de dois anos.

Quero, ao final, mais uma vez, me congratular com a nobre Senadora Ana Amélia, que foi a autora desta PEC, e dizer que a solução gradualista, antes de causar prejuízo aos entes municipais, se me afigura como uma forma realista, porque não há como desconhecer que essa medida produzirá um impacto fiscal na conta da União. Segundo as estimativas, estamos falando de R\$7,5 bilhões. Portanto, o gradualismo é sempre a forma mais responsável de caminharmos na busca de um denominador.

Portanto, Sr. Presidente, acolho a emenda do Senador Humberto Costa.

Era esse o nosso parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Gim Argello. Depois, o Senador Humberto Costa, Senadora Gleisi. Estão abertas as inscrições. Senador Inácio, Senadora Ana Amélia, Senador Pedro Simon.

Senador Gim com a palavra.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, quero parabenizar a Senadora Ana Amélia. Senadora Ana Amélia, a senhora, como sempre, demonstra que é uma das maiores Parlamentares desta Casa e sempre voltada ao municipalismo. A senhora defende realmente a Federação como um todo, mas principalmente aqueles mais necessitados, que são os nossos prefeitos. A senhora enxergou isso e teve a coragem de propor uma PEC dessas e que, se Deus quiser, será aprovada daqui a pouco por unanimidade.

Vejo, da mesma forma, com a mesma coragem, com a mesma altivez, o Senador Armando Monteiro, atravessando todas essas dificuldades e agora analisando, com profundidade, o que pode ser feito, não o que deve ser feito, mas o que pode ser feito. Acredito que se pudesse colocar 2%, até 3%, teria colocado. Essa divisão ele deve ter tido porque, dentro da responsabilidade de um Parlamentar que realmente quer ajudar os Municípios, que aceitou a missão, porque tem a condição de discutir e analisar todos os dados. Ele colocou muito bem, muitas vezes, Senadora Lídice, o bom é inimigo do ótimo.

Agora, conseguimos, pela primeira vez, depois de muita luta, que os prefeitos, neste País, através da sua Frente, através da sua associação, comecem a reverter tantas perdas que já tiveram. Agora, pela primeira vez, vocês estão conseguindo reverter isso, não em perda, mas em ganho. É claro que não é na velocidade que precisam, na necessidade das finanças de vocês, que estão realmente administrando com muita dificuldade. E todos nós analisamos isso. Mas é a primeira vez que está sendo revertido. Vocês agora começaram realmente a enxergar o Parlamento através da nobre Senadora Ana Amélia, que começou a enxergar que vocês merecem e devem ter suas finanças recompostas. Nos últimos anos, vocês vinham só perdendo e agora não, reverteram

isso de uma forma que vocês vão começar a ganhar, é claro que de uma forma gradual, mais lenta, mas vão começar a ganhar.

Com isso, parabênzo, de verdade, a Senadora Ana Amélia pela sua coragem. Senadora Ana Amélia, a senhora é um exemplo que todos nós devemos seguir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar exatamente parabenizando a Senadora Ana Amélia, primeira signatária desse projeto.

Parabênzo o Senador Armando Monteiro, que foi de uma competência, de uma capacidade de diálogo, envolvendo o Governo, envolvendo este Parlamento e envolvendo também os Municípios.

E quero, particularmente aqui, parabenizar o Movimento Municipalista Nacional, porque essa proposta, embora não seja aquela proposta dos sonhos dos prefeitos, representa um avanço significativo e ela só está se tornando realidade dada a luta que os Municípios e os seus prefeitos têm travado nas marchas que vêm a Brasília, no diálogo com o Governo.

Eu quero também agradecer o Senador Armando Monteiro por ter acatado a minha emenda, que, na verdade, a apresentei a partir de uma solicitação do Governo e de uma discussão prévia que houve do Governo com os Municípios, embora eu saiba que os Municípios defendem os 2%, e defendem de uma vez, mas o que acontece? Com essa proposta relatada pelo Senado Armando Monteiro, não há um fim da discussão; ela é uma proposta prudente, porque nós não podemos comprometer desde já, desde agora, um percentual tão importante dessas receitas da União sem que nós tenhamos uma clareza do momento econômico que o País vai viver daqui a dois anos.

(Manifestação da plateia.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, o querido Prefeito vem aqui falar, ou eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos garantir a palavra do nosso orador inscrito, Senador Humberto Costa, que está buscando contribuir com o debate e a decisão que nós vamos adotar. Nós todos somos municipalistas aqui nesta Casa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu tenho certeza de que qualquer...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Bom pessoal, eu estou circunstancialmente na condição de Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu não sou o Presidente da Comissão, mas considero que todos os prefeitos que aqui estão, do meu Estado e de todos os Estados brasileiros, têm interesse na solução do problema. Então, acho que é muito importante que possamos ouvir os oradores que querem contribuir com o debate, e considero que todos os Senadores que aqui estão são municipalistas, sim, têm defendido os Municípios, e estamos aqui para exercer esse poder de defender os Municípios.

Portanto, Senador Humberto Costa, por favor, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sim. Então, eu dizia que não há um prejuízo da continuidade dessa discussão. Nada impede que, no ano que vem, já com um novo Presidente da República – eu desejo que seja a Presidenta Dilma, ela própria tem um compromisso de dar continuidade a esse debate –, agora, nós não podemos perder a perspectiva de, desde agora, já garantirmos, pelo menos para 2015, 2016, esse incremento de receitas que nós sabemos que é um incremento fundamental para que as prefeituras possam buscar o equilíbrio das suas contas.

Então, eu acho que os Municípios, o movimento municipalista, a Confederação Nacional, deveria se sentir e, tenho certeza, vai se sentir vitoriosa, porque conseguiu parte daquilo que desejava. E eu tenho certeza de que vai continuar defendendo a ampliação dessa nova forma de distribuição dos recursos. Então, eu acho que ninguém sai perdendo.

Acho que todos que participaram desse processo, a Senadora Ana Amélia, especialmente o Senador Armando Monteiro, as entidades municipalistas e o Governo dão um avanço importante no sentido de tentar minimizar as dificuldades que existem nas prefeituras. E o mais importante de tudo isso é que representa também o reconhecimento de que os Municípios têm sofrido muito com o processo de distribuição dos recursos em termos daquilo que se arrecada, e, sem dúvida, coloca na pauta, no debate de uma reforma tributária uma nova conformação no desenho da distribuição dos recursos dentro da Federação, ou seja, aponta para a necessidade, de fato, de um novo pacto federativo.

Por isso, Sr. Presidente, como Líder do PT, eu voto por essa matéria, pela aprovação do relatório do Senador Armando Monteiro e oriento a nossa Bancada para que assim vote também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Voto favorável do Senador Humberto Costa.

Senadora Gleisi Hoffmann, na sequência, a Senadora Ana Amélia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero também, em primeiro lugar, cumprimentar a Senadora Ana Amélia por ter trazido este tema e esse debate ao Senado da República.

Quero cumprimentar o Senador Armando Monteiro, que tem sido uma pessoa a defender os interesses municipais, regionais; que comigo já estive em uma batalha aqui também, em defesas das micro e pequenas empresas, junto com vários outros Senadores. Eu queria parabenizar o esforço do Senador Armando Monteiro para que pudéssemos chegar a esta matéria e ter uma solução, se não a desejada, ao menos a possível, e que pudesse colaborar dessa forma com os nossos prefeitos, com as nossas prefeitas.

Quero cumprimentar aqui os prefeitos que estão presentes nesta Comissão e cumprimentar especialmente, e em nome dele a todos os prefeitos brasileiros, o Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Prefeito Luiz Sorvos, que tem sido também uma pessoa que tem lutado muito e articulado muito para que esta matéria prosperasse.

De fato, seria importante e necessário e querido que nós tivéssemos condições de ter os 2% para o Fundo de Participação dos Municípios. É importante. Hoje os Municípios são os que executam as políticas públicas, e quero fazer aqui um reconhecimento aos nossos prefeitos e prefeitas, porque a maioria dos programas federais que nós executamos no Brasil só são possíveis de realizar porque temos a parceria com os nossos prefeitos e prefeitas.

É assim no Programa de Creches, é assim no Programa do PAC Equipamentos, é assim no Programa Unidade Básica de Saúde, é assim no Programa Mais Médicos, é assim no Programa Minha Casa Minha Vida. Se não tivéssemos os Municípios com vontade de fazer, com disposição de fazer a sua parte, dificilmente nós conseguiríamos implantar programas tão importantes, que têm mudado a vida do povo brasileiro.

Então, eu queria agradecer aqui aos prefeitos e também ao Governo Federal por essa parceria, que tem permitido que nós avancemos muito em políticas públicas em nosso País. É verdade que temos um problema de financiamento de políticas públicas. Não é um problema de financiamento apenas ao lado dos Municípios. É um problema também de financiamento dos Estados e da própria União.

Se é verdade que a União tem a maior parte da arrecadação que temos hoje em termos tributários, ela fica com uma parte maior, em torno de 46% do que é arrecada pela União é desconcentrado. Então, também não é verdade que, ao arrecadar, ela fica com a totalidade da arrecadação.

Só para dar um exemplo, Sr. Presidente, o PIB nominal de 2012 foi de R\$4.402 trilhões. A carga tributária total de 36%. Portanto, R\$1.584 bilhão. A receita corrente bruta da União de R\$1.134 trilhão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – *(Ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senadora, peço que V. Exª suspenda um momento para que possamos ouvir o diálogo que está se estabelecendo no Plenário.

Senador Jucá, V. Exª pode continuar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, estamos aqui em um debate transversal para chegarmos a uma posição...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Paralelo...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Por isso nós paramos, porque estamos muito interessados na transversalidade.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Portanto, a receita corrente bruta da União é de R\$1.134 trilhão, 71,6% da carga tributária. Deste total, R\$518 bilhões, 32,7% da arrecadação federal são transferências obrigatórias para Estados e Municípios. A receita corrente líquida da União, portanto, é de R\$616 bilhões, 38,9% da carga tributária total. Ou seja, de todas as receitas estatais arrecadadas no País, federais, estaduais e municipais, a União se apropria efetivamente de cerca de 39%. Isso dá um pouco mais de um terço do montante. O restante é transferido e apropriado pelos demais entes da Federação e também pelo serviço da dívida.

Portanto, o que temos na nossa Federação é uma concentração da arrecadação da receita, isso é verdade, e uma desconcentração dessas receitas. Essa desconcentração está em torno, hoje, de 46% daquilo que é arrecadado.

Ou seja, de cada R\$1,00 arrecadado pela União, R\$0,46 não ficam com ela, porque é obrigatoriamente transferido para o caixa de outro ente ou de outra instituição.

Não quero justificar aqui as restrições de transferência, apenas explicar, porque, às vezes, temos um debate que parece fácil, e, necessariamente, em termos de finanças e repartição, não é assim que se coloca.

O histórico crescente do repasse do FPM demonstra que o problema de caixa municipal por diminuição dos repasses com o fundo não tem sido estrutural; ele tem sido conjuntural. Nós tivemos um problema grave em 2009, com uma crise, que foi o início da crise internacional, que acabou se prorrogando até os dias atuais, que foi revertido, e tentou-se reverter no ano seguinte. Em 2009, realmente tivemos um repasse a menor do que foi repassado em 2008.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não estou fazendo, aqui, a relação do que foi previsto com o que foi efetivado. Muitas vezes – e os prefeitos sabem disso, porque nos orçamentos municipais também o fazem –, prevê-se a receita. Então, prevemos uma determinada receita e podemos fixar a despesa, mas a receita é prevista e depende de outros fatores que não a vontade apenas do Governo ou da Prefeitura – ela é prevista.

Então, entre a receita prevista e a receita realizada, podemos ter tido, sim, frustração. E aí, frustrou-se expectativa e repasse. Entretanto, entre o que, efetivamente, foi realizado de receita no ano anterior e o que se realizou no ano subsequente, o único ano em que tivemos queda foi o de 2009, em relação a 2008. Em todos os outros anos, tivemos uma arrecadação e um repasse a maior do que tivemos no ano anterior.

Isso não quer dizer que estejamos bem em finanças, que a nossa repartição supre as demandas. Não é isso o que estou dizendo. Apenas estou colocando aqui a dificuldade de arrecadação e de repartição de todos os entes da Federação. É aquilo o que os prefeitos sofrem na ponta; sofre-se, também, nos Estados; sofre-se, também, na União.

Aí eu concordo que temos que fazer uma grande rediscussão do sistema tributário brasileiro em termos de arrecadação e não só de repartição. Já tentamos, por diversas vezes, nesta Casa, fazer esse debate. Sabemos o quanto isso é difícil, o quanto não conseguimos chegar a um acordo, e o quanto há de interesses diferenciados dos diversos Estados.

A última tentativa que fizemos, aqui, foi para votar uma resolução para dar equalização à alíquota do ICMS e acabar com a guerra fiscal. Resultou nisto: não conseguimos sair do lugar, partindo-se de um grande acordo que poderíamos ter feito. Então,...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Neste caso, estamos divergindo, também, com o Senador Armando Monteiro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... eu acho, Sr. Presidente, que não é um tema fácil. Portanto, qualquer conquista que tenhamos nesse tema tem que ser comemorada, porque é uma conquista importante para irmos formando outra referência.

Então, queria saudar o Senador Armando Monteiro, saudar, também, os Municípios brasileiros pela luta, enfrentamento e disposição, e dizer que este 1%, embora não seja aquilo que seria o ideal – os 2% –, ele é uma grande vitória, no sentido da caminhada que estamos fazendo. Não tenho dúvidas de que ele vai nos impulsionar para que possamos ter outros ganhos e avançar mais nessa discussão das finanças públicas.

Quero ressaltar, aqui, também, o empenho da Presidenta Dilma, que eu vi de perto quando estava na chefia da Casa Civil. Muitas vezes, não é o que aparece na imprensa, não é o que sai nos comentários. Mas eu lembro que, em 2012, quando a Presidenta se dispôs a repassar aproximadamente 1,3% do FPM para os Municípios, o que deu em torno de R\$3 bilhões, dividido em duas vezes, foi uma conquista importante e ajudou muitos Municípios. Não era uma decisão fácil, porque estávamos entre a cruz e a caldeirinha. O Governo Federal tinha que dar o resultado do equilíbrio fiscal, portanto, temos superávit, para que não tivéssemos um descrédito na política do País, principalmente na política macroeconômica, pudéssemos conservar empregos e ter a proteção da indústria nacional. Ou seja, tinha que equilibrar as finanças e, ao mesmo tempo, não podia virar as costas aos entes municipais que, naqueles dois anos, tiveram imensas dificuldades para fechar os seus caixas.

Então, com grande esforço, a Presidenta, assim, resolveu colocar 1,3%, os 3 bilhões, a favor dos Municípios. E tenho certeza de que agora – eu não participei dessa discussão interna de Governo, mas tenho certeza disso –, agora esse mesmo esforço, essa mesma sensibilidade da Presidenta, essa mesma visão de que precisa ter equilíbrio de um lado, mas também ser solidária e tentar amenizar o impacto de outro, é que o Governo chega a essa proposta.

Então, sei, Sr. Presidente, que nós gostaríamos aqui de estar votando os 2%, todos os Senadores. Sei disso e sei que isso também era vontade dos nossos prefeitos, mas, com certeza, nós conseguimos avançar dentro daquilo que é possível.

E queria dizer a todos os prefeitos que estão nos ouvindo, inclusive aos do meu Estado, do Paraná, que esse passo é importante. Damos um passo para podermos criar as condições para dar os demais passos e podermos melhorar sempre, com sustentabilidade, as finanças do nosso País e as finanças municipais.

Então, quero, de novo, parabenizar aqui o nosso Relator, dizer que voto com ele e considero que tivemos um avanço importante nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Muito bem. Agradeço à Senadora Gleisi Hoffmann.

Vamos ouvir a Senadora Ana Amélia, autora da proposição.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, caros colegas, Senadores e Senadoras, eu, em primeiro lugar, agradeço as referências todas ao meu trabalho. Agradeço ao Presidente, que fez a inversão de pauta, e ao Relator, Senador Armando Monteiro.

Essa não é uma emenda constitucional desta Senadora; é uma iniciativa da emergência e da urgência do municipalismo, determinada pela aguda crise financeira praticamente da maioria das prefeituras, mesmo daquelas grandes, das regiões metropolitanas. Considerando que 70% dos Municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes – 70% –, imagina-se que a receita principal do Município é mesmo advinda do FPM.

Vale lembrar também que esta iniciativa é uma iniciativa inspirada na Confederação Nacional dos Municípios, cujo Presidente, Paulo Ziulkoski, aqui está, e da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, cujo Presidente, nosso conterrâneo, também, Seger Menegaz, aqui está presente, acompanhado de uma comitiva do municipalismo do Rio Grande do Sul. E eu não poderia, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka, aqui está, deixar de acolher essa sugestão do municipalismo, apresentando essa emenda.

Também quero dizer que, do ponto de vista político, do ponto de vista prático, para as prefeituras, um ponto percentual, como está sendo proposto agora, dividido em duas parcelas, não é o socorro financeiro que a maioria das prefeituras ou dos prefeitos esperavam. Até porque todos estão mergulhados em uma situação... O meu Estado sofreu, como o Paraná e Santa Catarina, uma enchente e temporais que arrasaram prefeituras, o que representou um aumento ainda maior dos gastos.

Desde 1988, quando a composição do FPM tinha uma participação de outras contribuições, além do IPI e do Imposto de Renda... Hoje, nos dias de hoje, a composição do FPM é apenas de Imposto de Renda e IPI. Isso reduz a margem do volume do recurso repartido com os entes federativos mais fragilizados da Federação, que são os Municípios.

E é uma situação que fica cada dia mais insustentável, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga o prefeito ao cumprimento de uma lei muito rigorosa, com um controle social muito grande. Veja o caso da área da saúde, em que as prefeituras, pela lei, são obrigadas a aplicar 15% da sua receita líquida em saúde. Como os Estados não o fazem, a União também não compartilha aqueles 10% que nós pretendemos na Emenda 29, sobrecarrega-se a prefeitura, que, na média, está aplicando 23% em saúde, assumindo uma responsabilidade que seria dos outros entes federativos. Então, tudo isso agrava, a cada dia, a situação de tensão. E eu reconheço a indignação dos prefeitos.

Agora, da mesma forma que politicamente, veja só, o Governo às vezes assume como suas iniciativas desta Casa, mesmo que a gente as tenha tomado, desta vez, o Governo teve um compartilhamento com o Congresso Nacional, e eu preciso reconhecer. Sou uma Senadora independente disso. A Presidente, candidata à reeleição, poderia, num canetaço, ter feito isso; poderia ter feito isso e dado esse abono, essa ajuda. É um abono, porque não é o que a PEC quer. A PEC quer 2% do IPI e do Imposto de Renda no Fundo de Participação, que é a demanda municipalista. O Governo ainda sinalizou com 1% dividido: meio agora e meio a partir de 2015/2016. E ele não é permanente. É apenas nesse período. Então, é, eu diria, um abono que está sendo concedido.

De qualquer modo, é uma sinalização, primeiro, de respeito ao Congresso, o que eu tenho que reconhecer, sendo uma Senadora independente. O Governo sinaliza, porque a Dilma poderia ter, num canetaço, feito isso. Ela compartilha. Essa emenda é de 2013 e a emenda é constitucional. Então, eu queria agradecer, porque foi possível tramitar aqui dessa maneira e porque houve um compartilhamento com o Congresso Nacional, valorizando, de alguma maneira, a iniciativa que nós temos tomado, do ponto de vista legislativo, Senadora Gleisi Hoffmann. V. Exª que é Senadora, foi Ministra da Casa Civil, sabe dessas diferenças, dessas questões políticas que nós temos.

Queria dizer também que, neste momento, nós estamos lutando, com muita dificuldade, no tocante à mudança do indexador da dívida dos Estados com a União e só vamos votar isso em novembro. Ou seja, a situação de estrangulamento das dificuldades da União, dos Estados e dos Municípios é compartilhada. Claro que a União, a prima rica, concentra a maior parte das receitas com a maior parte dos compromissos.

Eu queria fazer esse depoimento, reconhecendo, primeiro, a angústia e a posição, eu diria, de frustração das prefeituras, dos prefeitos municipais, que acreditavam, sim, que 2% fossem viáveis, mas todos também têm a responsabilidade, como gestores, de entender que nós estamos passando por um momento muito difícil e complicado.

O que o Senador Humberto Costa traz é aquilo que é, do ponto de vista política, possível. Então, eu gostaria mesmo, sinceramente, de que fossem os 2%, mas também, ao reconhecer a gravidade da situação, não é possível dar murro em ponto de faca.

Lembro que o Rio Grande do Sul é um Estado que sempre guerreou, sempre lutou, sempre peleou. E não está morto quem peleia, segundo um ditado gaúcho, porque isso é o primeiro passo. No ano que vem, essa luta vai continuar. A Marcha dos Prefeitos em Brasília, que está na sua quase 20ª edição, é o sinalizador de que o movimento tem força e pode. Demos um primeiro passo. Aqui estão muitos ex-prefeitos municipais que sabem do que eu estou falando muito melhor do que eu, que não fui prefeita.

Então, eu queria consignar o agradecimento e entendimento. Lamento, lamento que não tenha sido... Mas entendo também que este é o passo possível, que está sendo dado com a participação do Congresso Nacional, numa demanda de grande interesse municipalista.

Agradeço ao Relator, Senador Armando Monteiro, e também ao Senador Humberto Costa, que foi o porta-voz do Governo nesta matéria. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nossos cumprimentos, Senadora Ana Amélia.

Vamos conceder a palavra ao decano dos Srs. Senadores, pela ordem de inscrição.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Só um esclarecimento, uma justiça. Fala em abono permanente, e é. Então, justiça se faça. Para os prefeitos que estavam ansiosos imaginando também isso, é permanente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Abonamos a permanência.

Bom, com a palavra o nosso decano, Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, não há como deixar de reconhecer e felicitar a Senadora Ana Amélia. S. Exª teve a competência, a iniciativa de criar a Subcomissão de Assuntos Municipais, que foi da maior importância. Era um vácuo que havia no Congresso Nacional. Os prefeitos circulavam com uma comissão A, B, C ou D, e não como agora, quando há a comissão onde seus assuntos são tratados. E, fruto da criação dessa subcomissão, presidida por S. Exª a Senadora, nasce este projeto da maior importância, do maior significado.

Como disse o nobre Senador pelo Ceará, a gente corre o risco de ser vaiado, mas, pelo menos em tese, todo o mundo é municipalista. Na hora de fazer, geralmente ninguém faz. Mas, em tese, o é. E esta Casa realmente está vivendo o seu grande momento.

Eu acho que o municipalismo viveu uma fase importante e essa fase que ele está vivendo vai trazer consequências positivas. Eu me lembro de que, anos atrás, havia o congresso dos prefeitos. Os prefeitos se reuniam. Terminada a reunião do congresso, a direção da federação discutia quantos prefeitos podiam ser recebidos pelo Presidente da República, que os recebia, às vezes, de pé, para dar o resultado da comissão. Isso aconteceu no governo militar e até no governo democrático. No início, começou assim.

Eu felicito o jovem Paulo Ziulkoski, que foi, na verdade, na minha opinião, talvez o maior municipalista que nós conhecemos e deu um sentido novo a essa associação. Essa associação é de tal maneira importante, de tal maneira significativa que inverteu: hoje, os governos fazem questão de ir aos congressos dos municípios, fazem questão de levar todo Ministério no congresso dos municípios e faz questão de falar no congresso dos municípios. Isso é muito importante, porque os municípios hoje têm uma posição significativa.

Não tenho dúvida de que esse processo singelo da Ana Amélia – singelo da Ana Amélia, não; bom, da Ana Amélia, mas singelo no resultado final – é o início de algo que vai acontecer. Não tenho nenhuma dúvida.

Fatos como, por exemplo, o Governo dar isenção de impostos para a produção de automóvel e para a venda de automóvel, dar isenção de imposto, quem vai pagar é o município. E quem vai pagar o município? Eu até acho que dar isenção para máquina de lavar roupa, para fogão, tudo bem. Mas automóveis há em excesso e não tem lógica.

Então, o município foi o primo pobre ao longo do tempo e ao longo da história. Acho que iniciamos um novo número. A Ana Amélia queria 2%; era bom. O Relator já baixou para 2%, mas dividido em dois anos; era regular. Mas o nobre Líder baixou para 1% em dois anos; não é bom mas não é ruim, porque ele traz a garantia de que não vai haver veto. Em qualquer outro projeto, nós temos que raciocinar com esta realidade: não depende nós. E vinha veto do Governo Federal.

Então, só o fato de o Governo Federal concordar, e só o fato de nós conseguirmos a unanimidade, e só o fato, como bem disse o Líder do PDT, o Líder do PT, de que esse é o início, porque nós vamos ter que debater, analisar e aprofundar esse debate, eu não tenho nenhuma dúvida de que, quando se fala em reforma profunda da conjuntura, quando se fala do novo pacto social, o município deve ter o seu lugar.

Nós vamos ter que entender que, no absurdo da realidade hoje, um prefeito, para ser um bom prefeito, tem que ficar três anos do seu município e um ano aqui em Brasília, solicitando como esmola aquilo que ele tem como direito. Isso tem que inverter. Nós nunca vimos, na França, ou na Alemanha, ou nos Estados Unidos, um prefeito ir falar com o Presidente da República ou com um ministro para pedir aquilo a que ele tem direito. Não vemos isso em qualquer outro lugar.

Acho que esse projeto que está sendo aprovado hoje – meus cumprimentos, Ana Amélia! – é o início de uma nova trajetória. E eu não tenho nenhuma dúvida de que vai voltar.

Eu levo meu abraço aos prefeitos, aos queridos prefeitos, aos lutadores, na pessoa do Paulo Ziulkoski, que foi, realmente, prefeito de uma cidadezinha minúscula lá do Rio Grande do Sul, mas, na cidadezinha minúscula, fez uma administração de tal maneira que, no fundo, ele pagava os funcionários, que eram muito poucos, com os juros do dinheiro que tinha na poupança. Cada secretário respondia por três secretarias. Ele fez uma administração pequena, mas que é exemplo do que pode ser feito. Felicito, realmente, aos senhores prefeitos, eu felicito a nós, porque é um prazer, uma alegria que eu, saindo, terminando o meu mandato aqui, voto um projeto como esse.

Que bom que a gente pode fazer alguma coisa pequeninha, mas positiva, para os senhores prefeitos! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio Arruda com a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, falo de forma muito breve, porque há uma concordância coletiva no esforço que foi patrocinado pela Senadora Ana Amélia e pelo Relator. Acho que é muito importante que também fique registrado que é uma busca de entendimento.

Ao cumprimentar aqui os senhores prefeitos na figura do Paulo Ziulkoski, que é o dirigente da Confederação, a Presidente da nossa Associação de Prefeitos do Estado do Ceará, o seu Vice-Presidente, Expedito, que tem acompanhado quase toda as ações da Frente Municipalista, da Confederação, quero dizer desse avanço. E foi fruto da mobilização! Isso é uma conquista.

Para não parecer que a marcha e a luta que foi desenvolvida não resultaram numa vitória, é claro que é uma vitória importante! Não conseguimos alcançar o que propôs a Senadora Ana Amélia, que dirige a nossa Subcomissão lá na Comissão de Assuntos Econômicos de forma muito diligente, mas nós avançamos, demos uma passada a mais.

Cumprimento o Relator, Senador Armando Monteiro. Acho que V. Ex^a soube exatamente perceber a hora de negociar para garantir a vitória, porque, ao não negociar, nós poderíamos estar numa situação de perder o esforço da Senadora Ana Amélia. Então, eu acho que V. Ex^a encontrou o caminho, fez a mediação.

Todos estes aspectos são positivos: a informação, mostrar como a União arrecada, como ela concentra essa arrecadação, como ela distribui em n programas. Só que esses n programas são realizados ali no Município. É ali que há o aperto. É ali que há o problema grave.

Então acho que os prefeitos, quando colocam a sua posição, quando defendem a ampliação dessa distribuição, sabem, porque sentem no cotidiano, que, mesmo para executar programas importantes do Governo Federal, não é suficiente você dizer: “Eu topo realizar esse programa”, porque quando você adiciona um programa do Governo Federal, você também amplia os gastos do Município e esses gastos ficam sem suporte. Hoje, na área da segurança pública, o Poder Judiciário, Senador Pedro Simon, requisita servidores do Município, alimentação, suporte de transporte. O Ministério Público faz a mesma coisa. E os governos estaduais praticamente fazem as mesmas coisas com as polícias militares e mesmo com a Polícia Civil, sem a estrutura. Então sabem o que estão sentindo e sabem que a Senadora Ana Amélia fez uma proposição e que a Senadora Ana Amélia, consciente dessa realidade, também estabelece uma concordância com o Senador Armando Monteiro. Por quê? Para viabilizar essa importante vitória dos Municípios.

Os senhores saem daqui vitoriosos, saem daqui com mais 1%. Os senhores não saem com menos. Todos aqui conquistaram 1% a mais. Acho que isso tem que ficar registrado, porque é um resultado positivo do diálogo do Relator com a autora do projeto e também com o autor das emendas.

Meus parabéns aos três e parabéns sobretudo aos prefeitos, que arrancam do Congresso Nacional mais 1% para os municípios brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar a Senadora Ana Amélia. A Senadora Ana Amélia tem sido um Quixote aqui, enfrentando a centralização e comendo o mingau pelas beiradas. Não é só nessa matéria que ela é vencedora, mas em outras matérias de interesse do Município ela, devagarinho, vai enfrentando essa centralização de recursos. Portanto, os meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pela sua atuação.

Quero cumprimentar o Relator da matéria, Senador Armando Monteiro, pela sua habilidade em estabelecer a interlocução com o Governo e atingir aquilo que é possível dentro da visão que hoje se tem em relação à centralização de recursos.

Mas eu quero aqui dizer que vou votar essa matéria com a certeza de que, no próximo ano, nós não vamos apenas dar o primeiro passo, nós vamos dar todos os passos. E eu quero dizer que, para dar esses passos todos, é preciso que a gente enfrente a questão da descentralização de recursos. É a única forma de resgatar a Federação. Do contrário, nós vamos ficar aqui comendo pelas beiradas.

Então eu quero dizer: isso é possível? É possível, sim, ter os 2% que a Ana Amélia tanto defende. É possível. Em vez de o Governo Federal entregar máquinas para as prefeituras, dê o dinheiro para as prefeituras. Em vez de contratar mais... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço às galerias, eu peço aos senhores disciplina e silêncio.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar da Minoría/PSDB – GO) – Em vez de contratar mais médicos, aprove a Emenda 29. Em vez de construir creches nos Municípios, dê o dinheiro para as creches, enfrente a questão da dívida impagável da Previdência. É isso que nós temos de fazer, e é possível fazer, desde que a gente defenda o princípio da descentralização. É esse o princípio que nós defendemos.

Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos ao Relator e o meu comprometimento de que, no próximo ano, todos os passos serão dados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, para contribuir, eu penso que o pessoal quer votar isso, não quero deixar de registrar a minha posição. Eu sou Vice-Presidente. Junto com a Comissão, com a Senadora Ana Amélia, batalhamos muito, brigamos muito por isso. Mesmo para aqueles prefeitos que talvez possam não compreender, digo que a luta foi verdadeira, foi sincera, foi leal.

O que eu gostaria de estar votando hoje não eram os 2%, mas dois pontos a mais: passar de 23,5 para 25,5, mas não é possível. Vamos aumentar de 23,5 para 24,5 em dois anos.

Na verdade, quando o prefeito recebe isso, ele recebe muito pouco, em função da angústia e do desespero que cada prefeito desses tem para fechar as suas contas. Vários prefeitos estavam esperando isso para fazer o aporte do 13º. Eu sei disso. É a realidade do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Como disse a Senadora Lúcia Vânia, nós temos de enfrentar este debate. Por exemplo, na questão da saúde, o Senado já teve duas oportunidades de votar a Emenda 29, e nós não votamos os 10%. É preciso tirar esse peso dos Municípios, que arcam com isso, porque é o prefeito quem está na base; as coisas acontecem nos Municípios, as pessoas moram, vivem nos Municípios. Os Estados e a União são uma ficção. Os impostos são gerados nos Municípios, embora eles fiquem com a menor parte.

Portanto, vou votar favoravelmente, entendendo o esforço do Senador Armando Monteiro, a quem cumprimento, e a emenda do Senador Humberto Costa, que, é claro, não é o que queríamos.

Alerto os prefeitos: ou votamos isso ou não votamos nada. Nós não temos alternativa. Essa é a nossa realidade, hoje, nesta Comissão.

Sou apenas suplente. Poderia ter me omitido na votação, mas vim aqui em solidariedade à Senadora Ana Amélia, que corajosamente sustentou essa posição, acatando o relatório do Senador Armando Monteiro, com a emenda do Senador Humberto Costa.

Voto favorável, pedindo a compreensão dos prefeitos. Vamos votar hoje. Na fronteira, a gente diz o seguinte: começo de cantiga é assobio. Nós vamos continuar lutando.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu duvido que, se nós estivéssemos assistindo ao aumento de 23,5 para 25,5, isso já não tivesse acontecido pelo canetaço da Presidente. Eu duvido! Como está se aumentando de 23,5 para 24,5, está se mandando para esta Casa para dividirmos o desgaste perante os prefeitos com o Congresso. A verdade é essa.

A intenção da Senadora Ana Amélia eram os 2%. Eu duvido que, se o Relator, Senador Armando Monteiro, tivesse autonomia, se ele não tivesse recebido as pressões do Palácio do Planalto, eu duvido que ele não tivesse feito o relatório mantendo aquilo que a Senadora Ana Amélia propunha: de 23,5 para 25,5.

Na verdade, o que está ocorrendo aqui agora é a manifestação do Poder central, dividindo com o Congresso, com o Senado, um desgaste perante os prefeitos.

Eu me reuni com toda a minha bancada de prefeitos várias vezes, como V. Ex^a deve ter se reunido, como os gaúchos se reuniram, como todos se reuniram. É candente a situação dos prefeitos! A situação dos prefeitos é de lástima! Muitos deles ameaçam fechar as portas das prefeituras.

O que estamos votando aqui é um paliativo que vai frustrá-los. Eles vão voltar para casa frustrados e nós não temos alternativa, porque a vontade do Palácio do Planalto é dar apenas, dividindo com o Congresso, eu diria, essa esmola de 0,5% mais 0,5% que eu vou votar, sob protesto, incorporando-me àquilo que a Senadora Lúcia Vânia falou, incorporando-me à disposição de continuar lutando por uma das coisas mais importantes que esta República tem de enfrentar: a recomposição do Pacto Federativo. Ou se recompõe o Pacto Federativo ou este vai ser um País de infelizes.

Essa é minha palavra. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, rapidamente, quero registrar que nós vamos acompanhar o voto. Apesar de eu ter também uma proposta que aumentava em 2% – em um ano seria 1% e, no ano seguinte, 1% –, a proposta da Senadora Ana Amélia já estava mais adiantada, e nós marchamos com ela.

Entendemos, como foi dito aqui também, que, esse 1%, apesar de ser um esforço, não resolve o problema dos Municípios. Eu tenho tratado com os Municípios de Roraima e tenho visto a angústia dos Prefeitos, principalmente com os bloqueios de FPM por conta de dívida do INSS. Esse é um problema sério.

Então, quero registrar que apresentei um projeto, e vou pedir o apoio de meus Pares, no sentido de que a contribuição do empregador, que é de 20% sobre a folha de salário – portanto, se a folha de salário tem o limite de 60%, os 20% representarão 12% da receita do Município; isso pesa muito para os Municípios –, então, para aqueles Municípios de até 60 mil habitantes que não têm regime próprio, minha proposta é a de que o Governo dê o mesmo tratamento que deu às empresas privadas: 1% da receita corrente líquida, exatamente para dar condição de desafogar os Municípios de uma forma mais forte.

Então, aprovei esse projeto. Vou votar agora com esse 1%, mas espero que essa questão do INSS possa ser debatida e discutida, porque essa, sim, é uma grande sangria no dia a dia dos Municípios brasileiros.

Meu voto é sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, dois Parlamentares pelo Rio Grande do Sul, a Senadora Ana Amélia e o Deputado Federal Renato Molling, apresentaram propostas semelhantes em atendimento às reivindicações dos Municípios por intermédio da CNM, sugeridas por nosso Presidente Paulo Ziulkoski. Sem dúvida alguma, são duas propostas que vêm ao encontro dos interesses da comunidade brasileira, porque Município fraco significa um Brasil fraco, um Brasil sem desenvolvimento regional, sem obras de infraestrutura, sem atendimento adequado nos serviços básicos de saúde e educação.

Enfim, o Município tem tido um tratamento desigual na Federação brasileira. Aqui, vários Senadores se reportaram às dificuldades das prefeituras municipais de promoverem ações que possam redundar em benefício da comunidade no setor social, notadamente no da saúde.

Acho que, além de um aumento no Fundo de Participação, o Governo Federal daria uma ajudazinha aos Municípios se não criasse mais programas e não os colocasse nas costas dos prefeitos. São divulgados os programas, há uma publicidade enorme em todo o País quanto à validade desses programas, no entanto, a responsabilidade maior cabe aos Municípios, que estão sem recursos para tocar esses programas, pelo menos na perfeição exigida por eles.

Por outro lado, Sr. Presidente, os Municípios recebem, como aqui foi falado, as creches, os caminhões, as ambulâncias e tudo isso provoca mais aumento de despesa sem a contrapartida da receita. Eu mesmo ouvi alguns prefeitos, lá no meu Estado de Sergipe, dizerem: “Vamos receber um caminhão que ficará a maior parte do tempo na garagem, porque não temos combustível para fazer movimentar o caminhão, não temos o tratorista para dirigir o trator, porque isso exige uma especialização adequada para o funcionamento desse equipamento”.

Eu acho que, Sr. Presidente, ao longo do tempo, os Municípios têm sido esquecidos, apesar de eles estarem à frente de todos os projetos que visam ao bem-estar da sociedade brasileira.

Em 2007, foi aprovada, entrou em vigor e foi promulgada uma PEC, a PEC nº 55, no governo do Presidente Lula. De 1% foi o percentual do aumento do Fundo de Participação, e foi de uma vez. Isso em 2007.

Ora, a proposta dos Municípios é de 2%, dois pontos percentuais. Isto redundaria, sem dúvida alguma, numa melhoria substancial e numa atenuação da crise vivenciada por eles, os 2%. Então, resolve-se conceder

1% em duas parcelas, em dois anos, o que vai ser, a meu ver, um paliativo que não vai resolver o problema dos Municípios, e isso vai ser jogado para frente, como sempre se faz aqui no nosso País.

O Senador Eduardo Braga, do Amazonas, foi Relator de uma matéria que tornava impositiva a liberação das emendas individuais dos Parlamentares, o que representa uma grande ajuda para os Municípios. O que é que se fez? Nós aprovamos aqui uma matéria. Além de ser obrigatória a liberação pelo Governo Federal e o Deputado e o Senador não precisarem ir de pires na mão ao Palácio para pedir, achei que foi uma manifestação de autonomia do Congresso Nacional. Essa matéria está tramitando lá, na Câmara dos Deputados. Inclusive, tem um dispositivo, que foi aqui acertado com o Senador Eduardo, Parlamentares e Prefeitos, interessantíssimo. É interessantíssimo esse dispositivo que dispensa a pavorosa certidão negativa por ocasião da liberação dos recursos aos Municípios.

Então, seria uma ajudazinha que a Câmara dos Deputados daria a esses prefeitos municipais se aprovasse, ainda este ano, aquilo que nós aprovamos lá na Câmara dos Deputados. O Senador Pedro Simon costumava dizer, e com uma certa razão, que a Câmara dos Deputados sempre foi a “engavetadora-mor” dos projetos do Senado Federal, o que nós não fazemos. É o contrário. Nós não o fazemos.

Quando vier a 341 aqui para o Senado, da forma mais rápida possível, nós iremos aprovar. Se for 2%, melhor ainda, mas há um acordo do Governo Federal com os Parlamentares e não há uma outra saída a não ser aceitar esse acordo.

Votarei, registrando o meu descontentamento, na proposta da Senadora Ana Amélia, com a alteração feita, dizendo o seguinte: enquanto nós não fizermos a reforma tributária em que haja renúncia – não a renúncia fiscal que o Governo Federal faz em nome dos Municípios –, em que haja a renúncia de receita em favor dos Estados e Municípios, nós sempre teremos essa crise, mergulhando os Municípios brasileiros na pobreza e nas dificuldades que estamos vivenciando neste momento.

É o meu voto, favorável, mas registrando o meu descontentamento, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Como catarinense e preocupado com essa situação, consulto a Mesa – pelo que eu vejo, a coisa aqui caminha para uma certa unanimidade – se é possível, se a matéria pode ir a plenário hoje para votarmos ainda na sessão da tarde. Eu consulto a Mesa se é...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos votar aqui e, aí, a gente pede urgência.

Senadora Lídice da Mata, para discutir.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Sr. Presidente, vou tentar fazê-lo da forma mais rápida possível, porque muitos Senadores que me antecederam já se pronunciaram de acordo com o meu pensamento.

Sr. Presidente, eu fui Prefeita e fui Prefeita num tempo em que não havia fundo de educação, repasse de fundo de educação, não havia repasse de fundo de saúde, municipalização da saúde. Eu sei o quanto é difícil governar, especialmente uma capital nordestina com grande endividamento e com dificuldades de arrecadação de receita própria, uma cidade pobre, que é Salvador.

Eu creio, portanto, que a luta que os prefeitos vêm desenvolvendo em nosso País é uma luta absolutamente justa. Tenho total cumplicidade com essa luta. Eu não creio que seja possível abrir mão de uma repartição de outro tipo das receitas do nosso País. O Município não apenas executa os programas de Governo, os diversos programas que o Governo, acertadamente, muitos deles, faz. Mas, no Município, o prefeito é eleito com um programa seu. Ele tem que ter o direito também de fazer coisas de sua própria iniciativa, que sejam criativas, que tenham a ver com a cultura de sua região.

Quando eu fui Prefeita, nós fizemos um programa, que depois se tornou uma fundação, Cidade Mãe, para dar apoio e criar uma rede social de proteção à infância em Salvador. Nenhum programa governamental federal continha o mesmo vetor de atuação que aquele que a nossa Prefeitura iniciou. Foi um programa inédito.

Todos os prefeitos com que V. Ex^{as} conversarem vão ter também um programzinho inédito de ação, de infraestrutura, ou de ação social, ou de atenção à saúde da sua população que foi criado de acordo com a criatividade, com o conhecimento da política local. E é assim que eu penso que o municipalismo deve se firmar: dando, cada um, solução local aos problemas gerais. Portanto, o prefeito não é um mero repetidor de programas federais, volto a dizer. E a liberação dos recursos para as prefeituras municipais passa pela sobrevivência das ações do Município, mas passa também pelo respeito democrático ao voto do cidadão. Nós não podemos transformar os prefeitos em meros rebatedores, repetidores de políticas nacionais e também em visitantes do Congresso Nacional com pires na mão, para receber a esmola das emendas parlamentares dos Srs. Deputados e Senadores.

Portanto, eu concordo: nós devemos votar essa proposta. Essa proposta significa um avanço no que nós estamos hoje, embora não seja o desejado.

E quero dizer aos nossos prefeitos que a luta política no Congresso Nacional é sempre resultado de um processo de negociação. V. Ex^{as} o sabem, porque são políticos e convivem com isso nos seus Municípios. A nossa luta continua para que os prefeitos brasileiros possam alcançar uma situação de maior dignidade na participação das receitas federais.

Eu quero me colocar como mais uma municipalista dentro do Senado Federal nesta luta e quero dizer que os Senadores são, sim, pela sua identidade própria, muito solidários com prefeitos, porque eles são representantes da Federação de forma mais explícita. Portanto, têm a nossa solidariedade, e é com essa solidariedade que nós votaremos esse projeto.

Quero parabenizar todos aqueles mais diretamente envolvidos: a Senadora Ana Amélia, o Senador Armando Monteiro, o Senador Humberto Costa e o Governo, que pôde chegar a esta negociação.

Muito obrigada.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para encerrar a discussão.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora...

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Eu só gostaria, Sr. Presidente, de cumprimentar aqui o Sr. Divino Alexandre, Prefeito de Panamá, Presidente da Federação Goiana de Municípios. Os nossos cumprimentos. Em nome dele, cumprimento todos os prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, todos queremos votar. Pelo adiantado da hora, quero ser bastante breve e objetivo.

Todos defendemos aqui um repasse maior para os Municípios. No entanto, é preciso compreender, como já foi dito aqui por muitos, que nós estamos vivendo dificuldades para fazê-lo de uma única vez.

Este repasse que está sendo aprovado no dia de hoje não é transitório, ele é permanente. Ele não significa apenas 1%, significa um ponto percentual. Portanto, nós estamos falando de aproximadamente 5% sobre a base de 23,5. E nós temos convicção de que, desde 2007 para cá, este é o segundo ganho, e precisamos avançar mais ainda.

A questão que o Senador Valadares destacou aqui é verdadeira. Nós avançamos nas emendas individuais para transformá-las em obrigatórias, vinculadas ao custeio da saúde, tratando para que a liberação fosse obrigatória e automática, mas, lamentavelmente, isso está paralisado na Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar o Relator, Armando Monteiro, e dizer que isso é o possível. Quero cumprimentar a autora do projeto, a Senadora Ana Amélia – e cumprimentá-la, inclusive, pela maturidade do entendimento –, e dizer que nós estamos conscientes de que esse é um passo possível. Outros passos nós haveremos de dar.

Portanto, voto com o Relator e voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Armando Monteiro queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Vamos requerer a urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência requerida.

Eu peço a V. Ex^{as} que não saiam; nós temos votação ainda.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada; urgência deferida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Apenas para pedir a V. Ex^a, como autoridade maior desta Comissão, como Presidente, que peça ao Presidente do Congresso que aceite o requerimento das Lideranças para que não seja obedecido pelo Plenário o trâmite exigido, uma vez que há urgência para a aprovação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Esse é o apelo que V. Ex^a faz em nome da Comissão.

Senador Eduardo Braga...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Elaborando o calendário especial da aprovação desta emenda!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Deixe-me só garantir aqui...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um instante! Um instante!

Eu peço aos Srs. Senadores, nós temos mais três matérias, três matérias importantes, para votar. A primeira matéria é a inversão de pauta, solicitada pelo Senador Agripino, para ler o relatório do Ministro Luiz Alberto Gurgel. Essa é a matéria sequente. Depois, nós temos o item 23 do Senador Cidinho, que fala sobre criação de partidos políticos. É a segunda matéria. E, Senador Jucá,...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria pedir o item 16, Sr. Presidente, que diz respeito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A terceira matéria são...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Aprovação das empresas juniores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Empresas juniores, solicitada pelo Senador Agripino e pelo Senador Moka.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^{as} têm alguma objeção quanto às empresas juniores?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se também puder ser considerado o item 22, que acho que é inteiramente de consenso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Os senhores não podem escolher matérias terminativas porque essas matérias terminativas estão submetidas a um quórum qualificado.

Eu vou solicitar...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O item 22 é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... a inclusão do item do Senador Moka. Senador Jucá, qual é o item de V. Ex^a?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Item 16 e item 20.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 16 e item 20.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Item 22, Sr. Presidente. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Itens 16, 20 e 22.

Alguma restrição? (*Pausa.*)

Nenhuma restrição. Então, nós vamos fazer as inversões e vamos dar prosseguimento com a Presidência do Senador Anibal Diniz.

Com a palavra o Senador Agripino para a leitura do seu relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a se retirar, eu gostaria apenas de fazer uma proposta.

Eu conversei com V. Ex^a em particular, mas é claro que nosso entendimento tem de ser público com a Comissão. V. Ex^a me disse da impossibilidade de presidir uma nova reunião da Comissão de Constituição e Justiça para fazer a sabatina do Dr. Luiz Alberto Gurgel e do Dr. Emmanoel Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Hoje.

Mas V. Ex^a fixou a data – e gostaria que confirmasse – para o dia 5 de agosto, tanto da sabatina do Dr. Emmanoel, para o CNJ, como do Dr. Luiz Alberto Gurgel, para o STJ.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sabatina confirmada para dia 5 de agosto, terça-feira; e quarta-feira eles irão a plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é só um pela ordem para solicitar a V. Ex^a a inclusão, na Ordem do Dia da próxima reunião da Comissão, do item 121.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedida. Importante. Peço à Secretaria que anote.

Senador Anibal, assumo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, posso ler o relatório?

Sr. Presidente, vou procurar fazer um resumo do meu relatório, dizendo que, nesse contexto, cabe a esta Comissão, de acordo com o citado Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea “i”, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação, também por voto secreto, para orientar a manifestação definitiva do Plenário do Senado Federal.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea “a”, do RISF e ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, o Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

O indicado é Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede no Recife.

No âmbito acadêmico, é Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e do curso de especialização em Direito Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco. Ademais, já cursou e ministrou inúmeros cursos e palestras na área jurídica, tendo recebido vasta quantidade de prêmios e honrarias.

Ingressou na magistratura ainda aos 23 anos, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e, pouco depois, ingressou, por concurso público, na carreira de juiz federal. Em junho de 2000, aos 30 anos de idade, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF da 5ª Região, onde exerceu os cargos de diretor da Escola de Magistratura, Presidente da Segunda e da Quarta Turmas, corregedor e diretor da revista. Já aos 39 anos, foi eleito Presidente do TRF da 5ª Região, período no qual integrou o Conselho da Justiça Federal.

Durante o exercício das atividades supracitadas, implementou uma gestão proativa, incentivando a ciência, a cultura e a tecnologia. Em maio de 2013, completou vinte anos de magistratura, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Por fim, destaque-se o grande acervo de obras publicadas pelo indicado, individualmente ou em coautoria com outros magistrados, dentre estas: *Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência; Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis; Direito Constitucional – Os desafios contemporâneos – uma homenagem ao Professor Ivo Dantas*; e muitos outros mais.

Complementando, cumpre salientar que o indicado proferiu várias palestras e escreveu diversos artigos, publicados pelas mais conceituadas revistas jurídicas do País.

O meu relatório prossegue dizendo que também declarou que não figura como réu em ações judiciais e que, como autor, integra apenas o Processo nº 0019079-76.2013.820.0001, movido contra empresa aérea, em tramitação perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, distribuído em 17 de abril 2013 e atualmente concluso para sentença, conforme extrato apresentado.

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, limitamo-nos a proferir este relatório, acreditando termos fornecido às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

É o nosso parecer e a nossa manifestação, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a a confirmação de que, lido o relatório, fique agendada para a data de 5 de agosto a sabatina de S. Ex^a, assim como a sabatina do Dr. Emma-noel Pereira, cujo relatório já foi lido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, indicado para novo mandato no CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Agripino.

Cumprida, com louvor, a primeira etapa, teremos, então, a concessão de vista coletiva, automaticamente, e está confirmada a data de 5 de agosto para a sabatina, quando o indicado será submetido à arguição dos membros desta Comissão de Constituição e Justiça.

Fica concedida vista coletiva, automaticamente, e convocada a sabatina para o dia 5 de agosto.

Agora, vamos ao item 23 da pauta.

ITEM 23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2013

– Não terminativo –

Acrescenta o §5º ao artigo 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para criação de partidos políticos.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Eu concedo agora a palavra ao Senador Cidinho Santos para que possa proceder à leitura do seu relatório – quanto mais sucinto, melhor, para que a gente possa dar conta desta pauta aqui.

Muito obrigado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou procurar ser bastante rápido.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, pretende acrescentar um §5º ao art. 17 da Constituição Federal, para estabelecer que a criação de partidos políticos, dentre outros requisitos exigidos em lei, dependerá do apoio de eleitores correspondente a, pelo menos, 1% do eleitorado nacional, distribuído por 18 Estados, sendo ao menos um em cada Região do País, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

Na justificção está posto que o apoio hoje exigido para a criação de partidos políticos é muito baixo, de menos de 500 mil eleitores, enquanto o eleitorado nacional, nas eleições de 2010, foi composto por mais de 135 milhões de eleitores.

Por essa razão – segue a justificção – pretende-se aumentar o quantitativo de eleitores que deve ser exigido para a criação de partidos, com o objetivo de que as agremiações partidárias sejam criadas quando efetivamente contarem com respaldo popular.

Nesse sentido, o parâmetro adotado foi aquele utilizado para os projetos de lei de iniciativa popular, ou seja, 1% do eleitorado nacional e ao menos 0,3% dos eleitores de cada Estado.

Por outro lado, sempre conforme a justificção, apesar de a Federação ser integrada por 26 Estados mais o Distrito Federal, os critérios atuais exigem que o apoio seja coletado em apenas cinco unidades da Federação, o que não satisfaria a exigência de que os partidos tenham caráter nacional.

Para corrigir tal distorção, pretende-se que os apoios estejam distribuídos em dois terços das unidades federadas, com pelo menos um Estado por Região.

A justificção registra ainda a necessidade de se aumentar o percentual mínimo do apoio de eleitores em cada Estado – que é atualmente de 0,1% – para 0,5%, embora o texto do novo dispositivo proposto pela PEC estabeleça 0,3%.

Não há emendas à PEC apresentada.

Análise.

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Preliminarmente, no que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, nenhuma delas se aplica ao caso sob exame. Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de sítio; a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais; por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa.

Com relação ao mérito, somos favoráveis à aprovação da presente iniciativa.

Deveras, impõe-se que sejam adotadas medidas para dificultar a criação de novos partidos políticos, uma vez que a legislação atual é por demais permissiva.

Por essa razão, temos hoje uma quantidade extremamente excessiva de partidos, o que na verdade termina por desvalorizar a atuação dos partidos políticos e também por fragilizar a democracia e o próprio Estado de Direito, além de levar confusão ao eleitorado, que tem dificuldade em distinguir e diferenciar os programas partidários.

De outra parte, a permissividade na criação de partidos acaba por estimular a criação dos partidos de aluguel.

Por conseguinte, estamos de acordo com a justificção do presente projeto de lei, quando pondera que o apoio hoje exigido para a criação de partidos políticos é muito baixo, de menos de 500 mil eleitores, enquanto o eleitorado nacional, nas eleições de 2010, foi composto por mais 135 milhões de eleitores e é ainda maior agora.

Desse modo, a exigência de um número mínimo de apoiadores, do quantitativo atual de 0,5%, para 1% do eleitorado nacional que tiver votado na última eleição para a Câmara dos Deputados, bem como a elevação de 0,1% de eleitores em pelo menos um terço dos Estados, para 0,3% dos eleitores em 18 Estados, ou mais, fará com que só sejam criados partidos políticos que realmente tenham representatividade e presença efetiva no eleitorado e no território brasileiros.

Por fim, cabe recordar que a matéria em tela hoje está regulamentada na Lei dos Partidos Políticos – art. 7º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – e que é adequada a sua inserção na Constituição Federal, o que dará maior estabilidade e consistência às regras referentes à criação dos partidos políticos.

O meu voto é pela aprovação, com a emenda de Relator, em consenso com o próprio autor da matéria. É a seguinte emenda:

EMENDA

O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
Art. 17

§ 5º A criação de partidos políticos, dentre outros requisitos exigidos em lei, dependerá do apoio de eleitores correspondentes a, pelo menos, 3,5% do eleitorado nacional, distribuído por 18 estados, sendo ao menos um em cada região do país, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

..... (NR)

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Cidinho Santos.

V. Exª está apresentando, então, uma emenda de Relator?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Exatamente, uma emenda de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, emenda do Relator.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2014

– Não terminativo –

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

Autoria: Senador José Sarney e outros

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa é uma matéria extremamente importante. Essa emenda à Constituição é do Presidente Sarney. Existe também uma emenda do Senador Randolfe.

Nós queremos voltar a fazer justiça aos policiais militares. Os policiais civis dos ex-Territórios já têm esse tratamento com a Polícia Federal. Os policiais militares dos ex-Territórios tinham essa equivalência. No momento em que mudou a forma de remuneração do Fundo do GDF, criou-se um obstáculo. Fez-se, de certa forma, essa medida, que descasou a relação de remuneração entre as duas polícias, que era algo que ocorria exatamente porque nós tínhamos o Território e tínhamos a justiça federal dos ex-Territórios e do Distrito Federal. Portanto, havia e há uma ligação umbilical com os ex-Territórios de Amapá e Roraima e o Distrito Federal.

O parecer é favorável e peço a aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

Não havendo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu me sinto na responsabilidade de pedir vista, Senador Romero Jucá, tendo em vista que será importante vermos quais os impactos econômicos e financeiros disso para a União, que ficaria responsável, e tendo em vista também que há uma contradição constitucional entre o texto da PEC e o art. 37, inciso XIII, da Constituição, que veda a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Então, há necessidade de melhor análise do tema, daí porque solicito vista, Sr. Presidente, com todo o carinho e respeito pelos Senadores Romero Jucá, Randolfe Rodrigues e José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida.

Item 22. Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2013...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedida vista coletiva, com o pedido do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu tinha feito uma solicitação também acerca do item 16, o Presidente já tinha concedido, mas o item é terminativo. Diz respeito à questão dos engenheiros e é um assunto que já está, de certa forma, há muito tempo na pauta. Eu gostaria de solicitar que fizesse parte do primeiro item da pauta da próxima quarta-feira em que haverá reunião, portanto, no início de agosto, para que possamos votar essa matéria importante para todos os engenheiros do Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Romero Jucá.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, de 2013

– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFA-BC, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Concedo agora a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para proceder à leitura do seu Relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tal como o Senador Romero Jucá fez há pouco e por ser consensual, eu vou simplificar a análise deste projeto de lei que altera a Lei 11.145, de 2005, que criou a Universidade do ABC, para dispor que a personalidade jurídica da fundação será regida pelo direito público, sem a necessidade de registro no cartório de pessoas jurídicas da região.

A justificativa esclarece que a redação atual da lei gera contradição jurídica insolúvel, tendo em vista que o art. 1º da lei manda registrar o estatuto geral, para que a universidade obtenha personalidade jurídica.

Na Câmara, o projeto foi emendado para possibilitar que a universidade possa ampliar as suas atividades para outros locais de interesse institucional.

No que tange aos aspectos formais, não há reparos a serem feitos ao projeto.

Cabe ao Congresso deliberar sobre a criação, modificação de órgãos e entidade da administração federal, bem como foi observada a iniciativa legislativa do Poder Executivo.

No mérito, entendo que a matéria deva ser aprovada. Em verdade, a literatura e jurisprudência administrativa consolidaram entendimento no sentido de que as fundações públicas podem assumir personalidade jurídica de direito público ou de direito privado. Caso optem pelo estrutura do direito privado, a entidade estatal precisará cumprir todos os requisitos legais regidos para os particulares, especialmente o registro dos seus estatutos, que são regidos por pessoas jurídicas competentes. Caso a opção seja pela forma de direito público, a lei de criação será suficiente para dotar a nova entidade de personalidade jurídica, não havendo necessidade de registro dos estatutos no cartório da localidade sede.

Como a lei que criou a universidade com a estrutura de direito público remeteu o seu o registro para o cartório de pessoa jurídica, criou-se contradição normativa insolúvel, de forma que é necessário resolver de alguma forma.

Nesse caso, optou-se pela personalidade jurídica de direito público, não havendo óbices constitucionais para que isso seja feito.

Assim, opino pela aprovação deste projeto da Presidenta Dilma Rousseff sobre a Fundação Universidade Federal do ABC, que dá outras providências, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

(Iniciada às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 15 minutos.)

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência em Exercício do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Gim e da Senadora Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em Exercício, Senador Anibal Diniz, declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 54, de 2014 – Não Terminativo.** *Submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Helena Mallman para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Gim. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Lido o Relatório. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quatro minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Luiz Pedro De Rossi Junior, Secretário Adjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Anibal Diniz, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz**, Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do nosso Relator e dos nossos pares que aqui estão, embora eu saiba que não há quórum para abrir a reunião, sugiro que façamos a leitura do relatório primeiramente, e deixaríamos para concluir essa fase primeira no dia 06 de agosto, quarta-feira, como primeiro ponto de pauta. Na oportunidade, seria aberta vista pelo prazo que o Presidente dos trabalhos entender razoável e, em seguida, seria feita a sabatina. Esse pedido de vista seria fixado pelo Presidente. Evidentemente, em uma matéria como essa em que não há divergência, todos nós poderíamos trabalhar com período de vista de meia hora, uma hora e, em seguida, faríamos a sabatina.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pimentel, V. Ex^a, então, está propondo que façamos a leitura hoje?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Faríamos a leitura do relatório e deixaríamos o processo suspenso, para que, no dia 06 de agosto, pudéssemos concluir a leitura e, ao mesmo tempo, abrir vista e fazer um acordo de procedimento no dia 06 de agosto, para que o prazo de vista seja mínimo e, em seguida, pudéssemos ouvir a nossa próxima Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pimentel, mesmo não havendo número regimental, e por se tratar de um assunto que não é polêmico, é um assunto consensual, entendemos que a proposição de V. Ex^a, ainda que haja uma orientação em contrário da Secretaria da Mesa, é inteiramente factível. Por quê? Primeiro, porque não se trata de um assunto polêmico; segundo, porque, se, porventura, houver algum tipo de questionamento, a gente vai ter que prestar os esclarecimentos. O que não consideramos correto é que haja uma convocação, as pessoas se desloquem dos seus Estados até Brasília para esta reunião da CCJ, e a gente não a realize. Portanto, considero que a proposição de V. Ex^a pode ser, sim, levada à prática.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu fiz essa proposição como forma de valorizar os Senadores e Senadoras presentes, que se deslocaram, e, ao mesmo tempo, permitir ao nosso Relator que apresente o seu parecer. No dia 6 de agosto, nós cumprimos todo o rito. O prazo de 24 horas de vistas é para quando há divergência. Os Líderes e os pares, na reunião do dia 6, podem deliberar por prazo menor, e, como se trata de matéria em que não há divergência, nós faríamos a leitura hoje, deixaríamos o processo em aberto, recomendaríamos que fosse o primeiro ponto de pauta no dia 6, em que nós teríamos, por parte do Relator, a confirmação do seu parecer, a vista, de acordo com o tempo com que os Líderes concordarem, e, em seguida, a sabatina, como forma de valorizar os Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador.

Então, para que ganhe formalidade esta nossa reunião, mesmo ainda não havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião para tratar do item único.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 54, de 2014
- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal o nome da Srª Maria Helena Mallman para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* de 30/8/2013, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas: na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado ou a indicada apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado ou da indicada. Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto, aí, sim, com a presença obrigatória do quórum qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Pimentel, caso S. Exª tenha alguma observação, caso contrário, passaremos a palavra imediatamente ao Sr. Relator, Senador Gim Argello.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, vamos ouvir o nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Gim, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, por esta oportunidade. Também eu gostaria de agradecer ao Senador Pimentel, Senador Humberto Costa e demais Senadores.

Passo à leitura do relatório.

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 54, de 2014 (nº 85, de 2014, na origem), da Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, o nome da Srª Maria Helena Mallman para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Sr. Presidente, tendo sido indicado Relator da matéria pelo Senador Vital do Rêgo, vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, da Drª Maria Helena Mallmann para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

De acordo com o art. 111-A da Constituição Federal, os ministros do TST são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, na forma do art. 52, III, "a", da Carta Magna.

As normas regimentais aplicáveis à apreciação, por esta Casa, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinadas no art. 383 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, do Senado Federal, sendo esta Comissão competente para emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, "i", do mesmo Regimento.

Conforme a norma regimental mencionada, a Mensagem presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu *curriculum vitae*, no qual deve ser registrada a formação acadêmica, as atividades profissionais exercidas pelo indicado e os respectivos períodos, além de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

Extraímos do *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão que a Srª Maria Helena Mallmann, natural da cidade de Estrela (Rio Grande do Sul), exerceu o cargo Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, entre os anos de 1981 e 2001, em virtude de aprovação no concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho.

A Drª Maria Helena Mallmann tornou-se Juíza do TRT da 4ª Região em julho de 2001. Desde então, assumiu diversos cargos, entre os quais destacamos:

a) Presidente da 3ª Turma do TRT da 4ª Região, de 18/08/2006 a 11/12/2009;

- b)** Presidente da 10ª Turma do TRT da 4ª Região, desde 13/12/2013;
- c)** Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, de 2009 a 2011;
- d)** Presidente do TRT da 4ª Região, de 2011 a 2013;
- e)** Conselheira da Escola Judicial, de 2007 a 2009;
- f)** Integrante do Órgão Especial, nos anos de 2010 a 2011 e 2012 a 2013, respectivamente, como Vice-Presidente e Presidente do TRT da 4ª Região, sendo membro por antiguidade desde 14/11/2011;
- g)** Conselheira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como representante da Região Sul do Brasil, de 09/02/2012 a 21/02/2014;
- h)** Integrante da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região, desde 13/12/2013;
- i)** Integrante da Seção Especializada em Execução, desde 13/12/2013.

Além dos cargos acima mencionados, a ilustre Magistrada atuou na representação da classe a que pertence, valendo-se destacar os seguintes cargos por ela ocupados:

- a)** Representante do TRT da 4ª Região no Conselho Fiscal da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul (FEMARGS), de 2002 a 2003;
- b)** Representante do TRT da 4ª Região no Conselho Deliberativo da FEMARGS, de 2004 a 2013;
- c)** Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região (AMATRA), de junho de 1990 a junho de 1992;
- d)** Presidente da AMATRA da 4ª Região, de junho de 1992 a junho de 1994;
- e)** Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), de maio de 1993 a maio de 1995;
- f)** Presidente da Anamatra, de maio de 1995 a maio de 1997; e
- g)** Coordenadora da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), de dezembro de 1991 a dezembro de 1993.

A Magistrada participou do Curso de Formação Judicial Superior *Dimensión Jurídica de la Integración Política y Económica*, em Barcelona, Espanha, no período de 1º/10/2007 a 23/11/2007, e do Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), de 2 a 6 de maio de 2011.

A Magistrada já recebeu as seguintes condecorações:

- a)** Comenda da Ordem do Mérito Judiciário no grau de Comendador pelo TST, em 11.08.2008; e
- b)** Insígnia da Ordem de Mérito *Jus et Labor*, no grau de Grande Oficial pelo TRT da 8ª Região, em 18.11.2003. É, ainda, autora de obras acadêmicas, das quais destacamos:
 - a)** O Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho no Terceiro Milênio, artigo publicado na Revista LTR, ano 60, p. 793-794, junho de 1996;
 - b)** Juiz: Mito ou Cidadão, artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, nº 9, p. 17-21, 1997;
 - c)** Dia da Mulher, Jornal O Sul, Porto Alegre, texto eletrônico, em 07.03.2010;
 - d)** A Justiça do Trabalho na Praça, Jornal O Sul, Porto Alegre, texto eletrônico, em 29.10.2012; e
 - e)** A Justiça no Foco, artigo publicado na revista Trabalho em Revista, Curitiba, v. 31, nº 365, p. 12, dezembro de 2012.

O curriculum vitae de Maria Helena Mallmann revela, portanto, sua rica experiência acadêmica e profissional.

As declarações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno desta Casa informam: (i) que o filho da Magistrada ocupa o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4ª Região, nele ingressando via concurso público em 09.10.2007; (ii) que a Magistrada nunca participou como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; (iii) que a Magistrada encontra-se em condição de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e (iv) que a Magistrada não figura como autora ou ré em ações judiciais, salvo nas ações de nº 10801024122, nº 10602624804 e nº 1090348396, nas quais se discute o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), dos exercícios de 2000, 2001 e 2003, incidente sobre imóvel de sua propriedade.

A ilustre Maria Helena Mallmann apresentou sucinta argumentação escrita, exigida pelo Regimento Interno desta Casa, na qual demonstrou ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Ante o exposto, Sr. Presidente Anibal Diniz, Srs. Senadores José Pimentel, Humberto Costa e Lúcia Vânia, entendemos que as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal Superior do Trabalho.

Portanto, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Gim.

Fica, então, a nossa reunião suspensa para que possamos dar prosseguimento na próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, quando será feita a sabatina dos demais candidatos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Vista coletiva, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Na realidade, esse seria o procedimento normal.

Como não reunimos quórum ainda, a reunião fica suspensa e a vista coletiva será concedida na nossa próxima reunião ordinária.

Antes de terminar esse nosso encontro da Comissão de Constituição e Justiça, eu gostaria de informar aos Srs. Senadores – todos tiveram um deslocamento árduo até aqui para que pudéssemos fazer esta nossa reunião da Comissão de Constituição e Justiça – que ontem foi feita, no Acre, a abertura da 66ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Eu tive o orgulho de estar lá presente, juntamente com o Senador Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Jorge Viana, em uma reunião da SBPC, que tem presente as maiores autoridades do mundo da ciência e tecnologia para discutir ciência e tecnologia numa Amazônia sem fronteiras.

Registro com muito orgulho a presença do Ministro de Ciência e Tecnologia, Ministro Clelio Campolina Diniz; o ex-Ministro Antonio Carlos Raupp também se faz presente, ele, que é presidente de honra da SBPC; da Presidente da SBPC, a Profª Drª Helena Nader. Há um número excepcional de inscritos. São mais de cinco mil inscritos, dos quais 2,9 mil do Estado do Acre e outros, aproximadamente 2,5 mil, vindos de fora. Então, o Acre está recepcionando o mundo da ciência e tecnologia.

O evento se estenderá desde ontem, quando foi a abertura, até o próximo dia 27, domingo.

Os debates serão os mais variados possíveis, com fóruns específicos sobre ciência, tecnologia e comunidades indígenas, ciência, tecnologia e família. Também vai haver a SBPC Jovem, SBPC Mirim. Inclusive hoje pela manhã está acontecendo a SBPC Extrativista, com a presença do Prof. Binho Marques, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Estamos com muitas expectativas.

Aqui, fica um cumprimento especial à Universidade Federal do Acre, por meio do Reitor Minoru Kinpara e da Vice-Reitora Guida Aquino, que fizeram um trabalho excepcional com a SBPC, para organizar toda a recepção dos nossos visitantes.

A Universidade do Acre hoje é o centro da ciência e da tecnologia do Brasil, com esta reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Hoje à tarde, haverá sessão não deliberativa do Senado, e quero aprofundar esse assunto, fazendo um relato de tudo o que está acontecendo hoje no Acre em benefício da nossa ciência e da tecnologia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Iniciada às 10 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 04 minutos.)

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia cinco de agosto dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Romero Jucá, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Douglas Cintra, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Blairo Maggi e da Senadora Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 35ª e 36ª Reuniões Ordinárias, que são dadas por aprovadas. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Ministros do Superior Tribunal de Justiça Francisco Falcão, Ricardo Villas Bôas Cueva, Antonio Carlos Ferreira, Herman Benjamin, Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Humberto

Martins e Maria Thereza de Assis Moura; de Sua Excelência a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Cleusa Regina Halfen; de Sua Excelência a Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Maria Helena Mallmann; de Sua Excelência o Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Frederico José Matos de Carvalho; de Suas Excelências os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Alexandre Saliba e Fábio George Cruz da Nóbrega; de Sua Excelência o Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Wilkie Chagas Júnior; de Sua Excelência o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Antônio César Bochenek; e de Sua Excelência o Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Kássio Marques. Passa-se à apreciação da pauta: **1ª PARTE. ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 54, de 2014 – Não Terminativo.** *Submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Helena Mallmann para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Gim. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **2ª PARTE. ITEM 1) OFICIO “S” Nº 4, de 2014 – Não Terminativo.** *Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.* **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à recondução do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça, com 15 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2014 – Não Terminativo.** *Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juizes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com 16 votos favoráveis. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. O Senhor Senador Anibal Diniz devolve a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Luiz Pedro de Rossi Junior, Secretário Adjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom dia a todos! Sejam muito bem-vindos. Quero agradecer a presença dos senhores, das autoridades do Superior Tribunal de Justiça aqui presentes, do Tribunal Superior do Trabalho.

Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião, ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 35ª e 36ª Reuniões ordinárias.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será dividida em duas partes: a primeira parte será destinada à discussão do relatório da Mensagem nº 54, correspondente à primeira etapa do processo de apreciação de autoridades; a segunda parte será destinada às deliberações dos itens 1 e 2.

Srs. Parlamentares, na semana passada, nós tivemos a oportunidade, através do Senador Gim Argello, Relator do processo que encaminha à consideração desta Comissão a indicação da Srª Maria Helena Mallmann para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Foi feita a leitura do relatório, que coloco o relatório em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva para a próxima reunião, oportunidade em que faremos a arguição da candidata e votação da indicação, nos termos do art. 383.

Vamos aos itens.

Ainda a respeito da arguição da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Dr^a Maria Helena, esta Presidência consulta V. Ex^{as} se podemos marcar reunião extraordinária para amanhã, já que o relatório foi lido semana passada e há 15 dias se encontra com os Srs. Parlamentares. *(Pausa.)*

Portanto, fica marcado para amanhã, com a anuência do Plenário.

ITEM 1

OFÍCIO “S” Nº 4, de 2014

– Não terminativo –

Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Votação secreta

Observação:

– Em 03/06/2014, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Convido o Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2014

– Não terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Votação secreta

Observação:

– Em 16/07/2014, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Convido o Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Quero registrar as presenças de diversas autoridades do Poder Judiciário nacional e, em nome delas, convidar o Ministro Francisco Falcão para compor a Mesa. Cito e registro a presença do futuro Ministro do Superior de Justiça do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva; do Ministro Antonio Carlos Ferreira; do Ministro Herman Benjamin; da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, todos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Registro também as presenças da Sr^a Cleusa Regina, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; da Sr^a Maria Helena, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, que, amanhã, será sabatinada por esta Comissão; do Dr. Frederico José Matos de Carvalho, Desembargador Eleitoral do TRE de Pernambuco; do querido Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça; do Dr. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; do Dr. Alexandre Saliba, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; do Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; e do Dr. Francisco Chagas Júnior, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte; além do Presidente da Ajufe, Dr. Antônio César.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o Dr. Cássio, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos alegra com a sua presença. Saúdo S. Ex^a com um bom-dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bem. Seja registrado.

O Ministro Marco Aurélio Bellizze está aí. Seja muito bem-vindo, Ministro. Já tive o prazer de cumprimentá-lo.

Vamos iniciar a nossa sabatina, passando a palavra inicialmente ao Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para as suas tratativas iniciais.

O SR. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA – Ex^{mo} Sr. Presidente Vital do Rêgo, Ex^{mos} Srs. Senadores, gostaria de agradecer aqui inicialmente as elogiosas palavras do Senador Mozarildo, que constaram do seu relatório e muito me envaidecem; agradecer aqui a presença dos Ministros do STJ, na pessoa do Ministro Francisco Falcão, Corregedor Nacional de Justiça; a presença dos conselheiros do CNMP, na pessoa do Dr. Alexandre Saliba; agradecer a presença do Presidente da Ajufe e também do Ministro Bruno Dantas – permita-me já chamá-lo de Ministro.

Primeiro, gostaria de dizer que, como advogado potiguar, é uma honra muito grande estar aqui novamente submetido a esta tão honrosa Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante comissão aqui do Senado, e também por ter tido a confiança da Câmara dos Deputados na indicação do meu nome para recondução.

Distribuí aos Senadores um relatório que, na verdade, é uma prestação de contas do mandato, do que foi sendo desenvolvido durante esses dois anos.

Durante o período que passei no CNJ, sem dúvida, pude ter certeza do acerto da criação do CNJ por este Parlamento. De fato, o CNJ tem contribuído bastante para o engrandecimento do Poder Judiciário, especialmente nos aspectos da moralização, da transparência e da respeitabilidade do próprio Poder; ou seja, é um órgão que, ainda que se falasse em controle externo, sem dúvida alguma, como parte do Poder Judiciário, veio apenas para somar e para contribuir, e é isso que vem fazendo. Durante esses dois anos, tive a certeza realmente – já tinha essa impressão antes de chegar lá – do acerto da sua criação.

E a importância desse controle, dessa fiscalização, desse controle administrativo não só no aspecto disciplinar, mas também controle administrativo propositivo, é exatamente no sentido de melhorar a imagem do Poder Judiciário, que, afinal, é um Poder que tem de estar acima de qualquer suspeita, pois vai julgar desde o cidadão comum às altas autoridades dos demais Poderes.

E, nesses dois anos, pudemos constatar, na verdade, uma realidade de que todos já sabíamos, todos sabem, mas que o CNJ colocou mais em evidência. O primeiro grande problema do Judiciário, desafio que vem sendo enfrentado pelo CNJ, é a quantidade de processos. Não tínhamos antes do CNJ esse diagnóstico, mas hoje sabemos que tramitam no Poder Judiciário 92 milhões de processos, ou seja, praticamente um processo a cada dois cidadãos, uma realidade alarmante. Isso sempre preocupou, mas, antes do CNJ, antes do diagnóstico, nós não tínhamos ideia do tamanho do problema, e o problema realmente se mostrou enorme. Quando colocamos, ainda que com um número elevado de processos, o custo desse processo ao Poder Público, chegamos a valores impressionantes; quer dizer, cada processo custa R\$1.500,00 por ano ao Poder Judiciário, ao Poder Público.

E o que se verificou também é que havia – ainda há, mas eu diria em menor grau – uma ineficiência com relação aos gastos públicos do Poder Judiciário. Por quê? Naturalmente os gestores dos tribunais são magistrados, e magistrados nunca foram preparados para serem gestores. E daí porque o CNJ, na medida em que busca estabelecer metas, promover capacitação, tenta exatamente melhorar a eficiência dessa distribuição de recursos, desse gasto do dinheiro público.

Verificamos também – é isso que está em evidência agora – uma ineficiência quanto à alocação desses recursos. Não se trata apenas de ineficiência no gasto, mas na alocação.

Verificamos que o primeiro grau de jurisdição, que é extremamente desaparelhado, extremamente carente de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos – e hoje se fala muito nesses recursos tecnológicos, com a implantação do processo judicial eletrônico –, se verificou que 90% – ao contrário do que se pensava –, dos processos estão no primeiro grau de jurisdição, o que realmente tem que fazer com que os tribunais voltem um pouco a sua atenção ao primeiro grau, porque na verdade é no primeiro grau que o cidadão busca as suas necessidades, é no primeiro grau que o cidadão realmente tem contato com o Poder Judiciário. E não é razoável que esse primeiro grau de jurisdição fique desaparelhado, com gastos insuficientes.

E diante desses problemas, a minha preocupação, enquanto atuação no CNJ, foi exatamente buscar aquela comissão que me pareceu a que podia, de forma mais direta, tentar minorar esses males que afligem o Poder Judiciário, que é exatamente a Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania.

Logo que entrei no CNJ, integrei a Comissão e passei a presidi-la após a mudança da composição e me engajei principalmente no Movimento Permanente pela Conciliação. Por quê? Eu vi, percebemos o seguinte: que um dos grandes responsáveis por termos essa quantidade de processos em tramitação é o paradigma que nós temos no Poder Judiciário de litigiosidade. Ou seja, existe uma cultura, no Brasil, de litígio, em que as pessoas acreditam realmente – isso não só o cidadão, mas também os operadores do direito, advogados, promotores e juízes – que absolutamente todo e qualquer processo tem que ser solucionado por uma sentença

judicial. Seria o equivalente a nós imaginarmos que, num hospital, qualquer paciente que chegue, com o menor dos problemas, precisa passar por uma cirurgia. É um tanto irracional, mas é a cultura que existe hoje no Brasil.

E no Movimento Permanente pela Conciliação, nós buscamos exatamente incentivar o contrário, mostrar ao cidadão e aos operadores do direito que existem outras formas, que não chamamos mais “formas alternativas”, mas formas adequadas de solução de conflito, em que magistrados busquem encaminhar os casos àquela solução que seja adequada àquele conflito específico, e não simplesmente submeter tudo a sentença judicial.

O que nós verificamos com a utilização da conciliação e da mediação é que – e isso foi uma surpresa, é algo que não se esperava de início, mas se verificou – através da utilização desses mecanismos, atingimos um índice de satisfação de 100%. Ou seja, todas as pessoas que saíam com seu conflito solucionado através da mediação e da conciliação saíam efetivamente satisfeitas, o que não acontecia com a sentença judicial, com o processo judicial nos moldes tradicionais, como vinha sendo conduzido.

A utilização desses mecanismos também redundou numa diminuição de custo para o próprio jurisdicionado, sem falar na redução de custo para o próprio Poder Judiciário, na medida em que a solução é dada com muito mais celeridade. Enquanto um processo judicial, em média, com todos os recursos a ele atinentes, demorava em torno de dez anos para ter um trânsito em julgado, uma solução final, a maioria dos processos, principalmente aqueles relativos a relações de consumo, problemas relativos a contratos, eram solucionados com três meses.

Quer dizer, se nós colocarmos que cada processo judicial custa em média R\$1.500,00 para o Poder Público, isso redundaria numa economia enorme também para o Poder Público. E esses mecanismos passaram a ser realmente tratados pelo CNJ como uma política pública, uma necessidade premente de mudança de paradigma.

Por via de consequência, à medida que esses mecanismos vão sendo usados, nós temos também uma redução no acervo. Isso vai reduzir a carga de trabalho que hoje está sobre os juizes. Consequentemente nós teremos magistrados com uma capacidade de fazer uma prestação jurisdicional de maior qualidade. Na adoção desses mecanismos, verificamos que se trata de uma relação de ganha-ganha, tanto por parte do cidadão quanto por parte do Poder Judiciário e da Magistratura como um todo.

Diante de todos esses desafios, e o CNJ vem buscando atacar também através do processo judicial eletrônico que vem sendo implantado de forma ampla no Poder Judiciário, o que se quer na verdade – e a impressão que eu tenho é de que foi para isso que o CNJ foi criado – é que o Judiciário chegue a um patamar de excelência em que não seja mais necessário o CNJ, não sejam mais necessárias as metas, não seja mais necessária a implantação de políticas públicas de forma centralizada, já que os próprios tribunais terão órgãos de gestão estratégica, de planejamento estratégico de implantação de políticas públicas. E é este o Judiciário que nós queremos: um Judiciário célere, um Judiciário eficiente, respeitado e que presta, acima de tudo, um serviço de qualidade ao cidadão. Afinal é para isto que existe o Poder Judiciário, para prestar serviço ao cidadão. E esse serviço, sem dúvida, tem que ser de qualidade.

Então, Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, agradecendo a V. Ex^a, eu encerro aqui a minha arguição e fico à inteira disposição dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a participação do Dr. Emmanoel Pereira e passo a palavra ao Desembargador Luiz Alberto Gurgel de Faria para a sua exposição inicial.

O SR. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA – Ex^{mo} Sr. Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que tão bem ilustra a qualidade da representação do meu vizinho Estado da Paraíba nesta Casa; Ex^{mo} Sr. Senador José Agripino, íntegro representante do meu querido Estado do Rio Grande do Norte também nesta Casa do Senado e na Comissão de Constituição e Justiça; eu peço permissão para, em nome de V. Ex^{as}, fazer uma saudação a todos os ilustres Senadores que compõem esta Comissão de Constituição e Justiça.

Ex^{mo} Sr. Ministro Francisco Falcão, Corregedor Nacional de Justiça e Presidente eleito do Superior Tribunal de Justiça, eu quero, em nome de V. Ex^a, também fazer uma saudação a todos os ilustres Ministros daquela Corte que aqui estão presentes. Faço a nominata. No caso, o Ministro Herman, a Ministra Maria Thereza, o Ministro Salomão, o Ministro Sebastião, o Ministro Cueva e o Ministro Antonio Carlos Ferreira.

A presença de V. Ex^{as} aqui, para testemunhar a minha arguição, é motivo de muita honra para mim.

Ex^{mo} Sr. Presidente da Ajufe, Antônio Bochenek, aqui representando todos os magistrados federais, também agradeço a sua presença, porque para mim será motivo de muito orgulho ser um dos representantes da Magistratura federal caso aprovado no egrégio Superior Tribunal de Justiça. Muito obrigado.

Ex^{mo} Sr. Presidente em exercício do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, Desembargador Edilson Nobre, também agradeço a V. Ex^a a presença e, no caso, faço uma saudação a todos os meus colegas magistrados federais, não só do Tribunal da 5^a Região, como também aos de outras regiões aqui presentes.

Ex^{mos} Srs. Conselheiros do CNMP, são vários que estão aqui presentes para minha honra, mas eu peço permissão para fazer a saudação no nome do Dr. Alexandre Saliba, que é o representante da nossa Magistratu-

ra federal naquele importante conselho. Ex^{mos} Srs. advogados; amigos presentes; também o representante do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, meu antigo colega, Dr. Frederico; Dr. Francisco Wilker, Procurador do Estado e, no caso do meu Estado, o Rio Grande do Norte, Presidente daquela associação; minhas senhoras e meus senhores.

Em cumprimento ao comando contido no art. 53, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 104, parágrafo único, ambos da Constituição Federal, como também às disposições inseridas no art. 383 do Regimento Interno desta augusta Casa, venho, indicado que fui pela Excelentíssima Senhora Presidente da República para o cargo de Ministro do egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Mensagem nº 147, de 4 de junho de 2014, submeter-me à arguição pública perante esta douta e ilustrada Comissão.

A nomeação de um ministro de tribunal superior é, nos termos da nossa Carta Política, um ato administrativo que requer a manifestação soberana e independente de dois órgãos por demais relevantes, a Presidência da República e o Senado Federal, de modo que, satisfeita a primeira etapa, muito me honra estar presente nesta sessão para ser indagado acerca de temas pertinentes ao desempenho do cargo ao qual, caso aprovado, irei me dedicar.

Assim, de modo a não protelar a parte mais expressiva desta reunião no que diz respeito aos sábios questionamentos de V. Ex^{as}, irei fazer uma brevíssima apresentação da minha trajetória estudantil e profissional, não sem antes, rapidamente, aproveitar para saudar o Ministro Bellizze, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que também se faz presente para minha honra, e o Ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, a quem também lanço aqui as minhas homenagens.

Tenho as minhas raízes no seridó norte-rio-grandense, pois o meu pai, Clementino Mariz de Faria, nasceu em Serra Negra do Norte, enquanto a minha mãe, Teresinha Gurgel de Faria, era natural de Caicó. Nasci em Recife, onde o meu genitor era Procurador de Justiça, mas tenho Natal também como minha pelos laços de sangue com o Rio Grande do Norte e por ali ter chegado ainda na infância, aos 8 anos de idade, cursando os ensinamentos fundamental e médio já naquela cidade, no Colégio Marista, tendo a satisfação de, após muito estudo, ser aprovado, em primeiro lugar, no vestibular de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a minha UFRN, em 1987.

Já no primeiro ano do curso, passei a estagiar na Justiça Federal, surgindo então a minha paixão pela Magistratura. Em 1989, ainda estudante, fui aprovado, em primeiro lugar, no concurso público de Auxiliar Judiciário promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com jurisdição, à época, sobre os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, exercendo, daquele ano até 1993, diversos cargos em comissão no recém-instalado Tribunal Regional Federal da 5ª Região e naquele Corte laboral. A conclusão da minha graduação se deu no primeiro semestre de 1991, ocasião em que fui orador da turma da UFRN.

Ingressei na Magistratura aos 23 anos de idade, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal, em maio de 1993, como Juiz do Trabalho Substituto. No dia 1º de dezembro daquele ano, após novo concurso público, passei a exercer o cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em Natal, sendo promovido, por merecimento, para a 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, em Recife, em março de 1998, retornando para a Justiça potiguar em junho de 1999.

Em junho de 2000, fui promovido, por merecimento, para o TRF-5, onde exerci os cargos de Diretor da Escola, Presidente da 2ª e da 4ª Turmas, Corregedor e Diretor da Revista. Durante o biênio 2009/2011, fui o Presidente da Corte. Nesse período, integrei o Conselho da Justiça Federal, órgão que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça e tem como atribuição principal a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Na direção da Esmafe, descentralizei as atividades, criando núcleos nas seis Seções Judiciárias que integram a 5ª Região, sendo destaques as seguintes realizações: a promoção, em novembro de 2004, em parceria com a Associação dos Juizes Federais, do 1º Encontro Nacional dos Diretores da Escola de Magistratura Federal, oferecendo subsídios para a instalação da ENFAM, então na iminência de ser criada, o que aconteceu no mês seguinte, em dezembro de 2004, e a introdução da Quinta Jurídica no calendário de eventos da Esmafe5, evento mensal, realizado numa quinta-feira, de caráter científico e cultural, que reuniu magistrados, servidores e membros da comunidade jurídica local em torno de uma agenda de palestras, exposições, lançamentos de livros e momentos de arte.

Na gestão da Corregedoria Regional e na Presidência do TRF5, sempre incentivei o uso da Tecnologia da Informação nos processos. Citem-se, a exemplo, como Corregedor: a substituição de grande parte dos livros cartorários em papel pelos livros eletrônicos; a realização de correições virtuais junto aos Juizados Especiais Federais; a anotação de dados dos processos correicionados, no caso, diretamente no sistema; adoção da via eletrônica, quando das comunicações, agilizando o trâmite; geração de boletins estatísticos eletrônicos alusi-

vos às Varas Federais diretamente no sistema – tudo poupando o tempo dos magistrados nessas informações; e o desenvolvimento de relatório eletrônico referente ao tempo médio de tramitação dos processos nas Varas.

Foram marcos da minha gestão na Presidência, o 2º lugar, dentre os 91 tribunais no Brasil, no *ranking* das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo CNJ, para 2009, cumprindo 99,71% delas, o desenvolvimento do processo judicial eletrônico, projeto este abraçado pelo CNJ, para adoção de um sistema processual único, a ser utilizado por todas as esferas da Justiça, e a criação do sistema de precatórios eletrônicos, além da implantação do Diário da Justiça eletrônico.

No biênio 2011/2013, integrei o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na condição de representante da Magistratura federal, proferindo e participando de importantes julgamentos de processos nas primeiras eleições, 2012, em que a Lei Complementar nº 135/2010 – a conhecida Lei da Ficha Limpa – teve aplicação.

Em maio deste ano, completei 21 anos de Magistratura, sendo 14 deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde, após deixar a Presidência, em março de 2011, passei a integrar a 3ª Turma, de competência não especializada, julgando demandas das mais diversas áreas de Direito, principalmente questões tributárias, administrativas e previdenciárias, recebendo acervo com cerca de dois mil processos, reduzidos, em um ano, para menos de 300, contando, em seu gabinete, em 1º de junho de 2014, com 265 feitos conclusos, o que corresponde, aproximadamente, a um mês de distribuição, havendo julgado, naquela Corte, de julho de 2000 a junho de 2014, mais de 35 mil processos.

Lançando os olhos para a área acadêmica, registro que ingressei como docente da UFRN no ano de 1997, através de concurso público, no qual obtive o 1º lugar na disciplina Direito Tributário, sendo atualmente professor adjunto 3 daquela instituição de ensino superior.

Em duas ocasiões fui professor visitante da Universidade Federal de Pernambuco, casa do saber também por demais importante na minha formação, pois ali logrei os títulos de Mestre e Doutor em Direito Público.

Tive a felicidade de escrever cinco livros em coautoria, coincidentemente nos últimos cinco anos, e que aqui listo e também tenho, da minha lavra, dois livros de autoria exclusiva, coincidentemente a minha dissertação de mestrado sobre controle da constitucionalidade, e, agora, mais recentemente, a minha tese de doutorado, especificamente envolvendo a redução das desigualdades regionais.

O Direito também está presente na minha família, pois construí a minha vida ao lado de Adriana Medeiros Gurgel de Faria, Promotora de Justiça, com quem sou casado desde os 20 anos de idade, tendo duas filhas: Luana Medeiros Gurgel de Faria, advogada recém-formada, e Isabela Medeiros Gurgel de Faria, prestes a ingressar no Ensino Médio, mas já sonhando com as Ciências Jurídicas.

Despiciendo falar da importância do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, cuja missão principal é processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando a uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação acessível, rápida e efetiva.

De 28 de julho de 1987, quando ingressei na Justiça Federal como estagiário, até o dia de hoje, já se vão 27 anos de dedicação ao Judiciário brasileiro, atuando como servidor e magistrado nas duas instâncias. De modo que último esta exposição ratificando a minha promessa de bem servir à causa da Justiça e de colaborar no cumprimento daquela missão, submetendo o meu nome à apreciação desta respeitável Comissão, para, uma vez aprovado e sob as bênçãos de Deus, passar a exercer a minha judicatura no Egrégio Superior Tribunal de Justiça com o mesmo desejo de trabalho e idêntica paixão dos meus primeiros dias como juiz, agora renovado com a experiência de duas décadas de exercício jurisdicional.

É isso, Sr. Presidente, em linhas gerais, o que tenho no caso a destacar, colocando-me à disposição dos Ex^{mos} Srs. Senadores para a arguição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria.

Abrimos imediatamente para a arguição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que é Relator da sua indicação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Emmanoel Campelo, Dr. Luiz Alberto Gurgel, dois potiguares. Presidente, esta é uma sessão meio potiguar, em que o Rio Grande do Norte é prestigiado pela presença de vários Ministros do STJ, quando dois potiguares ilustres são sabatinados: um, com indicação para renovação de mandato no CNJ, o Dr. Emmanoel Campelo; e o outro, Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, indicado para o STJ.

Coube-me a honra de relatar a indicação do Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria. Digo a honra, porque conheço S. Ex^a há muito tempo, desde os tempos do TRF de Pernambuco. Conheço a trajetória e tenho muito clara a personalidade, e o comportamento, e o padrão ético do Dr. Luiz Alberto.

O Dr. Luiz Alberto é um homem, para os Senadores que não o conhecem, de trato muito afável, de posições claras. Ele atende a todos e fica com o bom Direito – eu não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Ele atende a todos, ele tem a delicadeza de ouvir, de respeitar.

Eu acho que é até certa vertente política de família que ele herdou. Na família dele, ele tem um tio que foi meu auxiliar, quando fui Governador – Gastão Mariz foi o meu diretor-geral do Detran. Um homem de probidade a toda prova, e é uma espécie de padrão da família. E ele deve ter herdado a capacidade política. Ele recebe a todos, mas acolhe o bom Direito. Ele é isso daí, que acho que é o que de melhor pode ser indicado para o STJ, que é uma Casa em que o direito é guardado nas matérias infraconstitucionais, mas é uma Casa de consulta permanente, até porque lá o Direito é exercido e a evolução é muito bem discutida. E é exatamente sobre isso que quero endereçar duas perguntas ao Dr. Luiz Alberto Gurgel.

O Dr. Luiz Alberto Gurgel, além de ser um bom juiz, é bom executivo: ele é rápido no gatilho, o que se pede a ele, ele diz sim ou não, mas diz rapidamente. E ele é bom organizador de encaminhamento de questões que dizem respeito à decisão da Justiça. E, como a rapidez é pedra de toque hoje na Justiça do Brasil, tenho uma preocupação e queria ouvir a opinião dele.

A repercussão geral de uma matéria aprovada por esta Casa e que, na minha opinião, produziu excelentes resultados no âmbito do Supremo Tribunal Federal, reduziu os recursos extraordinários a um terço, apenas um terço dos recursos extraordinários em tramitação; dois terços caem na malha da repercussão geral, o que agiliza procedimentos e facilita a vida dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Matéria semelhante tramita, – conforme a Proposta de Emenda à Constituição nº 209, de 2012, referindo-se aos recursos especiais voltados ao STJ – nesta Casa e eu gostaria de ouvir a opinião dele sobre – ele indicado ao STJ, pela experiência que tem de TRF, da Justiça por onde passou – se essa matéria merece atenção especialíssima desta Casa e se ele entende, como indicado para o STJ, que a matéria que adota o instituto similar à repercussão geral adotada pelo Supremo no caso dos recursos extraordinários voltados para o STJ nos recursos especiais, se ela é matéria que esta Casa deva olhar com os olhos da absoluta prioridade, como forma de oferecer à Justiça infraconstitucional matéria de celeridade na apreciação de processos.

E uma outra coisa que também preocupa: aprovamos aqui na CCJ há pouco tempo o instituto da mediação, o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2011, que disciplina a questão da mediação como forma de acelerar entendimento no âmbito de questões judiciais. Eu queria ouvir do futuro Ministro Luiz Alberto Gurgel a apreciação de S. Ex^a com relação à importância do instituto da mediação como forma igualmente de dar rapidez à definição, pela via da mediação, do entendimento entre as partes, como forma de ajudar o STJ e a Justiça do Brasil no encaminhamento de questões e na solução mais rápida de conflitos que sejam remetidos à Justiça.

São essas duas perguntas que faço, com a renovação da manifestação que já fiz de apreço e confiança contido no meu relatório com relação à indicação do conterrâneo do qual me orgulho muito, que é o Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, a quem endereço as perguntas e cujo nome desejo ver aprovado nesta sabatina para ser votada pelo Plenário e para que seja nomeado Ministro do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Agripino.

Eu concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é o Relator da indicação do Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu só consulto V. Ex^a – tendo em vista que a gente já ouviu aqui atentamente a apresentação dos dois, inclusive, já na recondução – se já pode permitir a votação, pois, do meu ponto de vista, já estou satisfeito em relação aos dois sabatinados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se V. Ex^a está absolutamente satisfeito, não há porque não iniciarmos a votação. Podemos, enquanto ouvimos os Srs. Senadores, iniciar o processo de votação sim.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, Senador Anibal, estou com a voz comprometida mas quero me manifestar aqui.

Primeiramente, em relação ao Juiz Federal, futuro Ministro Luiz Alberto. Gostei muito da sua exposição e, de maneira especial, quero me referir ao Dr. Emmanoel Campelo, que, até pelos ossos de ter dois filhos juizes – um juiz lá em Roraima e outro juiz aqui –, desde a Constituinte que eu me interessei muito, porque entendo que se os três Poderes são harmônicos e independentes entre si, na verdade a Justiça, antes da nossa atual Constituição, sempre foi vítima de certas dificuldades, principalmente a falta de juiz, a motivação para que lugares mais distantes pudessem tê-los. E o CNJ, no meu entender, foi um órgão criado num momento apropriado. Eu não preciso dizer, todo mundo acho que sabe que os tribunais dos Estados – não direi que são todos, mas boa

parte deles –, na verdade, não tinham limites de conduta em todos os aspectos, tanto no administrativo quanto na questão do andamento dos processos. Vejo agora que, com o CNJ, houve uma mudança radical, mas é preciso sim que o CNJ continue atento por muitos anos eu acho ainda.

Tive a honra de ser o Relator o Dr. Emmanoel Campelo. Conheci o trabalho dele antes, lá no CNJ. Acho que a recondução dele para o CNJ é uma medida muito louvável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Eu gostaria de me inscrever, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Antonio Carlos Valadares está inscrito, e o processo de votação está aberto. Os Srs. Senadores que quiserem já podem pegar as cédulas aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, qual o entendimento de V. S^a em relação à imunidade tributária, sobre o livro eletrônico e suas espécies, tais como disquete, CD-ROM e leitor digital? Qual a opinião de V. Ex^a sobre o ativismo judicial?

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Agora, com a palavra, o Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria. O Senador Antonio Carlos Valadares pediu a inscrição. Podemos ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares. Logo em seguida, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Obrigado, Presidente.

A minha saudação ao Dr. Emmanoel Campelo e também ao seu conterrâneo, o Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria. Ambos demonstraram, não só no debate, como também no currículo de cada um que chegou ao nosso conhecimento, que têm as virtudes e as qualidades exigidas para ocupação de funções tão importantes no âmbito do Judiciário.

Eu gostaria de fazer uma pergunta, mas o meu xará, Antônio Carlos, já fez, sobre o ativismo judiciário, relativamente às disposições constitucionais acerca dos Poderes – Poder Legislativo, Poder Judiciário, Poder Executivo.

O Poder Legislativo é o que faz as leis; o Executivo executa essas leis; e o Judiciário interpreta o que nós aqui aprovamos. Mas, vez por outra, como, por exemplo, no caso da verticalização, o Poder Judiciário tomou a iniciativa de tornar obrigatória a verticalização das alianças. Quer dizer, uma aliança que fosse feita em nível nacional tinha que ser acompanhada em nível estadual. Posteriormente, essa verticalização caiu. Também relativamente ao número de Deputados nos Estados. O Tribunal Superior Eleitoral tomou uma decisão, praticamente reescrevendo uma lei, aumentando em alguns Estados as bancadas federais e, em outros Estados, reduzindo essas Bancadas. Mas esse assunto já foi objeto de apreciação pelo Supremo e essa interpretação do TSE caiu.

Então, volto a perguntar: o que é que representa essa postura ativista do Judiciário invadindo as atribuições dos demais poderes? É mais um fenômeno natural da judicialização da política?

Recentemente, uma CPI foi proposta pela oposição para fiscalizar atos da Petrobras. Digo melhor, não foi a oposição, foi a situação, que apresentou uma CPML para fiscalizar a Petrobras e outros fatos determinados não incluídos na investigação da Petrobras. Eu pergunto com relação à possibilidade de inclusão de novos fatos ao objeto de investigação de uma CPI em andamento. O que V. Ex^{as} acham da inclusão, do acréscimo, de colocar um *plus* no requerimento de instalação de uma CPI, tal como aconteceu relativamente à Petrobras e ao transporte urbano no Estado de São Paulo?

V. Ex^a, Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, escreveu vários livros e demonstrou a sua capacidade – vamos dizer –, uma mística de fazer uma incursão até nas desigualdades sociais, em que o Nordeste ponteia essa relação com as outras unidades regionais do nosso País.

Nós sabemos que não só no plano do desenvolvimento econômico, das conquistas sociais e políticas, o Nordeste é diferenciado do ponto de vista negativo, mas também no acesso à Justiça, uma vez que o Poder Judiciário, mesmo dando tudo de si para exercer o seu papel, como também o Ministério Público, se ressentem da presença nos Municípios não só do Nordeste como das regiões mais longínquas de mais defensores públicos para o atendimento aos reclamos do acesso à Justiça de forma justa e equidosa da população mais pobre.

Então, V. Ex^a poderia falar em relação a este assunto, que eu tenho certeza que deve ter sido incluído no livro a que se referiu, sobre as desigualdades sociais.

Agradeço a V. Ex^a e tenho certeza absoluta de que o Senado Federal, votando, como vai votar, favorável às duas indicações, cumprirá um papel justo e meritório, porque são duas personalidades que merecem a nossa confiança, o nosso respeito, a nossa admiração e o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Antonio Carlos.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria.

O SR. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA – Senador Anibal Diniz, inicialmente, eu gostaria de aproveitar a mudança que houve na Presidência também para fazer uma saudação especial a V. Ex^a e, desde já, agradecer aos ilustres Senadores as arguições que foram feitas, dando oportunidade para falar acerca de temas tão caros para o Judiciário.

Inicialmente, a indagação do nosso Relator, Senador José Agripino, a quem eu agradeço mais uma vez não só a atenção durante todo esse processo aqui no âmbito da sabatina, como também o relatório que foi feito e apresentado a esta Comissão. A primeira indagação que foi feita pelo nosso Senador José Agripino diz respeito à repercussão geral, que realmente já tem, no caso, resultados bastante importantes a revelar que foi efetivamente um acerto a sua adoção no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

A repercussão geral – o próprio Senador já trouxe esse dado – foi responsável pela diminuição para um terço dos recursos extraordinários que chegam no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Em razão desse filtro ficam para serem examinados em razão da relevância da matéria. E que relevância é essa? Em face de temas econômicos, de temas jurídicos, de temas políticos e sociais, que na realidade demonstram que aquela questão, no caso do interesse ali, se sobressai no caso do interesse das partes e merece um exame por parte do Supremo Tribunal Federal no âmbito de matéria constitucional.

A ideia agora é trazer isso para o Superior Tribunal de Justiça no que diz respeito exatamente à legislação infraconstitucional. No meu sentir, se esta Casa, o Senado, juntamente com a Câmara – já que é uma proposta de emenda à Constituição, e ambas as Casas a examinarão –, vierem a aprovar essa PEC, será por demais relevante para o caso do atendimento ao jurisdicionado, que é a principal preocupação, de somente chegarem questões relevantes ao Superior Tribunal de Justiça, dando celeridade, como também para a própria Corte poder se debruçar com mais afinco, com mais rapidez sobre essas questões importantes. Os números estão aí, Senador José Agripino, a demonstrar: o ano passado foram mais de 300 mil recursos especiais interpostos que chegaram ao Superior Tribunal de Justiça. São trinta e três Ministros, sendo que três, na realidade, não participam da distribuição normal dos processos, o que dá uma média de mais de dez mil processos distribuídos para cada Ministro

Então, se houvesse uma redução disso, em números, como efetivamente já ocorreu no Superior Tribunal de Justiça, haveria uma redução para cerca de um terço dessa quantia, fazendo com que o Superior Tribunal de Justiça pudesse se dedicar mais a esses feitos de uma maneira, digamos assim, em que a prestação seria bem mais célere. Então, na minha interpretação, esta Casa, dentro do possível, realmente deveria dar uma atenção especial a essa matéria, assim como já aconteceu no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Outra questão que foi trazida pelo Senador José Agripino diz respeito à mediação. Em função da enorme carga de judicialização que hoje existe, fruto da nossa Constituição... É bom que as pessoas venham para o Judiciário, é importante que as pessoas venham buscar os seus direitos, mas é importante também que possamos estimular formas de autocomposição dos litígios. Já temos a lei da Arbitragem, temos agora esse projeto de lei que foi referido pelo Senador José Agripino para estimular a mediação, temos o novo Código de Processo Civil, que está prestes a ser votado por esta Casa, que também estimula a conciliação.

Então, acho que essas formas de autocomposição do litígio devem realmente ser estimuladas não só no âmbito legislativo, mas também nas associações de magistrados, associações de direitos do consumidor, associações, em geral que representam os cidadãos, para que elas possam, no caso, estimular a que as pessoas tentem uma solução de autocomposição. Não se chegando a essa solução, aí, sim, que as pessoas venham efetivamente para o Judiciário para que possamos ter respostas mais rápidas como a população tanto clama.

Passo agora à indagação do Senador Antonio Carlos Rodrigues, agradecendo a oportunidade da indagação porque é uma tema que, para mim, é muito caro, a primeira indagação. Trata-se da imunidade tributária. Como leciono Direito Tributário na nossa UFRN, é um tema ao qual estou sempre dedicando meus estudos, Senador.

Na realidade, essa questão é tão controversa que o Supremo Tribunal Federal, recentemente, no âmbito da imunidade tributária dos livros, reconheceu a repercussão geral e vai, em breve, dar uma decisão final a respeito da matéria. Tenho uma posição pessoal a respeito disso, Senador, no sentido de que deve, sim, a imunidade ser estendida para os livros eletrônicos, porque, se a imunidade está prevista para os livros – hoje sabemos que, com a modernidade, temos a possibilidade dos livros eletrônicos – interpretando o desejo do Constituinte, ele foi de estimular que a cultura chegue às pessoas, de estimular que as pessoas tenham acesso aos livros, e, com isso, reduzir a carga tributária. Então, se essa carga tributária para os livros, o Constituinte resolveu reduzir, no meu sentir, deve ser estendida para a mídia eletrônica, especificamente no caso do livro eletrônico.

A outra arguição de V. Ex^a é no que diz respeito ao ativismo judicial. Aí, Senador, eu me recordo da época em que estava fazendo o meu doutorado. Houve um capítulo da minha obra, da minha tese, que depois virou um livro, que foi especificamente sobre princípios. Quando estudei os princípios, estudei neoconstitucionalismo, que é o novo constitucionalismo, é aquele em que, na verdade, se pretende concretizar o que está na

Constituição para que o cidadão efetivamente possa usufruir daqueles direitos. Nesses estudos do neoconstitucionalismo, havia um grande doutrinador espanhol, que era o Amado García se não me falha a memória, e o outro, Pietro Sanchez, um defendendo... O Pietro defendendo por demais o ativismo judicial e o outro, o Amado, ao contrário, fazendo muitas críticas ao ativismo judicial.

Eu acho que, na verdade, nós temos que chegar a um equilíbrio. Recordo-me que o controle judicial das políticas públicas tem, no âmbito da Alemanha, um país por referência. Ali é que começou muito a se discutir a questão do ativismo judicial, de se controlar muito a administração pública. Hoje já se vê que o caminho percorrido estava, na realidade, indo além. Então, é importante esse equilíbrio.

O que eu diria é que é importante que o Judiciário seja provocado, no caso, em razão dos anseios da população, mas que, em questões que efetivamente o Legislativo ou o Executivo já tenham dado uma resposta, aquele direito já esteja concretizado, então, esse ativismo judicial, como é denominado, chegue e alcance o seu equilíbrio.

Essa questão do ativismo judicial eu agradeço a indagação do Senador Antonio Carlos Valadares. A primeira indagação foi realmente a respeito dessa questão do ativismo judicial. De certa forma, o que eu defendo, volto a dizer, é exatamente o encontro do ponto de equilíbrio. Então, que esses anseios da população no que diz respeito às políticas públicas possam ser atendidos em face do trabalho do Executivo e do Legislativo, para que o Judiciário não venha a ser tão provocado e, então, possa a se chegar a um bom termo.

Há também uma pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares sobre um tema que para mim é muito caro. Diz respeito às desigualdades regionais. Eu me debrucei, no meu estudo de tese de doutorado, sobre o princípio da redução das desigualdades regionais e a necessidade de concretizá-lo, porque esse foi um desejo do Constituinte. O Constituinte, em vários dispositivos, descreve essa necessidade. Os números estão a demonstrar que efetivamente nós estamos avançando para diminuir essa redução; os números ainda não são tão elevados, mas estamos realmente avançando.

Mas dentro do tópico específico que V. Ex^a destacou, que é a questão do acesso à Justiça e às defensorias, realmente, as defensorias precisam chegar nas cidades, seja Defensoria Pública do Estado, seja Defensoria Pública Federal, para que o cidadão, aquele hipossuficiente, aquele que não tem condições de contratar um advogado tenha ali um profissional, no caso, um servidor público, para representar os seus direitos e poder, então, ingressar na Justiça.

É importante dizer, Senador, Antonio Carlos Valadares, que eu agora há pouco tive a notícia de que, no âmbito da Defensoria Pública Federal, há mais de 700 vagas – obviamente para todo o Brasil – e que em breve será aberto um concurso para preencher essas vagas de defensores públicos. Quer dizer, serão profissionais colocados à disposição da população para fazer com que aquela pessoa humilde, que não tem como chegar à Justiça, porque não tem como contratar um advogado, possa fazê-lo. É importante também, nesse aspecto, o trabalho da OAB, que tem um trabalho de assistência judiciária gratuita feito por alguns profissionais junto às sedes. Algumas universidades também fazem esse trabalho. Mas a missão maior é obviamente da Defensoria que, com um quadro reduzido, já vem trabalhando por demais nesse afã. Certamente que, com um número maior de profissionais, alcançará esse objetivo.

Pelo que eu pude observar foram essas indagações que foram feitas, mas continuo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sobre a CPI, Sr. Ministro.

O SR. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA – Há ainda, no caso, a questão dos novos fatos para investigação de CPI.

Com relação à questão da CPI, Senador Antonio Carlos Valadares, realmente a nossa Constituição traz um dispositivo prevendo, como todos nós sabemos e os senhores também como todos nós sabemos e os senhores também, que a CPI ou CPMI – no caso, há representantes de ambas as Casas – deve versar a respeito de fatos já específicos, já determinados. Então, se novos fatos surgem, certamente V. Ex^{as}, com muito mais propriedade, que têm conhecimento, irão, no caso, examinar se é caso de abertura de nova CPI, ou se poderia, no caso, englobar. Mas, num primeiro momento, num primeiro juízo que faço, se aquela comissão parlamentar de inquérito já tem os fatos determinados que justificaram a sua criação, então são aqueles fatos que devem ser objeto de investigação. Inclusive aí, o Supremo Tribunal Federal, nesse aspecto, já teve oportunidade, uma vez provocado, de se pronunciar a respeito de vários tópicos de CPI, o poder que, hoje em dia, é concedido às CPs, no que diz respeito à quebra de sigilos, através de decisões fundamentadas, há, realmente, a possibilidade de convocar pessoas para prestar depoimento, enfim, nos termos como está na Constituição de poder realmente a CPI ou CPMI atuar com efetivo poder investigatório em face da autoridade judicial de que aqui ela está investido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – V. Ex^a interpreta com muita precisão a nossa Constituição.

Parabéns.

O SR. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA – Eu agradeço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Dr. Luiz Alberto Gurgel.

Eu concedo a palavra ao Dr. Emmanoel, caso tenha alguma consideração a fazer, seja em relação às perguntas, sejam em relação às suas considerações finais.

O SR. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA – Senador Anibal Diniz, primeiramente, quero saudá-lo, agora que exerce a Presidência desta Comissão.

Eu gostaria de parabenizar o Dr. Luiz Alberto Gurgel pela sua trajetória, pela sua exposição e pela desenvoltura com que respondeu aos questionamentos dos Ex^{mos}. Srs. Senadores.

Faço apenas a consideração relativa ao projeto de lei de mediação. Isso é algo que vem sendo estudado e acompanhado de maneira bastante próxima pelo CNJ e por mim particularmente exatamente pelo exercício da coordenação do Movimento Permanente pela Conciliação.

Sem dúvida, o Brasil, há muito tempo, precisava de um marco legal para mediação, porque o fato é que as mediação e as sessões de mediações já vinham acontecendo, trata-se de um mercado que já está em movimento, mas que carecia de uma regulamentação, de uma segurança jurídica maior, que agora, a partir da iniciativa do Senado, da formação exatamente, da reunião de vários projetos que existiam em tramitação, poderá contar com um marco legal e com uma segurança muito maior. Uma iniciativa, sem dúvida, louvável, por parte do Senado Federal, e agora está o projeto já em tramitação na Câmara.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de agradecer a oportunidade de estar, mais uma vez, submetido a esta tão importante comissão do Senado da República e coloco-me, ainda assim, à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Dr. Emmanoel, lembrando ao Sr. Senador Aloysio Nunes e ao Senador Antonio Carlos Valadares, que ainda não votaram, que nós estamos ainda em regime de votação. E aproveitamos para chamar aos Srs. Senadores que integram a Comissão de Constituição e Justiça, que se encontram, nesse momento, em outras comissões, para que possam, por gentileza, vir até a Comissão de Constituição e Justiça, porque estamos em momento de votação nominal. *(Pausa.)*

Continuamos ainda no aguardo dos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras Comissões. Estamos encerrando o processo de votação, mas aguardamos ainda a presença dos Srs. Senadores que queiram se deslocar até aqui, a Comissão de Constituição e Justiça, para votarem a indicação do novo integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Sr. Emmanoel, Campelo de Souza e também o Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, do Tribunal Regional Federal, para o Superior Tribunal de Justiça.

Os Srs. Senadores estão convidados a vir até a Comissão de Constituição e Justiça porque estamos em processo de votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, o quórum foi atingido já para matéria em votação?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já atingimos o quórum, estamos só no aguardo do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores que disseram que viriam ainda para votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Enquanto aguardamos a vinda dos outros Senadores, eu gostaria de perguntar ao Senador Agripino em que situação se encontra aquele projeto das empresas juniores de sua autoria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Está na pauta de amanhã, Presidente, na CCJ. Está aqui na pauta de amanhã, na reunião ordinária – esta é uma extraordinária.

Agradeço a V. Ex^a o interesse.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, vamos fazer uma mobilização especial porque aquele projeto precisa ser aprovado...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Se a gente conseguisse aprovar amanhã e, em regime de urgência, levar ao plenário, seria ótimo para esse esforço concentrado. Obrigado a V. Ex^a pelo interesse demonstrado ao projeto, que realmente é um projeto de grande importância, para o País, para a juventude, para a capacidade de empreendedorismo do brasileiro. É um estímulo ao empreendedorismo, no meio universitário inclusive.

Fico feliz pelo fato de V. Ex^a ter captado toda a importância do projeto a ponto de me perguntar em que pé o projeto se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estou sendo informado aqui, Senador Agripino, que é o item 2 da pauta da reunião ordinária de amanhã da CCJ. Nós vamos empreender todos os esforços possíveis para ter esse projeto aprovado. Projeto de sua autoria que está em absoluta sintonia com os cursos universitários, principalmente os cursos da área de administração e tem mobilizado e incentivado muito o empreendedorismo a partir da formação dessas empresas juniores, e os jovens que saem sedentos

por entrar no mercado, principalmente com muita habilidade, porque eles têm a oportunidade de fazer uma experiência prévia já nas empresas experimentais.

Senador Antonio Carlos Rodrigues, tem um assunto que diz respeito a V. Ex^a: aquele projeto que institui o aumento da representação da Justiça Federal nos Tribunais Regionais Eleitorais, sobre o qual fizemos um amplo debate aqui e retiramos de pauta para maior aprofundamento.

Nós estamos na direção de construir um caminho de não mexer no que diz respeito aos outros aspectos e a gente se ater especificamente ao aumento de sete para nove na composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a presença de dois juízes federais, e aí temos que voltar à nossa conversa para ver se, dessa forma, chegamos a um entendimento e tenhamos essa matéria aprovada, que é um assunto de total interesse da Ajufe, que tem inclusive uma agenda conosco esta semana para tratar desse assunto. E V. Ex^a está também convidado a participar dessa solução, que a gente imagina seja uma solução que contempla todos os segmentos, tanto os Judiciários estaduais, os Tribunais de Justiça, quanto os juízes federais.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Senador Anibal, estou à disposição para continuar a discutir e nós temos que estudar também o caso específico de São Paulo, em que há 32 milhões de eleitores. Eu não sei se nove em São Paulo é o suficiente. Se você ver e analisar o número de processos que têm os juízes eleitorais lá, é uma coisa fora do comum. Eu acho que nós podemos fazer uma regra de três e, no Estado de São Paulo, até aumentar de 9 para 18, para 16. Veja que o segundo Estado que veio, o Estado de Minas, tem 15 milhões de eleitores. Então, nós somos o dobro do segundo Estado e temos o mesmo número de juízes do que todos os Estados.

Então, eu acho que tem que ser um estudo profundo e pensar no Estado de São Paulo. Quanto aos demais Estados, eu acho que poderia até fazer uma regra de três: no mínimo 9 e no máximo 15, 16. Acho que os próprios presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, podemos fazer junto com eles até para ver como podemos acertar essa regra de três.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Antonio Carlos.

O ponto de partida de sete para nove já é, digamos assim, uma resposta no sentido de admitir que o número de sete é um número pequeno para atender a todas as demandas. Acredito que a gente pode, sim, encontrar um caminho para esse nosso entendimento, mas vejo que, se a gente partisse da possibilidade de aumentar de sete para nove e com a possibilidade de, no futuro, discutir um caminho que possa ser proporcional ao número de eleitores, quem sabe haja também entendimento entre os segmentos interessados. O único problema que vai haver é que, provavelmente, haverá aumento de custos e isso pode ser que caia numa inconstitucionalidade.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Nós temos em São Paulo quatrocentos e poucos juízes estaduais com atribuição de juízes federais, só na capital são 86. Então, não adianta só o tribunal, nós precisamos ver o que nós fazemos também nas varas comuns do Tribunal Regional Eleitoral, das zonas eleitorais. Porque, se passar tudo para a Justiça Federal, como é que ficam os juízes estaduais que estão na incumbência de juízes federais? Hoje, em São Paulo, há aproximadamente 460 juízes estaduais com incumbência de juiz eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E a previsão é a de que eles permaneçam assim, não vai haver mudança nisso. Na realidade, a discussão é em relação à composição apenas dos Tribunais Regionais Eleitorais, porque os juízes de primeira instância vão continuar exatamente como eles estão na formatação atual.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Estou à disposição para continuar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Antonio Carlos Rodrigues. Muito obrigado por sua contribuição.

Chegou aqui o Senador Vital do Rêgo, nosso Presidente, a quem passo de volta a presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Anibal Diniz pela condução sempre serena, objetiva, solidária dos trabalhos desta Presidência.

Há algum Senador que queira arguir, interpelar os nossos...

Já foram feitas todas as interpelações, todos os posicionamentos, vamos encerrar a votação.

Convido o Senador José Agripino e o Senador Mozarildo, na condição de Relatores dos processos, para escrutinarem a votação. *(Pausa.)*

Quero registrar a presença querida do Ministro Humberto Martins, entre outros ministros que já nos deram a honra de suas presenças aqui em plenário. Ministro Humberto, seja muito bem-vindo.

Declaro aprovado por unanimidade, 16 votos SIM, o indicado, Desembargador Luiz Alberto Gurgel de Faria, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, com muita justiça! *(Palmas.)*

E quase unânime, declaro como futuro membro do Conselho Nacional de Justiça, esperando apenas a confirmação de plenário, o Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira: 15 votos SIM e uma abstenção. Parabéns! (Palmas.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino, com a confirmação telepática existente entre nós dois, vai pedir...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Urgência na votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... a urgência em plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu consulto os Srs. Senadores se...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Plenamente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... podemos votar a urgência hoje em plenário. Vamos levar ao Presidente Renan Calheiros a notícia e o apelo para que possamos votar ainda hoje em plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Claro, com o esforço que V. Ex^a fará, tenho certeza de que a matéria será colocada na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já conversei hoje com o Presidente da Casa, dizendo que íamos tomar essa providência e ele concordou de pronto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, agradeço ao Anibal e a todos os Srs. Senadores e desejo a todos um bom dia e fiquem com Deus.

Temos audiência pública às 14h30.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 56 minutos.)

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia cinco de agosto dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três sob a Presidência do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Douglas Cintra, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Roberto Requião, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Blairo Maggi e das Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Registra a presença o Senador Wellington Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Debater o Decreto nº. 8.243, de 23 de maio de 2014, da Presidenta da República, que "Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social, e dá outras providências", e instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2014, que susta os efeitos do referido Decreto. **Requerimentos de realização de audiência:** RQJ 34/2014, Senador Humberto Costa; RQJ 35/2014, Senador Humberto Costa; e RQJ 36/2014, Senador Alvaro Dias. **Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:** PDS 117/2014, Senador Alvaro Dias. **Participantes:** **Gilberto Carvalho**, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; **Leonardo Avritzer**, Professor de Ciência Política da Universidade de Brasília – UnB –; **Dalmo Dallari**, Professor da Universidade de São Paulo; **José Matias Pereira**, Professor de Administração Pública da Universidade de Brasília – UnB –; **Hermes Rodrigues Nery**, Membro da Comissão em Defesa da Vida do Regional Sul 1 da CNBB (representante de: Ives Gandra da Silva Martins). **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Luiz Pedro de Rossi Junior, Secretário Adjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz**, Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 37ª Reunião, Extraordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será destinada à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2014, que susta os efeitos do Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que “Institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) e dá outras providências”, conforme os Requerimentos nºs 34, 35 e 36, de 2014, da CCJ, de iniciativa dos Srs. Senadores Humberto Costa e Alvaro Dias.

Para fazer parte desta audiência pública, temos os seguintes convidados, que já se encontram conosco.

Sr. Leonardo Avritzer, que chamo para compor a Mesa conosco, Professor de Ciências Políticas da Universidade de Minas Gerais. (*Palmas.*)

Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo.

Professor da Universidade de São Paulo, Sr. Dalmo Dallari. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo entre nós.

Professor de Administração Pública da UnB, José Matias-Pereira. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo, Prof. José Matias.

Também o Sr. Hermes Rodrigues Nery, Especialista em Bioética pela PUC-RJ, representante do jurista Ives Gandra da Silva Martins. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo, Sr. Hermes Rodrigues.

Foram também convidados e não puderam se fazer presentes os Srs. Gilson Dipp, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e o Sr. Carlos Mário da Silva Velloso, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sr^{as} Senadoras e pelos Srs. Senadores. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpellantes dispõem do tempo que se fizer necessário, assegurado igual período para a resposta do interpellado, sendo-lhes vedado interpellar os membros da Comissão.

Convido, então, para iniciar os nossos trabalhos... Podemos começar pelo Ministro Gilberto Carvalho? (*Pausa.*)

Então, por favor, V. Ex^a tem a palavra. Fique à vontade.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Quero, em primeiro lugar, agradecer o convite para esta audiência aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, cumprimentando o Senador Anibal Diniz e reconhecendo o papel do Senador Vital do Rêgo, que acolheu proposições do Senador Humberto Costa e Alvaro Dias para que a gente realizasse esta audiência.

Eu queria cumprimentar também o Senador Suplicy, a Senadora Ana Rita e todo o público presente, a imprensa, militantes dos movimentos sociais, assim como cada um dos nossos debatedores, o nosso querido Prof. Dalmo de Abreu Dallari, o Sr. Leonardo Avritzer, o Prof. José Matias-Pereira e o Prof. Hermes Rodrigues Nery.

Eu queria dizer da oportunidade, em primeiro lugar, desse debate, quando nós percebemos que o Decreto nº 8.243, da Presidenta Dilma, fora objeto de contestações, seja na Câmara, seja no Senado, de pronto nós procuramos tanto o Presidente Renan quanto o Presidente Henrique Eduardo Alves, propondo que houvesse um espaço para um debate público a respeito do decreto, uma vez que, antes de uma decisão que o Plenário tomasse, seria importante que houvesse a possibilidade de maior esclarecimento, de uma troca de informações, de opiniões, que, sem dúvida nenhuma, poderiam ajudar as duas Casas a tomar uma decisão mais amadurecida, sempre dentro desse processo da escuta interessada, ouvindo também a sociedade.

Por isso, a importância dessa reunião que vamos chamar tripartite, entre o Legislativo, o Executivo e representantes da sociedade, que, sem dúvida nenhuma, espero que nos ajudem a clarear mais cada uma das nossas posições. A gente comparece aqui com ouvidos muito interessados, com o coração aberto para ouvir as questões, as dúvidas e as divergências, porque elas são parte da boa democracia.

Antes de ir diretamente ao mérito – aliás, vou entrar pouco no mérito, porque esta Mesa é enriquecida com acadêmicos e estudiosos com muito mais condição de fazê-lo do que eu, sobretudo do ponto de vista das análises, da constitucionalidade do decreto e assim por diante –, eu só queria começar com um breve his-

tórico. A Lei nº 378, de 1937, criou, no Brasil – portanto, ainda sob o Governo Vargas, cujos 60 anos da morte celebramos esses dias –, o primeiro conselho de participação social, que foi o Conselho Nacional de Saúde. Desde então, foram sendo criados os conselhos de participação social à medida que a sociedade brasileira ia amadurecendo e requerendo sua participação nos temas que ela julgava importante, do ponto de vista da defesa dos seus interesses.

E foi assim que foram criados, até hoje, 35 conselhos e 5 comissões de políticas públicas, distribuídos de maneira bastante igualitária. Nesse mesmo período, desde 1937 – portanto, estamos falando do século passado – nós tivemos a realização de 128 conferências, que, como os senhores sabem, são mobilizações que ocorrem nos Municípios, elegendo delegados para as conferências estaduais, depois para as conferências nacionais, que são processos riquíssimos, que colhem, desde a base, as sugestões, opiniões, críticas e contribuições, para a vida nacional, para o Legislativo, para o Executivo. Foram criadas ainda 286 ouvidorias, que funcionam também como instrumentos importantes de escuta das demandas, das queixas e das sugestões dos usuários e cidadãos.

Portanto, nós temos, no Brasil, já implantado, desde esse período, em todo esse período, um verdadeiro sistema nacional de participação social, criado por leis sucessivas, todas elas passando pelas Casas Legislativas. Os conselhos não são criados, salvo uma ou outra exceção, ao longo da história, a não ser por lei, portanto, passa por esta Casa e deve passar pelas Casas. De modo que o PPA, a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, o último PPA, portanto, no seu art. 4º, inciso II, já previa a criação de um sistema nacional de participação social ou, mais do que a criação, a organização do sistema nacional de participação social.

Portanto, quando a Presidenta Dilma assina um decreto, preparado previamente por uma ampla consulta, ela apenas faz o reconhecimento de uma realidade preexistente desde 1937, quero insistir nisso. Portanto, o decreto não cria, definitivamente – e gostaria de sugerir que as pessoas leiam o decreto com muito cuidado – nenhuma instância nova, nenhuma estrutura nova, não cria nenhum cargo novo, nenhuma despesa nova. O que ele faz? Dentro do âmbito do Executivo, fundado na licença constitucional que permite ao Presidente da República emitir decretos que organizem o poder interno no Executivo, ele organiza uma realidade já existente. Organiza por quê? De um lado, o grito das ruas, no ano passado, sugeria que se ampliassem os espaços de participação, se é que queremos de fato dar legitimidade a essas lutas e recepcioná-las no âmbito do Legislativo e do Executivo. Além disso, o advento de novas linguagens, sobretudo das redes sociais na internet, também sugeria que pudéssemos pensar que os conselhos, para além das suas atividades presenciais, pudessem também contar com a participação mais ampla.

Esse decreto, como eu disse, não nasce do nada. Ele passa por um longo processo, fizemos um seminário internacional sobre participação social, depois, um seminário nacional; fizemos uma reunião com todos os secretários estaduais do País ligados a essa questão do diálogo ou da participação – em cada Estado tem um nome diferente –, foram feitas reuniões com prefeitos, com entidades da sociedade civil muito amplamente, e, durante três meses, o decreto ficou à disposição para consulta pública nos *sites* da Presidência da República.

O que se concluía a partir desses debates? Que era preciso aperfeiçoar as respostas que o governo dava aos conselhos, porque uma das queixas dos conselhos, da participação, é que muitas das reivindicações apresentadas nos conselhos ou mesmo nas audiências com movimentos sociais, o governo as esquecia e sequer dava respostas. Por isso, a ideia de se formar, internamente, no governo, uma mesa de monitoramento, que não é uma instância nova, não cria cargos, nada disso, apenas reúne os ministérios, cada ministério designando representantes, para dar resposta sim ou não, atendemos ou não, tal e tal reivindicação apresentada numa conferência, num conselho e assim por diante.

Uma outra iniciativa que o decreto reconhece é a necessidade dos conselhos de ter entre si uma conversa transversal, porque muitos temas não estão presos apenas à saúde e educação, eles abrangem várias áreas. Então, criou-se, já lá atrás – também não é no decreto –, uma instância chamada interconselhos, que, aliás acaba de ser premiada pela ONU como iniciativa inovadora agora, no mês passado, em Seul.

Além disso, havia uma preocupação de aperfeiçoamento da representatividade da sociedade civil nos conselhos. O decreto não toca nesse tema, porque ele teria que ser parte – aí sim – de um processo legal a que, ao final da minha fala, quero me referir. Mas começava também a se apresentar como um problema a rotatividade de quem participava dos conselhos.

Uma outra questão que preocupava era a ampliação da existência da participação em outras instâncias, inclusive em Estados e Municípios. Por isso, como o decreto, por não ser lei, não podia determinar, ele estimula que Estados e Municípios também façam essa adesão a um programa nacional de participação social, a partir do conceito, que se imagina universal, de que faz bem para a democracia quando a cidadania se mobiliza, quando ela participa, quando ela dá ideias, sem burocratizar o Estado, sem ferir, de maneira alguma, as competências de cada um dos poderes já constituídos.

Então, o que gostaríamos de firmar com muita força, é que o decreto, que é baseado no art. 84, da Constituição, no art. 6º, letra “a”, que confere à Presidente da República essa possibilidade de organizar o Poder Executivo, não cria nenhum conselho novo. Portanto, é balela a história que foi dita de que estavam advindo os conselhos populares bolivarianos. Isso é, no mínimo, adjetivação de má vontade, não tem nenhuma perspectiva nesse sentido. Ele não invade competências, pelo contrário, entendemos que a participação popular só pode valorizar os poderes existentes...

(Soa a campanha.)

O SR. GILBERTO CARVALHO – E finalmente, já vou concluir, não obriga a nada, ele não determina a criação de conselhos de nenhuma instância.

Queria concluir dizendo aos senhores que as limitações da participação social do País não serão resolvidas por um decreto. Esse decreto, como eu disse, apenas organizou uma realidade já existente. Para podermos, de fato, repensar a participação popular, a participação social nas esferas de governo, o caminho que temos e podemos aprofundar no debate é termos a coragem de fazer uma verdadeira reforma política, aí sim, amplamente debatida com a sociedade, naturalmente com a determinação do Congresso Nacional, soberano para tomar essa posição de podermos, sim, mudar algumas estruturas e ampliar essa participação, o caráter dessa participação, assim como outras reformas que, na esfera política, todos nós, que somos democratas, sentimos necessárias.

Essa, Sr. Presidente, era minha contribuição inicial para esse debate.

Quero, mais uma vez, agradecer. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado Sr. Ministro Gilberto Carvalho. Logo em seguida, haverá interpelações e V. Exª poderá novamente usar a palavra.

Concedo a palavra ao Prof. Dalmo Dallari para fazer sua exposição.

O SR. DALMO DALLARI – Sr. Presidente, eminente Ministro Gilberto Carvalho, ilustres integrantes da Mesa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhoras e senhores participantes desta audiência pública, quero, antes de tudo, agradecer à Comissão pelo convite que me foi feito para estar aqui hoje fazendo o que costumo chamar de uma reflexão em voz alta.

Foi-me dito que o tema central deste encontro seria a reflexão sobre um projeto de decreto legislativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, Projeto de Decreto Legislativo nº 117, que susta os efeitos do Decreto Federal 8.243, da Presidenta Dilma, que institui a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. Então, me concentrei neste ponto.

Este projeto que está em curso no Senado, Projeto de Decreto Legislativo nº 117 tem bons fundamentos.

Ele está querendo sustar os efeitos, de certo modo, está revogando o decreto da Presidenta que institui a Política Nacional de Participação Social. É importante verificar com que fundamento ele propõe isso e se é benéfica essa proposta do Senador.

Eu começaria fazendo uma breve observação a respeito de uma evolução extraordinariamente importante que ocorreu nos últimos anos em relação à organização política da sociedade, ao relacionamento governo e povo.

Eu quero ressaltar uma evolução que me parece extremamente importante que seja ressaltada, que seja lembrada. É que, de certo modo, e para não voltar muito no tempo, ficando nas grandes mudanças do século 18, foi ali que se implantou a ideia de que o Estado deve ser democrático. E havia a influência de autores como Montesquieu, por exemplo, combatendo a concentração do poder, o absolutismo. Dessa maneira, então, se caminhou no sentido de um sistema governativo democrático.

Mas, exatamente sob a influência de Montesquieu, estabeleceu-se a separação dos poderes. Então, um governante, um chefe do Executivo; ao lado dele, um Legislativo e um Judiciário.

Mas, em relação ao Legislativo, houve intensos debates, porque o que se desejava é que ele fosse representativo de todo o povo. Mas, nos colocando no século 18, esse todo o povo eram pessoas praticamente isoladas, de comunicação muito difícil e, em muitos e muitos lugares, espalhadas por grandes territórios. E isso foi debatido sobretudo quando, em 1776, as colônias americanas proclamaram a sua independência e então começaram a discutir a nova forma de governo. Foi aí que se instalou de fato, com o sentido moderno, a democracia representativa.

Apenas voltando um pouquinho atrás, o primeiro órgão moderno desse tipo nasceu na Inglaterra, em 1689, com a chamada Revolução Gloriosa. Quando foi derrubado o absolutismo, criou-se um parlamento com duas câmaras, a Câmara dos Lordes, que era dos nobres, e a Câmara dos Comuns – comuns porque não tinham título de nobreza.

E aí, então, pensou-se na necessidade de representar os comuns. Por que razão? Porque eram pessoas que tinham negócios. Eram grandes proprietários rurais. Eles não queriam, e isso inclusive aparece num texto

da época, perder tempo, ficar ali num parlamento discutindo as questões do governo, mas queriam que as questões fossem discutidas, e por pessoas da confiança deles.

Um dado muito interessante é que eles designaram representantes para a composição da Câmara dos Comuns. Foi o primeiro órgão representativo, na verdade. E isso vai ter sequência no século seguinte. Isso foi na Inglaterra, em 1689. Em 1776, as colônias inglesas da América proclamam independência e, transformadas em Estados, resolvem, daí a certo tempo, organizar uma associação muito íntima entre todos eles. Assim, nasce a organização federativa.

Mas aí se colocou amplamente, intensamente, a discussão do governo. Aí, com base já em Montesquieu, estabeleceu-se a separação dos poderes, criou-se a figura do Presidente da República e então se começou a discutir a questão do Legislativo.

E aí é que avançou muito essa discussão. A conclusão foi que seria conveniente um Legislativo com duas casas, duas câmaras, uma representativa dos Estados e outra representativa do povo. E começa, então, uma discussão muito intensa a respeito dessa representatividade, quer dizer, como é que se vai escolher quem é que representa o povo. E acabaram fixando vários critérios. Os critérios não foram rigorosamente iguais em todos Estados. Mas o que acabou sendo fixado foi essa ideia de que o Legislativo deveria ter as duas câmaras e uma delas teria que ser representativa do povo, ao lado da representativa dos Estados. Então, a partir daí, instala-se a democracia representativa, com essa imagem, a partir desses parâmetros.

Daí a pouco, vem a Revolução Francesa, 1791, a primeira constituição da França, que também cria um parlamento bicameral. Mas aí, a câmara principal, a assembleia legislativa, era a representante da burguesia.

E há um aspecto importante de ser lembrado, porque isso faz parte da evolução. A constituição francesa de 1791 diz que haveria uma câmara, e se usa até a expressão “conservadora”. É até curioso, porque eles criaram a câmara dos anciãos, estabelecendo que, para ser membro da câmara, teria que ter pelo menos 40 anos de idade. Então, assim é a câmara dos anciãos.

Mas e a câmara legislativa? Aí se estabeleceu que ela seria composta já não mais pelos declaradamente burgueses, proprietários, mas por pessoas eleitas. Mas quem é que vai eleger? E aí a constituição estabeleceu: os eleitores serão os cidadãos ativos. É um momento muito importante, porque se retoma o conceito romano de cidadania, mas estabelecendo a diferenciação entre cidadãos ativos e os cidadãos comuns.

É importante isso porque, desde então, já se estabeleceu também que o governo seria o governo da lei, de certo modo, dando mais importância ao legislador do que ao Executivo. Quem governa vai ser a lei, não vai ser mais a pessoa que continua lá a ser o rei. Mas é o governo da lei.

E o Legislativo é basicamente formado por representantes dos cidadãos ativos. Este é um dado importante, porque é um momento nessa caminhada de avanço democrático. E lá ficou estabelecido que, para ser cidadão ativo, era preciso ser proprietário ou ter uma renda muito elevada, que é fixada na constituição, ser do sexo masculino e não ter relação de dependência de trabalho com ninguém. Eram os homens ricos, os cidadãos ativos.

Assim, então, a coisa caminhou. Muitos países se basearam na constituição francesa. Ela deu contribuição grande para divulgar a ideia de democracia, de constituição. Mas o século 19 é todo influenciado por esta matriz francesa. Então, na verdade, o povo, o grande povo fica completamente à margem. Era uma camada de privilegiados sociais quem compunha o Legislativo. E evidentemente o Legislativo era influenciado por esta forma de escolha. E assim se chega ao século 20.

No século 20, há intenso debate, influência já do industrialismo, da criação da classe operária. E já, logo depois da Primeira Guerra Mundial, há uma discussão a respeito das formas de governo e da integração do povo. Mas isso ainda vai encontrar muita resistência.

Um dado importante que aconteceu nesse momento foi a criação da Organização Internacional do Trabalho, mas com muita resistência. Daí a pouco, vem a Segunda Guerra Mundial. Este, sim, é um momento decisivo na história da humanidade em termos de evolução democrática.

A ONU aprova um documento básico em que está escrito, logo no art. 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Todos os seres humanos.

A França tinha publicado uma declaração de direitos em 1789, dizendo isto: todos os homens. Inclusive, houve uma líder que protestou contra isso e foi guilhotinhada. Mas, então, a ONU publica isto: todos os seres humanos, não admitindo qualquer espécie de discriminação, ou por sexo, ou por raça, ou por condição econômico-social. “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”

A partir daí, vai-se ampliar a discussão a respeito da participação do povo. É então que a democracia representativa tradicional vai sofrer muitas influências, vai adicionar elementos novos.

(Soa a campanha.)

O SR. DALMO DALLARI – E é quando se vão acrescentar duas formas de participação popular: o plebiscito e o referendo. Isto não apareceu no século 18, no século 19, mas vai aparecer nas constituições do século 20 – plebiscito e referendo. Então, vai-se cunhar a expressão democracia semirrepresentativa ou semidireta. Já existe um representante eleito, mas também, em circunstâncias especiais, se fará a consulta direta ao povo. Então, acrescenta-se isso, que acabou sendo acolhido pelo sistema constitucional brasileiro, a representação composta pelos parlamentares eleitos, mas também a consulta ao povo através de plebiscito ou referendo.

Para quem não está familiarizado ou não se lembra, o plebiscito é uma pergunta que se faz antes de tomar a decisão. “Eu estou querendo decidir assim, o que vocês acham?” Então, se faz o plebiscito, se pergunta, como no Brasil se perguntou se queriam parlamentarismo ou presidencialismo, e a maioria disse presidencialismo. Então, pronto, não vamos mudar. E o referendo é quando já se tomou uma decisão e se quer a confirmação, o povo está de acordo, o povo referenda esta decisão. E isso ficou, então, consagrado nas constituições.

Quando se chega à Constituinte de 88 – eu vou passando rápido por causa do tempo –, já tinha havido um avanço muito grande em termos de reclamação da participação popular, entendendo que os critérios tradicionais geravam representantes muito distanciados do povo. Então, era preciso criar mecanismos para que o povo tivesse mais participação. E isto acaba se refletindo muito intensamente na Constituição de 88.

Aqui me permitam uma referência de caráter pessoal que para mim é muito honrosa. Eu até queria dizer, e digo logo, entre parênteses: eu não sou vinculado, não sou filiado a nenhum partido político, nunca fui de nenhum dos partidos existentes, porque, professor de Direito Constitucional, professor de Teoria do Estado, eu queria manter a minha independência. Eu quero ser absolutamente independente para dizer a favor ou contra, sob a perspectiva jurídico-constitucional. Então, eu trabalhei muito. Eu fui preso político também. Mas eu trabalhei intensamente pela Constituinte. Em São Paulo, houve a convocação, e nós criamos um movimento chamado Movimento pela Participação Popular na Constituinte. Foi esse movimento que levantou a ideia de dar ao povo a iniciativa de projeto de lei. E foi aí, então, que eu tive... Eu não era constituinte eleito, eu era constituinte popular. Eu estive aqui em Brasília várias vezes, na Constituinte, e falei, discursi. Deram-me essa oportunidade.

Eu fui designado para comparecer à comissão que tratava exatamente das emendas populares, para defender a iniciativa popular.

A ideia não foi minha, era de todo o grupo. Mas eu tive essa honra, esse privilégio de defendê-la, e isto está na Constituição: a iniciativa popular.

Então, nós temos a Constituição de 88 já representativa de um avanço extraordinário. Esse avanço é que está consignado, registrado nas obras de teoria constitucional e de teoria política como democracia participativa. Quer dizer, se avançou muito em relação à democracia representativa.

Aqui eu faço uma ressalva que acho muito importante, porque eu sei que alguns dos Srs. Senadores estão um pouco intimidados e com reservas. A democracia participativa não elimina o representante, não elimina a Casa representativa, mas faz um acréscimo de participação, aumenta a possibilidade de influência do povo.

(Soa a campainha.)

O SR. DALMO DALLARI – O povo continua a eleger representantes, mas também participa de outras formas.

Isto é importante, já chegando à questão específica desta audiência pública, porque, como sabem, a Presidenta Dilma publicou o decreto criando a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. E contra esse decreto é que está tramitando nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Prof. Dalmo, só um minutinho.

A exposição do professor está absolutamente agradável, a gente gostaria de ouvi-la a tarde toda. Mas eu preciso que o senhor agora conclua.

O SR. DALMO DALLARI – Eu já vou chegando ao final. Há um problema de tempo, sim.

Então, eu queria dizer o seguinte: está tramitando um projeto de decreto, segundo ele diz, que susta os efeitos do decreto, mas, na verdade, está querendo revogar.

Já, então, para entrar na parte final, eu diria que, nesse decreto proposto aqui, querendo sustar o decreto presidencial, há vários equívocos muito evidentes na justificativa. Quer dizer, uma das coisas ditas lá é que as únicas formas de participação popular são aquelas do art. 14, onde estão previstos: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Isso é absolutamente errado, porque, em muitos aspectos, em muitos pontos, a Constituição prevê expressamente a participação do povo, ou fazendo propostas, ou fazendo críticas, o povo participando efetivamente.

E outro equívoco muito grave é a afirmação de que o decreto da Presidenta criando a Política Nacional de Participação Social é inconstitucional, porque retira poderes do Legislativo.

(Soa a campainha.)

O SR. DALMO DALLARI – Na verdade não retira poder nenhum, ela cria mecanismos de assessoria do Executivo.

Esses órgãos previstos no decreto presidencial não são órgãos legislativos, nem sequer têm poder de decisão. São órgãos de assessoria, que vão ajudar o Executivo, nos seus vários aspectos, a tomar as suas decisões.

Então, a minha conclusão final é que, entre outras coisas – e aqui eu faço a última referência que me parece fundamental que seja feita –, na verdade, a Constituição expressamente dá poderes à Presidenta para o decreto que ela editou. Está no art. 84:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

..... VI

– *dispor, mediante decreto, sobre:*

organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

.....

Na verdade foi o que ela fez, criou uma série de instrumentos que vão colaborar com os mais diversos setores da administração federal, mas trazendo a vontade do povo, trazendo o pensamento do povo, as necessidades do povo, para que as políticas públicas, para que as decisões correspondam efetivamente à vontade e às necessidades do povo brasileiro.

Então, esse projeto que tramita agora no Senado, não tenho dúvida em afirmar, é inconstitucional, porque está cassando direitos constitucionais da Presidência.

A Presidência usou do seu direito constitucional de fazer esse decreto e o que se está propondo aqui no Senado é a cassação do exercício desse direito.

Então, não tenho dúvida em tirar duas conclusões. Primeiro, esse decreto da Presidenta é um avanço extremamente importante em termos de afirmação da democracia participativa. Segundo ponto, ele é rigorosamente constitucional porque a Presidenta usou de poderes que estão expressamente previstos na Constituição. E, por isso tudo, volto a dizer, é a minha conclusão, o decreto que pretende revogar o decreto presidencial é que é essencialmente inconstitucional. É a minha conclusão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Prof. Dalmo Dallari, com clareza cristalina. E agora vamos ouvir o Prof. José Matias-Pereira, que é professor de Administração Pública da Universidade de Brasília.

O SR. JOSÉ MATIAS-PEREIRA – É uma satisfação estar participando deste debate. Eu gostaria de cumprimentar o Presidente, que está conduzindo os trabalhos, Senador Anibal, cumprimentar os demais membros da Mesa, Ministro Gilberto Carvalho, o meu colega de Academia Leonardo Avritzer, o Prof. Dalmo Dallari, que é sempre uma referência e nos faz refletir, o Prof. Hermes e cumprimentar os Senadores aqui presentes, as senhoras e os senhores.

Eu acho que é um momento ímpar para discussão da democracia brasileira, com essa questão que está sendo colocada por esse decreto. E eu começo o meu debate... Até porque fiz um estudo, produzi um artigo científico, e eu já venho trabalhando nisso durante algum tempo, onde eu faço a seguinte pergunta: "O decreto de participação social é uma norma autoritária?"

E o que me chama atenção... E eu gostaria também já de sinalizar na mesma linha que fez o Prof. Dalmo Dallari. Eu sou um técnico de carreira, passei 20 anos da minha vida no Ipea. Sou professor da Universidade, sou um pesquisador. Agora em fevereiro, eu completo 40 anos de pesquisa, de atividade na vida pública e também não sou filiado a partido político nenhum.

Então, muitas vezes vocês vão estar ouvindo posições emitidas por mim que podem ser favoráveis ou, eventualmente, contra os governantes. Até porque eu entendo que o mais importante que uma sociedade pode preservar são as instituições. As pessoas são passageiras, e as instituições, essas sim, são – digamos – a essência do que está por trás de uma democracia.

Eu ouvi atentamente o que colocou o Prof. Dallari, esse esforço de conciliar essa democracia representativa e a democracia direta, e nós vamos descobrir... E aqui há muitos Parlamentares – e o próprio Prof. Dallari também esteve aqui – que estiveram envolvidos nessa discussão.

Então, essa é uma questão presente, até porque, como nós sabemos, ela vem de longa data. Se nós formos olhar as bases do Estado de direito, nós vamos observar que talvez os primeiros momentos em que isso surge nessa história mais recente da sociedade ocidental aparece, provavelmente, no decreto de 1215, lá na Inglaterra, quando se discutia a autonomia e a autoridade do rei, e até os limites disso.

Depois, vieram as guerras inglesas, a Revolução Francesa e a própria Revolução Americana.

E isso foi muito bem colocado pelo Prof. Dallari.

Eu gostaria de focar uma questão que me parece importante como pesquisador porque eu entendo que esse decreto contém algumas orientações que, particularmente, me deixaram preocupado. E por que eu digo isso? Porque, quando nós vamos buscar os fundamentos que estão por trás desse decreto – e eu diria fundamentos teóricos, mas eventualmente se poderia ter fundamentos ideológicos –, nós vamos ter que voltar no tempo para discutir o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Em algum momento, eu lembro que eu participei do primeiro programa. Eu acho que por volta de 1996. Depois, houve o segundo programa, e, em 2009, aprovou-se o terceiro programa. Esse programa é extremamente importante. Ninguém pode discutir a importância da participação social, e principalmente para mim, que estou envolvido na Administração Pública. E eu estava conversando com o Ministro Gilberto Carvalho, na nossa conversa anterior, que, ao longo dessa trajetória, eu tive oportunidade de estar dentro da máquina governamental e participar de diversos conselhos.

Então, por trás dos fundamentos teóricos, nós vamos observar que esse programa, já no eixo um, fala dessa questão importante que é a participação social. Nesse aspecto, nós estamos, efetivamente, discutindo algo para o qual me parece que existe uma convergência.

Agora, é importante dizer que, a partir desse Programa Nacional de Direitos Humanos, o terceiro, ele começa a sofrer uma influência muito forte, digamos assim, de um segmento. E eu me sinto confortável porque eu fiz o meu doutorado em Ciências Políticas na Espanha e tive a oportunidade, em alguns momentos, de ter contato com alguns desses pesquisadores que defendem, dentro desse contexto de aumentar a participação da democracia direta, a mudança no sistema constitucional do País.

E eu até perguntaria: quantos dos que estão presentes aqui, eu espero que sejam muitos, efetivamente leram essas bases a partir desse Programa Nacional de Direitos Humanos? Nesse programa, nós vamos observar que existe uma preocupação básica no sentido de não só ter o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário, nós temos também aquilo que nós chamamos de quarto Poder, mas teria, nessa concepção desse instituto, que é lá de Valência, na Espanha... E aqui eu não estou fazendo nenhuma crítica a eles, eu estou confrontando informações em que essa questão da participação direta começa a ganhar uma dimensão maior.

Essa participação direta, hoje, teve um envolvimento muito forte na estrutura da elaboração das constituições tanto do Equador quanto da Bolívia. E é claro que nós temos que perceber... E é claro que nós estamos falando da Venezuela ainda, porque a Venezuela está lá atrás, 1999.

Nesse contexto, essa proposta, esse conteúdo que é jogado mexe profundamente com as estruturas da democracia, e eu diria: com as estruturas da democracia como nós conhecemos hoje. O Prof. Dallari colocou essa participação dele na Constituição, e nós estamos nessa caixa de ressonância que é o Parlamento, e eu diria que, por trás do decreto, é preciso uma discussão muito mais intensa.

Eu passei muito tempo no sentido de tentar compreender os desdobramentos que nós teríamos a partir desse decreto. E quanto mais eu tentava entender, mais aumentava o meu nível de preocupação. Por quê? Porque, ao lado da questão teórica, nós temos essa experiência dentro da Administração Pública.

E eu diria que o decreto... Eu não estou dizendo que o decreto não deve ser examinado. Eu entendo que o decreto merece uma atenção e um cuidado muito grande porque ele vem, na verdade, em um momento, inclusive, eu diria bastante desconfortável dentro da gestão pública.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MATIAS-PEREIRA – Porque, como a gestão pública no Brasil está passando por um processo de crise, ela está em um caminho de travamento, quando você vem e propõe a introdução de novos atores no sistema, isso tende, inclusive, a agravar mais todos os problemas que nós estamos vivenciando.

Então, eu diria para vocês que, nesse contexto, eu entendo que o decreto precisa passar por um crivo do Parlamento. E, se o sentido for de adotar os conceitos que vêm lá de trás, do PNDH 3, no sentido de mudar toda essa estrutura, eu diria que o Congresso Nacional, efetivamente, deve passar, talvez, por uma revisão da própria Constituição. Porque nós, efetivamente, teríamos uma nova estrutura de democracia.

Então, eu só pediria a gentileza do Presidente para poder concluir. E eu gostaria de terminar dizendo o seguinte. Pode-se argumentar, por fim, em defesa do conteúdo do decreto, que, em tese, buscaria simplesmente estimular conselhos, conferências, ouvidorias, mesas de diálogos, consultas públicas, audiências públicas e ambientes virtuais de participação social. Na realidade, promovem-se mudanças profundas no ordenamento jurídico, contribuindo na forma como está hoje definido no art. 2º da Constituição Federal. E, no meu entendimento, as mudanças propostas tendem a fortalecer as atribuições do Poder Executivo em detrimento dos demais poderes, que também não é só do Legislativo. Em decorrência, irão contribuir para dificultar o funcionamento da Administração Pública.

Esse é o meu entendimento, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Prof. José Matias.

Passo imediatamente a palavra ao Professor Hermes Rodrigues.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Ex^{mo} Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, cumprimento o Ministro Gilberto Carvalho, o Prof. Dalmo Dallari, o Prof. Leonardo Avritzer, o Prof. José Matias-Pereira, os demais presentes, Senadores. Pelo que vejo, serei talvez a única voz dissonante. Mas é salutar para o debate democrático, que nos leva à reflexão, porque é justamente esse o objetivo desta audiência pública.

Gostaria de começar lembrando aqui aos senhores a perplexidade de Aristides Lobo quando descreve o que aconteceu no golpe de 15 de novembro de 1889, dizendo que o povo assistiu a tudo aquilo bestializado. Isto é, alheio ao que aconteceu, sem ter tido nenhuma participação efetiva naquela quartelada. Mas sofreu depois as consequências do novo regime, com a própria crise econômica decorrente do encilhamento e os excessos do florianismo, por exemplo, com desprezo pelas regras jurídicas.

Naquela que foi a primeira grande mudança de regime político após a Independência, quiseram os golpistas justificar o que fizeram dizendo que se tratava da implantação de um sistema de governo que se propunha exatamente trazer o povo para o proscênio da atividade política. E os fatos mostraram, depois, que se tratou mesmo de uma falácia.

Havia algo mais na política do que simplesmente um povo bestializado, mas forças oligárquicas se voltaram contra o Brasil, gerando as aberrações da República Velha e que perduram até hoje, com novas formas, mais sutis, mais danosas, na Nova República.

Na mesma práxis, o Executivo a asfixiar o Legislativo no pior exercício do mandonismo, no afã de um grupo de poder que sufoca as liberdades individuais e as demais expressões. Grupo esse que se torna uma facção favorecida por um presidencialismo que tende a um absolutismo e que recorre à retórica da democracia como discurso apenas para justificar que esse determinado grupo impõe a sua ideologia totalitária usando categorias sociais artificiais ou mesmo estratos sociais vulneráveis, como curral eleitoral, com base no populismo e no clientelismo, para legitimar seus interesses de poder, que nada são democráticos.

Isso já é conhecido na história desde a antiguidade. E quando, em lugar do povo, dizia Sócrates, na ágora ateniense, é como numa oligarquia uma reunião de algumas pessoas que decreta o que se deve fazer, como se chama isso? E responde: violência e ilegalidade. Mesmo revestidas de artifícios e sofismas da retórica, estratégia essa tão bem conhecida. O que são então – Péricles – a violência e a ilegalidade? Não são atos pelos quais o mais forte, em vez de convencer o mais fraco, obriga-o a fazer o que lhe convém? Onde um determinado grupo político quer se impor e asfixiar todos os demais?

Com o Estado Novo prevaleceu isso também. O poder do caudilho. Como o de hoje com Lula e seu grupo de poder declaradamente socialista. Afonso Arinos, Senador desta Casa, Constituinte que ajudou a fazer a atual Carta Magna, destaca as deturpações sofridas pela expressão democracia. Lembrando Lênin quando dizia que a República dos soviets, dos representantes dos operários, dos soldados e camponeses é o tipo mais elevado de instituição democrática – para Lênin.

E observa Afonso Arinos, que foi Senador nesta Casa, Constituinte, que a franqueza de Lênin é cruel e completa, mas também são patentes os seus erros. Os erros da Rússia espalhados pelo mundo, fundados em ilusões da crença ideológica marxista, que o PT de modo especial carrega com obsessão e obstinação em pôr em prática tais erros, já condenados pela história de triste memória nos países onde tais erros foram adotados.

E ensina Afonso Arinos que a democracia direta, como querem agora com o Decreto 8.243, de fato nunca foi praticada. E dela hoje restam somente alguns resquícios históricos. Isso porque a democracia, Sr. Presidente, conta com indiscutíveis bases morais. E onde faltam essas bases não há como existir democracia, mas a corrosão da democracia, que leva à demagogia, à anarquia, à dissolução das instituições desde a primeira e principal de todas elas, que é a família, à barbárie e a toda espécie de violência.

O Decreto 8.243 mostrou uma face sombria de um projeto de poder e isso não é de hoje, mas desde o nascedouro, quando ainda se gestavam, nos anos 70, o Cebrap, com recursos da Fundação Ford, já prevendo isso. Usar as ONGs para o aparelhamento dos setores estratégicos da sociedade, com metodologia gramsciana, para aos poucos irem ocupando postos nas universidades, na imprensa, nos partidos, até chegar hoje, quando praticamente quase todos os partidos são títeres de forças internacionais articuladas para impor na América Latina a agenda socialista, a agenda controlista, uma agenda globalista.

O que se quer com o Decreto 8.243, Sr. Presidente, demais presentes, não é o aprimoramento da democracia, alargando as suas possibilidades de expressão, como diz o Sr. Ministro em seus vários pronunciamentos.

Mas o decreto visa inviabilizá-la, com um conjunto de barbaridades jurídicas, como destacou o editorial do Estadão; que tornam os movimentos sociais, como diz Erick Vizolli, “controlados pelos partidos de esquerda – em especial, pelo próprio PT”. Estrangulamento da democracia no Brasil que quer significar este decreto, e não a sua promoção, como propagandeiam na mídia os falazes do PT de modo especial.

E elucida Vizolli: “‘sociedade civil’, para o Decreto, significa ‘movimentos sociais.’” E acrescenta: “Não se enganem: a intenção do Decreto 8.243 é justamente abrir espaço para a participação política de tais movimentos e ‘coletivos’. O ‘cidadão’ em nada é beneficiado [...]”.

O decreto altera profundamente a ordem constitucional e o equilíbrio entre os três poderes, pois cria conselhos, em toda parte, com poder deliberativo. Tal alteração não poderia ser proposta por decreto – já está aí a sua inconstitucionalidade. O decreto instaura a democracia direta, que jamais foi pretendida pela Constituição de 1988. O decreto esvazia e desmoraliza o Congresso, e isso, esta Casa não pode permitir.

Esta Casa tem o dever constitucional de defender o Legislativo, robustecê-lo, pois, assim, estará protegendo a sociedade brasileira da gula de poder...

(Soa a campainha.)

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – ...dos que querem se favorecer dos ardis do referido decreto e dar, assim, esse golpe contra a democracia brasileira.

E acrescenta, Sr. Presidente, Vizolli: “[...] a institucionalização de conselhos pelo Decreto 8.243 leva à ascensão política instantânea de ‘revolucionários profissionais’ – pessoas que dedicam suas vidas inteiras à atividade partidária, em uma tática já antecipada por Lênin [...]”

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o mínimo que se exige aqui é respeito aos nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. Eu quero pedir a todos que... Ainda que não concordemos com as expressões do expositor, nós temos a obrigação de ouvi-lo.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Agradeço, Sr. Presidente. É um desafio para a democracia ouvirmos as diversas opiniões – conversávamos isso em uma reunião agora há pouco – e respeitarmos as convicções, porque esta Casa existe para isso. Não é fácil, em uma mesa, estar em uma posição divergente a todas as demais. Mas esse é o desafio da democracia; esse é o desafio do aprimoramento da democracia. E eu agradeço ao Senador Alvaro Dias por chamar a atenção nesse sentido.

Vou concluir, Sr. Presidente. Sr. Ministro, já estarei concluindo.

Vamos supor por um momento [diz Vizolli] que o Decreto seja um texto bem intencionado, que de fato pretenda “inserir a sociedade civil” dentro de decisões políticas (como, aliás, afirma o diretor de Participação Social da Presidência da República [em] [...] artigo d’O Globo). Ora, quem exatamente teria tempo para participar de “conselhos”, “comissões”, “conferências” e “audiências”? Obviamente, não o cidadão comum, que gasta seu dia trabalhando, levando seus filhos para a escola e saindo com os amigos. Tempo é um fator escasso, e a maioria das pessoas simplesmente não possui horas de sobra para participar ativamente de decisões políticas – é exatamente por isso que representantes são eleitos para essas situações. Quem são as exceções? Não é difícil saber. Basta passar em qualquer sindicato ou diretório acadêmico: ele estará cheio de “revolucionários profissionais”, cuja atividade política extraoficial acabou de ser legitimada por decreto presidencial.

(Soa a campainha.)

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Peço, Sr. Presidente, só para concluir, porque é até importante, Sr. Ministro, que se ouçam posicionamentos para que haja essa reflexão em uma agudeza que se faz necessária nesta hora em que vivemos...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O senhor tem mais dois minutos ainda para concluir.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Agradeço sua gentileza, Presidente. *(Fora do microfone.)*

Por isso, referi-me aqui, no início, à perplexidade de Aristides Lobo, quando disse que o povo assistiu a tudo bestializado, alheio a tudo; como, hoje, o Governo do PT, com o Decreto 8.243, quer alijar nas instâncias decisórias o povo, para garantir a apaniguados no Partido do Governo o acesso às instâncias decisórias; apaniguados esses que formarão os coletivos, a sociedade civil.

No decreto, como afirmou o jornalista Reinaldo Azevedo, criam-se duas categorias de brasileiros: os que têm direito de participar da vida pública e os que não têm.

Alguém dirá: “Ora, basta integrar um movimento social!” Mas isso implicará necessariamente ter de se vincular a um partido político.

Exatamente por esses motivos, Sr. Presidente, tal forma de organização confere a extremistas de esquerda possibilidades de participação política muito mais amplas do que eles teriam em uma lógica democrática verdadeira, na qual ela seria reduzida a praticamente zero. Mas, com a institucionalização da participação popular que o decreto quer garantir, estará o povo alijado do poder decisório e Estado e Nação poderão, sim, ficar reféns de tais coletivos.

Como bem lembra o Dr. Ives Gandra da Silva Martins, que me indicou para aqui representá-lo nesta audiência pública:

As comissões e os conselhos, segundo o texto oficial, deverão ser formados pela sociedade civil. Entende-se sociedade civil por [está lá, no texto do decreto] “cidadãos, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações” [diz o texto do decreto, como os tentáculos do povo, de Lautréamont]. “Dizem que qualquer pessoa do povo pode participar, mas sabemos que o povo não é articulado” [...]. “Articulados são eles, que entrarão nessas comissões.”

(Soa a campainha.)

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Quando eles falam de participação da sociedade, todos nós sabemos que essas comissões serão de grupos articulados com os movimentos dos sem-terra, dos sem-teto e outros que têm mentalidade favorável a Cuba, à Venezuela, e por isso o povo continuará alijado e, mais uma vez, estará assistindo a tudo isso.

Esse é o golpe do Decreto 8.243: fará com que o povo assista mais uma vez bestializado, sem entender nada do que está acontecendo.

Sr. Presidente, falta uma página só, por gentileza.

O que ocorre com isso? A corrosão da democracia, que favorece o populismo, o clientelismo, a subserviência e a acomodação, a tibieza de iniciativas pessoais, a dependência do Estado para tudo, esse paternalismo estatal que se aproveita da vulnerabilidade social para manipular pessoas e instituições, tornando desprezíveis as liberdades públicas e privadas.

Como afirma o Prof. Olavo de Carvalho, em seu livro *O Mínimo que Você Precisa Saber para não Ser um Idiota*, a possibilidade mesmo de iniciativas sociais independentes foi praticamente eliminada, na medida em que a regulamentação das ONGs as transformou em extensões da administração estatal, exatamente o que quer o Decreto nº 8.243, e instrumentos de manipulação das massas.

Os coletivos são isto: construtores revolucionários de uma sociedade socialista. E o que querem? Não o bem comum, conforme o Direito Natural; não a estabilidade, e estamos aí a ver sinais apreensivos da crise econômica; não a coesão social, a garantia e a promoção das liberdades individuais, da valorização cultural, que civiliza, mas a banalização da vida em todos os sentidos. O barateamento e o nivelamento por baixo de tudo e de todos, porque a ação do poder revolucionário é precisamente, como diz Afonso Arinos, Senador desta Casa que foi, a ruptura do Direito.

Especialistas já demonstraram a inconstitucionalidade do decreto e, portanto, da legalidade, que é o domínio da lei. E é por isso que o golpe que se quer com o decreto lembra a quartelada de 89, golpe este altamente sofisticado, travestido de roupagem sedutora. Em nome da democracia, querer instaurar a ditadura petista, querer implantar o socialismo e o comunismo neste País com apoio internacional.

E esta Casa de Leis precisa se posicionar para sustar o decreto, para salvaguardar a democracia, para salvaguardar a liberdade neste País, para evitar a sovietação em curso, como quer o decreto, com as conhecidas consequências desse processo.

É hora de os homens e mulheres deste País que têm amor pelo Brasil, dos que sabem do sentido e do valor do patriotismo se posicionarem em defesa da democracia, da liberdade, do respeito às instituições, também desta Casa legislativa, sempre em vista a dignidade da pessoa, de cada pessoa humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado aos membros da Mesa, muito obrigado a todos os presentes. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Hermes.

Agora, para concluir a nossa roda de exposições, o Professor de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais Leonardo Avritzer.

O SR. LEONARDO AVRITZER – Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Senador Anibal Diniz, Presidente da Mesa. Quero cumprimentar também os outros Senadores presentes, o Senador Suplicy e o Senador Alvaro Dias e queria também cumprimentar os demais membros da Mesa.

Eu vou tentar discutir aqui algumas questões, com base fortemente empírica. Não vou fazer um pronunciamento ideológico, porque eu acho que, na verdade, a discussão aqui é se o Decreto-Lei nº 8.243, com os elementos que ele propõe, ajuda a portar qualidade à democracia brasileira. É sobre isso que eu vou falar.

A primeira questão que eu gostaria de enfrentar aqui é a de que, como sabemos, o Brasil instituiu um sistema misto na Constituição de 1988, especialmente no parágrafo único do art. 1º, que tem a seguinte formulação: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Na verdade, essa é a arquitetura da Constituição de 1988, e é com base nela que foram constituídos no Brasil conjuntos de forma de participação, em relação aos quais, na minha opinião, o Decreto-Lei 8.243 não inova nada. Na verdade, ele sistematiza, reelabora e organiza.

Então, para citar aqui alguns exemplos, a Constituição fala de participação em 14 lugares. Ela fala desde o art. 1º; o art. 14, como foi mencionado aqui; ela fala nos artigos referentes à assistência social, à saúde e às políticas urbanas. Fala no capítulo da criança e do adolescente; fala no capítulo da organização da Mesa da Câmara, que permite a iniciativa popular, entre outros lugares.

O que a gente sabe é que um conjunto muito grande de leis foi feito neste País desde 1988 em cima da arquitetura que a Constituição de 1988 propôs. E o decreto-lei não inova, mas está claramente em continuidade com todas essas legislações muito importantes. Vou citar algumas delas: a Lei Orgânica da Saúde, de 1990; a LOAS, a Lei Orgânica da Assistência Social; o Estatuto da Criança e do Adolescente; o Estatuto da Cidade, de 2001, entre muitos outros.

Então, na verdade, existe uma forte legislação que aponta para a área de reforçar os instrumentos de participação propostos pela Constituição de 1988, que já existem. E o decreto, nesse sentido, apenas vem organizar.

Eu chamo a atenção para o fato de que as instituições, não só do Poder Executivo, mas diversas, entre elas, por exemplo, o próprio Ministério Público, já consideram a participação social no Brasil uma realidade e, frequentemente acionam o Poder Executivo, no sentido do cumprimento de decisões de conselhos e conferências.

Então, o Ministério Público Federal considera a realização de conferências nacionais, nas áreas da assistência social e da saúde, obrigatórias, uma vez que estão baseadas nos capítulos da Constituição sobre a saúde e sobre a assistência social e nas leis orgânicas da saúde e da assistência social. Mas, então, nesse sentido, já existe não só uma forte tradição legal estabelecida no Brasil em relação à participação, que deu corpo à intenção do Legislador Constituinte, como, na verdade, outros poderes já entendem a arquitetura institucional e política do Estado brasileiro dessa maneira e atuam nesse sentido.

Chamo a atenção também para o fato de que participação social não é uma proposta do Executivo, mas ela existe, com importância decisiva, tanto na área do Legislativo como na área do Poder Judiciário.

A Constituição propôs a iniciativa popular de lei. A iniciativa popular de lei é, de fato, um instituto da democracia direta, no sentido de que não é só o representante eleito que tem a iniciativa legal, mas é também a população nas condições em torno de 1% dos eleitores, e diversas leis foram aprovadas, existem baseadas nesse instituto, mais uma vez o instituto de participação direta.

E chamo a atenção no sentido de que o Supremo Tribunal Federal, recentemente, se juntou a essa iniciativa de incorporar formas de participação na arquitetura dos três Poderes e, hoje, realiza audiências públicas. Já foram realizadas sete audiências públicas pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, ele também aceita a iniciativa da sociedade civil como importante para as suas decisões.

Então, esses são os dois primeiros pontos que eu gostaria de fazer aqui. O decreto não inova, o decreto está claramente em continuidade com a Constituição. Existe um forte arcabouço institucional legal, já elaborado, em torno da ideia de participação no Brasil. Ele não é patrimônio apenas do Poder Executivo. É, na verdade, patrimônio dos três Poderes, portanto da democracia brasileira.

O segundo ponto que eu queria discutir: foi aqui falado por diversas pessoas sobre essa oposição entre a representação e a democracia direta. Eu gostaria, com base na literatura da Ciência Política, dizer que na verdade essa oposição não existe. Essa oposição não existe, especialmente nas democracias mais antigas e consolidadas do mundo. O exemplo mais evidente são os Estados Unidos. Na verdade, os Estados Unidos são um país que foi constituído com instrumentos da democracia direta. Quem já morou alguns anos em Massachusetts, em New England ou em quaisquer das cidades da Nova Inglaterra sabe que existem os chamados Town Meetings, os conselhos de cidade dos Estados Unidos, que são instrumentos da democracia direta, que têm direitos e que estabelecem decisões sobre a organização do país desde o século XVII. Quem não foi aos Estados Unidos, mas assistiu à série *Gilmore Girls*, também já viu algumas reuniões dos chamados Town Meetings, os conselhos de cidades dos Estados Unidos.

Portanto, na verdade, os Estados Unidos são a democracia mais bem consolidada, a mais antiga, a que melhor expressa a doutrina democrática e a que melhor expressa a doutrina liberal – ela combina representação e participação. Eu acho que isso é importante ser discutido aqui.

E é importante discutir o seguinte: não vou o marxismo que inventou a democracia direta. Eu acho que cheguei a ouvir isso. Na verdade, a democracia direta foi construída nos Estados da Costa Oeste dos Estados Unidos, entre o final do século XIX e o começo do século XX. O primeiro Estado que instituiu o referendo foi o Estado da Califórnia. E o Estado da Califórnia instituiu o referendo por um motivo muito forte que diz respeito ao que estamos discutindo aqui hoje também. Por que a Califórnia e, em seguida, todos os Estados da Costa Oeste, Oregon, Washington entre outros, instituíram o referendo e também o chamado *recall*, que não existe no Brasil, que é o cancelamento de mandatos? Porque, na verdade, na expansão dos Estados Unidos para oeste nós vimos a manifestação de fortes poderes privados, que manipulavam a eleição, e a população precisava, de

alguma maneira, ter um instrumento, e a arquitetura jurídica dos Estados Unidos, como democracia, permitiu a criação desse instrumento.

Então, essa é a segunda questão que eu queria dizer. A democracia direta não é o oposto da representativa. As formas da democracia não se opõem. Esse é um equívoco no entendimento da teoria democrática. A boa Ciência Política sabe que o que existe é uma combinação dessas formas. E a democracia direta nada tem a ver com os *soviets* ou com o marxismo, mas sim tem a ver com as práticas necessárias à melhoria da qualidade da democracia, instituídas pela democracia mais avançada pelo mundo, que é, de fato, a democracia norte-americana.

Meu terceiro ponto é o de que existem, hoje, fortes evidências no sentido de que a participação produz mais eficiência no Governo, de que a participação é boa para o Governo, de que a participação é boa para a gestão. Eu já trabalhei com isso, mas diversos cientistas políticos, em diversos lugares do mundo, já trabalharam com isso e a gente sabe que as cidades que implementam mais fortemente a participação no Brasil são aquelas que têm os maiores índices de desenvolvimento humano. O IDH, no Brasil... As formas de participação no Brasil correspondem a altos níveis de IDH. Quanto mais elevado o IDH, mais elevada é a participação; quanto mais baixo o IDH, menos participação. É o caso do Brasil.

Também recentemente uma série de trabalhos foram feitos, mostrando que os ministérios que têm maior estrutura participativa, e aqui alguns deles, como o Ministério do Desenvolvimento Social ou o MEC, melhoraram a sua *performance* administrativa. Então, a participação, mais uma vez, melhora a *performance* administrativa dos diferentes ministérios.

Curiosamente – nós estamos neste momento tendo a reunião da Associação Brasileira de Ciências Políticas e cientistas políticos de muitos lugares do mundo estão presentes conosco nesta semana em Brasília –, um cientista político norte-americano recentemente fez um trabalho mostrando isso, como a participação do Brasil melhorava a eficiência dos governos. O *Washington Post* publicou um artigo sobre isso no mês de março e depois a *Folha de S. Paulo* fez um editorial muito forte a favor da participação, com base nesse artigo e nesses dados do *Washington Post*. E eu aqui queria convidar os diferentes membros da Mesa, os Senadores a lerem esse artigo, que é anterior às diferentes paixões que o Decreto nº 8.243 parece ter despertado. Ele mostra isso que eu acho ser a discussão mais importante.

A participação traz contribuições para a melhoria da qualidade da democracia brasileira? A resposta que eu acho que nós podemos dar, com base em diferentes estudos empíricos da Ciência Política brasileira e internacional, é que a participação, sim, melhora a qualidade da democracia brasileira.

O quarto ponto que eu gostaria de trabalhar aqui é se o Decreto nº 8.243 diminui ou não, se afeta de alguma maneira o papel do Poder Legislativo ou da Casa Legislativa. E aqui vale a pena aqui fazer algumas considerações de ordem mais histórica. Um cientista político na Inglaterra fez um levantamento há cerca de 10 anos e chegou à seguinte conclusão: uma decisão muito importante tomada pelo Parlamento inglês na primeira metade do século XIX, se fosse realmente muito importante, levava 15 dias para ser conhecida pela população de Londres.

Então, quando a representação foi concebida, ela o foi em torno de uma sociedade na qual os níveis de informação eram muito pequenos, muito inferiores.

E nós temos hoje um fenômeno que é muito importante e que, na verdade, acho é também uma das contribuições fundamentais que a participação dá, porque a participação, na verdade, traz informações que o representante ou a representação de interesses, que o representante legislativo não é capaz nem de saber que existe ou de incorporar no seu processo de decisão.

Então, na verdade, aí dou muitos exemplos, mas um também, mais uma vez, vindo dos Estados Unidos, que é o chamado *Habitats Conservation Plannings*, que são programas de meio ambiente que existem nos Estados Unidos que contam com participação, para tomada de decisão, de organizações da sociedade civil. Na justificativa dessa legislação, o que se diz é que o representante ou mesmo o Estado não tem acesso ao conjunto de informações de que ele precisa para tomar uma decisão complexa numa sociedade complexa.

Então, o que eu acho é que a representação, da maneira como o Decreto 8.243 está propondo, vem a informar e complexificar a democracia brasileira sem afetar a representação. Por quê? Porque, na verdade, a representação enfrenta limites que são próprios do momento em que ela foi criada. O exemplo londrino talvez seja o melhor, ou seja, o cidadão não sabia aquilo que o parlamento decidia, mas ele também não tinha os meios de influenciar no parlamento. Hoje o cidadão contemporâneo sabe o que o parlamento decide e ele tem os meios de influenciar o parlamento. E a melhor maneira de fazer com que essa influência seja a mais ampla e a mais democrática possível é através da institucionalização da participação. E é isso que o decreto vem fazer.

Eu gostaria aqui também, Sr. Presidente, como último a falar, de dizer que tenho em minhas mãos um manifesto de juristas e acadêmicos em favor da Política Nacional de Participação Social. Eu gostaria de entre-

gar esse manifesto ao senhor. Gostaria de que também fosse tornado acessível a todos os Senadores, a todos os membros desta Casa, porque nós acreditamos que ele informa e contribui para este debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Prof. Leonardo.

Do documento entregue serão providenciadas cópias, através da Secretaria de Comissão de Constituição, Justiça, para todos os Senadores interessados.

Agora iniciamos a fase da participação dos Srs. Senadores, começando pelo Senador Alvaro Dias, que é o Senador proponente desta audiência pública.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Obrigado, Presidente Anibal Diniz.

Minha saudação e os meus respeitos a todos os convidados.

Creio que esta é uma discussão muito importante e ela só chegou ao Legislativo em razão desse projeto de decreto legislativo aqui apresentado, porque o Poder Executivo quis nos dispensar de discutir participação social.

Nós consideramos tão importante a participação social que não se deve legislar sobre participação social sem participação social, especialmente da principal instituição que é a representação eleita da sociedade: o Congresso Nacional.

O Ministro Gilberto Carvalho fez referência a partícipes desta discussão, e não pôde fazer referência à participação do Congresso porque ele não participou, ele não opinou.

Nós somos acusados constantemente de legislarmos mal. E assumimos uma postura de autocrítica quando humildemente o Congresso passou a constituir comissões de especialistas para apresentação de pré-projetos posteriormente discutidos aqui no âmbito do Senado e da Câmara. Exemplo: a reforma dos códigos, todos eles. Para a reforma do Poder Judiciário, a reforma pretendida, e não realizada, do sistema federativo, até mesmo para a reforma política foram constituídas comissões envolvendo setores da sociedade para que o Congresso, ao final, pudesse dar prosseguimento aos debates e eventualmente concluir com a apresentação de propostas terminativas.

O Executivo não agiu dessa forma. Adotou uma postura arrogante e impositiva.

Eu não discuto o mérito desse decreto, em que pese o fato de poder discutir. Não discuto ainda por entender não ser este o momento, já que nós do Legislativo, da Oposição e governistas, fizemos apelos reiterados ao Poder Executivo para que transformasse esse decreto em projeto de lei, a fim de que ele pudesse ser debatido no Congresso Nacional, e o Governo persistiu no erro.

Ora, o Governo não pode ser o proprietário. Disse aqui o professor que se trata de um patrimônio dos três Poderes. Este é um patrimônio dos três Poderes: a participação social. O Governo não pode impor-se como o proprietário desse patrimônio. Ele não lhe pertence com exclusividade.

Portanto, discutir a constitucionalidade deste decreto é possível, em que pese o respeito que eu tenho pelo Prof. Dalmo Dallari, um dos juristas mais brilhantes que conheço. Mas o parecer do Senador Pedro Taques, também, dos juristas desta Casa, um dos mais respeitados, defende a constitucionalidade do projeto de decreto legislativo em razão da inconstitucionalidade do decreto lei da Presidência. Ele diz em determinado momento:

Apesar do poder de regulamentação do Chefe de Governo, por meio de decreto, ser uma competência tradicional no contexto constitucional brasileiro, estando presente desde a Constituição do Império [...], é um tema que, em situações pontuais como a presente, ainda influi em dúvidas quanto ao seu limite de abrangência em relação à atribuição legiferante do Poder Legislativo.

Ora, o que se pretende, e o decreto é explícito em relação a isso, é criar a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. Eu não acho isso pouco. Eu acho isso importante. Temos que defender a ideia. Queremos a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, que melhorem a qualidade da democracia como aqui se explicitou. Mas essa é a forma? Essa é a forma?

Discute-se a constitucionalidade, sim, do decreto, porque o art. 84 da Constituição Federal define como competência privativa do Presidente da República: sancionar, promulgar, fazer publicar as leis, bem como expedir decretos para sua fiel execução. Estatui ainda que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Federal, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da Administração Federal quando não implicar aumento de despesa nem criação e extinção de cargos públicos.

O Decreto nº 8.243 não se limita, essa é a questão, evidentemente, a dispor sobre organização e funcionamento da Administração Federal, mas cria a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. Não diz, apenas, portanto, como a Administração ouvirá a sociedade civil, mas também como a sociedade civil se manifestará.

Nesse sentido, o conteúdo do decreto não exorbita claramente os limites fixados pela Constituição? Essa é uma questão posta e que deve ser debatida pela Mesa.

Em respeito ao jurista Dalmo Dallari, quero dizer que não fiz a afirmação de que esse decreto dispensava o Legislativo. Apenas, na justificativa do projeto de decreto legislativo, apresentamos editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*. Foi o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* que disse o seguinte:

Trata-se de uma forma polida com que a Presidente da República decreta a falência do Poder Legislativo federal e o sucateamento total e absoluto do Congresso Nacional.

Essa é uma afirmação do jornal, não minha. O que digo é que, neste caso, o Executivo está subtraindo uma prerrogativa do Legislativo, a quem compete legislar sobre esta matéria: a definição de políticas nacionais – Política Nacional de Participação Social e Sistema Nacional de Participação Social. O Legislativo não pode estar excluído desse debate.

E foi exatamente com essa argumentação que o Senador Pedro Taques também considerou inconstitucional o decreto ao apresentar o seu parecer sobre essa matéria. Ele diz:

De imediato, percebe-se que a Presidência da República, auxiliada por sua Secretaria-Geral, possui competências legais para se relacionar com entidades da sociedade civil e implementar instrumentos de consulta e participação popular no âmbito do Poder Executivo. Mas essa forma de relacionamento social a ser instituído não pode, como já se percebeu [...], inovar no ordenamento jurídico, nem muito menos enfraquecer regras delineadas pela própria Constituição.

[O decreto, de certa forma, promove uma invasão indevida.]

Ocorre que o Decreto n. 8.243, de 2014, não respeita essa limitação em diversos de seus dispositivos, trazendo regras que, além de criar inovações, a faz de modo temerário do ponto de vista constitucional. O seu art. 5º, de modo inovador e não contemplado pela própria lei que se pretende regular, estabelece que os programas e políticas públicas da Administração Pública direta e indireta devem considerar as instâncias e os mecanismos de participação social [...].

O comandado dado pela Lei n. 10.683, de 2003, em nenhum momento regulou ou pretendeu que o Poder Executivo se relacionasse com representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil, até porque nossa Constituição Federal, ao adotar o regime democrático representativo, legitima como representantes do povo os eleitos para o exercício do mandato em processo eleitoral legítimo e de acordo com as condições previstas no texto constitucional.

[Bem, o parecer conclusivo do Senador Pedro Taques diz:]

Assim, apesar de compreendermos a sua pretensa boa intenção, entendemos que o Decreto n. 8.243, de 2014, de autoria do Poder Executivo, exorbita do seu poder regulamentar e, por isso, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em exame.

Eu, antes de concluir – estou preocupado, evidentemente, com o tempo –, faço a indagação que eu considero importante: qual a razão de essa proposição não haver sido encaminhada ao Congresso Nacional? E mais. Veja em que época estamos, Ministro Gilberto Carvalho, com todo o respeito. Nós estamos no final do Governo que tem V. Ex^a como um de seus integrantes. Nós não sabemos quem governará o Brasil a partir de janeiro do próximo ano. Não me parece este o momento oportuno para um decreto dessa natureza, para legislar por decreto. Por projeto de lei submetido ao Congresso, é óbvio que é o momento, sim; também é este o momento. Há essa circunstância de final de mandato e período eleitoral, plena campanha eleitoral.

Qual a razão, portanto, de não se propor ao Congresso Nacional um debate para aprimorar matéria de tamanha importância? Quem deseja democracia de qualidade ou quem deseja aprimorar o processo democrático, obviamente tem que, num momento como este, aproveitar todas as oportunidades inteligentes para que o debate possa significar refletir os anseios da sociedade, participação social.

Elaborar política de participação social sem participação social é essa a tradição que nós estamos verificando com a atitude do Governo ao impor através de decreto.

Submeter a mesma proposta ao Congresso Nacional é eliminar qualquer discussão sobre legitimidade ou constitucionalidade. Em outras palavras, qual a razão de prescindir, portanto, numa situação em que inexistente urgência, da colaboração dos representantes eleitos do povo brasileiro?

Eu vou concluir, Presidente. O decreto prevê a participação de representantes da sociedade, mas não esclarece determinados pontos. Já é uma questão de mérito que poderia ser discutida aqui no Congresso: como selecionar os movimentos e organizações participantes? Qual o critério legítimo para excluir os não incluídos? Como evitar, principalmente nas áreas em que os movimentos são menos organizados, o risco da seleção conforme o grau de acordo com o governo de ocasião? Como evitar, em suma, o risco da partidarização, o risco de tomar a parte do movimento pelo todo com exclusão dos setores críticos às políticas governamentais?

Imagine V. Ex^a, Ministro Gilberto Carvalho, se Aécio Neves assume a Presidência da República em janeiro. É evidente que se deve discutir: como evitar, em suma, o risco de partidarização, para não suspeitar da sua

candidata, a Presidente Dilma, o risco da partidarização se ela for Presidente e o risco da partidarização se o Aécio for o Presidente ou o Eduardo Campos?

O §5º do art. 10 do decreto prevê a hipótese de transferência de recursos, etc. Portanto, aqui há previsão, sim, de despesas, de recursos. Prevê a hipótese de transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no fundo do respectivo conselho, estabelece o impedimento de o conselheiro vinculado a organização que pleiteia o acesso ao recurso de participar no processo de votação. O principal problema nesse caso não é o eventual voto em causa própria de algum conselheiro, mas a possibilidade, na ausência de regras claras para a seleção de projetos por parte dos conselhos, de que prevejam inclusive o respeito à pluralidade de representação da sociedade civil de cooptação de organizações de movimentos por parte do Governo. Há maneira de prevenir esse risco no âmbito do disposto no decreto? Essa é outra indagação.

Enfim, concluindo, o que devo deixar claro não é posição do meu Partido, o PSDB, muito menos posição pessoal de combater qualquer iniciativa que tenha por objetivo ampliar participação social em nome da democracia que se deseja, não. Nós queremos participação social? Sim. Mas é evidente que nós estamos começando muito mal quando dispensamos a participação social na elaboração da Política Nacional de Participação Social. Essa é a questão central neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Prof. Dalmo vai ter que pegar um voo logo em seguida. Se o senhor quisesse já responder às questões postas pelo Senador...

O Senador Suplicy está inscrito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, então. Senador Eduardo Suplicy primeiro. Terá que ser breve se quiser ouvir o Prof. Dalmo. Se não, ele terá que viajar sem se manifestar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu me inscrevo também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy e Senador Roberto Requião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria, Presidente Anibal Diniz, primeiramente, de fazer algumas indagações ao Ministro Gilberto Carvalho se ele pode dar exemplos. No art. 10 fala-se: "... ressalvado o disposto em lei, na constituição de novos conselhos de políticas públicas e reorganização dos já constituídos devem ser algumas diretrizes, como presença de representantes eleitos ou indicados, definição com consulta prévia à sociedade civil, garantia de diversidade entre os representantes da sociedade civil e outros."

Eu pediria que pudesse dar um exemplo de uma comissão, seja daquelas que já existem... Vou mencionar aqui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social ou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) para citar dois conselhos. Se eles seriam, de alguma maneira, modificados com algum exemplo prático ou, se for criado um novo conselho, como se garantir esses critérios como rotatividade, compromisso com acompanhamento, publicidade de seus atos.

Se pode dar um exemplo.

Gostaria de dizer ao Sr. Hermes Rodrigues Nery que vejo que o senhor participa como membro da Comissão em Defesa da Vida, na Regional Sul e da CNBB. Então, participa de uma comissão. De alguma maneira, essa comissão pode até ser inserida nas comissões previstas neste Decreto. Ou imagino que a CNBB, da qual o senhor participa, é uma das comissões que mais têm interagido até com o próprio Ministro Gilberto Carvalho. Então, queria compreender um pouco.

No momento da sua observação, o senhor chegou a dizer que esse decreto agora teria sido planejado no Cebrap, presidido pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero lhe dizer que, muitas vezes, participei de reuniões do Cebrap com o Prof. Fernando Henrique Cardoso, Chico de Oliveira, Lúcio Kowarick, Paul Singer, José Arthur Giannotti, e dezenas de outras pessoas e não posso me recordar que o Cebrap, presidido por Fernando Henrique Cardoso, tenha planejado. Só para fazer uma observação aqui.

Eu quero saudar as observações feitas pelo Prof. José Matias Pereira, pelo Sr. Leonardo Avritzer – não sei se pronunciei corretamente – e, em especial, pelo Prof. Dalmo Dallari, cujo artigo recém-publicado sobre esse decreto... Hoje, o senhor se estendeu ainda melhor, mas eu inclusive tinha lido o seu artigo referente a quão o Decreto nº 8.243, que fala da participação social, é constitucional e eu estou plenamente de acordo com as suas observações. Li aquelas palavras dizendo que estou de pleno acordo com tudo o que o senhor mencionou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu acompanhei a exposição até agora do meu gabinete, pela televisão interna do Senado.

Mais do que um questionamento à Mesa, que quero fazer um depoimento. Eu já utilizei coisas bem semelhantes a esse projeto de participação social da Presidente Dilma. Quando eu fui Prefeito de Curitiba, eu criei administrações regionais, modelo português, freguesias.

E em cada freguesia, eu coloquei um administrador regional nomeado pelo Prefeito, mas estabelecia um conselho em que participavam as igrejas, a sociedade civil. Criei um conselho para decidir transporte coletivo e criei uma ouvidoria. Não um *ombudsman* sueco, uma ouvidoria no modelo português, o ouvidor do rei.

E, de certa forma, o que a Presidência da República organizou agora foi uma espécie de ouvidoria do rei, não invade as prerrogativas do Poder Legislativo – decididamente não invade. É uma forma de ouvir a sociedade de maneira mais clara, quase que semelhante a uma pesquisa de opinião. Então, nós estaríamos dizendo que pesquisa de opinião feita pela Presidência da República são inconstitucionais. Porque nós não chamamos o Poder Legislativo para discutir a forma de fazer o questionário.

Não tem muito sentido esse processo. É uma iniciativa da Presidência da República que não fere em nada a prerrogativa do Legislativo, até porque o Legislativo está fazendo a mesma coisa agora. Nós estamos participando de uma forma de participação social que não tem poder decisório, mas tem poder consultivo, ilustrativo, para formação de opinião, por todos os títulos semelhante ao decreto da Presidência da República. É um decreto que é uma escolha do Governo para se informar, como uma pesquisa de opinião e que pode ser revogado por um outro Presidente que venha a se eleger – e Deus nos proteja desses liberais no Governo. Mas pode! Se essa desgraça acontecer, vir a ser revogado com facilidade.

Eu fico perplexo quando vejo um representante da CNBB se colocar contra isso. Talvez o mesmo sentimento que liquidou com as comunidades eclesiais de base que o Papa Francisco está retomando agora.

Então, eu quero louvar a iniciativa e dizer que, do meu ponto de vista, ela não contraria legislação alguma e que essa ebulição toda se deve só ao fato de ter sido editado o decreto em véspera de eleição e isso se transforma numa tese para fazer oposição. Se tivesse sido elaborado no início do Governo, nós não teríamos ruído algum.

Eu, por exemplo, quando montei os conselhos na prefeitura de Curitiba, o meu amigo Alvaro Dias era o Governador do Estado. Eu não vi nenhum protesto do nosso Senador sobre as práticas que eu levei a efeito na prefeitura. E não tinha razão para isso.

Acho que toda crítica se deve à ebulição eleitoral, e não decididamente a um defeito do projeto.

Então, fica aqui o meu apoio ao projeto. Não vejo por que o Congresso Nacional tem que discutir a forma como o Presidente da República quer ouvir a sociedade. Senão, nós íamos começar a discutir questionário de pesquisa de opinião quando contratados pelo Governo Federal. Não tem sentido isso.

O meu aplauso ao Gilberto e a todos os que formularam essa tentativa de oitiva da sociedade, que seguramente não é perfeita.. Eu até ia me estendendo um minuto mais. Eu tropecei, Dalmo, na cooptação dos conselhos pelos interesses localizados, por exemplo, da especulação imobiliária. Os direitos dos cidadãos são difusos e os interesses comerciais eram muito objetivos. Então, volta e meia, a gente via que um conselheiro era contratado por uma instituição.

Um caso famoso, Alvaro, se você lembra, era um representante da igreja que montou um sistema informatizado de auditar uma planilha de transporte coletivo, bacana mesmo, um troço extraordinariamente eficiente, e acabou contratado pelos empresários de transporte coletivo, que compraram o seu sistema. E ele deixou de ser um conselheiro, sob o ponto de vista do interesse da população, no momento em que conseguiu um contrato maravilhoso para o projeto que ele tinha desenvolvido.

Este é o risco do conselho: a cooptação do conselho por interesses bem objetivos organizados comercialmente pela sociedade. Por outro lado, é uma iniciativa bacana e os meus parabéns ao Gilberto e ao Governo. (*Palmas.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Presidente, apenas para informar ao Ministro Gilberto Carvalho que o Requião criou conselhos para ouvir a comunidade, mas ele não instituiu a Política Nacional de Participação Popular e o Sistema Nacional de Participação e deu outras providências, como neste decreto.

Então, é algo bem diferente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu ouvi com extrema satisfação o apoio que tive do Alvaro Dias à época.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – À época eu apoiava o Requião.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Prof. Dalmo Dallari, que tem prioridade porque tem voo em cima da hora.

O SR. DALMO DALLARI – Antes de tudo, eu acho extremamente positiva a realização de audiência pública como esta. Evidentemente eu estudei o assunto, tenho o meu ponto de vista, mas não tenho nenhuma

pretensão de ser o dono da verdade. Eu tenho a mente aberta para ouvir críticas, observações e ouvi aqui algumas coisas que vão me fazer refletir. Mas, por ora, eu estou ainda com as minhas convicções. Eu acho que realmente não há inconstitucionalidade no decreto da Presidência. Realmente foi um passo muito positivo, dando continuidade aos avanços da democracia participativa, para que ela seja mais participativa.

Então, nesse ponto, eu acho que foi positivo. Mas claro que há aperfeiçoamentos a fazer. Uma coisa que me permito pensar em voz alta e dizer é que nós temos que perceber que nós estamos no século XXI. Não podemos ficar raciocinando com critérios do século XIX. As coisas avançaram, a possibilidade de participação popular aumentou muito e isso também nos obriga a refletir. Nós não podemos partir do pressuposto...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Sem dúvida, Dr. Dallari. Por isso que nós queremos participar desse debate. Nós não podemos ser excluídos. É tão importante, como V. S^a afirma! Creio que está no cerne da democracia a participação popular, a participação social. E nós não podemos aceitar algo pronto, um prato feito. Acho que nós temos que participar dessa discussão porque trata de criar um sistema de instituir uma política nacional. Não é algo tão simples.

O SR. DALMO DALLARI – Pois é, mas, na verdade, a existência desses órgãos não exclui o Parlamento de participar da fixação da política. É apenas um elemento a mais que vai participar...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Mas o decreto está instituindo a política.

O SR. DALMO DALLARI – Ele estabelece uma série de diretrizes...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Diz taxativamente que institui a política.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro, ainda que esteja aqui na condição de mediador, mas temos que assumir a nossa culpa, porque existe uma proposta da Senadora Marina Silva, desde 2009, e o Senado não se manifesta a respeito.

Quer dizer, a gente tem culpa demais... (*Palmas.*)

E exatamente por isso a gente tem que respeitar a iniciativa de quem toma iniciativa.

Prof. Dalmo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senador Alvaro Dias identificou um erro semântico. Ele institui um processo e não uma política. É um erro semântico. Substitui a palavra “política” por “processo”, e está instituído um processo de consulta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – No texto do decreto está taxativo de que institui a política. Mas essa questão do Senado ou o Congresso não deliberar sobre o assunto não cabe à oposição a responsabilidade. E sim aos dirigentes do Congresso, que são evidentemente designados em função do apoio do Poder Executivo.

Na verdade, não foi discutido esse assunto – todos nós sabemos aqui, esse Presidencialismo quase imperial – que quem faz a pauta do Congresso Nacional é o Poder Executivo. Se isso não foi discutido é porque não foi do interesse do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Prof. Dalmo.

O SR. DALMO DALLARI – Eu tenho o maior respeito e admiração pelo Senado Alvaro Dias, que tem dado contribuições extremamente importantes à democracia brasileira e à sociedade brasileira. Mas eu queria fazer uma pequena observação em relação ao seu questionamento. Primeiro, por que não foi encaminhado ao Congresso. Porque a própria Constituição, expressamente, prevê a competência do Presidente da República para fazer essa formulação.

Ele está criando instrumentos, alterando o Poder Executivo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Aí, há controvérsias.

O SR. DALMO DALLARI – De certo modo, eu diria isto: estão criando instrumentos que serão críticos da própria Presidência, porque terão plena liberdade de manifestação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Isso eu não entendo, porque quando se fala de participação, de ampliar os mecanismos de participação popular, não se deve restringir no momento de instituir a política de participação, porque essa restrição... O Governo não é o dono da verdade...

O SR. DALMO DALLARI – Pois eu não vi restrições.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – ... ele não pode impor. Ele está impondo através do decreto.

O SR. DALMO DALLARI – Não, ele está criando mecanismo.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Além de impor através do decreto, é evidente que há uma armação a favor do decreto...

O SR. DALMO DALLARI – Eu queria fazer uma observação...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro...

O SR. DALMO DALLARI – O Senador disse que até...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro, a posição de V. Ex^a está bem explícita. Agora, nós precisamos ouvir a conclusão do Prof. Dallari.

O SR. DALMO DALLARI – Permita-me, Senador, que eu faça uma observação...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – É que eu estou aqui um pouco isolado. Então, eu tenho que participar mais. *(Risos.)*

O SR. DALMO DALLARI – Eu queria fazer uma pequena observação...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Aliás, sempre isolado aqui, porque nós temos a menor oposição da nossa história numericamente, em razão do modelo imposto, é por isso que se usa o decreto. Esse é o modelo atual, o modelo da imposição...

O SR. DALMO DALLARI – Pois é, mas eu queria...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – ... da relação promíscua entre os Poderes. Este é o modelo atual no Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. DALMO DALLARI – Não, eu queria chamar a atenção para um aspecto que é curioso e até – permita, Senador – faça-o com todo o respeito...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Olhe aí, Presidente. Esse é o modelo atual.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – Por favor, olhem, está a maior dificuldade conduzir esse processo aqui...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Esse é o modelo atual, é o modelo da imposição...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço que todos me ajudem, fazendo silêncio. Por favor...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – ... É o modelo dos Black Blocs. Esse é o modelo atual no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos ouvir o Prof. Dallari, com as suas conclusões, por favor. Peço a todos que se mantenham em silêncio.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, enquanto houver participação indevida, é evidente que eu vou exagerar na minha participação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Alvaro.

Por favor, agora vamos ouvir a conclusão do Prof. Dallari.

O SR. DALMO DALLARI – Eu ia fazer uma observação que pode parecer até... Eu estou fazendo com todo o respeito, mas quando o Senador disse: “Imagine se o Aécio ganhar a eleição...” É um argumento quase terrorista, mas, por outro lado, mostra que a Presidenta...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Agora, a pessoa que eu admiro muito extrapolou. Argumento terrorista o Aécio assumir a Presidência?

O SR. DALMO DALLARI – Não, não. Estou brincando, fazendo ironia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É só uma força de expressão, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Ainda bem! Ainda bem!

O SR. DALMO DALLARI – Mas eu queria dizer o seguinte: que exatamente esse argumento vai a favor da Presidenta. Ela não tem nenhuma certeza de que vai ser reeleita, ninguém tem. Então, pode ser perfeitamente que ela esteja criando um mecanismo que vai ser utilizado por um dos atuais opositores. Não foi para ela, não há nenhuma segurança de que será ela...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Eu posso assegurar, então, em nome do Aécio, que, se ele for o vitorioso, ele encaminha ao Congresso Nacional a Política de Participação Social.

O SR. DALMO DALLARI – Não vejo inconveniente nisso.

(Soa a campanha.)

O SR. DALMO DALLARI – Será bom que se faça uma discussão mais ampla, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O. k. Obrigado, Prof. Dallari.

Passo a palavra ao Ministro Gilberto Carvalho.

O SR. GILBERTO CARVALHO – ... as manifestações dos nossos companheiros da Mesa, dos Senadores e estou achando extremamente importante esta nossa conversa.

Eu queria dizer, especialmente ao Senador Alvaro, que o objetivo nosso, ao aceitarmos este debate, pro- por – e acho muito importante a sua proposta –, é exatamente a gente evitar que um mal-entendido, Senador, leve a um prejuízo, não ao Governo, mas ao processo democrático brasileiro.

Eu vou raciocinar pela hipótese. Se o PDS 117 for aprovado, o que vai acontecer? Do ponto de vista da estrutura do funcionamento desse sistema, não muda nada, não muda nada, porque o Congresso teve, sim, uma participação enorme nesse sistema, porque nenhum dos conselhos foi criado sem a participação do Congresso.

Estou raciocinando pelo outro lado: a prova de que o decreto não fere a Constituição e não usurpa o direito do Congresso é que, derrubado o decreto, todos os conselhos, graças a Deus, continuarão funcionando, porque o decreto não vai revogar leis, o PDS não vai revogar leis que esta Casa, que o Congresso, aprovou.

Portanto, o sistema, Senador...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Qual é a dificuldade de transformar o decreto em projeto de lei e encaminhá-lo para o Congresso?

O SR. GILBERTO CARVALHO – Já vou-me expressar sobre isso.

Portanto, é precisa ficar claro isto: não há sonegação, não há falta de participação do Congresso, porque a estrutura da participação no País está, sim, fundada em lei aprovada nesta Casa. Quando a Presidenta Dilma faz esse decreto, o que ela faz? Ela apenas dá nome e sistematiza aquilo que já existe. É, sim, uma medida administrativa, ela não fere o Congresso.

Agora, eu vou-lhe fazer um convite. O senhor mencionou, com razão, vários problemas que temos na participação social. Seria muito importante que os nossos Senadores e Deputados pudessem participar das reuniões dos conselhos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – É só mandar o projeto para cá, para participar da elaboração política.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Não, não, não. Permite-me falar, Senador, porque é outra coisa que vou falar. As reuniões dos conselhos são tudo, menos cooptação ou apoio do Governo. Se V. Ex^a quiser ver o Governo apanhar, é só participar de uma reunião de qualquer um dos conselhos. (*Palmas.*)

Por quê? A sociedade legitimamente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Presidente, isso aqui não é comício, não é?

O SR. GILBERTO CARVALHO – Ajudem-nos, eu queria pedir à plateia...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Não é comício do PT aqui, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, eu já pedi, por favor, para que a plateia se mantenha em silêncio, senão prejudica o andamento dos trabalhos, por favor, prossiga.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Exatamente.

Portanto, não há...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Aliás, essa participação, perdoe-me o Ministro Carvalho, estamos aqui no Congresso Nacional, e esse tipo de procedimento é que nos autoriza a acreditar mais nas nossas convicções. O erro do Governo não é um erro para o Governo, é um erro para a sociedade brasileira. O Governo está fazendo o seu jogo, ele está impondo as suas normas, ele quer impor as suas normas, e esse é o seu modelo, é um modelo autoritário, sim!

O SR. GILBERTO CARVALHO – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – É um modelo autoritário que desrespeita o Congresso!

O SR. GILBERTO CARVALHO – Senador, o povo nunca fez mal para ninguém, Senador!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – O Congresso tem sido desrespeitado reiteradamente!

O SR. GILBERTO CARVALHO – O povo nunca faz mal para casa nenhuma!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – O Congresso tem sido desrespeitado reiteradamente pelo Executivo, não só através das medidas provisórias,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – ... mas através de decreto também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, V. Ex^a me perdoe se extrapolo, mas acho que a minha indignação não está do tamanho da indignação popular neste momento no Brasil! Não está!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço, por favor, Senador Alvaro, V. Ex^a manifestou a sua indignação. Agora, vamos tentar concluir os trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu preciso que façamos a conclusão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Sr. Dalmo está precisando se despedir, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, faça...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Despedir-se do Presidente, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para concluir.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Eu queria, se me permite, Sr. Presidente, retomar a palavra e dizer o seguinte: há, de fato, muitas limitações na participação social. Há o problema da representatividade, sim, porque as leis que construíram os conselhos, desde 1937, Senador Alvaro, não foram claras e ainda não o são em relação aos critérios de representatividade. Há uma preocupação nossa com a rotatividade dentro dos conselhos.

Há, portanto, sim, um problema de representatividade, há um problema de rotatividade, há um problema, sim, de alguns conselhos, como o Conselho de Educação e o Conselho de Saúde, que têm poder deliberativo, e outros não o têm. Mas, aí, sim, Senador, aí é matéria legislativa.

Aí, sim, podemos fazer um debate com o Congresso Nacional para que, em se tratando de mudar a natureza de leis, trabalharmos. E para isso queria fazer-lhe um convite: faça parte desse processo importante que estamos propondo ao País que é o de uma reforma política. Se houver uma reforma política discutida nesta Casa de Leis e na Câmara Federal que altere, sim, os processos de participação social, que acabe com o perverso financiamento empresarial de campanha, que permita, sim, listas partidárias, que valorize os partidos e que mude, portanto, o caráter da participação, aí, sim, Senador, nós estaremos plenamente de acordo que temos que trazer esse debate para a Casa legislativa.

Mas o decreto, como tal, não tem sentido vir para debate no Senado e na Câmara, porque ele simplesmente organiza internamente dentro do Executivo o funcionamento de conselhos que já existem, Senador. Aponte-me no texto qualquer criação de novas estruturas ou de despesas.

Quando o senhor mencionou essas despesas, foi um equívoco. Essas despesas se referem a entidades sociais que eventualmente conveniem com o Governo, e os membros dessas entidades estejam em algum conselho. É completamente diferente. O decreto não cria nenhuma entidade.

Eu não quero, Senador, sinceramente... Nós não viemos aqui com um espírito de polêmica. Nós viemos com espírito de colaboração.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Não, mas tem que haver a polêmica.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Pois é. Eu sei que tem que haver, mas eu quero dizer o seguinte...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – É a essência da democracia.

O SR. GILBERTO CARVALHO – O que nós queremos propor aqui, mais do que...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – E eu quero a réplica, Presidente.

O SR. GILBERTO CARVALHO – ... se o senhor me permitir, fazer um confronto, o que nós queremos propor ao Congresso é o seguinte: que respeite a constitucionalidade atestada, não só pelo Dr. Dalmo Dallari, mas também agora num artigo extraordinário publicado pelo Presidente do STJ, Gilson Dipp, Presidente em exercício. Está claríssimo o aspecto constitucional do decreto. Em vez de fazermos um antagonismo em cima de um decreto que nada tira do Poder Legislativo, que nós nos unamos numa energia nova para, aí sim, repensar o que é a participação social no Brasil e avançar no nosso modelo democrático.

Essa é a essência, sinceramente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a razão, a meu juízo, deste debate, dessa nossa proposta. E eu quero insistir: o decreto não veio para o Legislativo por sonegação, não. Ele não veio em obediência constitucional, porque a Constituição permite e prevê que esse tipo de medida se dê na esfera do Poder Executivo.

É só isso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – Presidente, apenas na réplica...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – PR) – ... para dizer que nessa questão da constitucionalidade há controvérsias. Há um jurista, como Dalmo Dallari, que atesta a constitucionalidade do decreto. Existem outros que não concordam, não aceitam. O próprio Senador Pedro Taques, que também é um jurista, asseverou ser inconstitucional esse decreto e enumerou as razões, que nós procuramos aqui, sinteticamente, apresentar.

O que não entendo é V. Ex^a defender a reforma política, sabendo que o sistema vigente no Brasil é de um presidencialismo de muita força. Eu não quero exagerar e dizer que é quase imperial, mas é um presidencialismo de muita força, que reduziu a oposição à insignificância numérica. É a menor oposição da nossa história no Parlamento brasileiro. E, portanto, a reforma política não ocorreu porque o Poder Executivo não desejou. O

Senado aprovou a reforma política em 1999, e, na Câmara dos Deputados, ela foi impedida de prosperar, porque não houve interesse do Poder Executivo e do seu Partido especialmente.

Eu acho que a polêmica é necessária, sim. Nós estamos vivendo um momento crucial para o futuro do Brasil. V. Exª diz uma coisa, e a própria definição do decreto, ou seja... O decreto fala taxativamente em instituir, criar Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. Ninguém é proprietário disso. O Poder Legislativo tem representação legal, eleita pelo povo para participar dessa discussão. E o Senador Anibal Diniz deu uma informação de que existia um projeto aqui no Congresso Nacional que não foi para deliberação. Infelizmente, não foi. Deveria ter sido submetido à deliberação, e teríamos evitado esse decreto.

Eu, quanto mais V. Exª fala, mais me convenço de que o Governo cometeu um equívoco histórico ao tentar impor através de decreto essa política de participação social. Teria tido o nosso apoio, o apoio da oposição, como já teve em outras oportunidades, em outras matérias, se tivesse encaminhado ao Congresso um projeto de lei, que é a forma correta de elaborar políticas nacionais, sobretudo da importância que tem a política de participação social.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para informar aos Srs. Senadores e debatedores de que nós estamos sendo avisados de que está começando a Ordem do Dia e teremos de encerrar em poucos minutos. Então, eu precisaria que as conclusões fossem bem sucintas porque estamos sendo chamados a concluir a nossa audiência pública.

O SR. GILBERTO CARVALHO – Eu só queria fechar dizendo que a participação social, sou testemunha, depois de 12 anos de Governo, fez extremamente bem ao Brasil e grande parte das principais políticas vitoriosas dos governos Lula e da Presidenta Dilma vieram exatamente da participação, da pressão, do protesto, das reivindicações que os movimentos sociais fizeram.

E eu diria que o dia mais iluminado que vivi nesses 12 anos nesse Palácio foi dia em que 130 portadores de hanseníase, vítimas da hanseníase, vieram protestar contra a sua situação de exclusão e o Presidente Lula, em 45 dias, editou uma medida provisória que deu a eles a justiça de uma retribuição de sua exclusão, de uma indenização reparadora. Assim como essa, eu poderia citar dezenas de outras, que são de setores excluídos historicamente da sociedade brasileira, que puderam vir à participação social, ter os seus direitos reconhecidos. Portanto, nós conseguiremos no nosso debate, em defesa, sim, da participação. E respeito, naturalmente, as divergências, que são parte da democracia, felizmente. Agora, não vamos comparar o Brasil com outros países. Acho que nós temos maturidade democrática e nós estamos avançando cada vez mais e somos uma liderança na América do Sul e no mundo e, felizmente, acabamos de ser agora premiados pela ONU como o prêmio para o Interconselhos, reconhecido pela ONU como uma forma avançada de organização da sociedade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

Eu pediria ao Prof. José Matias também que pudesse fazer suas conclusões de maneira muito sucinta porque estamos sendo chamados ao plenário do Senado.

O SR. JOSÉ MATIAS-PEREIRA – Eu quero registrar a minha satisfação como pesquisador nessa área de administração pública e dizer, no meu entendimento, como esse tipo de debate efetivamente merece uma atenção especial desta Casa. Na linha apontada pelo Senador Alvaro Dias, também entendo que o Parlamento, diante de uma proposta ampla e complexa como essa, efetivamente precisa se posicionar.

Eu diria, só para concluir, que é fundamental que a sociedade comece a refletir sobre a necessidade de se fazer também uma reforma na Administração Pública. A participação social, se não tiver uma reforma na Administração Pública, os efeitos serão muito baixos. E eu entendo que a Administração Pública efetivamente tem que estar fundada em dois critérios que para mim são fundamentais: a questão da competência técnica dos gestores e a outra é a questão da postura ética desses gestores. E eu diria mais ainda: no meu entendimento, é fundamental que a sociedade reflita que para essa dicotomia que existe entre Administração Pública e sociedade precisamos encontrar mecanismos para resolver isso. Nenhum país desenvolvido no mundo chegou aonde chegou sem uma Administração Pública bem preparada, com servidores motivados, bem remunerados e treinados.

Então, é fundamental, inclusive, e eu lembraria a própria participação da mídia no sentido de que é fundamental não nivelar a Administração Pública por baixo. Nós, efetivamente, somos um País diferenciado, a nossa administração é extremamente complexa, mas eu diria que nós temos caminhos para seguir e encontrar medidas para diminuir essa distância. A Administração Pública precisa aprender a respeitar a sociedade e a sociedade, do outro lado, é fundamental que comece a se envolver e a se aproximar dela. E essa participação social entendo que é fundamental.

Mas, só para concluir, entendo também, na linha do que foi colocado, que num projeto dessa dimensão é fundamental que se tenha um envolvimento mais forte nos debates dentro desta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Prof. Matias.

Prof. Hermes, para, sucintamente, fazer suas considerações finais.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Eu gostaria de agradecer a oportunidade deste debate. Eu penso que as considerações aqui elencadas, na verdade, são para uma reflexão. Nós não queremos que os erros do passado – foi mencionada aqui a questão do século XIX e a experiência de como certas questões ocorreram em outros países – se repitam aqui. O Brasil tem o grande desafio, sim, de viabilizar o aprimoramento da democracia, evitando os erros de experiências que o passado tem de triste memória.

Mas eu quero parabenizar a iniciativa do debate, dizer que não é fácil, no desafio da democracia, a experiência de ter uma posição que diverge e ter, realmente, a condição de fazer a reflexão e chegar àquilo que se espera, que é o aprimoramento.

Em relação, rapidamente, ao que o Senador Suplicy mencionou, o Senador tem um conhecimento de longo data. Já nos anos 70 estava bem envolvido com a preocupação da questão política. Eu fiz uma referência aqui de, que nos anos 70, no Cebrap, com recursos da Fundação Ford... nós temos vários documentos. Aliás, o próprio Fernando Henrique, em seu livro, na biografia dele, faz toda essa descrição. Há uma biografia de uma jornalista francesa que me citou três vezes no livro. Estive com o Senador Fernando Henrique, na época, em sua própria casa. Fizemos uma longa entrevista, quando foi discutido sobre o Cebrap e várias outras questões.

Mas o aspecto que quis mencionar aqui, Senador, é que já nos debates do Cebrap, já se previa, sim, nas atas – quem quiser fazer pesquisa sobre isso, há um centro de pesquisas, o Centro Brasileiro de Planejamento –, usar as ONGs, foi isso que eu disse. Já se previa lá usar as ONGs para o aparelhamento de setores estratégicos da sociedade. Foi esse o ponto a que me referi quando fiz a menção ao Cebrap. Já se vislumbrava naquele momento de que era importante, sim, o protagonismo das ONGs para esse objetivo.

Eu agradeço o Presidente, que, de modo sereno, conduziu esses trabalhos. Reafirmo a esperança de que tudo isso possa viabilizar, sim, o aprimoramento da democracia, que é o que mais queremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita só um esclarecimento, Sr. Hermes Rodrigues Nery. Ali está escrito que é membro da Comissão em Defesa da Vida Regional Sul 1 da CNBB; se aqui representa a CNBB, porque acredito que a CNBB teria um posicionamento muito favorável à medida tomada pela Presidenta Dilma.

O SR. HERMES RODRIGUES NERY – Sim, acho importante nesse esclarecimento. Eu sempre tive uma postura. Eu tenho artigos escritos, podem ver pela internet, posicionamentos públicos. Assumo o que falo, o que faço. Vim aqui, represento várias entidades. Aqui, na Secretaria, poderão ver as entidades em que estamos aqui desenvolvendo o trabalho. Sou especialista em bioética, pós-graduado pela PUC do Rio de Janeiro e membro também da Comissão. Nesse texto, falo por mim. Na hora em que chegamos aqui, vi elencadas várias entidades. Foi colocada uma delas. Existem outras. Eu sou membro da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família de Brasília.

Bom, há uma lista, mas o posicionamento que eu trouxe a esta Casa é meu. Isso eu quero deixar bem ressaltado porque assumo as minhas palavras, os meus atos. Como havia várias entidades nas quais, realmente, desenvolvi um trabalho, mas esse posicionamento, Senador, é meu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente esclarecido.

Prof. Leonardo Avritzer.

O SR. LEONARDO AVRITZER – Muito brevemente também. Só dizer da minha satisfação em participar desta audiência. Acho que questões importantíssimas foram esclarecidas. Fiquei muito grato em saber que mesmo as pessoas que são a favor da revogação do decreto são a favor da participação social. Isso mostra quão amplo é o apoio à participação social aqui, nesta Casa, e no próprio Legislativo.

Reafirmo o que foi falado aqui, porque acho muito importante: a participação social no Brasil existe e, ainda que não tenha esse nome, já praticamente existe um sistema de participação, pelo menos em certas áreas setoriais. Nós temos no Brasil o sistema unificado da assistência social, o sistema unificado da segurança alimentar, o sistema unificado da gestão das cidades, entre outros sistemas. Então, na verdade, a ideia de criar sistemas é uma ideia importante para organizar as diferentes áreas de políticas públicas e a área da participação. E eu acho que o Decreto nº 8.243 vem nessa direção, na direção da organização. Eu acho que ele é fundamental para a melhoria da qualidade da democracia no Brasil, ele não expressa nem um projeto partidário nem um projeto do Executivo. Ele expressa uma preocupação daqueles que querem o aprofundamento e a melhoria da qualidade da democracia no País.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Prof. Avritzer.

Esta audiência pública é transmitida pela TV Senado, senão ao vivo, depois acontece a gravação, a exibição do que está sendo gravado, assim como também pela internet. E como o Prof. Avritzer apresentou um documento, um documento de apenas uma página, na condição de Presidente, eu vou fazer a leitura desse documento, exatamente para que o conteúdo seja também consignado como um documento que faz parte desta audiência que está subsidiando nessa tomada de decisão também em relação ao Decreto Legislativo que tenta sustar os efeitos do Decreto nº 8.243.

É um manifesto de juristas e acadêmicos em favor da Política Nacional de Participação Social – aspas –:

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” art. 1º. parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil. Em face da ameaça de derrubada do Decreto Federal nº 8.243/2014, nós, juristas, professores e pesquisadores, declaramos nosso apoio a esse diploma legal que instituiu a Política Nacional de Participação Social.

Entendemos que o decreto traduz o espírito republicano da Constituição Federal Brasileira ao reconhecer mecanismos e espaços de participação direta da sociedade na gestão pública federal.

Entendemos que o decreto contribui para a ampliação da cidadania de todos os atores sociais, sem restrição ou privilégios de qualquer ordem, reconhecendo, inclusive, novas formas de participação social em rede.

Entendemos que, além do próprio Art. 1º da Constituição Federal, o decreto tem amparo em dispositivos constitucionais essenciais ao exercício da democracia, que preveem a participação social como diretriz do Sistema Único de Saúde, da Assistência Social, de Seguridade Social e do Sistema Nacional de Cultura; além de conselhos como instâncias de participação social nas políticas de saúde, cultura e na gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (art. 194, parágrafo único, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 216, § 1º, X; art. 79, parágrafo único).

Entendemos que o decreto não viola nem usurpa as atribuições do Poder Legislativo, mas tão somente organiza as instâncias de participação social já existentes no Governo Federal e estabelece diretrizes para o seu funcionamento, nos termos e nos limites das atribuições conferidas ao Poder Executivo pelo Art. 84, VI, “a” da Constituição Federal.

Entendemos que o decreto representa um avanço para a democracia brasileira por estimular os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a considerarem espaços e mecanismos de participação social que possam auxiliar o processo de formulação e gestão de suas políticas. Por fim, entendemos que o decreto não possui inspiração antidemocrática, pois não submete as instâncias de participação, os movimentos sociais ou o cidadão a qualquer forma de controle por parte do Estado Brasileiro; ao contrário, aprofunda as práticas democráticas e amplia as possibilidades de fiscalização do Estado pelo povo.

A participação popular é uma conquista de toda a sociedade brasileira, consagrada na Constituição Federal. Quanto mais participação, mais qualificadas e próximas dos anseios da população serão as políticas públicas.

Não há democracia sem povo.”

Esse manifesto vem assinado por... Eu não contei aqui, mas são centenas de juristas e acadêmicos a favor da Política Nacional de Participação Social.

Houve outras participações aqui, dúvidas apresentadas por internautas. Como a resposta implicaria referência ao Senador Alvaro Dias, que não se encontra, é melhor que... Eu acho que as posições, devido à clareza e à franqueza do debate aqui, ficaram bem claras, bem evidentes os posicionamentos de cada um, o que propõe o Governo, qual é o entendimento das personalidades representativas de organismos ou falando em caráter pessoal. Não vejo por que maiores esclarecimentos.

Então, nada mais havendo a tratar e agradecendo imensamente a participação de todos os debatedores que gentilmente se colocaram à disposição da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para nos ajudar a delinear uma decisão que seja o espelho da vontade soberana do povo brasileiro, agradecemos imensamente a participação de todos e damos por encerrada esta reunião.

Muito obrigado. (Palmas.)

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 26 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2014.****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às onze horas e seis minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Cyro Miranda**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Ana Rita, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Ana Amélia, Alvaro Dias, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Ângela Portela, João Capiberibe, José Sarney, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Kátia Abreu, Paulo Bauer e Gim. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 13/2014-CE, de autoria dos Senhores Senadores Cristovam Buarque e Cyro Miranda, destinada a debater **“Debater a implementação do ensino on line no Brasil”**. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Marcos Formiga, Chefe Substituto da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; Senhor Edelvício Souza Junior, Consultor em Projetos Educacionais; Senhor Mauro Farias Dutra, Diretor-Geral da MGB Serviços e Computadores S/A; e Senhor Rubens de Oliveira Martins, Assessor da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior Ministério da Educação – MEC**. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros desta Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Cyro Miranda, autores do Requerimento. Logo após, a presidência faz a leitura das perguntas recebidas, por e-mail, através do portal E-cidadania. Após as considerações finais dos expositores, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, requer, excepcionalmente, a inclusão extra-pauta do Requerimento nº 28, em razão do fim do semestre legislativo. A inclusão é aprovada (**ver Extra-Pauta: Item 1**). Neste momento, a presidência passa à deliberação do Requerimento incluído extra-pauta. **Extra-Pauta, Item 1: Requerimento nº 28, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que requer “... nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no próximo dia 13 de agosto, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 6ª edição do Exame Fórum Brasil 2020, a ser realizado no Hotel Unique em São Paulo – SP”. O Requerimento é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e doze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, para apreciação do plenário e proposta de dispensa de leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Sr^{as} Senadoras e Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 13, de 2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de minha autoria e do Ex.^{mo} Sr. Senador Cristovam Buarque, para realização da audiência pública destinada a debater a implementação do ensino on-line no Brasil.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os nossos convidados para tomarem assento à mesa.

São convidados para esta audiência pública o Sr. Marcos Formiga, Chefe Substituto da Assessoria de Assuntos Internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. Edelvício Souza Júnior, Consultor de Projetos Educacionais, o Sr. Mauro Farias Dutra, Diretor-Geral da MGB Serviços de Computadores S.A. e o

Sr. Rubens de Oliveira Martins, Assessor da Secretaria de Regulamentação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do Jornal do Senado e da Rádio Senado e conta, ainda, com os seguintes serviços de interatividade com o cidadão: Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, através do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá, ao vivo, a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet. Os interessados poderão também acessar ainda o Facebook e o Twitter do Senado Federal para participarem desta audiência pública.

Agradeço muito a presença dos srs. convidados e passo, inicialmente, a palavra ao Sr. Marcos Formiga, Chefe Substituto da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério de Ciência e Tecnologia pelo tempo regulamentar de 15 minutos, se houver necessidade, prorrogá-lo-emos.

Com a palavra o nobre amigo Marcos Formiga.

O SR. MARCOS FORMIGA – Ao saudar o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Cyro Miranda, e o Senador Cristovam Buarque, gostaria também de saudar os colegas da mesa.

Com muito prazer aceitei o convite desta Comissão para retornar, para falar de um assunto absolutamente primordial e crucial à educação brasileira. E aqui vai, Senador, uma primeira sugestão.

A Unesco, que é a instituição paradigmática para a educação e cultura, recomenda que a palavra ensino não seja mais utilizada, é um parâmetro do século 19, tal qual, erradamente, hoje se refere a mão de obra. Por que esta recomendação? Não é uma indexação da palavra, é apenas porque ela não mais traduz a realidade do conhecimento do século 21. O ensino traz em si uma ideia de direcionalidade, de unidirecionalidade professor-aluno, enquanto a aprendizagem tem uma dupla direção – aluno aprende com professor; professor aprende com aluno e aluno aprende com colegas –, e a instituição dá suporte a essa aprendizagem.

Portanto, aos pedagogos, aos educadores, é bom saber que há essa recomendação, por parte da Unesco, de se evitar aquilo que é um paradigma do século 19, quando o ensino, na sua forma mais tradicional, significava a passagem de conhecimento do professor para o aluno, dentro daquele esquema bastante passivo e de olhar bovino dos alunos em relação ao professor, sem questionar, sem perguntar, sem participar, sem interagir. Então, a aprendizagem melhor representa toda essa movimentação da revolução do conhecimento e da sociedade do conhecimento e, paulatinamente, substituirá a palavra ensino.

Ensino e aprendizagem só têm sentido quando faladas conjuntamente. A legislação brasileira é muito atrasada quando fala em ensino superior, quando fala em ensino médio. Isso são padrões internacionais – a literatura está aí para comprovar – que já não se usam há muito tempo. Então, o que a Unesco recomenda é apenas a prática de quem faz a melhor educação no mundo, de países como a Escandinávia e países do sudeste asiático.

Então, fica aí essa sugestão para refletir sobre a atualização terminológica na educação brasileira, que vive a reboque de conceitos ultrapassados.

No início do século 19, o *Fausto*, de Goethe – obra prima do autor germânico –, tem uma frase que ilustra a ultrapassagem da sala de aula como instrumento didático:

Estas paredes, aulas, salas

Não sei como hei de suportá-las.

É tão restrito e angusto o espaço

De verde não se vê pedaço

E ficam-me nas aulas, bancos,

Pensar, ouvido e vista estancos.

No início do século 19, quando estava começando a revolução científica, quando Humboldt chama atenção para o triunvirato da educação, da pesquisa e da extensão, os alunos daquela época já criticavam e não aceitavam o conservadorismo da sala de aula. Isso sem falar, hoje, no que todas as pesquisas evidenciam: onde menos se aprende é na sala de aula.

O aluno do século 21 tem uma sala de aula aberta; não tem paredes, não tem janelas. E é essa sala de aula do mundo moderno que o aluno precisa ter no seu dia a dia, e não mais essa forma conservadora de prédios. Tanto é assim que as escolas, no mundo inteiro, estão diminuindo de tamanho, porque a sala de aula já não é o *locus* privilegiado da aprendizagem, como foi no século 19, e já era criticado por quem de direito.

Mas o que nos traz à discussão aqui é como implementar a educação, a aprendizagem *on-line* no Brasil. Esse é o caminho inexorável. E temos feito isso em um ritmo muito aquém do necessário. Existem casos de sucesso, existem muitos bons exemplos a serem seguidos, mas, comparativamente ao padrão internacional, o Brasil ainda está muitíssimo atrasado. A prova são os provedores. Até a década de 90, os provedores eram todos grandes gigantes mundiais, que cobravam por serviços. E, a partir da mudança da sociedade da informação

para a sociedade do conhecimento, começam a aparecer provedores gratuitos. O próprio Governo brasileiro inteligentemente fez essa opção.

Portanto, os futuristas, os estudiosos de cenário sobre a educação afirmam categoricamente: não se pagará um tostão pelo uso da internet. A internet será, rapidamente – e já é em alguns países –, um bem livre universal e acessível a todos. No Brasil, ainda é assunto de privilegiados.

Você vê as estatísticas, tenho essas estatísticas – se houver tempo, a gente chega lá. O acesso tanto à rede de internet quanto ao uso de dispositivos modernos de aprendizagem ainda é muito restrito. Se bem que é crescente, a curva é exponencial, e o custo tende a ser cada vez mais decrescente. Ou seja, os implementos de aprendizagem digitais caem assustadoramente no bom sentido – de preço.

Então, é esse o futuro para os recursos educacionais abertos, internet completamente gratuita. Isto afirma quem estuda cenários futuros da educação mundial. A própria Unesco, baluarte nesta linha, trouxe um novo conceito de recursos educacionais abertos. O que seria isso?

São materiais digitalizados oferecidos livre e gratuitamente, abertos para educadores, pesquisadores, estudantes e autoaprendizes para uso e reuso em atividade docente de aprendizagem e de pesquisa.

Portanto, essa é a primeira revolução da educação *on-line*, através dos portais dos bancos de informações que estão disponíveis e gratuitos. Até o Ministério da Educação dispõe do seu banco para professores. O Senai nacional tem o melhor banco de objetos de aprendizagem. Agora, todos eles ainda de uso muito limitado. Alguns, você precisa até de uma senha para acessá-lo. Isso não é mais justificável. Tem de ser uso aberto, gratuito e universal.

A conceituação de universalização de educação distribuída faz com que, hoje, a famosa educação presencial formal tenda a ser cada vez mais diminuta. Aquilo que era domínio, que era predomínio com a educação aberta e a distância e a explosão do *e-learning* ou educação *on-line* – que é o nome que a gente está usando aqui hoje – passa a ser majoritária. Portanto, educação dual ou mista – você usa tanto presencial, face a face, quanto *on-line* ou *e-learning*. Essa é a tendência, e a isso se chama de educação aberta a distância ou educação flexível.

E aqui está um esquema bem ilustrativo da evolução.

Ali, do verde mais claro, partimos da aula tradicional, aquela que todos nós da geração dos anos 50 e 70 passamos. Eram, exclusivamente, aulas expositivas, da forma mais atrasada, mais conservadora possível. Pouco a pouco, ela vai chegando: a televisão começa a aparecer na sala de aula e, em seguida, o computador. Você veja que aqui tem uma fronteira. Até aqui ela é predominantemente presencial; a partir da aprendizagem mista, ou *blend learning*, com o uso da intermediação dos meios tecnológicos, ela vai se tornando cada vez mais digitalizada. O verde vai escurecendo.

Aprendizagem *on-line*, portanto, vai chegar a um ponto, em algumas unidades educacionais, onde ela é completamente *on-line*. Não temos nenhum preconceito. A tendência é muito boa, essa combinação do presencial tradicional com o moderno digital, mas a tendência é prevalecer, cada vez mais, o esquema mais digitalizado.

Essas coisas estão acontecendo há muito tempo lá fora. Por exemplo, a reunião de Kronenberg, uma pequena cidade da Alemanha, foi feita em 2007, e chamava atenção para esse novo paradigma da aprendizagem, o impacto da tecnologia, o novo papel do professor. O professor é outro agente, outro ator importante, sim, mas completamente diferente de tudo aquilo que ele fez até hoje. Ele, hoje, tem um papel muito mais de mediador do conhecimento do que de transmissor do conhecimento, como nós aprendemos a conviver.

Os modelos de avaliação totalmente diferente, não se estimula mais as provas de decorar números, datas, eventos. Isso não tem mais nenhum sentido. Está aí a internet, a biblioteca mundial para você ter essas informações, que não precisam ser memorizadas. Você precisa desenvolver raciocínio. O estudante moderno tem que pensar, aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a ser, nada daquilo que nos foi transmitido pelos professores de antigamente.

O futuro dos sistemas educacionais também mudará completamente, radicalmente. O futuro será *e-learning* e o impacto da tecnologia na evolução da sociedade do conhecimento. Isso modifica toda a realidade. Não é apenas a educação que está mudando, a sociedade muda a partir dessa vida digitalizada, onde a educação é o instrumento principal da sua disseminação.

Novamente nessa linha, em reunião na Cidade do Cabo, também promovida pelos auspícios da Unesco, chama a atenção para professores e alunos de que todo o investimento público em educação deva ser livre e acessível. E é isso que apregoa a Declaração da Cidade do Cabo, a partir da disseminação da educação aberta.

O conceito de educação aberta no Brasil é pouco conhecido, pouco disseminado e muito pouco praticado. A nossa é formal legislada, bastante legislada. Sempre repito aqui um número assustador: o Brasil é campeão mundial de legislação educacional. Segundo legisladores especialistas no assunto, vigoram hoje 70 mil leis nos três níveis: União, Estados e Municípios.

Eu digo que, se legislação trouxesse qualidade, nós seríamos campeões na qualidade educacional. E acontece exatamente o contrário: quanto mais se legisla, a tendência é piorar a qualidade da educação brasileira.

Os recursos educacionais abertos foram trazidos aqui pela ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância. O Professor Lito, que é o Presidente, escreveu o primeiro assunto sobre OERs, recursos educacionais abertos, e isso em 2006. Agora, se você vai falar isso na comunidade de educadores, de pedagogos, isso ainda parece uma realidade muito distante.

Vem aí a maior revolução ligada à educação lá chamada de MOOC. O que significa MOOC? São cursos na modalidade aberta e *on-line* para públicos massivos, para grandes públicos, baseados em uma nova filosofia, que é o conectivismo – não vai dar tempo de discutir os detalhes. E aí tem o histórico de como evoluiu, porque é desde 2007. Chegou no Brasil em 2012. Já temos algumas plataformas que usam MOOC, e a mais bem sucedida no Brasil é o Veduca, ex-alunos brilhantes do ITA se associaram e hoje mantêm um paradigmático portal educacional usando MOOCs. Se você olha, no caso dos Estados Unidos, há uma boa rivalidade entre o Leste e o Oeste. O edX liderado pela Harvard e o MIT, e a Universidade de Stanford, com outra linha de massificação de MOOCs. Para você ver que, quando você não pode enfrentar o inimigo ou o adversário, associa-se a ele. Foi o que os dois fizeram. Tanto a Universidade de Harvard como a Universidade Stanford estão usando plataformas amigáveis. Você pode fazer cursos de um ou de outro e serem devidamente reconhecidos.

Então, estamos falando em milhões de alunos. Quer dizer, é uma dimensão que jamais a educação pública em qualquer país pôde pensar atingir. E no julgamento das maiores inovações da década, o MOOC é tido como a mais disruptiva inovação no sistema educacional mundial.

E aí está o Coursera, que faz concorrência com o edX, e o exemplo brasileiro do Veduca. Quer dizer, já temos algumas iniciativas, e o Brasil vai ter até mestrado profissional. A Universidade de São Paulo, que, por natureza, faz parte do DNA da USP, ela não gosta de educação a distância, o Governo de São Paulo teve de criar uma quarta universidade pública, porque as três existentes não aceitavam a realidade da educação a distância. Então, há uma quarta. Mas a própria USP, dentro do seu conservadorismo, associou-se ao Veduca, para oferecer um curso de administração de produção, de gerência de produção, com a Politécnica de São Paulo.

Isso aí é o mundo moderno.

O que é o MOOCs? É um conglomerado. Você tem empresa, você tem universidade, você tem investidores. Então, é uma atividade mista, tanto tem recursos públicos como tem recursos privados, e inclusive capital de risco está ali, quem quiser investir. E isso está chegando aqui ao Brasil. Tem menos essa invasão, mas temos como nos defender.

A globalização...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS FORMIGA – ... tem ônus e bônus, e, se soubermos gerenciar, os bônus serão maiores do que os ônus.

Aqui são as tendências da nova aprendizagem – eu vou correr.

O mercado de *software* de educação no Brasil vale a pena ter esses números, mas, como digo sempre, muito modesto. O Brasil é o 53º lugar no uso de computador por aluno – 52º –, e o Brasil é 4º maior consumidor de serviços digitais. Você vê que, quando vai para a educação, a classificação brasileira se torna sempre uma situação crítica de estar entre os últimos, não só na avaliação, mas, inclusive, no uso desses equipamentos e facilidades tecnológicas.

A mobilidade internet e jogos digitais, hoje, qualquer aluno tem de fazer praticar jogos, jogos inteligentes que desenvolvem a competência do aluno, e o Brasil investe pouco. Mas só para vocês terem ideia da importância da indústria de jogos educacionais, hoje ela é maior do que a indústria cinematográfica americana. O volume de toda a indústria cinematográfica nos Estados Unidos perdeu a liderança para os investimentos na área de jogos digitais. Para você ver o que é uma revolução educacional.

A cultura dos Estados Unidos se deu, inclusive para nós periféricos, via cinema; agora, vai ser via jogos eletrônicos e educação de boa qualidade.

Está acontecendo aí a economia ou civilização do conhecimento, quer dizer, o próprio conceito de escassez, que os nossos economistas clássicos definiam como a finitude dos recursos naturais, com o conhecimento intangível, esse conceito de escassez desaparece, porque não haverá limitação para o acréscimo do conhecimento, diferente dos recursos naturais, que são limitados e esgotáveis no futuro. É essa abundância, economia da abundância, que a educação e aprendizagem têm de trabalhar.

A situação do ILOS PALOP. Eu estou chegando de Cabo Verde, fiquei muito preocupado em conhecer a realidade de um país africano. E o Brasil está tentando ter uma presença lá, tem escolas do Senai, tem pós-graduação feita pelo CNPq e pela Capes. Quer dizer, o Brasil começa a aparecer. Lembrem-se que o Brasil redescobriu a África. Depois de Dom Pedro II, só 120 anos depois, um Presidente da República visitou a África

– refiro-me ao Presidente Lula. Hoje, o Brasil – Brasília, mais do que qualquer cidade do mundo – sedia o maior número de embaixadas africanas. São 34 dos 54 países que compõem a África.

No que se refere à realidade educacional dos PALOPs (países de Língua Portuguesa), a situação requer medidas emergenciais. A educação *on-line*, a aprendizagem pelo *e-learning*, não há dúvida, é uma das saídas desse quadro de penúria. Portugal, apesar da crise, ainda tem o dobro da renda *per capita* brasileira e o dobro da qualidade de vida. Estou citando só o exemplo de Portugal, que é tão criticado e é um dos países mais pobres da Europa, para mostrar a distância. Quando você analisa os demais países, a situação é crítica e, na parte educacional, requer um trabalho conjugado, principalmente de países como Brasil e Portugal, para minorar essa situação.

Nãos sei se vocês sabem, eu estava lá com o Presidente da Capes, Jorge Guimarães, e foi anunciada a criação da Capes da África, não por iniciativa do Brasil, mas a pedido do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para mostrar como se faz educação de qualidade. É bom que modelos de qualidade da educação brasileira começam a ser exportados.

E aqui estamos finalizando, com o português como o quinto idioma na rede internacional. Temos 254 milhões de pessoas que falam português, mas temos apenas 82 milhões de usuários, ou seja, a participação dos falantes portugueses na rede mundial e, portanto, na educação *on-line*, é modestíssima, e o Brasil, com 200 milhões, tem a responsabilidade maior de mudar esse cenário.

Agradeço a atenção e o tempo permitido, Senador Cyro Miranda, e termino com a frase: prefiro o sonho do futuro à história do passado. É esta educação que queremos: educação do futuro, digitalizada.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Prof. Marcos Formiga, pela sua apresentação.

Em seguida, passamos a palavra ao Sr. Edelvício Souza Junior. Nós vamos fazer uma área governamental, outra área de consultoria e a parte privada.

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Bom dia, Senador Cyro Miranda, bom dia a todos. Obrigado pelo convite.

É extremamente oportuna a criação de uma audiência pública para debater um tema extremamente presente, onde o Brasil necessita urgentemente se atualizar. Como foi dito pelo professor, idealização não nos falta. O que falta são ações e práticas para mudar o cenário do ensino no Brasil.

O título da minha apresentação, na verdade, é bem provocativo. Nós estamos vivendo no ensino, na aprendizagem, a maior mudança desde a invenção da escrita. Nunca houve uma mudança tão radical em tão pouco tempo com resultados tão práticos, como está ocorrendo agora no mundo. São ações e projetos extremamente revolucionários. Os resultados são extremamente importantes e, infelizmente, mesmo na América Latina, estamos extremamente atrasados.

O nosso modelo de ensino ainda é baseado nas metáforas que se usam há cem anos de uma aula expositiva de professores sendo o centro da atenção, onde os alunos se preparam para fazer uma prova. É extremamente decorativo. Na verdade, o objetivo da formação não está presente em boa parte desse ensino. Nós ainda vivenciamos o modelo de ensino que os nossos avós vivenciaram. Ainda é um modelo centrado no professor, na sua grande essência. Hoje, não se admite mais o modelo do professor. O professor é o agente principal do ensino, mas ele não é mais o centro. O modelo, hoje, é o modelo centrado no estudante, onde você trabalha no conceito de comunidades e essas comunidades não têm fronteiras, não têm línguas. Nós vamos ver casos em que a língua não é mais um empecilho. A presença física do professor não é mais um empecilho para a formação do estudante.

Fala-se muito – e a Unesco define essa famosa habilidade do século 21 – que temos de formar nossos jovens para as habilidades do século 21. Se fizermos uma análise crítica da nossa formação hoje, do nosso ensino, que os nossos filhos, os nossos sobrinhos, os nossos netos, os nossos sobrinhos, as crianças estão tendo, vocês vão ver que boa parte dessas habilidades não são contempladas no ensino atual. Nós não formamos pensadores, nós não formamos decisores, nós não formamos pessoas com criatividade, infelizmente. Nós não temos pensamento crítico na essência do ensino, nós não formamos o jovem para trabalhar com resolução de problema. Eles não trabalham, em sua grande maioria, em colaboração, e não têm poder de influência. Eles seguem rígidas regras dadas por professores ou por escolas. Eles não são ágeis e não têm adaptabilidade. Eles não têm iniciativas nem são focados, na sua grande essência, por empreendedorismo. A comunicação oral e escrita é restrita a pequenas ações. A capacidade de acessar informações hoje, na internet, eles aprendem muito mais por uso próprio do que eles aprendem nas escolas. A curiosidade e a imaginação vem do uso da internet não do uso do ensino. Então, essas sete habilidades pautam as habilidades do século 21. Qualquer ensino, qualquer metodologia tem que se pautar nessas habilidades. Infelizmente, a nossa metodologia não e pauta nisso.

Nós vivemos hoje não mais a geração Y, é a geração Z, onde uma criança, nem completou um ano, já sabe perfeitamente, da sua maneira, usar um *tablet*, usar um celular naquilo que interessa a ela, sem que ninguém precise ensinar. E nós queremos que essa criança também continue estudando com livro didático, se preparando para fazer provas no modo convencional. Isso é um contrassenso. A criança já nasce, hoje, usando *tablet*, usando internet e, quando vai para a sala de aula, não tem esses recursos disponíveis na sua formação.

A revista *Time* publicou uma discussão muito importante – creio que uma reportagem de capa –, “como me preparar para as habilidades do século 21”. Na época, essa reportagem foi muito impactante e listou boas experiências e experiências nem tão boas assim, que já estavam trazendo resultados. Essa publicação deu origem a várias outras publicações, que colocaram o tema em discussão, de como trazer.

Por que o ensino tradicional, independente do modelo de ensino, já não atende as necessidades? Pela própria infraestrutura necessária para se manter um ensino tradicional.

Um estudo do Banco de Desenvolvimento da Ásia estima que apenas 6,7% da população mundial possui diploma de curso superior. A Unesco estima que é necessário erguer uma universidade para 30 mil alunos por semana para atender a demanda até 2025.

Então, o modelo de salas de aula, que é o modelo de prédios físicos de informação, é um modelo que não existe, do ponto de vista econômico. Você não consegue atender a demanda, simplesmente pelo ponto de vista de investimento necessário e tempo para se fazer.

De um bilhão de crianças em escolas primárias e secundárias no mundo, apenas 5% têm acesso a computadores em salas de aula, não necessariamente que não tenham acesso em casa.

O que é mais importante é que, quando você consegue avançar um ano da criança, do adolescente, na escola, você consegue garantir um aumento da renda familiar. Aquela formação de uma ano já garante um aumento na sua formação.

O entendimento que eu tenho é que o ensino *on-line*, o aprendizado *on-line* é a forma mais democrática que existe hoje para levar o ensino de qualidade para uma população, independente da localização geográfica e da situação econômica e do poder aquisitivo da família – não existem mais fronteiras –, e é a forma mais viável, mais prática, de preparar os jovens para as habilidades do século 21.

Eu vou passar rapidamente sobre o MOOC porque todos nós, com certeza, vamos falar de alguma forma sobre MOOC. Mas o que é que o MOOC trouxe de novo? Na verdade, o MOOC é a forma de você ter ensino massivo *on-line* e gratuito. A palavra “gratuito” é inerente ao MOOC, gratuito do ponto de vista do conteúdo, não do ponto de vista das ferramentas. Existem funções do MOOC que são pagas. Ou seja, eu faço um curso, hoje, nas melhores universidades do mundo – e brasileiras, é óbvio –, só que o curso em si é gratuito. Mesmo um curso que o aluno tem na sala de aula do MIT, de Stanford, da USP, eu consigo fazer na internet hoje. Só que alguns serviços são pagos e a um custo extremamente alto. Hoje, por exemplo, existem certificados. Para ter um certificado em alguns cursos da MIT, eu pago US\$50 para ter aquele certificador reconhecido, inclusive. Quer dizer, eu faço um curso numa universidade extremamente conceituada.

O que o MOOC trouxe foi a capilaridade, ou seja, eu tenho cursos de extrema qualidade, com tutores e professores do melhor gabarito, maciço e gratuito. Esse é o grande diferencial.

Fala-se muito que o MOOC se pauta em usar as habilidades do século 21, ou seja, Web 2.0 e as redes sociais. O que é isso? É colocar no ensino, na aprendizagem, aquilo que você encontra disponível hoje no seu dia a dia na internet, que são os fóruns, os grupos de discussões, os *wikis*, o compartilhamento de vídeo, só que focados na aprendizagem. É colocar em sala de aula, na formação, os recursos que já estão disponíveis na internet. É o professor, o formador de pessoas, o formador de jovens se utilizar desse mecanismo na formação, no ensino.

As características básicas do MOOC: é aberto por definição, é gratuito o acesso, ele não tem o número limitado, por definição, do número de alunos que estão cursando. Há cursos, hoje, com 200 mil pessoas dos mais diferentes países cursando simultaneamente, independente da língua e do fuso horário. Uma definição do MOOC é que ele trabalha 24 por 7 em vários idiomas. Qualquer um de nós pode acessar em qualquer hora do dia e há disponibilidade e suporte 24 horas, sete dias da semana, em vários idiomas. Ele trabalha com um professor com boa parte, já disse, com conteúdos abertos. Boa parte dos conteúdos são disponíveis, são livres para utilizar.

Esse histórico é importante, todos nós vamos falar. O que é importante é que uma massificação do MOOC se deu no final de 2011, do ponto de vista de negócio. Estamos falando de algo que já existia como experimento, mas que, massificado, ele se deu em 2011. Por incrível que parece, foi uma ideia que três professores tiveram. Eles jamais dimensionaram a consequência que teria aquela ideia. Eles resolveram colocar num curso de férias um curso de inteligência artificial disponível na internet, simplesmente para ver a reação que esse curso teria. Simplesmente, esse curso conseguiu atingir 160 mil alunos, sem nenhuma divulgação, de 190 países. Mais de 23 mil foram aprovados, 410 com score máximo, e foram traduzidos pelos próprios alunos para 44 idiomas. Os próprios alunos traduziram o conteúdo. Eles se organizaram entre eles. Três desses professores

perceberam que isso era negócio, saíram, montaram as suas empresas e aí houve um *boom* a partir de 2012, portanto, menos de dois anos atrás, de empresas e investidores aportando recursos para a criação de MOOCs, para a criação de ambientes de conteúdo de ensino *on-line*.

Destaca-se nisso o Coursera, que hoje é o maior do mundo, e o MIT e Harvard, que perceberam que não era negócio deles, a estrutura deles não estava preparada para desenvolver o ensino *on-line*. A capacidade que eles tinham, por mais que sejam universidades reconhecidas, não tinham estrutura nem conseguiriam avançar nesse negócio de forma própria. Resolveram cada uma aportar US\$30 milhões, criaram uma empresa, a EdX, para desenvolver conteúdo *on-line* e MOOCs para projetos.

O MIT foi pioneiro nisso. Só para se ter uma ideia, os números do MIT – isso aqui não é o MOOC do MIT, já eram os conteúdos que o MIT colocava disponível –, ele já tinha, até o início do ano, dois mil cursos disponíveis *on-line*, com 146 milhões de visitas a esses quatro mil cursos, independente de línguas. Mais de 500 cursos já tinham sido traduzidos pelos alunos.

O que é importante desse número é que 43% de quem acessa os cursos *on-line* do MIT são pessoas que estão se formando por conta própria. Não é um aluno do MIT. São pessoas que estão usando seu tempo útil para se reciclar. Esse é o grande diferencial que o ensino *on-line* traz. Ele permite que pessoas que não estão matriculadas em universidades possam se capacitar em cursos de excelente qualidade. Então, é expressivo o número de pessoas que voltaram a estudar em cursos de grande qualidade, independente da sua localização física.

A *Veja* trouxe uma reportagem de capa em outubro de 2013 discutindo este assunto: qual o futuro da educação e como o ensino *on-line* está inserido no futuro da educação no Brasil. Trouxe experiências de fora, experiências do Brasil.

Eu vou falar rapidamente aqui. Do ponto de vista universitário, talvez, de uma forma bem silenciosa, as universidades brasileiras estão sendo atingidas diretamente pelos MOOCs sem que, talvez, muitas delas tenham percebido. Hoje, as grandes universidades europeias e americanas estão presentes no Brasil sem ter colocado um único tijolo e sem ter tido sequer autorização do Governo brasileiro para estarem aqui. Os nossos alunos estão, cada vez mais, fazendo cursos em universidades do exterior, de uma forma extremamente efetiva, barata, sem que essa universidade esteja presente no Brasil fisicamente. E esse é o objetivo dessas universidades.

Talvez, o maior impacto, hoje, do ponto de vista de negócio, seja o ensino universitário. Nós temos que tomar rapidamente uma ação nesse sentido, para que possamos ter as nossas universidades também preparadas, não só como muitas delas têm feito hoje, traduzindo conteúdos de língua estrangeira para a língua portuguesa, mas usando os nossos formadores, os nossos pensadores, para produzir conteúdos para uso dos nossos alunos. Hoje, é muito comum se traduzir conteúdo de língua inglesa para o português. O ideal seria que esses conteúdos estivessem sendo gerados por professores, por pesquisadores brasileiros.

Então, isso é irreversível no ensino universitário. Não há mais o que discutir. Só para ter uma ideia, a Universidade de San Jose, nos Estados Unidos, fez um experimento, em 2012, pegando alunos que tinham pouca frequência em sala de aula. O índice de reprovação caiu de 40% para 9% com cursos *on-line*.

Em fevereiro de 2013, o governo americano tomou uma grande, grande decisão – essa foi uma decisão impactante para o uso de ensino *on-line* nos Estados Unidos –, que foi admitir que as 1,8 mil universidades americanas aceitassem cursos *on-line* vindos de MOOCs reconhecidos pelo governo americano. Então, hoje eu consigo fazer um curso *on-line* e esse curso é aceito como crédito de uma universidade americana. Eu não preciso de, fisicamente, assistir a uma aula e estar matriculado naquela universidade.

A Escola de Negócios de Harvard já não ensina mais cursos tradicionais de forma presencial. O aluno na cadeira é *on-line*, não tem mais aula física, embora exista o suporte do professor.

O presidente do tem uma meta, que lembra aquele consórcio do MIT-Harvard, não estamos falando de milhões de alunos, a meta deles é captar 1 bilhão de alunos para a empresa deles – 1 bilhão de alunos; é o modelo de negócios para o que eles se prepararam. Para 1 bilhão de alunos, eles têm que estar presentes no mundo todo, sem investimentos no mundo todo. O que eles têm é o conteúdo e o suporte de instruções de grande confiabilidade.

Em tudo que se relaciona à internet, o Brasil é sempre *top*, está sempre entre os primeiros. O Brasil hoje, por mais que não haja ações do Governo fortes, relacionadas com ensino *on-line*, por mais que não haja grandes conteúdos originados do Brasil, de universidades brasileiras e instituições brasileiras, o brasileiro já é, 15% dos universitários brasileiros já fazem curso *on-line*; 15% das nossas universidades já fazem, de alguma forma, cursos *on-line*. Portanto, já é da nossa cultura, independentemente de termos ações, fazemos cursos *on-line*.

Outro dado importante é o dado do Coursera, se formos ver, o brasileiro, por mais dificuldade de idioma que tenha, porque nem todos os conteúdos do Coursera estão em português ainda, o brasileiro já é o terceiro maior público do Coursera, que é o maior MOOC do mundo. Ou seja, você tem o terceiro maior público cons-

tituído por brasileiros usando ensinamentos *on-line* da maior instituição de ensino *on-line* do mundo de moocs hoje. O brasileiro já está presente.

Hoje eu consigo fazer, na Georgia Tech, que é uma das universidades mais renomadas dos Estados Unidos em Tecnologia, um curso de Master...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Com custo de US\$6,6 mil, eu saio Mestre em Ciência da Computação sem colocar um pé nos Estados Unidos. Isso aí, se a gente for somar o custo da passagem e da hospedagem, já ficaria mais caro que isso. Eu consigo ter um mestrado nos Estados Unidos sem colocar o pé nos Estados Unidos, num curso numa das universidades mais renomadas dos Estados Unidos.

Esse senhor é, talvez, um dos maiores palestrantes... A palestra desse senhor, do Michael Sandel, é extremamente requisitada, ele é um jurista extremamente renomado, com uma agenda extremamente cheia, e ele foi um dos pioneiros em Harvard em colocar ensino *on-line* seus cursos na internet. A frase dele é extremamente impactante, ou seja, é um dos maiores palestrantes do mundo, um dos professores mais renomados: “Eu atraí mais alunos em 2012 do que em meus 30 anos de Harvard”. Ou seja, em um ano, ele conseguiu ter mais alunos do que...

Senador, achei importante esse número aqui, esse dado; hoje já é possível fazer um mestrado nos Estados Unidos sem colocar o pé nos Estados Unidos numa universidade extremamente renomada por US\$6,6 mil. É mais barato do que a passagem e hospedagem de um aluno para os Estados Unidos. Eu me torno mestre numa universidade renomada sem colocar o pé nos Estados Unidos, num curso totalmente *on-line*.

Rapidamente, o que é o *blended*? O *blended*, na verdade, é, os MOOCs têm objetivo só que eles não se aplicam necessariamente ao ensino fundamental, por quê? Porque a presença do professor se faz necessária. Você não vai querer que, embora existam experiências nos Estados Unidos de escola 100% *on-line*, onde não há a sala física, existe experiência. Então, o *blended* serve basicamente para se ter uma solução mista em que parte do ensino é *on-line*, parte do ensino é presencial. Não da forma como a gente conhece hoje, com aulas expositivas e livros didáticos, meramente didáticos.

Na verdade, o *blended* é a solução para o ensino que as escolas têm que buscar e a experiência tem mostrado, é um sistema misto em que parte do ensino é *on-line* e parte do ensino é presencial. Na verdade, o ensino a distância data de 1880. O *blended* talvez seja a evolução atual do que nós chamávamos de ensino a distância, só que não faz mais sentido esta nomenclatura ensino a distância. Nós estamos falando de um aprendizado *on-line*. Não é mais ensino a distância quando eu recebo... O ensino a distância, normalmente, é assíncrono, eu recebo algo, faço, mando para alguém, que me devolve, espero a resposta. O *blended*, não; é *on-line*, é simultâneo, é síncrono, acontece naquele segundo; eu tenho a pessoa disponível, o vídeo disponível naquele segundo. Então, o *blended* é o estágio mais avançado...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Estou terminando já. Vou pular aqui.

Essa é uma disposição de sala de aula hoje, que não tem nada a ver com a sala de aula convencional, nota-se que não tem nada a ver com o modelo tradicional.

Há um filme que quero mostrar, permita-me, Senador, que é absolutamente importante. Que fator crítico é o professor? Enquanto as nossas estiverem formando o professor para ser pedagogo, tem algo errado. O professor tem que ser um conceito de pedagogia associado à tecnologia. Não adianta se investir em computador em sala de aula, colocar *tablet*; se o professor não for capacitado, o resultado não é efetivo. O aluno domina perfeitamente, o aluno não tem dificuldade, o professor não foi formado dessa forma. Nós temos que reciclar os professores atuais, o que não vai ser uma tarefa fácil, e formar os novos professores em outra forma; ele não é mais um pedagogo, ele é um profissional que conhece tecnologia. Ali talvez não dê para vocês verem, mas todos os conceitos tecnológicos ele domina.

Vou pular isso aqui.

Quero mostrar este vídeo, são três minutos. É um vídeo de Planaltina, para vocês verem o impacto que se tem com o uso extremamente simples de recurso da internet no ensino.

Essa é uma experiência que está ocorrendo aqui no nosso quintal, em Planaltina.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

Estou terminando já, Senador.

Vejam que a palavra-chave, entre outras, é ensino integral. Isso é básico, a criança tem que estar na escola, em ensino integral.

Tenho mais quatro eslaides, são importantes.

Nos Estados Unidos – esse relatório é do ano passado, de outubro de 2013 –, essa instituição fez uma varredura em todos os Estados americanos, porque o modelo de ensino, lá, de distritos é um pouco diferente

do nosso, ele varreu todos os distritos, pesquisando. O foco desse ensino é como é que está o ensino *on-line* nas escolas americanas. E é importante o cenário, esses números são importantes, há Estados americanos extremamente evoluídos no uso do ensino *on-line*, em que os professores relataram que 61% melhoraram a comunicação entre a comunicação entre os professores; 87% melhoraram a comunicação com os pais, com os parentes e com os próprios alunos; houve 75% de melhora no impacto do ensino e 64% reportaram que a habilidade de gerenciar a classe, por mais que as pessoas achem que o computador em sala de aula tira a atenção do aluno, isso é um equívoco. Se o professor tiver formação, pelo contrário, ele retém a atenção do aluno; o aluno não vai procurar um *site* na internet, mesmo porque há mecanismo para se bloquear acessos a um *site* qualquer da internet. E 62% dos professores disseram que eles estão cientes da melhoria do ensino com o uso da informática. Dos Estados americanos hoje, 24 Estados e Washington D.C. já adotam o modelo de *blended learning on-line*. Em 30 Estados, há mais de 300 mil alunos matriculados em escolas totalmente *on-line*, não é *blended*, é *on-line*, 100% *on-line*. Em 26 Estados, 740 mil matrículas em cursos oferecidos por escolas virtuais, os Estados já oferecem escolas virtuais – na Flórida, por exemplo –, e um número crescente de escolas privadas já está adotando ensino *on-line*. Desde 2012, a Flórida é o primeiro Estado mais evoluído, já tem uma escola 100% *on-line*. E o que é importante aqui nós verificarmos é que o custo cai pela metade praticamente. O custo por aluno nos Estados Unidos, no modelo convencional, é de US\$11 mil; no modelo *blended*, cai para US\$8,9 mil; no modelo 100% *on-line*, o custo por aluno cai para US\$6,4 mil. Ou seja, do ponto de vista de investimento, se investe melhor e o resultado é mais efetivo.

Esse é um mapa que mostra os Estados americanos que já adotam o *blended*, há uma disposição de ensino 100% *on-line*. Vejam que boa parte dos Estados americanos já o adotam.

Qual é a realidade brasileira? Estamos muito incipientes. Infelizmente, estamos ainda patinando, não existe uma legislação efetiva e ações efetivas coordenadas no sentido de se adotar, de uma forma eficaz, o ensino *on-line* no Brasil. Estados trabalham de forma descoordenada, Municípios trabalham de forma descoordenada; cada Município tem sua ação, cada Estado tem sua ação. Há um aplicação enorme de esforços. Vejo, por exemplo, quando Estados e Municípios contratam o mesmo conteúdo para se usar o conteúdo próprio; não faz diferença nenhuma para o aluno aprender dois mais dois. É um conteúdo gerado em São Paulo ou em Minas Gerais, mas o Município x tem o seu conteúdo dois mais dois é igual a quatro e o outro contrata dois mais dois é igual a quatro pagando tubos de dinheiro.

E aí, só para terminar, o que vejo hoje é o que chamo de projeto para redução de peso de mochila. As escolas privadas, muitas delas aqui em Brasília, se a gente for ver, isso é comum no Brasil inteiro, adotam *tablets* para seus alunos e professores, como se isso fosse uma revolução, e adotam livros digitais. O que acabou foi o livro e o papel, a mochila ficou leve, mas o livro é o mesmo, só que é digital, e o professor continua ensinando o mesmo conteúdo, da mesma forma; eles apenas reduziram o peso da mochila, mas o ensino é o mesmo. Não mudou a forma de ensinar porque se colocou um *tablet* na sala de aula.

Eu não vou passar, pois não vai dar tempo, mas eu queria muito passar. Eu tive a honra, há três semanas, estive em um congresso de educação nos Estados Unidos, de conhecer o Prof. Ron Clark. Quem se interessa por educação hoje tem que conhecer a vida do Prof. Ron Clark. Ele foi eleito recentemente como o melhor professor dos Estados Unidos, ele é um visionário, ele criou uma fundação no Estado da Geórgia, em Atlanta, e forma professores e alunos para as habilidades do século XXI. Esse filme não vai dar para mostrar, não vou ter tempo, mas há um filme sobre a vida dele. Ele simplesmente forma hoje, já formou mais de 10 mil professores, como educar o aluno para as habilidades do século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Nós podemos deixar para o final...

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Acabou. Se tiver tempo, eu gostaria.

Então, a última mensagem, no meu modesto ponto de vista, a gente não tem o modelo de ensino, tanto legal quanto operacional, preparado para adoção do ensino *on-line* e aprendizagem no Brasil. Infelizmente, não temos e já estamos atrasados. Já estamos com as universidades estrangeiras atuando no Brasil, já estamos formando jovens com conteúdo não gerado aqui e continuamos com a visão arcaica de um prédio tradicional e professor ministrando aula e os governos investindo pesadamente em *hardware* como se essa fosse a solução do ensino. Nós temos que rever esse modelo urgentemente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidente, permite-me um minutinho só para fazer um comentário sobre o vídeo que passou?

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Porque essa escola de Arapoanga, tudo isso tem uma origem, duas. Primeiro, é o diretor. O Jordenes é um diretor excepcional, é diferente. Segundo,

o ex-Governador José Roberto Arruda criou um programa aqui de Adote uma Escola. Ele procurava pessoas que adotassem a escola.

Eu adotei essa escola e houve duas coisas: uma foi iluminarem a quadra, porque eu consegui alguém que bancasse, e outra foi ir atrás de um empresário que colocasse uma lousa inteligente nessa escola.

Isso mudou a escola.

Eu me lembro, porque acompanhei o Jordanes, que escolheu para alunos dessa sala os piores meninos e meninas, aqueles que aos 14 anos estavam na quarta série, e estavam para ir embora. Ele os colocou nessa sala. Não perdeu um, porque muda...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É capaz. Não, esse aí já é menor, porque faz tempo isso.

Não perdeu um, porque, para a criança, assistir a uma aula no quadro-negro é como nós andarmos de carruagem. Ir daqui até Goiânia de carruagem não será agradável para o senhor, quando sair daqui hoje. Isso é o que a gente faz com as crianças ao colocá-las por quatro horas diante de um quadro-negro.

Aquele foi o primeiro salto.

Esse professor é uma figura excepcional. Ele consegue mobilizar, fazer coisas. E está aí um exemplo que foi parar em cadeia nacional.

É disso que a gente precisa.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito oportuno o seu comentário.

Eu agradeço a participação do Edelvício. Essa é uma junção de nomes, não é?

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Sim, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Sabe o que me chamou a atenção nesse vídeo? Foi o que o jovem falou, que dava para a gente ver aquilo de novo.

Isso me lembra quando você vai a um estádio de futebol, perde o gol e fica esperando o *replay*, que não acontece. Quando você está em casa, você revê tantas vezes até entender se foi pênalti, se não foi, por que foi. A televisão mostrou muito isso nesse mundial, quando não dava para perceber aquilo que o juiz tinha interpretado ou deixado de interpretar.

É a mesma coisa na aula: aquilo passou, ele foi embora para casa. Se ele não anotou, vai ter dificuldade.

Então, gostei desse exemplo que ele deu.

Passo, com muito prazer, a palavra ao Dr. Rubens de Oliveira Martins, que é Assessor da Secretaria de Regulação e Supervisão do MEC.

O SR. RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS – Obrigado.

Bom dia a todos.

Ex.^{mo} Senador Cyro Miranda, Senador Cristovam Buarque, Professor Cristovam, em nome de quem cumprimento todos os membros desta mesa e da audiência, venho aqui representar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

O próprio Ministro Paim fez questão de que a Secretaria estivesse presente aqui.

Nós vamos falar, na verdade, do ponto de vista da educação superior. E, na educação superior, o termo que se usa na regulamentação, que se consolidou, é o de educação a distância. Esse conceito, chamado ensino *on-line* é visto como uma das possíveis tecnologias cada vez mais popularizadas e utilizadas.

Primeiro queria lembrar quais são as bases para a educação a distância no Brasil sob dois pontos de vista: o ponto de vista estratégico do Estado brasileiro, e isso está na legislação, está nos dois planos nacionais de educação que nós tivemos, sendo o primeiro de 2001 a 2010 e o que foi recentemente aprovado aqui no Congresso Nacional, que se tornou a Lei nº 13.005, do plano 2014 a 2023. E nos dois planos nacionais de educação está bastante destacada a ideia de que educação a distância é uma estratégia necessária para superar as desigualdades sociais e regionais que nós temos hoje no acesso à educação superior, principalmente para vencer as desigualdades em termos de formação e de acesso a alguns tipos de conteúdos que hoje estão restritos a algumas áreas, a algumas metrópoles e também para atingirmos as metas previstas no próprio Plano Nacional de Educação, de ampliar, de expandir o ensino superior em áreas consideradas mais importantes para o País, seja na educação profissional tecnológica, seja com a incorporação daquelas pessoas que estavam fora da educação no... *(Ininteligível.)* por exemplo com a educação de jovens e adultos, e também daqueles que, por questões financeiras, não têm acesso. Então também a ampliação dos programas de financiamento e acesso à universidade para os cursos a distância.

Do ponto de vista legal nós temos, desde 96, na LDB, a previsão da educação a distância, no art. 80.

De lá para cá, 96... Em 98 houve uma primeira leva de regulamentação. E essa regulamentação, como o Sr. Formiga dizia há pouco, dessa profusão legislativa do Executivo, do Ministério da Educação...

Mas, no caso da educação a distância, ela se justifica, porque naquele momento ainda era uma novidade de muito grande, em 96, 98. Então foram feitos alguns decretos que foram sendo revistos a partir da própria experiência, de como a coisa ia acontecendo nas universidades e dos problemas que o MEC ia enfrentando.

Foram feitos avanços. Um que podemos lembrar a partir das boas experiências é perceber que era possível, com relação a cursos de instituições que demonstraram seriedade e bons indicadores de avaliação, que elas tivessem maior grau de autonomia para ampliar a oferta de até 20% de seus cursos na modalidade a distância sem necessidade de autorização do MEC. Esse era um avanço e uma tentativa de indução para ampliar a oferta de educação a distância. E também a regulamentação da educação a distância na pós-graduação que veio a partir daí.

Nesses documentos legais todos – eu não vou me deter em nenhum deles – cabe destacar a definição da educação a distância que ficou no decreto que regulamentou a 5.622.

A educação a distância é uma modalidade em que acontece o quê? Uma mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem – como dizia o Professor, as duas palavras juntas – utilizando o quê? Meios de tecnologia de informação e comunicação, estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Quer dizer, não é mais uma educação de mão única, mas uma educação pensada do ponto de vista mais moderno, em um caminho que não é mais centrado só no professor nem só no estudante, mas num caminho de mão dupla.

É claro que toda grande novidade enfrenta problemas culturais. No Brasil, nós temos, legitimamente, uma formação cultural e determinadas práticas que têm que ser compreendidas, com as quais temos que lidar. E a política pública tem que acompanhar isso. Naquele momento, não era possível dar um choque e simplesmente abrir de qualquer maneira a educação a distância. Então se colocaram alguns marcos, pelo Conselho Nacional de Educação, pelo MEC e pelas discussões com a Abed e a sociedade civil.

Qual era a grande dúvida com relação aos cursos superiores? Se eu fizer um curso a distância, esse curso a distância valerá como um curso presencial? O meu diploma terá o mesmo valor?

Eram questões que, embora do ponto de vista legal fossem claras, na cabeça das pessoas geravam confusão.

Então foi definido que os cursos a distância são equivalentes aos cursos presenciais, cumprem as mesmas cargas horárias, obedecem às mesmas diretrizes curriculares, precisam de frequência. É claro que a aferição da frequência tem que ser feita de maneira diferenciada, por conta, exatamente, da possibilidade do uso de tecnologias de comunicação.

E, no Brasil, a ideia do *blended*, da mistura, da mesclagem dos dois tipos de educação ficou bastante clara e muito apropriada a essa nossa cultura um pouco desconfiada, bacharelesca e presencial. Então a ideia da obrigatoriedade dos momentos presenciais nos cursos a distância, especialmente naqueles voltados a atividades de estágio, de prática em laboratórios ou de outras atividades que exigissem uma mediação com tutores, professores e estudantes.

Eu não estou citando o nome das regulamentações. Essa apresentação vai ficar disponível para vocês e toda a regulamentação também está disponível no *site* da Secretaria no portal do MEC.

De tudo isso o que fica também patente é que a oferta de educação superior a distância, seja ela em universidades federais, particulares ou mesmo em universidades estaduais, fica submetida, por força da lei, do art. 80, a um credenciamento federal por parte do Ministério da Educação. Então as universidades continuam gozando de autonomia para criar os seus cursos, mas, no caso da EAD, vai ter que haver um credenciamento prévio. A partir do credenciamento pelo MEC, no âmbito da sua autonomia, ela vai criar livremente os seus cursos.

A ideia que vem junto com o credenciamento é de que essa oferta se torne descentralizada, ou seja, a possibilidade de criar polos para atividades descentralizadas para os momentos presenciais, que seriam obrigatórios: atividades de tutoria, acompanhamento de estágios, acompanhamento de apresentação de monografias e práticas de laboratório, embora em muitos laboratórios atualmente, até na área das ciências naturais, já se possam utilizar simuladores e bibliotecas virtuais.

Então nós estamos... Essa legislação que estou apresentando aos senhores praticamente foi escrita até 2007. Nós estamos em 2014, sete anos depois. É claro que é preciso rever isso. Vou voltar a esse tema um pouquinho mais para a frente.

Só para chamar a atenção para alguns dados, o primeiro que fica claro é que há uma estratégia do Estado brasileiro, no Plano Nacional de Educação, de utilizar a EAD como uma estratégia de formação e de expansão do ensino – e também do ensino superior, há uma regulamentação forjada desde 96 até 2007 e alguns números do que aconteceu desde então.

Esses são os dados do Censo 2012, o último censo que nós temos publicado.

Vou chamar a atenção apenas para alguns números.

No total da educação superior, 29% das vagas ofertadas são da educação a distância, 33% das matrículas são em cursos a distância, das matrículas das licenciaturas. Ou seja, das matrículas dos cursos que formam professores, 33% estão nas licenciaturas a distância. Do total de ingressantes no ensino superior brasileiro, 21% são ingressantes em cursos a distância também.

A gente vê que há uma sinalização que nos próximos gráficos vai ficar muito clara. Vejam este por exemplo, do número de instituições credenciadas para a educação a distância. São as instituições que receberam do MEC o credenciamento para EAD.

Vejam que começou em 98. Houve um primeiro *boom* na gestão, no MEC, em 2003. O Professor Cristovam era o Ministro naquele momento. Em seguida houve uma pequena retração, entre os anos 2008 e 2009, mas agora, desde a gestão do Ministro Mercadante e na continuidade com o Ministro Paim, uma tendência de crescimento de todos os indicadores.

No caso das credenciadas, havia uma tendência de crescimento de 1% a 2% ao ano. De 2011 para 2012, cresceu 5,3%.

Dessas instituições, a distribuição geográfica delas majoritariamente está concentrada ainda nas regiões Sul e Sudeste e majoritariamente são instituições privadas, embora o número de instituições seja de praticamente meio a meio entre públicas e privadas.

Os cursos de graduação, os demais gráficos que eu vou mostrar vão repetir exatamente a mesma tendência: uma retomada de fôlego no ano de 2003 e, depois, a partir de 2011 para 2012, uma retomada maior ainda. Então, se até 2009, 2010 havia um crescimento de mais ou menos 8% a 9%, esse crescimento passa a ser de 10% no número de cursos a distância criados ano a ano. Esses cursos repetem o padrão de concentração nas privadas, embora também quase 50% a 50%. E o que chama a atenção é que majoritariamente são as universidades que estão concentrando maior número de cursos. Por quê? Exatamente por conta da autonomia. As universidades, tendo autonomia e uma vez credenciadas, podem criar qualquer curso que desejarem, a qualquer momento, sem autorização do MEC, enquanto as faculdades, ainda que sejam credenciadas para EAD, passam pelo processo de autorização de curso novo que hoje está estimado, conforme o calendário que existe no Ministério, entre um ano e um ano e pouquinho.

Uma coisa que é curiosa e chama a atenção, porque a gente falou bastante do ensino *on-line* e do papel fundamental dos professores e da sua formação, da formação tradicional, realmente ela...

Eu fui professor de licenciatura numa faculdade particular de Brasília e via meus colegas. A nossa formação realmente é muito diferente e muito aquém dos alunos que estão chegando hoje em sala de aula. E é curioso que a educação a distância no nível superior tem demonstrado um perfil que talvez seja animador.

Se a gente juntar as licenciaturas em geral mais a pedagogia, praticamente 50% dos cursos de graduação a distância estão formando professores. Ou seja, nós vamos ter professores em sala de aula que foram formados pela educação a distância, foram formados com as metodologias e com certeza terão uma facilidade muito maior de interação e para lidar com aquela linguagem e com os alunos. Então, vejam, metade dos cursos da EAD são de licenciatura.

Sobre as vagas, mesma coisa. Lá, em 2003, começou o aumento, depois houve um decréscimo, de 2008 a 2010, e a retomada, em 2011, com o crescimento. De 2010 a 2011 houve uma queda, um crescimento negativo nas vagas de 25% e uma retomada de 2011 para 2012 de quase 9%.

De novo, as vagas da educação a distância, se pensarmos nos professores, 30% dos cursos das vagas são para licenciaturas.

Então, são números que têm chamado a atenção para o cenário e para as possibilidades que a educação superior a distância tem demonstrado.

Inscritos. Tem aumentado também o número de inscritos. A tendência vinha na faixa de 10% a 15% ao ano. De 2011 para 2012, aumentou para 29% o número de inscritos na educação a distância. De novo, 32% dos inscritos em formação de professores.

Então, há o interesse dos estudantes em buscarem educação a distância e buscarem serem professores formados com a educação a distância.

Número dos ingressos. Também é bastante interessante. Aqui há um fato, uma tendência crescente gigantesca. De 2010 para 2011...

(*Soa a campanha.*)

O SR. RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS – ... houve um crescimento de 13% e dobraram para 26%, de 2011 para 2012, os ingressantes em educação superior.

De novo, desses ingressantes, 33% nos cursos de pedagogia.

Concluintes. Os concluintes vinham numa faixa de 4% a 5% ao ano de crescimento de concluintes e, de 2011 a 2012, passou para quase 16% ao ano o número de concluintes. De novo, 43% dos concluintes na formação de professores.

Matrículas. Outra vez um salto, de 6% de média histórica para 12% no último ano. Uma curiosidade na questão das matrículas: onde está a busca das licenciaturas? Primeiro, elas respondem por 41% das matrículas e, segundo, embora a oferta privada seja bem maior do que a... Isso daqui é um apontador? É? Não há problema, vamos voltar aqui.

Quero mostrar que nas federais, embora a oferta pública seja menor, há um destaque nas federais para oferta de licenciaturas. Há uma vocação, então, das nossas universidades federais, principalmente com o Programa Universidade Aberta do Brasil, que é gerenciado pela Capes, na oferta das licenciaturas, que é um dos planejamentos estratégicos também do País.

Aqui, só para vocês terem uma ideia do ponto de inflexão, se olharmos de 2011 a 2012, como todos indicadores de inscritos, ingressos e matrículas estão ascendentes. Aqui, o número de polos. Hoje, 32% dos polos estão nas Regiões Norte e Nordeste, embora a maior parte das instituições credenciadas seja no Sudeste e no Sul, essas instituições mantêm polos nas Regiões Norte e Nordeste, 32% desses polos.

Aqui, há um número curioso também. Não se alguém já se perguntou qual a taxa de ocupação. A taxa ocupação é o número de pessoas que entraram em relação ao número de vagas que havia. Na média, a ocupação de vagas em EAD está baixa, 40% apenas das vagas são preenchidas. Porém, se pegarmos – fiz esse cálculo agora há pouco – a ocupação das públicas e das privadas, nas particulares a ocupação é mais ou menos dessa média, 40%; nas públicas, a ocupação é de quase 70%.

Da mesma forma quanto a candidato/vaga, ou seja, à concorrência, quão difícil é entrar no curso a distância. A média é baixinha também, menos de um aluno por vaga. Mas, se pegarmos pública e privada, nas privadas 0,7 aluno concorrente por vaga e, na públicas, 2,3.

Vou pular esses outros eslaides, vou passar para o finalzinho.

Só destacando que nós temos hoje uma carência muito grande de educação a distância em Municípios, 66% dos Municípios do Brasil não têm nenhum tipo de oferta de educação a distância, nem presencial, nem a distância, 66%. Esses Municípios estão concentrados naqueles com até 20 mil habitantes. São os menores Municípios que têm maior carência de educação superior.

Ao lado disso, temos as metas do Plano Nacional de Educação – já finalizo com isso. Há a perspectiva de até 2023 termos atendido à meta de 33%, taxa líquida de pessoas de 18 a 24 anos, na educação superior, o que seria exigiria um crescimento de expansão de 8% ao ano da educação superior. Historicamente, a educação superior tem crescido 7% ao ano nos atuais moldes. Mas, na educação a distância, em 2012, cresceu 12%. Ou seja, está claro, então, que, para o atingimento das metas do PNE, a democratização do acesso à educação superior vai passar necessariamente pela utilização de novas tecnologias educacionais e por uma grande reformulação – e esse é meu último eslaide – da regulamentação da educação superior, que tem sido um dos alicerces da gestão desde o Ministro Mercadante, o Ministro Paim e da atual Secretaria de Regulação e Supervisão, com ações muito concretas. Número de ações para reconhecer cursos superiores a distância que estavam parados há dois ou três anos – foram reconhecidos todos agora, em 2013 –, quase 250 cursos. Em 2013, quase 30 novas instituições de ensino superior credenciadas. Já tivemos agora, até o mês de junho, mais seis instituições credenciadas por EAD, mais 14 cursos já credenciados, juntando-se aos 46 do ano passado. Pedidos de aditamento de criação de novos polos sendo agilizados também, uma criação dentro do âmbito do Ministério de maneira bastante democrática que congrega a Andifes, representantes das universidades particulares convencionais, associações em geral, a própria Abed, a chamada CC-PARES, que é um grupo que está debruçado atualmente...

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS – ... para discutir um novo marco regulatório da EAD para a gente superar aquele primeiro marco que ainda estava preso em algumas questões do presencial para repensar, diante das novas tecnologias, como fazer avançar a educação superior a distância, mas com qualidade e garantindo a seriedade desses cursos.

E, finalmente, há um projeto de lei que está em tramitação, que esperamos que melhore isso. Aumentando o número de alunos, estudantes, cursos, a necessidade do Estado de avaliação, fiscalização e supervisão se torna muito mais necessária e muito mais séria. Nos moldes atuais, do Ministério da Educação, a nossa estrutura da Secretaria é insuficiente. Por isso existe o projeto do Insaes, que é o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior que, esperamos, em breve seja também aprovado para poder melhorar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Prof. Rubens.

Fui lembrado aqui pelo nosso assessor da Comissão – Júlio Linhares – que tramita um projeto do Senador Cícero Lucena que determina a disponibilidade, que disponibiliza *tablets* para o uso individual dos estudantes das escolas públicas de educação básica até 2023, até a conclusão do ensino médio para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem, do 6º ano fundamental até a conclusão do ensino médio. Isso também vai contribuir muito.

Passo agora, com muito prazer, ao último expositor nosso, Dr. Mauro Farias Dutra, Diretor-Geral da MGB Serviços e Computadores S. A.

O SR. MAURO FARIAS DUTRA – Boa tarde a todos. Quero agradecer ao Senador Cyro e ao Senador Cristovam o convite de estar aqui.

Esta apresentação tem dois pedaços: um falando sobre o MOOC e o segundo é o que se poderia fazer com o MOOC no Brasil hoje. Quando digo hoje, estou falando imediatamente.

A primeira parte do MOOC acho que já foi amplamente apresentada, então vou passar muito rapidamente, até porque o Edelvício, que me precedeu, foi quem me introduziu no MOOC, então, ele já apresentou de uma forma – não só ele, como os demais – de uma forma bastante completa.

Quando ele me apresentou essa coisa do MOOC, que foi há seis meses, esse conceito do MOOC – que é diferente do ensino a distância, ele é uma evolução do ensino a distância, ele só é possível agora devido à melhor qualidade das redes, dos equipamentos, da capacidade de memória – eu fiquei absolutamente fascinado. Sou empresário da área de informática há mais de 30 anos, há quatro anos eu foquei na área de informática para educação e quando eu fui apresentado ao MOOC percebi que há uma série de projetos que podem ser viabilizados através dessa ferramenta. A diferença central que há é uma fantástica redução nos custos de todos esses projetos.

A MGB, minha empresa, da qual sou sócio e diretor-geral, é uma *joint venture* de uma empresa brasileira com uma empresa portuguesa, que se chama JP. Essa empresa portuguesa é líder mundial na aplicação do conceito de um computador por aluno usando plataforma da Intel, é líder mundial a empresa portuguesa. Ela é líder mundial porque há uns seis ou sete anos o Primeiro-Ministro Sócrates fez um projeto de colocar um computador para cada aluno, para todos os alunos da rede pública portuguesa, que são, no caso de Portugal, só 700 mil. Então, esse projeto foi feito, na realidade o mercado acabou, porque todos os alunos já tinham computador, e essa empresa JP saiu para o mundo vendendo o conceito de um computador por aluno, que não é só o computador, é todo um conjunto, há lousa, há um *notebook* para o professor, há treinamento de professor – e aí está o gargalo no qual o MOOC pode ajudar muito –, há os carrinhos para guardar os equipamentos e carregar todos ao mesmo tempo. Essa empresa está hoje em 42 países do mundo e aqui no Brasil é uma *joint venture* com a nossa empresa.

Vou correr aqui com o MOOC para chegar... Esse quadro também já foi apresentado, da história que efetivamente começa, ou melhor, descobre-se o potencial do MOOC em 2011, quando um curso programado para poucos alunos atraiu mais de 160 mil participantes. O MOOC vai mudar a forma de ensino no mundo, o *blended* também já foi amplamente colocado aqui. *Blended* é o futuro. O que é importante aqui é a oportunidade que se tem de qualificar melhor os professores usando o ensino *on-line*. O último item desse quadro é o desenvolvimento *on-line* para profissionais da educação. Isso certamente vai acontecer.

Então, esse MOOC mais *blended* vai fazer... Essa palavra revolução já foi amplamente colocada aqui e o que é interessante é que exatamente as regiões que têm o maior déficit de conhecimento são exatamente as que podem ser mais beneficiadas por essa ferramenta.

Aqui, eu vou pegar uma citação do – não vou falar Senador – Prof. Cristovam Buarque, que sempre coloca que o problema da educação no Brasil é que, primeiro, ela não é federalizada, a educação elementar... Qual é o nome? É elementar agora? Básica, fundamental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Educação básica são os dois...

O SR. MAURO FARIAS DUTRA – Então, estou falando da educação básica.

A educação básica é uma responsabilidade da prefeitura ou do Estado, que não tem dinheiro. Daí os inúmeros discursos, projetos e livros do Prof. e Senador Cristovam sobre a necessidade de federalizar. Mas o problema que há é que os professores são mal pagos e pouco qualificados. São pouco qualificados porque são mal pagos. Temos a oportunidade agora com o MOOC de quebrar esse ciclo. Ou seja, você pode fazer uma qualificação gradual com o aumento gradual da remuneração do professor usando essa ferramenta. Ou seja, você precisa, como primeiro passo, o que estou chamando de alfabetização ou treinamento, ou qualificação digital desses professores usando o MOOC, de tal forma, que eles possam usar de uma forma adequada o feramental todo de informática e todo conhecimento que já está disponibilizado na rede.

O MEC tem vários projetos de distribuição de *notebooks* para professores e de *netbooks* para aluno. Inclusive, existe um projeto para até 2023 – era 2018 e foi para 2023 – ter 50%...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO FARIAS DUTRA – Ah, 100%. Perfeito. Eu acho que é o próximo eslaide, inclusive.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO FARIAS DUTRA – É esse projeto. Não é isso? Em 2018, com 50% – metade dos alunos até 2018. Exatamente ali.

Bom, se nós tivermos metade dos alunos com um computador, é absolutamente fundamental que os professores tenham sido treinados para saber usar a ferramenta. Eu vou voltar para o eslaide anterior.

Qual é a proposta? Os professores recebem os *notebooks*. Uma boa parte deles já têm *notebooks*. Eles recebem um treinamento complementar ou no local de trabalho ou na própria residência. Basta acessar a rede. Esse acesso tem de ser inicialmente voluntário; ou seja, o professor que quiser acessar acessa. Ele, no final do período, vai fazendo provas, cursos e se capacitando. E, no final do período, ele recebe um diploma dizendo que está qualificado como um professor que sabe utilizar as ferramentas digitais.

Isso pode ser um passo importante no plano de remuneração e no plano de carreira dele. Ou seja, o primeiro curso que ele faria seria um curso para se capacitar digitalmente. Aí, ele pode receber um complemento salarial pelo fato de ter galgado um degrau. É quase que um plano de cargos e salários.

Depois, ele pode fazer um curso, usando essa ferramenta, na área de especialização dele – Matemática, Biologia, História. É mais do que um curso; é um curso e uma quantidade fantástica de material que ele pode receber. Por exemplo, se for um professor de História – imagine –, sobre o descobrimento do Brasil, porque as aulas do MOOC podem ser extremamente bem elaboradas.

Como elas são massificadas, o professor que prepara isso, ou os professores que preparam isso podem fazer uma aula para mais de um milhão de professores. Então, cada frase, até a brincadeira, até a piada pode ser estruturada de tal forma a maximizar o tempo e maximizar o interesse.

Então, esse professor pode fazer um curso de Pedagogia, depois pode fazer outro curso, e ele vai ascendendo na carreira, podendo inclusive, com essa ascensão, ter uma melhor remuneração. Com isso, quebra-se o paradigma de que o Senador Cristovam sempre fala de malqualificado e malremunerado. Ele vai se qualificando e vai melhorando a sua remuneração.

É o que eu tinha colocado: esse treinamento deve seguir três etapas. Na primeira, o MOOC é utilizado para treinar os professores. Depois, os professores que tiverem treinamento do MOOC recebem *netbooks* para poder melhorar a qualidade das aulas. Por fim, o MOOC é usado para continuar no aprimoramento não só dos alunos como também dos professores.

Aí, voltando também ao que já foi colocado, quando o ensino é *blended*, pode-se ter uma escola de tempo integral onde não necessariamente o aluno está na... Ele pode estar em casa, até porque as provas podem ser feitas em casa, os deveres de casa devem ser feitos em casa, usando a ferramenta digital. Pode haver um *helpdesk*, que o aluno acessa, como foi apresentado no filme, na matéria da Globo, que o Edelvício mostrou.

Então, ele pode ficar um período na escola, que é importante, é fundamental, não só pelo convívio com os outros alunos, mas também pela merenda, pelo contato com os professores. Mas a segunda parte da escola integral ele pode fazer ou na escola ou na residência dele, porque a tendência é que haja qualidade da rede e os equipamentos fiquem cada vez mais baratos.

E ele pode também ter um acesso – e isso já é feito, um pouco assim em vários lugares do mundo, o Brasil está um pouco atrás – a uma espécie de *helpdesk on-line*, em que interage com um tutor ou com um monitor. Pode ser um aluno, inclusive um bolsista, que recebe um colega dele de um grau ou um ano superior, que recebe uma bolsa para ficar um determinado número de horas fazendo tutoria dos outros alunos.

Ou seja, não é necessário que se construa o dobro de prédios. Quer dizer, a construção das próximas escolas vai ter muito pouco tijolo, provavelmente, e muita informação e muito conteúdo digital.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Mauro Dutra.

Realmente, a gente consegue agora já entender um pouquinho a diferença do ensino a distância e do *on-line*. Quer dizer, é um aperfeiçoamento bastante avançado.

Eu passo a palavra, primeiro, ao meu colega e amigo, Senador Cristovam, porque somos subscritores desta audiência pública. Então, uma deferência ao meu amigo Ministro, eterno Ministro da Educação, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Cyro, fico muito feliz de estar numa audiência como esta, porque a população brasileira vai tomar conhecimento disto pela televisão. Na

verdade, esta audiência passa na televisão em momentos diferentes, em horários diferentes, e as pessoas vão tomar conhecimento de que o conceito de escola mudou. Não dá mais para tratar a escola da mesma maneira que a gente tratava 30 anos atrás.

Se alguém fosse dormir 30 anos atrás e acordasse agora, não reconheceria... Vou dar o exemplo do jogo do bicho, quando comparasse aqueles “pulezinhos”, feitos com lápis, com as casas lotéricas, com computador. Não reconheceria os *shoppings*, não reconheceria os supermercados, não reconheceria quase nada da vida moderna, porque tudo mudou, menos a escola, salvo esses exemplos que a gente vê aqui, que já estão em andamento, felizmente.

Mas o que os quatro trouxeram para nós é para mostrar que o futuro está no – vamos usar essa palavra que ninguém consegue traduzir – *on-line*. Aqui, uma das coisas mais interessantes que eu vi foi aquele quadro que o Prof. Formiga mostrou, que vai do verde ao marrom, em que nós saímos desde o presencial puro até o *on-line* puro, e no meio essas formas de *blend*, de mistura que a gente tem.

Não tem mais como considerar a escola uma sala com professor e aluno usando quadro-negro. Não tem mais como considerar que uma universidade tenha endereço geográfico e não endereço eletrônico. Tem que haver uma revolução, por enquanto, porque daqui a algum tempo a gente toma um injeção e sai falando inglês; daqui a pouco, com uma cirurgia colocam um *chip* na nossa cabeça para aprender matemática. Não sei se o mundo vai ser melhor quando for assim, mas, se chegar a isso, quem vai impedir alguém de usar? Controlar? O que a gente pode impedir é que só alguns recebam; tem que ser para todos.

Esse método faz com que a educação seja para todos, mais eficiente e mais agradável. São três coisas que ele traz: para todos, que é o impacto social; agradável, que é o impacto lúdico; e a qualidade, que é o impacto técnico, de melhorar o aprendizado.

O Mauro Dutra falou: uma aula a distância tem mais qualidade que uma presencial se ela for preparada usando os recursos que a distância permite. Não tem porque a gente obrigar a presencial mais, a não ser as crianças, porque a escola não é só para aprender, é para socializar-se, para ter amigos, para conviver. Os jovens da universidade também precisam disso, mas eles têm outros meios de se socializar.

Então, a tendência é nós termos o ensino a distância quase que total para quem quiser. Eu gostei muito do slogan que o Rubens coloca nas transparências dele, em que diz: “Respeite o aluno... Respeite o estudante...”
(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – “Antes de decidir, pense no aluno.” Eu acho que ainda está atrasado. A gente tem que dizer o seguinte: “O estudante decide.” É ele quem vai decidir onde quer estudar e como quer estudar.

E não vai adiantar muito a regulamentação. Não vai adiantar. O mercado não vai respeitar o diploma, porque vai querer ver como e quanto o aluno aprendeu. O diploma será dado pela empresa que for contratar. O diploma vai ser o contrato de trabalho. Esse é o diploma, e só vai durar durante o contrato.

As empresas, daqui para frente, não vão mais aceitar diploma com mais de dois, três anos de sua concessão. Não vão! A gente ainda está no tempo em que o médico põe um diploma na parede com a formatura dele de 30 anos atrás. Não vale. Por isso, eles começam a pôr os cursos que eles fazem. Os médicos aprenderam. Você vai ao médico, ele tem o diploma da faculdade, encontro tal, encontro tal e encontro tal. É assim que a gente vai ter daqui para frente.

Eu queria deixar para falar depois sobre a regulamentação, mas eu vou já entrar nisso. Eu temo, Prof. Rubens, que a gente esteja com um excesso de controle inviável no ensino a distância. É como se, na hora em que inventaram o cinema, e os atores de teatro ficaram contra, e ficaram mesmo, a gente dissesse: “10% do tempo do filme têm que ser com o ator ao vivo”. Para manter o emprego, para manter aquilo que para eles era o lúdico da convivência com o ator. E isso o teatro tem, é claro que o teatro tem isso; tem uma aproximação que o cinema não dá. Mas, se não fosse o cinema, Charles Chaplin só teria desempenhado o seu papel para umas 200 mil pessoas, 500 mil, ao longo da vida toda, e viveu muito. Pelo cinema, ele chegou a todos os bilhões que existiam na época.

Assim vai ser o ensino, vai chegar a todo mundo. Os meninos não vão mais ligar para se tem ou não tem regulamentação, ou um certificado do MEC e nem o certificado da própria faculdade. Vão tirar isso, e a educação vai chegar a todos, quer queira, quer não queira.

Um dia desses eu estava no avião, e a aeromoça passou com aquele carrinho dela, chegou para mim, olhou assim e disse: “Eu o conheço. De onde eu conheço o senhor?” E eu fiquei ali na minha. Hoje em dia não é bom dizer “sou Senador”. Fiquei na minha e disse: “Não sei.” Ela foi embora. Dali a pouco, ela voltou. Eu disse: “Pronto, descobriu pela TV Senado”. Ela disse: “Eu assisti a uma aula sua a distância de uma faculdade que tem no Paraná.” Não vou dizer para não fazer propaganda aqui.

É isto que vai ser: todo mundo vai ser professor; todo mundo vai ser aluno. Por exemplo, o número de vagas. O número de vagas vai ser infinito, ou talvez limitado pelo número de computadores. O resto, vai entrar todo mundo no curso. Agora, como vai ser o curso da educação de base? Isso que é importante. Aí, a gente vai ter que combinar, mas eu achei muito interessante quando colocaram que o professor do futuro vai ser outro. É aquele que é capaz de montar nos equipamentos.

O computador é burro. Você tem que montar nele, mas, se você não montar, você ficou para trás. Um professor que não é capaz de usar as novas técnicas é como uma pessoa que anda a pé em vez de andar a cavalo, porque o cavalo é dominado pelo cavaleiro. A mesma coisa é o computador pelo professor. Mas, sem o computador, sem a televisão, sem as tecnologias da informação, sem os MOOC, os professores vão ser do passado.

Daí porque eu defendo, como o Mauro falou, a federalização como uma nova carreira federal, em que, na hora da seleção do professor, seja visto se ele é capaz de montar nos modernos equipamentos de tecnologia da informação, ou se não é. Se não for, não é mais professor; foi professor. Para isso, tem que pagar o suficiente para atrair os melhores jovens da sociedade para que venham a ser professores.

O professor tem que ser um pouco de engenheiro para usar esses equipamentos. E, ao mesmo tempo, como não dá para exigir de todos eles saberem tudo, cada escola vai ter que ter um assessor, um consultor especialista. Aliás, dois consultores: um especialista no acesso às informações que estão no mundo, e outro capaz de botar aula em rede, para que o aluno assista de novo em casa, como aquele professor Jordenes conseguiu colocar a escola dele fazendo.

Então, tudo isso é fundamental a gente ter. E isso aqui é uma boa divulgação de tudo isso. Mas eu tenho algumas perguntas. Eu sou relator de uma comissão criada pelo Presidente Renan Calheiros para discutir o financiamento da educação. E eu trabalhei diferente.

Em vez de trabalhar o quanto se precisa, para atender a escola que está aí, para pagar piso salarial, eu disse: “Não, eu quero saber como é que deveria ser a escola. Aí, eu vou ver quanto é que custaria essa escola como a gente gostaria. E aí eu vejo onde pegar o dinheiro”.

Não vou falar aqui ainda do relatório, mas do custo desta escola ideal. E aí queria ver, de acordo com a experiência de vocês, se estou certo ou errado. Coloquei que ela tem um prédio muito... Primeiro, tem que haver um professor muito especial, e aí calculei o salário para disputarem no mercado os mais brilhantes jovens que, em vez de procurarem ser engenheiros, advogados, delegados da Polícia, funcionários do Congresso Nacional, queiram ser professores; depois, os prédios, e, depois, o equipamento.

E o cálculo que fiz, perguntando a um e a outro, é que uma boa escola hoje precisa de R\$150 mil por sala de aula, para ser como deveria ser idealmente. Ou seja, para cada 30 alunos precisamos de R\$150 mil de equipamentos. Isso vai dar um investimento que parece exagerado, R\$215 bilhões, mas se divide em 20 anos, para poder ter isso.

E, além disso, coloquei R\$10,00 por dia por aluno, de manutenção. Isso deve dar cerca de R\$20 bilhões no último ano, porque vai aumentando. O sistema vai ser implantado ao longo de 20 anos. No último ano, seriam R\$20 milhões, o fixo. Pegamos a soma total e dividimos por 20. E, para a manutenção, colocamos repetindo todo ano esses R\$10,00 por aluno, por dia. Além disso, R\$8,7 bilhões por ano para a modernização dos equipamentos – há a assistência e há a modernização.

Eu queria saber se esse número bate com aquilo que vocês conhecem ou se é melhor estudar mais e consultar vocês num outro momento. Essa é a pergunta. Mas como chegaríamos lá para todas as escolas do Brasil?

Teria que haver uma carreira nacional do magistério. O Governo Federal seria responsável pelas construções, pelos equipamentos. O Município teria a sua secretaria de Educação para fazer a gestão do currículo, para adaptar localmente. Haveria a gestão do dia a dia, e, se quebrarem uma porta, não vão precisar pedir a Brasília para consertar a porta; se quebrarem um equipamento, consertar... , embora hoje em dia seja pouco necessário consertar, porque, pelo que vi uma vez, os *softwares* estarão todos na nuvem, em rede; você baixa ali sem precisar de computador especial.

Então, a ideia é essa. Esse Sistema Nacional de Educação teria que ser dentro da linha do que vocês colocam. Não seria melhorar a escola que está aí. Seria fundar uma escola nova. É diferente do que fez o Sócrates em Portugal, que pegou a escola de Portugal e foi melhorando, mas Portugal já está muito melhor do que nós; não foi necessário fazer uma nova carreira de professor: a mesma carreira serviu, só que dando treinamento para eles.

Na minha, não, na minha, a gente contrata professores novos. Claro que os professores atuais que fizerem o concurso e forem aprovados serão incorporados de uma maneira até comemorada, porque o ideal é aproveitar a experiência dos que já estão aí. Mas os que já estão aí só vão dar resposta, se forem capazes de fazer o que fez o Jordane e os outros professores lá da escola de Arapoanga: treinaram, se aperfeiçoaram e, ainda assim, por falta de apoio...

Então, o que queria dizer é sobre o meu entusiasmo ao ver, Senador Cyro, a fala de vocês de levar isso para o Brasil, para convencer de que não precisamos melhorar apenas a escola que está aí; precisamos revolucionar a escola que está aí, fazer outra escola. E essa outra escola, se não for federal, não será possível fazer para o Brasil inteiro, porque nenhum dos prefeitos é capaz de pegar, colocar R\$150 mil, se for esse o número por sala de aula, só de equipamento, fora a construção.

Então, fica aqui o meu agradecimento pelo que vocês mostraram aqui.

E a minha pergunta: esse número que estimei, junto com a minha assessoria, faz sentido? É muito alto? Ótimo, então, melhor ainda, vai ficar mais barato.

Nas contas que fiz, para buscar os recursos, podemos ter quatro vezes mais do que é preciso, para ver que não falta dinheiro no Brasil. Há o problema da engenharia financeira de como tirar dinheiro, e o problema político, porque cada dinheiro que colocamos na educação tirou-se de algum lugar. Aí não tem jeito.

Tanto que, até na minha conclusão, coloco uma nota um pouco pessimista. Acho que isso não vai ser levado a sério e vamos continuar no mesmo, salvo algumas experiências de um governador, de um prefeito. Por exemplo, quem vai querer reduzir os subsídios que damos hoje às indústrias automobilísticas? Se não me engano, R\$170 bilhões. Não é preciso tirar todo.

Quem está disposto a criar uma nova CPMF para a educação? Quem está disposto a que toda a recuperação de dinheiro de corrupto vá para a educação, e não para o Tesouro? Quem vai cumprir a determinação de colocar o *royalty* do petróleo, que só dá R\$35 bilhões dos R\$441 de que precisamos? Na verdade, R\$161, porque R\$441 menos o que já gastamos vai dar R\$161 bilhões no último ano, o que não é nada; é 1,6% do PIB.

Quem é que vai fazer a regulamentação do PNE, para que 10% do PIB virem receita? Porque, Senador Cyro, brigamos tanto por aí, eu nunca, pelos 10% do PIB, sem perceber que PIB é uma abstração. O PIB não existe. Sabia disso, não é? O que existe é o dinheiro que V. Ex^a tem no bolso; o que existe é o dinheiro que o Governo tem no Tesouro; o que existe é a conta do empresário; o que existe são os juros do banqueiro.

O PIB é uma abstração total! E 10% do PIB nunca chegam à escola, a não ser que passem pela Receita. E não trabalhamos sobre esse problema, na hora de fazer o PNE. Por isso, temo que ninguém vá cumprir esses 10%.

Quem é que vai colocar o dinheiro: é o Estado, é o Município, é a União, ou é o contribuinte com um novo imposto? O PNE não falou nisso. Então, quando somamos as dez alternativas que coloquei, inclusive umas que precisamos levar em conta...

Gente, ao ter uma boa educação, a produtividade melhora. A produtividade melhorando, a renda nacional melhora. Aí, os impostos aumentam, e pegamos um pouco de dinheiro.

Ao ter um grande programa de educação, e não só das crianças, mas também dos adultos, a saúde melhora, e reduzimos os gastos com saúde pública. Ao manter um programa desses por 10, 15 anos, não é mais necessário Bolsa Família, não são mais necessários R\$3 bilhões que gastamos com subsídio à educação privada, porque, se as escolas públicas forem boas, não precisamos dar subsídio para quem põe a criança na escola particular. Aí é uma opção pessoal que deve continuar, mas sem dinheiro público. Isso dá quase cinco vezes o que é preciso para essa escola ideal, e, falando-se em 150 mil por sala de aula de equipamentos.

E deixo aqui a minha pergunta e o meu agradecimento pelo que vocês fizeram. E espero que a TV Senado repita, muitas vezes, essa apresentação de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Sua participação é sempre importantíssima no que se refere ao tema educação.

Primeiro, gostaria só de ler rapidamente algumas perguntas, e a maioria são comentários de internautas, por exemplo, o da Márcia Helena Lobato Kaltner, do Rio de Janeiro, que faz o seguinte comentário:

Prezados, já há projetos relacionados ao funcionamento de Educação em Casa, Homeschooling, no Brasil; wi-fi nas escolas e bibliotecas para seus frequentadores; ampliação de bibliotecas virtuais em instituições de Educação e bibliotecas públicas?

O Ramon Henrique Vieira, do Espírito Santo questiona:

O importante é questionar a efetividade do programa e por que este programa está deixando de atender uma demanda grande da população jovem. Objetivamente, conscientizar os jovens de que o ensino funciona tanto presencial, quanto distancialmente, é um grande passo para trazer o interesse.

O Guilherme Pereira Lima Filho, do Amazonas:

Sou favorável à aprovação e implementação dos projetos. todavia, com uma ressalva: ele deve priorizar adolescentes e adultos. Os governos devem priorizar para sua implementação as populações em áreas isoladas como, por exemplo, áreas de reserva ambiental no interior da Amazônia.

A Anna Flávia Schmitt, de Santa Catarina:

Lembremos dos pais que foram condenados pela Justiça, porque desejam que os seus filhos estudem em casa. A implementação do ensino on-line ajudará muito a eles e todos aqueles que desejam educar os seus filhos em casa.

É uma percepção importante.

A Ana Maria Brigatte, do Distrito Federal:

Existe proposta de regulamentação da função do 'tutor'? Na UAB são pagas bolsas, não existe nenhum vínculo empregatício desse profissional com as IES. São exigidas qualificações tais quais a de qualquer professor. Tutor é professor e como tal deve ser reconhecido e remunerado.

O Everton Cardoso Pereira, de São Paulo: "É um projeto bom; porém, isso depende de uma dedicação maior do aluno para que se tenha um bom resultado."

O José Laércio Pacheco, do Rio Grande do Norte: "Curso gratuito pelo Governo."

E também da Anna Flávia Schmitt, de quem já falei: "Apoio integralmente a implementação do ensino on-line no Brasil."

Acho que não temos indagações. Acho que temos de continuar esse diálogo e, como disse o Mauro, essa implantação é para agora; estamos atrasados. A evolução nessa tecnologia é segundo por segundo. Quer dizer, cada dia estamos nos atrasando, cada mês que deixamos para trás e que não encaramos isso de frente e como realmente uma coisa que é inevitável.

Disso não adianta querer fugir. Isso é uma realidade existente no mundo todo. Está aqui comprovado por todos os senhores, que aqui nos mostraram isso. Então, acho que principalmente o MEC tem de arregaçar as mangas e partir, porque as perspectivas de desafio para a concretização da estratégia e o atendimento das metas do PNE não estão ainda tão definidas como gostaríamos que estivessem e não estão sendo fiscalizadas.

O PNE foi uma coisa que vivemos aqui nesta Casa de uma maneira intensa por apenas 45 dias praticamente, porque ele ficou atrasado na Câmara dos Deputados, sendo discutido por mais de três anos. Como é possível encarar um Plano Nacional de Educação que deveria entrar em funcionamento – ele é decenal – no dia 1º de janeiro de 2011, e ele entrará em vigor, agora no dia 26 de junho que foi sancionado, de 2014? É decenal, quatro anos depois. As realidades vão mudando, as perspectivas vão mudando.

Então, não acho que isso tenha de ser meta. Tem que ser obrigatoriedade, porque meta é uma coisa que daqui a dez anos se diz: "Ah, não cumprimos". Vamos reformular agora, vamos passar isso. Vejam o absurdo. Foi transformado, e faço uma crítica aqui a todos aqueles que, junto com o Governo, induziram que temos obrigatoriedade de 25% de implementar a escola de tempo integral daqui a dez anos.

A nossa meta era tímida, era de 50% em dez anos. O Governo achou que não era possível. É lógico que tem que ser possível; é só priorizar.

Não tenho aqui perguntas, mas passo a palavra para o Prof. Rubens, para as suas considerações finais e para falar sobre as perguntas que foram feitas pelo Senador Cristovam e algumas considerações que foram feitas pelos nossos internautas. Então, vamos abreviar e vamos ver se, em três minutos, dá, porque esse tema é recorrente. Esse tema vai voltar aqui, esse tema vai ter que estar aqui este ano inteirinho. Vamos martelar isso até que consigamos atingir os objetivos.

Prof. Rubens, com a palavra. Obrigado.

O SR. RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS – Infelizmente, como trabalhamos com educação superior, não tenho elementos para auxiliar a resposta sobre essas questões do Senador Cristovam.

Em relação à questão da UAB, também quem é responsável pela UAB é a Capes, o Prof. Teatini. Acho que vale a pena um contato da espectadora, da cidadã, com a Capes para verificar essa questão das tutorias.

Mas, das questões que foram levantadas, talvez o mais importante seja ratificar a ideia de que é claro que a legislação está atrasada – e toda a legislação está sempre atrasada, porque a sociedade é muito dinâmica e cada vez mais dinâmica.

Quero ressaltar que há uma vontade técnica, política da parte do Ministério da Educação hoje, com a gestão do Ministro Paim, de rever realmente esse marco legal, tendo em vista a transformar a educação a distância em algo muito mais moderno, próximo das necessidades que o País tem dentro das estratégias de desenvolvimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Obrigado.

Prof. Mauro... Vou começar a contar.

O SR. MAURO FARIAS DUTRA – Vou falar um pouco sobre os cursos, Senador. Esse curso está muito amplo, está muito grande. A primeira questão é se o aluno leva o equipamento para casa ou se o equipamento fica na escola. Se ele leva para casa, ou seja, ele tem acesso – e esse modelo é muito discutível... Por exemplo, ali no vídeo, nós vimos que o aluno saía e tinha que ir para uma *lan house*. Mas, se ele leva para casa, ou seja, cada um tem o seu equipamento, que é um modelo mais caro, isso custa para 30 alunos, com tudo, dividindo, com lousa, com equipamento, com *notebook*, com treinamento, com carrinho que é para guardar o equipamento na escola e carregá-lo para, quando a aula começar, o equipamento esteja todo carregado, isso custa

da ordem de R\$60 mil, R\$50 mil, ao contrário dos R\$150 mil que foram mencionados para uma sala de aula. E o equipamento normalmente vem com garantia, ou seja, com a manutenção que está incluída, que pode ser comprado por dois, três ou quatro anos. Então, aquele custo de manutenção normalmente já vai estar incluído dentro desse equipamento. O que pode ser caro ou não é o treinamento do professor, mas aí vem o MOOC, que pode baratear – e muito – isso. Esse é o custo hoje no mercado. Só que esse custo tende a cair. Em qualquer coisa que se faça projetando a longo prazo, há de se prever uma queda nesse custo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Mauro.

Prof. Marcos.

O SR. MARCOS FORMIGA – Pergunta do Senador Cristovam Buarque.

Senador, o exemplo é pioneiro e inédito. Faz 30 anos que eu acompanho a educação a distância. Jamais vi sair do Parlamento brasileiro uma proposta tão próxima do concreto, com metas, com valores, com orçamento. Não diria se ele está correto, se ele está subavaliado ou superdimensionado, mas há um critério muito universal de fazer isso, por meio de comparações. Comparações hoje devem ser feitas com base em padrões de qualidade internacionais reconhecidos.

Depois de definido o modelo, que é muito interessante – a cada dia que o Senador fala sobre o assunto, eu vejo que há certo aperfeiçoamento, certo refinamento do modelo, sinal de que ele ainda não está totalmente pronto –, eu citaria três exemplos: Escandinávia – e eu digo isso porque estive nas escolas – e sudeste asiático: Xangai, Coreia e Taiwan. Não precisa fazer as quatro, o país escandinavo e os três ou quatro do sudeste asiático. Basta escolher dois ou três desses e fazer uma comparação do que é uma revolução industrial, onde educação é prioridade e onde educação presencial já é passado, educação principalmente *on-line*.

Então, esse modelo deixa o vazio dos discursos eufemísticos sobre educação, que normalmente começam na campanha eleitoral e terminam no dia da eleição; depois, esquece-se da prova mais evidente, tão bem ilustrada pelo Senador Cyro, de que o Plano Nacional de Educação, para ter início há quatro anos, foi aprovado recentemente.

O primeiro era um plano mal-engendrado, o segundo não é muito diferente. Não vai ser este plano retardado que vai resolver os problemas da educação do Brasil. Na parte de educação a distância, ele é perverso: ele não valoriza a educação digital, a educação moderna. Darcy Ribeiro, com quem a gente conversava, queria o art. 80 fosse o artigo da libertação da educação a distância, e o que se fez foi exatamente o contrário: amarraram. A legislação, hoje, inibe e desestimula a educação a distância. Basta ver o ridículo percentual. Pode-se fazer 20% a distância.

Não existe isso em nenhum país do mundo. Os países que fazem educação a distância de boa qualidade não têm legislação; têm marcos legais muito genéricos. A Universidade Aberta da Inglaterra se firmou como a melhor universidade aberta do mundo paradigmático com uma carta real. Nada mais. Não tem nenhuma legislação. Então, nós copiamos o modelo ibérico-lusitano de fazer legislação, de tentar controlar a qualidade.

Por último, eu ouvi uma afirmação de uma grande especialista em Direito de controle da tecnologia. Ela trabalha com educação tecnológica. Ela diz: “Advogados do mundo, vocês estão perdendo tempo. Não se legisla sobre tecnologia educacional”. O Brasil continua cometendo esse equívoco.

Para finalizar, *homeschooling*: o Brasil desestimula, criminaliza os pais. Dez por cento das crianças americanas estudam em casa. Dez por cento do alunato na faixa etária da escola fundamental americana não precisam ir à escola, pois os pais são responsáveis por isso.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Prof. Marcos.

Edelvício, por favor, as suas considerações.

O SR. EDELVÍCIO SOUZA JUNIOR – Primeiro, eu fico extremamente motivado e satisfeito que esse assunto tenha se iniciado. Espero que a continuidade dele seja muito rápida não só em atos legais, porque alguns serão necessários, mas em ações práticas.

Pena que não tive tempo de mostrar o filme, mas deixo uma mensagem final do filme, que foi uma aula prática que vivi numa escola americana, onde alunos de 11 anos já vivenciavam o ensino *on-line*. Eu tive oportunidade de conversar com alguns alunos. Conversei com um aluno de 11 anos, para quem perguntei: o que a sua vida mudou depois que você começou a adotar escolas com esse tipo de ensino e o que você espera ser no futuro? Ele me respondeu: “Bom, eu, com certeza, vou ser um grande líder ou vou ser um grande CEO de uma empresa ou vou ser um grande pesquisador. Eu estou me preparando para isso.” Aí eu perguntei a ele que profissão ele achava que iria ter na sua idade profissional. “Olha, se eu fosse pensar hoje, talvez eu fosse um engenheiro, mas, com certeza, a profissão, quando eu estiver na idade de trabalhar, não existe hoje. Com certeza, essa profissão vai surgir, e eu vou ter que escolher algo que não existe hoje.” Um aluno de 11 anos com essa mentalidade.

Se vocês olharem na internet, eu insisto na fundação do professor, ele faz hoje parceria com vários países. Ele forma... Não estou dizendo que ele tem que ser o exemplo. Não é isso. É um caso prático. Nós temos que fazer *benchmarking*, acho. Nós temos que aproveitar as melhores práticas. Onde ele forma professores, é impressionante como o modelo de ensino é diferente, o resultado prático.

Aquele desafio que o senhor fez, Senador, eu me coloco à disposição se a minha modesta contribuição puder ajudar. Eu sou um estudioso do assunto. Naquilo que eu puder ajudar o grupo do senhor, eu estou à disposição para colaborar naquilo que eu puder contribuir na melhoria desse processo legislativo que está sendo tratado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Eu que agradeço. Eu vou fazer uma proposta. Eu tenho um requerimento para ser lido. Vou encerrar, mas vou pedir àqueles que puderem para ficarem mais três minutos para ver o vídeo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Só um detalhe: eu sei que não é hora do debate, mas esse assunto da educação em casa merecia aqui uma audiência. Eu, pessoalmente, não sou muito simpático, porque acho que quebra a socialização da criança com as outras crianças. Onde é que essas crianças vão arranjar namoradas e namorados se ficarem em casa com as irmãs e os irmãos? Então, acho que valeria a pena a gente debater. Mas é um tema que está crescendo.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Parlamentar da Minoria/PSDB – GO) – Senador Cristovam, eu acho que desta audiência nós vamos ter desdobramentos em outras audiências. Se quisermos manter esse assunto não só vivo, mas que ele ande, nós não podemos encerrar esse assunto por aqui. Eu acho que isso é um começo. Acho que estamos no começo aqui, nesta Casa, que é a nossa obrigação e o que podemos contribuir. E V. Ex^a é doutor nisso para que conduzamos esse caminho e comecemos a colocar um norte, porque aqui falamos, mas está um pouco distanciado. Então, acho que há muita coisa que podemos, realmente, fazer, legislar em cima disso para apressar.

Com a sua vênua, Senador Cristovam, eu tenho um requerimento aqui, de minha autoria.

Requeiro, com base no art. 40, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa no próximo dia 13 de agosto, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da sexta edição do Exame Fórum Brasil 2020, a ser realizado em São Paulo. Esse convite me foi feito pela Exame Fórum Brasil, e é um dos eventos importantes na nossa área.

Então, eu submeto à apreciação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deixo aqui meus sinceros agradecimentos a todos os senhores – ao Rubens, ao Mauro, ao Marcos, ao Edelvício –, pela colaboração que deram a essa importante iniciativa, principalmente do Senador Cristovam – eu vim a reboque –, porque a gente não tem noção do alcance do que se está fazendo hoje. A história vai dizer isso lá na frente, o alcance do que nós estamos propondo hoje. Nós temos que dar celeridade a isso. Nós estamos perdendo tempo.

Então, agradecendo à participação de todos os senhores que aqui nos abrilhantaram com as suas presenças, à colaboração da nossa equipe, capitaneada pelo Júlio Linhares, eu encerro a presente audiência pública, antes convocando a todos para, no dia 5 de agosto, terça-feira, às 11h, a nossa 1ª Reunião Deliberativa do segundo semestre.

Muito obrigado a todos. Passemos agora ao vídeo final.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 12 minutos.)

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 10H, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às dez horas e dezoito minutos do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **BLAIRO MAGGI**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Jorge Viana, Ana Rita, Humberto Costa, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Acir Gurgacz, Romero

Jucá, Garibaldi Alves, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Cícero Lucena, José Agripino, Eduardo Amorim e Fernando Collor. A Presidência declara aberta a reunião. Após, declara prejudicado o Requerimento da CMA nº 32, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, em razão da aprovação do Requerimento nº 26, de 2014, de mesmo teor, que solicitou a realização de audiência pública sobre o funcionamento da telefonia celular no país. A referida audiência ocorreu em duas reuniões nos dias 20 e 27 de maio, em conjunto com as Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos, que se encontram à disposição dos senhores senadores na secretaria da comissão: 1) Aviso nº 845 do Ministério da Justiça que encaminha informações sobre atividades fiscalizadoras da Fundação Nacional do Índio em resposta ao Requerimento de Informações nº 264, de 2014 (RMA nº 16/2014, de autoria do Senador Ivo Cassol). 2) Ofício nº D-0363/2014, da Câmara Municipal de Volta Redonda, comunicando que uma audiência pública realizada em junho deste ano apontou para decisão contrária dessa Câmara Municipal à realização da segunda transposição das águas do Rio Paraíba do Sul. 3) Ofício 31/2014 do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas) que apresenta moção de apoio à petição pública que está sendo amplamente divulgada na internet e redes sociais a respeito dos direitos das populações indígenas e do meio ambiente. 4) Moção nº 9/2014 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista que manifesta repúdio às operadoras de telecomunicações VIVO, OI, TIM e CLARO pelas situações constrangedoras e inaceitáveis dos respectivos serviços prestados aos usuários da região. 5) Relatório Anual de 2013, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ao longo do último exercício. **LEITURA DE AVISOS**, em conformidade ao Ato nº 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos Senhores Senadores por sete dias na secretaria da comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos senadores membros, serão arquivados: 1) Aviso TCU nº 645, de 30 de abril de 2014. Cuida de auditoria nas obras de construção do terminal marítimo de passageiros do porto de Mucuripe, em Fortaleza/CE, ação que se insere na matriz de responsabilidades para a copa do mundo de 2014. 2) Aviso TCU nº 693, de 20 de maio de 2014. Cuida de operação de crédito relativa às obras de construção da Arena Pantanal, formalizada entre o BNDES e o Estado do Amazonas, e que se insere no esforço para realização da copa de 2014. 3) Aviso TCU nº 698, de 19 de maio de 2014. Cuida de acompanhamento do plano anual de outorga florestal, realizado em atendimento à Instrução Normativa TCU n. 50, de 1º de novembro de 2006. 4) Aviso do Senado Federal nº 37, de 2014. Encaminha o relatório de atividades do TCU referente ao 1º trimestre do exercício de 2014. 5) Aviso TCU GP nº 552, de 11 de JUNHO de 2014. Cuida de pagamento da cota-parte da contribuição sindical devida ao FAT e inadimplida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Da Agricultura – CONTAG e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul – FETAGRI/MS. 6) Aviso TCU nº 773, de 11 de junho de 2014. Cuida de resposta a solicitação formulada pela CMA por meio do RMA nº 60, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, para que o TCU esclareça a respeito da aplicação do art. 23 da Lei nº 8.666/93, que trata do parcelamento obrigatório das licitações em obras, e da execução de convênios decorrentes de emendas parlamentares. 7) Aviso MJ nº 756, de 20 de junho de 2014. Encaminha informações fornecidas pelo Ministro de Estado da Justiça pleiteadas pela CMA por meio do RMA nº 17, de 2014, de autoria do Senador Ivo Cassol. Conforme análise prévia, os seguintes avisos serão relatados: 1) Aviso TCU nº 355, de 29 de abril de 2014. Cuida de auditoria realizada com vistas a traçar um diagnóstico da área da saúde no Brasil, o qual será posteriormente apresentado ao Congresso Nacional, a diversos órgãos governamentais e a entidades que atuam nessa área. 2) Aviso TCU nº 660, de 7 de maio de 2014. Cuida de auditoria operacional classificada como tema de maior relevância, que teve por objetivo avaliar a segurança energética do país, ou seja, as possibilidades de desequilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica entre os anos de 2009 e 2016, possibilidades essas que poderiam comprometer a qualidade, continuidade e modicidade tarifária do suprimento de energia e, ainda, avaliar a utilização racional dos recursos e o pleno atendimento à legislação e metas ambientais. **Ficam adiadas as matérias constantes da pauta.** Nada mais havendo a tratar, Presidência encerra a presente reunião às dez horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DE 05/08/2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Comunicados da Presidência.

Declaro prejudicado o Requerimento da CMA nº 32, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, em razão da aprovação do Requerimento nº 26, de 2014, de mesmo teor, que solicitou a realização de audiência pública sobre o funcionamento da telefonia celular no País. A referida audiência ocorreu em duas reuniões, nos dias 20 e 27 de maio, em conjunto com as Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Comunico o recebimento dos seguintes documentos, que se encontram à disposição dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras na Secretaria desta Comissão.

Aviso nº 845 do Ministério da Justiça, que encaminha informações sobre atividades fiscalizadoras da Fundação Nacional do Índio, em resposta ao Requerimento de Informações nº 264, de 2014 (RMA nº 16/2014, de autoria do Senador Ivo Cassol). Informo que uma cópia do documento foi encaminhada ao gabinete do autor.

Ofício nº D-0363/2014 da Câmara Municipal de Volta Redonda, comunicando que uma audiência pública realizada em junho deste ano apontou para a decisão contrária dessa Câmara Municipal à realização da segunda transposição das águas do Rio Paraíba do Sul. Essa decisão também foi oficiada ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº 31/2014 do Condema (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas), que apresenta moção de apoio à petição pública que está sendo amplamente divulgada na internet e nas redes sociais a respeito dos direitos das populações indígenas e também do meio ambiente.

Moção nº 9/2014 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, que manifesta repúdio às operadoras de telecomunicações Vivo, Oi, Tim e Claro, pelas situações constrangedoras e inaceitáveis dos respectivos serviços prestados a usuários nessa região.

Relatório Anual de 2013, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) ao longo do último exercício.

Leitura de avisos, em conformidade com o Ato nº 2, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Informo que os avisos estão relacionados na pauta da reunião, conforme análise prévia. Os seguintes avisos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos Senadores membros, serão arquivados.

Aviso TCU nº 645, de 30 de abril de 2014, que cuida de auditoria nas obras de construção do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Mucuripe, em Fortaleza, no Ceará, ação que se insere na matriz de responsabilidade para a Copa do Mundo de 2014.

Aviso TCU nº 693, de 20 de maio de 2014, que cuida de operação de crédito relativa à obra de construção da Arena Pantanal, formalizada entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, que se insere no esforço para a realização da Copa do Mundo.

Aviso TCU nº 698, de 19 de maio de 2014. Cuida de acompanhamento do Plano Anual de Outorga Florestal, realizado em atendimento à Instrução Normativa do TCU nº 50, de 1º de novembro de 2006.

Aviso do Senado Federal nº 37, de 2014. Encaminha o relatório de atividades do TCU referente ao primeiro trimestre do exercício de 2014.

Aviso TCU GP nº 552, de 11 de junho de 2014. Cuida de pagamento da cota-parte da contribuição sindical devida ao FAT e inadimplida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul (Fetagri/MS).

Aviso TCU nº 773, de 11 de junho de 2014. Cuida de resposta à solicitação formulada pela CMA por meio do Requerimento nº 60, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, para que o TCU esclareça a respeito da aplicação do art. 23 da Lei 8.666/93, que trata do parcelamento obrigatório das licitações em obras, e da execução de convênios decorrentes de emendas parlamentares. O conteúdo da resposta será encaminhado ao Senador Blairo Maggi quando o mesmo retornar. Estou presente e pronto para receber.

Aviso MJ nº 756, de 20 de junho de 2014. Encaminha informações fornecidas pelo Ministro de Estado da Justiça, pleiteadas pela CMA por meio do Requerimento nº 17, de 2014, de autoria do Senador Ivo Cassol. Informo que o conteúdo do aviso será encaminhado ao gabinete do Senador Ivo Cassol.

Conforme análise prévia, os seguintes avisos serão relatados:

Aviso TCU nº 355, de 29 de abril de 2014, que cuida de auditoria realizada com vista a traçar um diagnóstico da área da saúde no Brasil, o qual será posteriormente apresentado ao Congresso Nacional, a diversos órgãos governamentais e a entidades que atuam nessa área.

Aviso TCU nº 719, que diz:

Encaminho a V. Ex^a cópia do CD-ROM, do relatório e do voto elaborado pelo Sr. Ministro Raimundo Carreiro sobre as contas da Presidência da República relativas ao exercício de 2013, acompanhados das declarações de voto

dos ministros e do parecer prévio conclusivo aprovado pelo Plenário deste Tribunal em sessão extraordinária pública realizada nesta data, de 28 de maio de 2014.

Assina, então, o Presidente João Augusto Nardes Ribeiro.

Esse CD-ROM que a Comissão recebeu está à disposição de quem quiser para fazer pesquisas ou averiguações na nossa Comissão.

Bem, senhores e senhoras, eu fiquei de licença por alguns dias aqui do Senado e é com imenso prazer que retorno à Casa no dia de hoje e também ao cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle aqui do Senado Federal.

Por motivos de força maior, eu precisei me ausentar por 120 dias de meu cargo como Senador, período este em que fui substituído com muita competência pelo meu suplente e amigo, Senador Cidinho Santos.

Durante esses quatro meses em que estive aqui, Cidinho representou Mato Grosso da melhor maneira possível e foi incansável na defesa dos interesses do Estado. Quero agradecê-lo. Disse também a ele nessa semana, quando o encontrei no domingo, que o gabinete está aberto para que seja dividido entre dois Senadores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos num ano de eleição, e todos nós sabemos que, até a chegada das urnas, no dia 5 de outubro, o foco em todo o Brasil será a campanha eleitoral.

No entanto, gostaria de deixar aqui registrado que não sou candidato a nenhum cargo nessas eleições e não estarei efetivamente engajado em campanha eleitoral. Portanto, minha energia e o meu tempo serão para os trabalhos nesta Casa e também nesta Comissão.

Muito já foi feito aqui na CMA, mas podemos fazer muito mais. Amanhã, às 9h, teremos uma reunião extraordinária da CMA para atendermos a um requerimento do Senador Jorge Viana que sugere realização de audiência pública para discutir questões relacionadas aos povos indígenas. Teremos como convidada a Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Sr^a Maria Augusta Assirati, que irá expor sobre as políticas públicas e desenvolvimento sustentável das populações indígenas, tratando, entre outros temas, sobre a qualidade de vida dos índios, proteção aos grupos isolados e de recente contato, terras indígenas regularizadas ou ocupadas, bem como em relação aos conflitos decorrentes do uso dessas terras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a simples demarcação de terras não representa, por si só, solução para o problema dos índios no Brasil. Não há nada, no leque das políticas públicas do Governo Federal, que possa ser tomado como um conjunto, ao menos razoável, de medidas tendentes a essa finalidade, ou seja, não há orientação governamental suficiente, ampla e coesa capaz de orientar a ação do Estado em relação à situação do índio, nada de consistente em relação à proteção sustentável do seu modo de vida, na medida em que isso seja a efetiva decisão do próprio indígena.

O que existe hoje se restringe a um mínimo de diretrizes, de programas que não conversam entre si, mas o sucesso de determinados grupos de interesses vem, reiterada e lamentavelmente, obtendo em estabelecer, ao arrepio do bom senso, imensos latifúndios sobre o *status* de terra indígena. De acordo com o mapa da Funai, temos arrolados, nos diversos estágios de processo de demarcação de território indígena, o montante de praticamente 110 milhões de hectares. Esse montante representa em torno de 13% da superfície do nosso território.

Caros colegas, sou um Parlamentar que acredita ser da maior importância a plena cidadania a todos os brasileiros, juntamente com os diversos mecanismos de proteção que nossas leis conferem às etnias indígenas, sendo uma das mais importantes precisamente as demarcações das terras indígenas. Todavia, não é possível que se prossiga em curso o embuste que está acontecendo hoje no processo demarcatório, que não é somente estimulado, mas é, em grande parte, conduzido ativamente pelos próprios setores governamentais encarregados do tema indígena.

Não creio, não aceito o modo como todo esse quadro vem sendo montado, nem o caminho insidioso no qual o processo demarcatório vem avançando, nem a alcunha retrógrada de anti-indigenista que sempre tentam colocar em cada pessoa de bom senso que levanta a voz contra tais disparates. Estou certo de que a audiência pública da CMA que se realizará amanhã, com a presença da Presidenta da Funai, será uma grande oportunidade para o debate que se faz tão necessário para que encontremos soluções para a questão indígena no Brasil.

Então, Senhoras e Senhores, não temos número suficiente neste momento para deliberação, e eu declaro encerrada a presente reunião, convidando e convocando todos os Senadores da Comissão e também aqueles que não fazem parte desta Comissão para que, no dia de amanhã, nós possamos fazer aqui uma discussão e ouvir a Presidenta da Funai.

E um tema que sei que é importante neste momento, além dos outros todos que foram aqui citados, é a questão dos índios isolados, que foram contatados, por último, no Estado do Acre. Vem sendo feita ou fomentada uma discussão a respeito desse assunto e de quais são os procedimentos.

Então, acho importante que, no dia de amanhã, nós todos possamos estar aqui, para discutir essa questão.

O Senador Jorge Viana faz aqui um adendo ao seu requerimento, que diz: “Diante do exposto, para debater o tema, solicito que sejam convidados [...] [já foi convidada a Presidenta da Funai] e o seu coordenador de Proteção e Localização de Índios Isolados, Sr. Leonardo Lenin dos Santos.”

Então, era isso que eu tinha a informar a esta Comissão.

Muito obrigado.

Encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.)

Edição de hoje: 106 páginas
(O.S. 13657/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

